



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO  
DO CONHECIMENTO – PPGDC**

**BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS**

**UMA PROPOSTA DE MODELAGEM DE UMA COLUNA  
SOBRE DIREITOS E CIDADANIA NO PORTAL TURISMO DE  
BASE COMUNITÁRIA DO CABULA (PORTAL TBC)**

Salvador  
2024

**BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS**

**UMA PROPOSTA DE MODELAGEM DE UMA COLUNA  
SOBRE DIREITOS E CIDADANIA NO PORTAL TURISMO DE  
BASE COMUNITÁRIA DO CABULA (PORTAL TBC)**

**P** Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em Difusão do Conhecimento, como requisito parcial  
para a obtenção do título de Doutor em Difusão do  
Conhecimento.

Área de Concentração: Modelagem da Geração e  
Difusão do Conhecimento

Linha 2 – Difusão do Conhecimento – Informação,  
Comunicação e Gestão.

Orientadora: Professora Doutora Francisca de Paula  
Santos da Silva

Coorientador: Professor Doutor Alfredo Eurico  
Rodrigues Matta

Salvador  
2024

Santos, Bruno Oliveira dos.

Uma proposta de modelagem de uma coluna sobre direitos e cidadania no Portal Turismo de Base Comunitária do Cabula [recurso eletrônico] / Bruno Oliveira dos Santos, - Dados eletrônicos, - 2024.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Francisca de Paula Santos da Silva.

Coorientador: Prof. Dr. Alfredo Eurico Rodrigues Matta.

Tese (Doutorado em Difusão do Conhecimento) - Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento, Salvador, 2024.

Disponível em formato digital.

Modo de acesso: <https://repositorio.ufba.br/>

1. Comunicação e tecnologia. 2. *Web portals*. 3. Turismo Base Comunitária. 3. Cabula (Salvador, BA). 4. *Blog*. 5. Socioconstrutivismo. 6. *Design-Based Research*. 7. Direito- Cidadania. I. Silva, Francisca de Paula Santos da. II. Matta, Alfredo Eurico Rodrigues. III. Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento. IV. Título.

CDD 302.23.715 - 23. ed.



Universidade Federal da Bahia

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO  
(DMMDC)**

ATA N° 79

Ata da sessão pública do Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO (DMMDC), realizada em 31/07/2024 para procedimento de defesa da Tese de DOUTORADO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO no. 79, área de concentração MODELAGEM DA GERAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO: INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GESTÃO, do(a) candidato(a) BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS, de matrícula 218122802, intitulada UMA PROPOSTA DE MODELAGEM DE UMA COLUNA SOBRE DIREITOS E CIDADANIA NO PORTAL TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DO CABULA (PORTAL TBC). Às 14:00 do citado dia, UNEB, Campus I, Cabula. Prédio da Pós-Graduação, sala 4, térreo, foi aberta a sessão pelo(a) presidente da banca examinadora Profª. FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA que apresentou os outros membros da banca: Prof. ALFREDO EURICO RODRIGUES MATTIA, Prof. ELIAS RAMOS DE SOUZA, Prof. Dra. URANIA AUXILIADORA SANTOS MAIA DE OLIVEIRA, Prof. Dr. FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH, Prof. Dr. JOSÉ CLÁUDIO ROCHA, Profª. Dra. LIDIA BOAVENTURA PIMENTA e Prof. Dr. ADELMO FERNANDO RIBEIRO SCHINDLER JÚNIOR. Em seguida foram esclarecidos os procedimentos pelo(a) presidente que passou a palavra ao(a) examinado(a) para apresentação do trabalho de Doutorado. Ao final da apresentação, passou-se à arguição por parte da banca, a qual, em seguida, reuniu-se para a elaboração do parecer. No seu retorno, foi lido o parecer final a respeito do trabalho apresentado pelo candidato, tendo a banca examinadora aprovado o trabalho apresentado, sendo esta aprovação um requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor. Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo(a) presidente da banca, tendo sido, logo a seguir, lavrada a presente ata, abaixo assinada por todos os membros da banca.

**Dr. FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH, UNIRIO/RJ**

Examinador Externo à Instituição

**Dr. JOSÉ CLÁUDIO ROCHA, UNEB**

Examinador Externo à Instituição

**Dra. LIDIA BOAVENTURA PIMENTA, UNEB**

Examinadora Externa à Instituição



*Universidade Federal da Bahia*

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO  
(DMMDC)**

**Dr. ADELMO FERNANDO RIBEIRO SCHINDLER JÚNIOR, UniRuy**

Examinador Externo à Instituição

**ALFREDO EURICO RODRIGUES MATTIA, UNEB**

Examinador Interno

*Urânia Auxiliadora Santos Maia de Oliveira*  
**Dra. URANIA AUXILIADORA SANTOS MAIA DE OLIVEIRA, UFBA**

Examinadora Interna

*Francisca de Paula Santos da Silva*  
**FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA, UNEB**

Presidente

*Bruno Oliveira dos Santos*  
**BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Doutorando(a)

Dedico este trabalho, com muita saudade e afeto, ao meu eterno mestre, professor, incentivador e pai acadêmico, Edivaldo M. Boaventura, que se despediu presencialmente do presente plano no ano de 2018, para habitar os nossos corações e mentes. Ao querido mestre, o meu muito obrigado, esteja onde estiver!

Igualmente, aos meus pais, Marlene Oliveira dos Santos, essa sertaneja branca, corajosa, simples, sábia e guerreira, com quem aprendi os valores da altivez e da coragem e a não me curvar perante as dificuldades da vida, e Flávio Ferreira dos Santos, esse afro-indígena maravilhoso, com quem aprendi os valores da honestidade, ética, trabalho e empatia.

Por fim, à comunidade do Cabula, coautora da presente pesquisa.

## **AGRADECIMENTOS**

O presente trabalho foi tecido por muitas mãos, em coautorias múltiplas, sejam elas diretas ou indiretas.

Inicialmente, gostaria de agradecer aos colegas Adriano Mascarenhas e Luciana Martins, pelas valiosas dicas de referencial teórico, sobretudo em relação aos estudos pregressos sobre o Cabula.

Ao Professor Mário Procopiuck, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, pelo incentivo que foi determinante para a realização deste trabalho, sem o qual este doutorado não seria possível.

À brilhante professora Lídia Boaventura Pimenta, pela amizade e orientações quanto à estruturação da tese, referenciais, conselhos e incentivos para o término deste doutorado.

À Dra. Solange, esposa do professor Edivaldo M. Boaventura, por quem tenho respeito, deferência e gratidão eterna.

Aos colegas de doutorado, em especial Jaildon e Marcos, pela divertida convivência, conversas, incentivos e resenhas que tornaram o percurso um pouco mais leve e sereno.

Ao amigo da Universidade Salvador (UNIFACS), Adelmo Schindler, pelo incentivo de continuar lutando e não desistir do doutorado, apesar das circunstâncias desfavoráveis. Obrigado, meu amigo!

Às competentes secretárias do programa Beatriz e Camila Serpa, pelo suporte nas questões burocráticas e administrativas, que retiraram as pedras no caminho durante essa trajetória.

Ao amigo e irmão de todas as horas, tanto boas quanto ruins, Carlos Jorge Almeida de Carvalho, que me ajudou num momento crucial de minha vida profissional.

À Célia Oliveira, mãe de consideração e amiga, pelo acalento, incentivo e palavras positivas, e que também me ajudou num momento crucial de minha vida, o qual pensei em desistir de tudo.

À Ediana Mattos, amiga, irmã de consideração e colega de militância na educação, pelas sessões de terapia informais nas mesas dos botecos dessa cidade.

À Dra. Mariluci, ex-aluna e amiga do coração, pelos incentivos e palavras positivas.

A Davi Pessoa, pelo incentivo e ajuda num momento crucial de minha vida.

À minha família, nas pessoas de minhas irmãs Edméa Santos e Flávia Mendes, bem como aos cunhados Paulo Mendes e Marco Silva, que me serviram de inspiração para seguir na área acadêmica e, sobretudo, a Edméa Santos, que desempenhou um papel fundamental para que eu qualificasse a minha pesquisa.

À banca de qualificação, composta pelos professores José Cláudio Rocha, Adelmo Schindler, Luciana Martins, Urânia Maia e Lídia Boaventura, que de forma muito ética e respeitosa se debruçaram na leitura do trabalho na sua inteireza e o qualificaram por unanimidade.

Ao Professor Dante Galeffi, que leu o meu trabalho antes da banca de qualificação e atestou que este estava bem escrito, fundamentado e coerente, atestando também que o mesmo estava qualificado.

À Professora Urânia Maia, que realizou as mediações que foram importantíssimas para que eu pudesse qualificar e defender a tese.

Às minhas sobrinhas Nina Sofia e Maria Paula (minha eterna bebê Paulinha), cujos sorrisos me despertam a esperança de uma humanidade melhor.

À Desembargadora e Professora de Direito Doutora Marielza Brandão Franco, com quem tive o privilégio de trabalhar na 17<sup>a</sup> Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador/BA e no presente momento na Terceira Câmara Cível e Reunidas do

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pessoa esta que tenho como espelho de vida, pela sua retidão, caráter, profissionalismo e preparo técnico, com quem aprendo todos os dias na nossa labuta no Poder Judiciário, no sentido de empoderar os hipossuficientes com a efetivação de seus Direitos.

À amiga de todas as horas, tanto boas quanto ruins, Doutora Elisabeth Brandão Andrade, brilhante advogada, por ter me ajudado e incentivado profissionalmente, num momento em que eu estava desanimado com a profissão, sem rumo e deprimido, cujas palavras, atenção, incentivo e afeto me impulsionaram para continuar seguindo em frente.

Ao meu amigo e irmão mais velho, João César Jacobina, pelas divertidas resenhas e companheirismo, a quem também agradeço por ter emprestado os ouvidos e estendido a mão em períodos difíceis ao longo dessa caminhada.

Aos professores Francisca de Paula e Alfredo Matta, por terem possibilitado essa importante ação de extensão dentro da Universidade.

À Taciane Freitas, amiga que ganhei nesse percurso, que me ajudou no meu processo de reconexão com a energia do universo, possibilitando a remoção das pedras que se encontravam no meu caminho.

À colega do Doutorado Rita Cristina Santiago, pelo trabalho de revisão e normatização, bem como pelas valiosas dicas sobre a metodologia DBR. Obrigado, amiga!

À CAPES pelo financiamento.

Por fim, a todas as diferentes formas e expressões de Deus!

SANTOS, Bruno Oliveira dos. **Uma proposta de modelagem de uma coluna sobre direitos e cidadania no Portal Turismo de Base Comunitária do Cabula.** 269f. il. 2024. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador-Bahia, 2024.

## RESUMO

Discute-se a proposta de modelagem de uma coluna sobre direitos e cidadania para o Portal Turismo de Base Comunitária do Cabula (Portal TBC). Iniciou-se a construção da solução tecnológica com a imersão no contexto participante da pesquisa, nos conteúdos teóricos referentes à tecnologia digital, nas legislações quanto aos direitos dos cidadãos e políticas públicas, bem como nos princípios epistemológicos que deram suporte à modelagem da coluna, sob a forma de *Blog*, intitulada “Dicas de Direito e Cidadania”, dentro do ambiente virtual do Portal TBC. O problema de pesquisa emergiu do contexto analisado e partiu da seguinte pergunta: “Como contribuir para o acesso a direitos e cidadania no âmbito das populações do antigo quilombo do Cabula, com o uso da mediação tecnológica?”. Assim, para responder a esse problema, foi traçado o objetivo geral: “Construir a modelagem de uma coluna de portal concernente a direitos e cidadania no ambiente virtual do Portal TBC, a qual possibilite a mediação e a interação com as comunidades do antigo quilombo do Cabula em relação às demandas dessa natureza”. Nessa diretriz, com vistas a atingir o objetivo da presente pesquisa, três específicos foram gerados, quais sejam: a) Realizar o levantamento do contexto e das condições das comunidades da localidade do antigo quilombo do Cabula; b) Elaborar a articulação conceitual das concepções basilares relativas ao direito, cidadania, tecnologia digital da comunicação e informação e natureza da coluna a ser modelada; c) Organizar a modelagem cognitiva da solução tecnológica em questão dentro do ambiente virtual do Portal TBC. O alcance desses objetivos e a análise das informações colhidas no campo empírico foram possíveis graças à metodologia *Design Based Research* (DBR), numa abordagem praxiológica, sociointeracionista e educomunicativa, a qual reúne as vantagens das pesquisas qualitativas e quantitativas, em busca da resolução de problemas encontrados em um dado contexto social. A revisão de literatura se deu a partir de autores como: Lev Vygotsky; Alfredo Matta; Edvaldo Boaventura; Paula Francisca da Silva; T. Plomp; N. Nievene; E. Nonato; Antônio Gramsci; Jordi Tura; e Ivana da Silva Souza, dentre outros. Como instrumentos para coleta de dados, em encontros presenciais, houve a aplicação de questionário em rodas de conversa, os quais foram fundamentais tanto para a modelagem da solução do problema levantado, quanto para aplicação e refinamento do *Blog*, realizados em dois ciclos iterativos e aportados pela comunidade participante, numa relação entre o conhecimento teórico e a experiência prática, típica de pesquisas aplicadas.

**Palavras-chave:** Portal TBC. *Blog*. Socioconstrutivismo. *Design-Based Research*. Direito e Cidadania.

SANTOS, Bruno Oliveira dos. **A proposal for modeling a column about rights and citizenship in the Cabula Community-Based Tourism Portal.** 269f. il. 2024. Thesis (Doctorate) – Education College, Federal University of Bahia, Salvador-Bahia, 2024.

## ABSTRACT

It discusses the proposal of modeling a column about rights and citizenship for the Cabula Community-Based Tourism Portal (TBC Portal). The construction of the technological solution began with immersion in the context of the research, in the theoretical contents relating to digital technology, in legislation regarding citizens' rights and public policies, as well as in the epistemological principles that supported the modeling of the column, under in the form of a Blog, entitled "Law and Citizenship tips", within the virtual environment of the TBC Portal. The research problem emerged from the analyzed context and started from the following question: "How to contribute to the access to rights and citizenship within the populations of the former Cabula quilombo, with the use of technological mediation?". Thus, to respond to this problem, the general objective was outlined: "Build the modeling of a column to the TBC Portal concerning rights and citizenship in the virtual environment, which enables mediation and interaction with the communities of the former quilombo of Cabula about demands of this nature". In this guideline, to achieve the objective of this research, three specific objectives were generated, namely: a) Survey the context and conditions of the communities in the location of the former quilombo of Cabula; b) Develop the conceptual articulation of the basic concepts relating to law, citizenship, digital communication and information technology, and the nature of the column to be modeled; c) Organize the cognitive modeling of the technological solution in question within the virtual environment of the TBC Portal. The achievement of these objectives and the analysis of information collected in the empirical field were possible thanks to the Design-Based Research (DBR) methodology, in a praxeological, socio-interactionist, and edu-communicative approach, which brings together the advantages of qualitative and quantitative research, in search of problem-solving found in a given social context. The bibliographic review was based on authors such as Lev Vygotsky; Alfredo Matta; Edvaldo Boaventura; Paula Francisca da Silva; T. Plomp; N. Nieven; E. Nonato; Antonio Gramsci; Jordi Tura; and Ivana da Silva Souza, among others. As instruments for data collection, in face-to-face meetings, a questionnaire was applied in conversation circles, which were fundamental both for modeling the solution to the problem raised and for applying and refining the Blog, carried out in two iterative cycles and contributed by the participating community, in a relationship between theoretical knowledge and practical experience, typical of the applied research.

**Keywords:** TBC Portal. Blog. Socioconstructivism. Design-Based Research. Law and Citizenship.

## LISTA DE FIGURAS

Figura	1	Demarcação oficial dos bairros da poligonal em conformidade com os estudos do Projeto TBC Cabula	34
Figura	2	Mapeamento das freguesias urbanas e das áreas suburbanas da cidade de Salvador no início do século XIX	42
Figura	3	Cabula e áreas adjacentes	56
Figura	4	Reportagem do Jornal Correio da Bahia de 18 de setembro de 2018	81
Figura	5	Mapa e caracterização da rua principal do bairro do Arenoso	84
Figura	6	Mapa e caracterização da rua principal do bairro Arraial do Retiro	84
Figura	7	Mapa e caracterização da rua principal do bairro do Doron	85
Figura	8	Quantidade de pessoas que responderam ao questionário	85
Figura	9	Respostas dos moradores em relação ao serviço público de transporte por bairro	86
Figura	10	Respostas dos moradores em relação ao serviço público de fornecimento de energia elétrica por bairro	87
Figura	11	Respostas dos moradores em relação ao serviço público de iluminação por bairro	88
Figura	12	Respostas dos moradores em relação ao serviço público de segurança por bairro	89
Figura	13	Respostas dos moradores em relação aos serviços públicos de saúde por bairro	90
Figura	14	Respostas dos moradores em relação aos serviços públicos de educação por bairro	91
Figura	15	Correlação entre a Metodologia DBR e a Praxiologia ou Filosofia da práxis	155
Figura	16	Processo de mediação e interação estabelecido pela solução tecnológica contida no ambiente virtual do Portal TBC entre as demandas das comunidades do Cabula e a cidadania	158
Figura	17	Sistematização da operacionalização da Metodologia <i>Design-Based Research</i> – DBR	165

Figura	18	Passagem do concreto imediato ao concreto pensado	170
Figura	19	Contextualização do Materialismo Histórico e Dialético com a Metodologia DBR	171
Figura	20	Síntese da primeira versão da modelagem da coluna “Dicas de Direito e Cidadania”	174
Figura	21	Itens 1 e 1.1 da modelagem respectivamente	175
Figura	22	Itens 2 e 2.1 da modelagem respectivamente	176
Figura	23	Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente ao Direito do Consumidor	177
Figura	24	Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente a Direito Previdenciário – regras de aposentadoria	178
Figura	25	Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente à Assistência Social – Benefício de Prestação Continuada (BPC)	179
Figura	26	Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente a Direito de Família – pensão alimentícia	180
Figura	27	Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente a Direito de Família – guarda e alienação parental	181
Figura	28	Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente a Direito do Trabalho e Previdenciário – FGTS e aposentadoria	182
Figura	29	Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente a Direito do Trabalho e saúde – manutenção do plano de saúde	183
Figura	30	Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente à formalização de trabalhadores para fins de obtenção de proteção social – inscrição do trabalhador autônomo na condição de Microempreendedor Individual (MEI)	185
Figura	30.1	Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente à formalização de trabalhadores para fins de obtenção de proteção social – o passo a passo de como se inscrever como MEI	186
Figura	30.2	Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente à formalização de trabalhadores para fins de obtenção de proteção social – os impedimentos para se inscrever como MEI	187

Figura	31	Itens da modelagem – espaço de interação entre o usuário e o facilitador da coluna	187
Figura	32	Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: aprofundamento sobre o Benefício de Prestação Continuada	195
Figura	32.1	Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: aprofundamento sobre o Benefício de Prestação Continuada	196
Figura	33	Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo à escrituração de imóveis	197
Figura	34	Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo à elaboração de Testamento	199
Figura	34.1	Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo à elaboração de Testamento	200
Figura	35	Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo a direito de vizinhança	202
Figura	36	Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo à obtenção da carteira de artesão	204
Figura	36.1	Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo à obtenção da carteira de artesão	205
Figura	37	Roda de conversa realizada pelo Cultarte: encerramento do primeiro ciclo de aplicação da pesquisa	206
Figura	38	Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo aos requisitos da aposentadoria por idade, devido à última reforma da Previdência ocorrida no ano de 2019	207
Figura	38.1	Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo aos requisitos da aposentadoria por idade, devido à última reforma da Previdência ocorrida no ano de 2019	208
Figura	39	Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo ao saque de FGTS pelos herdeiros de pessoa já falecida	209

Figura	40	Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo à dívida prescrita de IPTU	210
Figura	41	Figura 41 – Roda de conversa com professores integrantes do NPJ/UNEB	212

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Bairros mais populosos da localidade do antigo quilombo do Cabula e entorno	35
Quadro 2	Ciclos do tráfico na Bahia	44
Quadro 3	Fato(s) histórico(s) relevante(s) ocorrido(s) no período compreendido entre os séculos XVI e XIX com repercussão nos dias atuais na localidade do antigo quilombo do Cabula	58
Quadro 4	Conjuntos habitacionais construídos pela URBIS na área do Cabula	75
Quadro 5	Estatísticas do Cabula e entorno (IBGE)	93
Quadro 6	Fato(s) histórico(s) relevante(s) ocorrido(s) no século XIX que repercutem conjuntamente as questões atuais na localidade do antigo quilombo do Cabula	95
Quadro 7	Síntese dos fatos históricos coletados no presente contexto com repercussão na atualidade	98
Quadro 8	Diferenças entre o Turismo de Base Comunitária e o Turismo Convencional	138
Quadro 9	Principais tipologias de portais Web	145
Quadro 10	Características da Metodologia <i>Design-Based Research</i> (DBR)	165
Quadro 11	Características da DBR segundo Kelly e Nieveen	166
Quadro 12	Estruturação da DBR segundo Matta, Silva e Boaventura	167
Quadro 13	Primeira versão da modelagem da coluna “Dicas de Direito e Cidadania” do Portal TBC	172
Quadro 14	Quadro sinótico que correlaciona a natureza dos conteúdos postados com a quantidade de acessos no intervalo entre novembro de 2021 a junho de 2022	188
Quadro 15	Quadro sinótico que correlaciona a natureza dos conteúdos postados com a quantidade de acessos no intervalo de novembro de 2021 até junho de 2022 e no presente mês, qual seja, maio de 2024	216
Quadro 16	Quadro sinótico que correlaciona a natureza dos conteúdos postados com a quantidade de acessos no intervalo de abril de 2024 até maio de 2024	218

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AATR	Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia
BNH	Banco Nacional de Habitação
BPC	Benefício de Proteção Continuada
CAS	Coordenadoria de Ações Sociais
CHOPM-1	Cooperativa Habitacional dos Oficiais da Polícia Militar-1
CNPQ	Conselho Nacional de Pesquisa
COELBA	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
CRE	Coordenadoria Regional de Educação
DMMDC	Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento
EBAL	Empresa Baiana de Alimentos
EMBASA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento
EPUCS	Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador
FAMART	Faculdade de Administração, Ciências e Educação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INOCOOP	Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MST	Movimento Sem-Terra
MTur	Ministério do Turismo
PDDU	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
PMS	Prefeitura Municipal de Salvador
PPD RU	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano da Universidade Salvador
/UNIFACS	
PPGDC	Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento
SECULT	Secretaria Municipal da Educação e Cultura
SIM	Sistema de Informações da Prefeitura Municipal de Salvador
SSEETU	Sociedade Solidária, Educação, Espaço e Turismo
TBC	Turismo de Base Comunitária
TELEBAHIA	Telecomunicações da Bahia

UCSAL	Universidade Católica do Salvador
UFBA	Universidade Federal da Bahia
ULBRA	Universidade Luterana do Brasil
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNIDERP	Universidade Anhanguera-Uniderp
UNIFACS	Universidade Salvador
UNIP	Universidade Paulista
URBIS	Habitação e Urbanização da Bahia S/A
ZDP	Zona de Desenvolvimento Proximal

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	20
1.1	BREVE HISTÓRICO DO PORTAL TBC	24
1.2	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA E ENUNCIADO DO PROBLEMA INVESTIGATIVO	26
1.3	QUESTÕES NORTEADORAS	26
1.4	OBJETIVO GERAL	26
1.5	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	27
1.6	JUSTIFICATIVA	27
1.7	BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA METODOLOGIA A SER UTILIZADA: <i>DESIGN-BASED RESEARCH</i>	29
1.8	ESTRUTURA DA TESE	30
<b>2</b>	<b>CONTEXTO DO ANTIGO QUILOMBO DO CABULA</b>	31
2.1	DELIMITAÇÃO DA LOCALIDADE DO CABULA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SALVADOR-BA	32
2.2	COMO TUDO COMEÇOU: A SOCIEDADE COLONIAL BRASILEIRA CONTEXTUALIZADA NA CIDADE DE SALVADOR-BA E NA LOCALIDADE DO CABULA	35
2.3	CABULA: <i>LOCUS DE RESISTÊNCIA CONTRA A ESCRAVIDÃO</i>	49
2.4	VENTOS DO CAPITALISMO: A TRANSIÇÃO DO CABULA RURAL PARA O CABULA URBANO	60
<b>2.4.1</b>	<b>O Processo de urbanização sob a perspectiva do materialismo histórico, contextualizado com a realidade do Brasil e da cidade de Salvador-BA</b>	61
2.4.1.1	<i>O Contexto histórico da questão urbana na cidade de Salvador-BA</i>	68
2.4.1.2	<i>O Contexto de urbanização do Cabula</i>	72
2.5	QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS DA LOCALIDADE DO CABULA: ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA NO CONTEXTO DO CAPITALISMO FINANCEIRO, VIOLENCIA, EXCLUSÃO, SEGREGAÇÃO E OMISSÃO DO PODER PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELEMENTARES	79

<b>3</b>	<b>DIREITO E CIDADANIA</b>	101
3.1	A CORRELAÇÃO ENTRE O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA (TBC) CULTURA E CIDADANIA	134
<b>4</b>	<b>TECNOLOGIA DIGITAL DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO: CONCEITOS DE PORTAL, BLOG, HIPERTEXTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	142
<b>5</b>	<b>NATUREZA DA COLUNA “DICAS DE DIREITO E CIDADANIA”: PRAXIOLÓGICA, SOCIOINTERACIONISTA E EDUCOMUNICATIVA</b>	154
<b>6</b>	<b>METODOLOGIA CONCERNENTE À MODELAGEM DA COLUNA “DICAS DE DIREITO E CIDADANIA”: <i>DESIGN-BASED RESEARCH</i></b>	163
6.1	PRESSUPOSTO EPISTEMOLÓGICO DO PRESENTE ESTUDO: CONSIDERAÇÕES ACERCA DO MATERIALISMO HISTÓRICO CONTEXTUALIZADO COM A METODOLOGIA DBR	169
6.2	PROPOSTA E MATERIALIZAÇÃO DA MODELAGEM DA COLUNA “DICAS DE DIREITO E CIDADANIA” NO PORTAL TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA (PORTAL TBC)	172
<b>7</b>	<b>APLICAÇÕES E RESULTADOS DA PESQUISA</b>	190
7.1	PRIMEIRO CICLO DE APLICAÇÃO: RODA DE CONVERSA COM O COLETIVO ARTE E CULTURA DO CABULA (CULTARTE)	193
7.2	SEGUNDO CICLO DE APLICAÇÃO: RODA DE CONVERSA COM O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (NPJ/UNEB)	211
7.3	RESULTADOS DA PESQUISA EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DE ACESSOS ÀS POSTAGENS DOS CONTEÚDOS MODELADOS	216
<b>8</b>	<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b>	220
	<b>REFERÊNCIAS</b>	230
	<b>ANEXO A – Termos de Consentimento assinados por membros do Coletivo Cultarte e do NPJ/UNEB</b>	250

## 1 INTRODUÇÃO

Existe uma frase bastante interessante do escritor Antoine de Saint-Exupery, autor da clássica obra de literatura “O Pequeno Príncipe”, que diz o seguinte: “Aqueles que passam por nós não vão. Aqueles que passam por nós não vão só, pois deixam um pouco de si e levam um pouco de nós”. Parafraseando a frase desse famoso escritor, reescrevo-a no sentido de dizer que “os lugares que passamos e as vivências pregressas também não passam, como também deixam um pouco de si em nós e levam um pouco de nós” (De Saint-Exupéry, 2017).

Ao longo de minha experiência profissional e acadêmica pude constatar que uma das principais formas de emancipação do ser humano é através dos direitos e das políticas públicas, sobretudo num contexto de realidade social tão discrepante como a do Brasil.

O meu itinerário acadêmico no ensino superior começou na graduação do curso de Direito da Universidade Católica do Salvador (UCSAL) e, posteriormente, no curso de licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Em seguida, especializei-me em Direito Público pela Universidade Anhanguera-UNIDERP (UNIDERP), em Direito do Consumidor e Novas Tecnologias pela Faculdade de Administração, Ciências e Educação (FAMART) e em Mediação e Gestão de Conflitos, também pela referida instituição de ensino superior.

Ainda na graduação em Direito, tive o privilégio de realizar um estágio na ONG “Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia” (AATR), oportunidade essa que me possibilitou conhecer a realidade social da Bahia, em diversas partes de seu território, onde também me deparei com inúmeros casos de conflitos e problemáticas sociais das populações mais carentes do interior do Estado, experiência essa que foi bastante significativa para a minha formação humana, profissional e acadêmica.

O trabalho nessa ONG consistia, basicamente, em conjunto com os advogados, de planejar e ministrar cursos de “juristas leigos” para trabalhadores rurais, assentados do Movimento Sem-Terra (MST), trabalhadores de cooperativas rurais e pescadores artesanais, dentre outros.

Durante essa itinerância, tive a percepção clara do empoderamento das classes oprimidas ao conhecerem os seus direitos e me deparei com inúmeros relatos de pessoas que conseguiram reverter a sua condição de miserabilidade ao obterem

acesso às políticas públicas vigentes, a exemplo do Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como do Bolsa Família e do Seguro Defeso (no caso dos pescadores), dentre outras, graças aos cursos e orientações passadas pelos profissionais da AATR.

Posteriormente, ao concluir minha graduação em Direito, comecei a militância na advocacia autônoma em paralelo com o trabalho de servidor concursado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SECULT), da cidade de Salvador-BA, onde trabalhei por 5 (cinco) anos e 5 (cinco) meses.

No referido órgão, tive a oportunidade de trabalhar como técnico na Coordenadoria Regional de Educação (CRE) do bairro de São Caetano e na Coordenadoria de Ações Sociais (CAS) na sede da Secretaria. Dentre as inúmeras funções por mim exercidas, a que foi bastante enriquecedora, foi o cadastramento de famílias no programa Bolsa Família, quando também tive a percepção do impacto dessa política pública na vida de muitas famílias e crianças em estado de miserabilidade e risco social.

Durante essa experiência na Secretaria Municipal de Educação, ouvi inúmeros relatos de famílias que obtiveram um mínimo de dignidade graças ao benefício do Bolsa Família e de crianças que conseguiram progredir nos estudos das séries iniciais do ensino fundamental, pois incontáveis eram os casos de evasão escolar na rede municipal de ensino da cidade de Salvador-BA, os quais foram reduzidos significativamente após a implementação desse programa pelo governo federal à época.

Outra importante experiência formativa que destaco na minha trajetória profissional foi a de advogado concursado da Empresa Baiana de Alimentos S.A. (EBAL), sociedade de economia mista do estado da Bahia, que administrava o programa social “Cesta do Povo”, onde trabalhei por quase 7 (sete) anos. Nesse *locus*, percebi a importância da intervenção do Estado na economia, no sentido de proporcionar equilíbrio de preços dos itens básicos da cesta básica, sobretudo nos rincões mais afastados do estado, onde predominam os monopólios de grupos privados de varejo.

Assim, ao viajar para atuar como procurador da empresa nos fóruns de diversas cidades do interior, por vezes ouvia relatos de moradores locais que destacavam a importância do programa “Cesta do Povo”, o qual possibilitava que as famílias de baixa renda obtivessem economia no orçamento doméstico, ao adquirirem

itens da cesta básica a um preço módico, que eram disponibilizados graças ao referido programa instalado na localidade.

Existem fenômenos que acontecem em nossas vidas que alguns qualificam como acaso ou destino. Não sei se por acaso ou por destino ingressei na vida acadêmica por circunstâncias alheias à minha vontade, ao atuar como docente no ensino superior na Universidade Paulista (UNIP), onde trabalhei por 7 (sete) anos. Por exigência da vivência docente, matriculei-me no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano da Universidade Salvador (PPDRU/UNIFACS), após participar de um processo seletivo para vagas residuais e, por ironia do destino ou do acaso, fui orientando do professor Doutor Edivaldo Machado Boaventura, o maior educador de nosso estado e um dos maiores do Brasil, na minha modesta opinião.

Na pós-graduação *stricto sensu* do mestrado da UNIFACS, tive a oportunidade de estudar e ampliar o meu repertório intelectual sobre os temas relativos à urbanidade. Ao final da jornada, no ano de 2017, defendi a dissertação intitulada “A Utilização da Desapropriação para Fins Urbanísticos em Imóveis Abandonados: Um Estudo de caso em Salvador-BA”, aprovada sem ressalvas consistiu num estudo sobre a problematização da existência de inúmeros imóveis abandonados na cidade de Salvador-BA, cujo produto final foi a sistematização de uma política pública para a funcionalização desses vazios urbanos, com vistas à consecução de diversas ações sociais.

Ainda instigado por temas ligados à urbanidade, no ano de 2018 tive a oportunidade de conhecer o grupo de pesquisa “Sociedade Solidária, Educação, Espaço e Turismo da Universidade do Estado da Bahia” (SSEETU/UNEB), liderado pela professora Doutora Francisca de Paula Santos da Silva, que promove estudos, ações e projetos de extensão relacionados ao Turismo de Base Comunitária na localidade do Cabula, situada na cidade de Salvador-BA. Assim, com vistas à promoção e fortalecimento dessa modalidade de turismo nas comunidades do Cabula, o SSEETU desenvolve diversos projetos estruturados em 15 (quinze) eixos temáticos, quais sejam: Meio Ambiente, Ecologia Social e Ecoturismo; Políticas Públicas, Desenvolvimento Local e Regional; Educação, Formação e Cidadania; Comunicação Comunitária; Memória, História, Patrimônio e Cultura; Lazer, Esporte e Entretenimento; Tecnologias Educativas; Inclusão Sociodigital; Cooperativismo, Economia Solidária, Tecnologia Social e Inovação; Turismo de Base Comunitária;

Território e Espaço Urbano; *Design* e Sustentabilidade; Saúde Coletiva; Linguagem e Culturas Afro e Afro-brasileiras; e Comunidades e Movimentos Sociais.

Assim, ao interagir com a proposta do SSEETU, instiguei-me com a possibilidade de desenvolver estudos correlacionando Turismo de Base Comunitária, Direitos, Políticas Públicas e Tecnologias para assegurar a cidadania em favor de pessoas carentes da localidade do Cabula, no sentido de desenvolver uma proposta de mediação e interação com as demandas de tais sujeitos nesse sentido.

Nessa perspectiva é que me foi apresentado o Portal Turismo de Base Comunitária (Portal TBC), uma das ações de pesquisa e extensão desenvolvidas pelo SSEETU, cujo *design* cognitivo foi modelado e desenvolvido pela pesquisadora Ivana Carolina Alves da Silva Souza, através de uma pesquisa de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento da Universidade Federal da Bahia.

O Portal TBC é uma solução tecnológica que foi criada com o objetivo de mediar a difusão do turismo de base comunitária local, no sentido de mobilizar as comunidades para tal propósito, bem como legitimar os saberes populares dos sujeitos que habitam tais comunidades.

Dessa maneira, a modelagem do *design* cognitivo do aludido *site* foi elaborada na perspectiva sociointeracionista e praxiológica, no sentido de potencializar o ambiente virtual dessa ferramenta, de modo a mobilizar o Turismo de Base Comunitária do Cabula e entorno, com vistas à socialização de saberes e fazeres das comunidades de tais localidades (Souza, 2018, p. 23).

O *design* cognitivo, segundo Matta (2013), é um mecanismo que possibilita planejar, organizar e desenhar processos de aprendizagem, construção, socialização, difusão do conhecimento e demais processos cognitivos que se queira implementar; portanto foi com base em tais paradigmas e motivado pelas minhas experiências profissionais e acadêmicas que aceitei o desafio de realizar uma pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento, da Universidade Federal da Bahia, com vistas ao resultado final que é a criação de um *design* cognitivo de uma solução tecnológica, no ambiente virtual do Portal Turismo de Base Comunitária, cujo objetivo é assegurar a cidadania em prol das comunidades da localidade do Cabula, de modo a facilitar o acesso destas a determinados direitos e políticas públicas, considerando o contexto social, histórico, político e econômico deste *locus* histórico.

Sendo assim, para uma melhor elucidação do objeto da presente pesquisa, do problema investigativo, dos objetivos e da metodologia aplicada para o desenho da modelagem da solução tecnológica ora proposta, primeiramente é importante a exposição do histórico do Portal Turismo de Base Comunitária, no qual será abrigada a solução tecnológica em questão.

## 1.1 BREVE HISTÓRICO DO PORTAL TBC

Inicialmente, é importante expor o conceito de Turismo de Base Comunitária (TBC) que não pode ser entendido como um segmento, mas como um modo de fazer turismo. A ideia por trás desse conceito é promover um turismo mais justo, que coloque a população local no protagonismo em todas as suas etapas (planejamento, implementação e monitoramento), considerando a sustentabilidade social e ambiental das comunidades enquanto protagonistas (Silva, 2019, p. 3).

Logo no início das atividades, em 2010, o projeto Turismo de Base Comunitária do Cabula demandava um conteúdo digital capaz de articular os diversos sujeitos, potencialmente envolvidos nas ações realizadas por meio da rede web (Matta, 2014). Essa necessidade foi revelada a partir das práticas de pesquisa e extensão empreendidas, as quais manifestaram a existência de comunidades com valioso acervo histórico-cultural e rico patrimônio social pouco disseminados para a comunidade ampliada, bem como a necessidade de articulação/comunicação entre os grupos presentes nas comunidades com os pesquisadores e colaboradores do projeto (Souza, 2018).

Dessa maneira, o Portal TBC Cabula foi tomando forma, a princípio em estrutura de *blog*, cujo objetivo era servir de elemento mediador entre as ações de extensão da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e as comunidades do Cabula, por meio de divulgação de notícias e imagens de cada bairro ou região, atentando-se para seus respectivos roteiros e atrativos turísticos, congregando pesquisadores de diversas áreas para a inventariação do projeto.

Assim, o primeiro *blog* foi criado em janeiro de 2011 e possuía o endereço <[rtuarss.wordpress.com](http://rtuarss.wordpress.com)>, sigla que significa “Roteiros Turísticos Alternativos, Responsáveis, Sociais e Solidários”. Posteriormente, esse endereço foi atualizado para <[turismodebasecomunitaria.wordpress.com](http://turismodebasecomunitaria.wordpress.com)> e funcionou de maio de 2011 a

outubro de 2012, divulgando notícias relacionadas a eventos nas comunidades, cultura afro, cooperativismo e atividades sobre o turismo em Salvador.

O referido *blog* foi construído e alimentado por colaboradores do projeto e estudantes da UNEB que atuavam na época como bolsistas de iniciação científica. Posteriormente, com o lançamento do portal em janeiro de 2013, a página foi desativada para a criação do Portal TBC, cuja modelagem do formato foi idealizada pela pesquisadora Ivana Carolina Alves da Silva Souza e sistematizada na sua tese de doutorado “*Design Cognitivo Colaborativo para Ambientes Virtuais: O Caso do Portal TBC Cabula*”, apresentada e aprovada no ano de 2018, no Programa de Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento da Universidade Federal da Bahia (DMMDC/UFBA), atual Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento (PPGDC), pesquisa esta que foi orientada e coorientada pelos professores Francisca de Paula Santos da Silva e Alfredo Matta respectivamente, no âmbito do referido programa.

Desde 2013 até os dias atuais, o Portal TBC Cabula vem sendo estruturado para se tornar um ambiente de interação, colaboração e compartilhamento de saberes e fazeres das comunidades do Cabula e entorno, favorecendo, assim, a visibilidade destas, a valorização local e, consequentemente, a mobilização para a prática do turismo de base comunitária.

Dessa maneira, considerando o histórico e as demandas das comunidades do Cabula, as quais serão expostas num capítulo específico do presente trabalho, é que foi pensada a possibilidade de se utilizar a estrutura já consolidada do ambiente virtual do Portal TBC, com vistas à elaboração de uma modelagem de coluna de portal que possibilite a mediação e a interação com as demandas da localidade do Cabula em relação aos seus direitos e à cidadania, considerando o histórico de marginalização e segregação das comunidades desse *locus* que outrora abrigou um quilombo dentro do perímetro da cidade de Salvador-BA.

Nessa perspectiva, os tópicos a seguir versarão sobre a delimitação da pesquisa e do enunciado do problema investigativo, das questões norteadoras, dos objetivos gerais e específicos, da justificativa, da breve exposição da metodologia e, por fim, da estrutura da tese.

Outrossim, um aspecto que merece ser registrado é que a presente pesquisa está em consonância com o tripé ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Estado da Bahia, instituição que também se encontra vinculada ao Programa de Pós-

Graduação em Difusão do Conhecimento, da Universidade Federal da Bahia (PPGDC/UFBA), o que será melhor explicitado no tópico da justificativa da introdução da presente tese.

## 1.2 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA E ENUNCIADO DO PROBLEMA INVESTIGATIVO

Realizadas as exposições dos itinerários formativos, do histórico e da proposta do Portal TBC, o recorte da presente pesquisa é o desenvolvimento de uma modelagem de uma coluna de portal circunscrita ao ambiente virtual do Portal TBC, a qual possibilite a mediação e a interação com as demandas das populações do antigo quilombo do Cabula, em relação aos seus direitos e à cidadania. Portanto o problema investigativo que norteará a pesquisa é: “Como contribuir para o acesso a direitos e cidadania no âmbito das populações do antigo quilombo do Cabula, com o uso da mediação tecnológica”?

## 1.3 QUESTÕES NORTEADORAS

Considerando o problema investigativo exposto no item 1.2 supra, foram estabelecidas questões norteadoras para estruturar a compreensão das demandas das populações do antigo quilombo do Cabula, além das concepções basilares para a elaboração da modelagem da coluna. Posta essa premissa, as questões norteadoras da pesquisa são:

- a) Como compreender as demandas das populações do antigo quilombo do Cabula?
- b) Como considerar as concepções basilares de direito, cidadania e tecnologias digitais da comunicação e informação e da natureza da coluna (praxiológica, sociointeracionista e educomunicativa) para a elaboração da modelagem da solução tecnológica ora proposta?
- c) Como modelar a coluna proposta?

## 1.4 OBJETIVO GERAL

Outrossim, com base no problema investigativo e nas questões norteadoras ora expostas, o objetivo geral da pesquisa será: “Construir a modelagem de uma

coluna de portal concernente a direitos e cidadania no ambiente virtual do Portal TBC, a qual possibilite a mediação e a interação com as comunidades do antigo quilombo do Cabula em relação às demandas dessa natureza”.

## 1.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Nessa diretriz, com vistas a atingir o objetivo geral da presente pesquisa, os objetivos específicos são:

- a) Realizar o levantamento do contexto e das condições das comunidades da localidade do antigo quilombo do Cabula;
- b) Elaborar a articulação conceitual das concepções basilares relativas ao direito, cidadania, tecnologia digital da comunicação e informação e natureza da coluna a ser modelada;
- c) Organizar a modelagem cognitiva da solução tecnológica em questão dentro do ambiente virtual do Portal TBC.

## 1.6 JUSTIFICATIVA

Conforme exposto no presente capítulo introdutório, o Portal TBC é uma das ações do projeto Turismo de Base Comunitária do Cabula (TBC Cabula) desenvolvido pelo grupo de pesquisa “Sociedade Solidária, Espaço, Educação e Turismo (SSEETU)”, devidamente cadastrado no Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ), cuja produção acadêmica de seus respectivos professores e pesquisadores é notória, tanto no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), da cidade Salvador e do Estado da Bahia, quanto nacional e internacionalmente. Registre-se, ainda, que a UNEB é vinculada ao programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento (PPGDC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Assim, dentre as finalidades institucionais da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), destaca-se, além do ensino e da pesquisa, a atividade de extensão, sendo esta considerada a ação da Universidade em favor da sociedade, a qual possibilita o compartilhamento com o público externo do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos pela instituição, o que, em outras palavras, significa dizer que é a articulação do conhecimento científico advindo do

ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade onde a universidade está inserida, interagindo e transformando, dessa maneira, a realidade social.

A atividade de extensão está consagrada no Art. 207 da Constituição Federal de 1988, Lei Maior do Estado Brasileiro, sendo, inclusive, um dos desdobramentos do Princípio da Autonomia Universitária, prerrogativa inerente às instituições de ensino superior públicas do país. Assim, leia-se:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão** (Brasil, 1988, grifo nosso).

No plano infraconstitucional, a extensão também está regulamentada no Art. 43, VII da Lei 9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no qual o legislador pátrio endossa que dentre os papéis da extensão destaca-se a participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas pela instituição. Assim, leia-se:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:  
VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Portanto a importância acadêmica e social da presente pesquisa se justifica por se tratar de uma ação que articula pesquisa e extensão entre Universidade e comunidade. Vale ressaltar que não se trata de uma ação exclusiva de extensão, pelo fato de a presente pesquisa estar articulada com uma metodologia específica, conjugada com a base epistemológica do materialismo histórico, qual seja, *Design-Based Research* (DBR), a qual será melhor explicitada num capítulo específico, conferindo, dessa maneira, científicidade ao presente estudo.

Por fim, ainda do ponto de vista acadêmico, a presente pesquisa possui relação com a proposta do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento (PPGDC), da Universidade Federal da Bahia, na seguinte área de concentração: Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento, com aderência à linha de pesquisa 02 – Difusão do Conhecimento: informação, comunicação e gestão, por se tratar de uma discussão acerca da extensão universitária, considerando os

eixos temáticos da comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, além do eixo trabalho.

#### 1.7 BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA METODOLOGIA A SER UTILIZADA: *DESIGN-BASED RESEARCH*

Consoante exposto no tópico 1.4 da presente introdução, o objetivo geral do presente trabalho é “construir a modelagem de uma coluna de portal concernente a direitos e cidadania no ambiente virtual do Portal TBC, a qual possibilite a mediação e a interação com as comunidades do antigo quilombo do Cabula em relação às demandas dessa natureza”.

Assim sendo, conforme exposto no tópico da justificativa, é importante destacar a relevância social do presente estudo, no sentido de deixar uma contribuição para a comunidade do entorno da Universidade onde a pesquisa se realiza. Posto isso, a presente pesquisa não deve se materializar de modo alheio à concretude das necessidades e anseios das comunidades do Cabula, cuja imbricação entre o objeto da presente tese e os sujeitos das aludidas comunidades se mostra imperiosa.

Nessa diretriz, a aplicação de metodologias científicas clássicas mostram-se insuficientes para a efetivação da proposta da presente pesquisa, necessitando-se, para tanto, de uma abordagem metodológica que aproxime os conceitos moldados na academia com aqueles forjados na vida prática das comunidades em questão, de modo a favorecer o desenvolvimento de outras formas de se fazer pesquisa de natureza contra-hegemônica e, ao mesmo tempo, aplicada, extrapolando a mera análise teórica, no sentido de propor uma articulação entre a prática e a teoria no campo das ciências sociais aplicadas e humanas.

Sendo assim, não por acaso, o desenvolvimento metodológico da presente tese tomou como inspiração a abordagem metodológica conhecida como *Design Based Research* (DBR).

De acordo com o pensamento de Matta, Silva e Boaventura (2014), esse termo criado por Kelly (2003) está relacionado a outras denominações em inglês, bem como, *Formative Research* (Newman, 1990); *Design Experiments* (Brown, 1992); *Development Research* (Van Den Akker; Nieveen; Branch; Gustafson; Plomp, 1999); *Design Research* (Reeves; Herrington; Oliver, 2005) e *Developmental Research*

(McKenney; Van Den Akker, 2005). Ainda, segundo esses autores, tais termos são utilizados para designar uma maneira alternativa de se fazer pesquisa aplicada, necessidade esta que surge a partir da inadequação dos modelos de pesquisa característicos das ciências naturais e exatas, os quais são aplicados com bastante frequência no campo das ciências humanas e sociais.

Dessa maneira, a DBR se apresenta como uma abordagem inovadora de investigação que reúne as vantagens das metodologias qualitativas e quantitativas, focalizando no desenvolvimento de aplicações que possam ser realizadas e, de fato, integradas às práticas, anseios e necessidades comunitárias, no sentido de mobilizar problemas complexos de contextos reais em colaboração com diferentes sujeitos engajados, cuja intencionalidade é o desenvolvimento de soluções tecnológicas adequadas aos problemas investigados.

As bases teóricas e epistemológicas da metodologia DBR, além da sua aplicabilidade, serão explicitadas com detalhes no capítulo referente à metodologia.

## 1.8 ESTRUTURA DA TESE

Além desta parte introdutória, o capítulo dois da tese versará sobre o contexto da localidade do Cabula.

Os capítulos três, quatro e cinco tratarão, respectivamente, da articulação das concepções basilares relativas a direito, cidadania, tecnologia digital da comunicação e informação e natureza da coluna.

O capítulo seis versará sobre a metodologia utilizada para o desenvolvimento da solução tecnológica ora proposta, qual seja, a *Design Based Research* (DBR), além da proposta inicial da modelagem e materialização da solução tecnológica, considerando a aludida metodologia.

O capítulo sete versará sobre as aplicações da modelagem segundo os preceitos da metodologia DBR e serão verificados os ciclos de aplicação, bem como os respectivos resultados obtidos.

Por fim, o capítulo oito tratará das considerações finais da investigação, além das respectivas recomendações.

## 2 CONTEXTO DO ANTIGO QUILOMBO DO CABULA

O presente capítulo trata do contexto das comunidades da localidade do Cabula em suas múltiplas facetas. Trata-se do primeiro objetivo específico da pesquisa, qual seja, “realizar o levantamento do contexto e das condições das comunidades da localidade do Cabula”, em que serão explicitadas as múltiplas condicionantes históricas que moldaram tal localidade ao longo dos anos.

Igualmente, uma outra intencionalidade dos estudos realizados neste capítulo é a de responder à primeira pergunta norteadora da pesquisa, a saber: “Como compreender as demandas das populações do antigo quilombo do Cabula”?

O contexto em questão faz-se necessário, à medida que serão estudadas e compreendidas as tensões sociais, políticas e econômicas que repercutem atualmente nas comunidades locais, sendo que os elementos essenciais dele extraídos serão levados em consideração para a elaboração da proposta da modelagem, sobretudo no que se refere aos conteúdos da coluna sobre direitos e cidadania.

Dessa forma, após cada período histórico estudado, será elaborado um quadro sinótico, no qual serão especificados os elementos relevantes para a elaboração da modelagem, ou seja, os fatos históricos ocorridos num determinado período e que repercutem nos dias atuais.

Para tanto, foram fundamentais para a estruturação do capítulo e compreensão do contexto em questão, diversos estudos pregressos de pesquisadores sobre a referida localidade, bem como de outros referenciais teóricos da história, filosofia, sociologia, urbanismo, dentre outras áreas do conhecimento, quais sejam: Ivana Carolina Alves Souza (2018); Paulo Freire (1983); Fábio Gabriel Nascibem e Alessandra Aparecida Viveiro (2015); Hildete Santos Pita Costa (2018); Hermano Vianna (2000); Luciana Martins e Helaine Pereira Souza (2013); João José Reis (2003); Larissa de Souza Reis (2017); Alfredo Matta (2013); Eric Williams (2012); Laurentino Gomes (2019); Diomar Marcelino de Santana Filho (2018); Florestan Fernandes (2006); Luciana Martins (2017); Pedro de Almeida Vasconcelos (2002); Edward Soja (1993); Cid Teixeira (1978); Elenaldo Celso Teixeira (2001); Antônio Risério (2004); Luís dos Santos Vilhena (1946); Reginaldo Prandi (2000); Rodrigo Freitas Lopes (2009); Janice Nicolin (2014); Kátia Mattoso (1992); Luis Henrique Dias Tavares (2000); Rosali Fernandes (2003); Carmen Ribeiro (1983); Milton Santos

(2000); Girolamo Domenico Trecanni (2006); Bárbara Oliveira Souza (2008); Abdias Nascimento (2002); Nathália Farjala (2018); Antônio Mateus C. Soares (2006); David Harvey (2014); José Afonso da Silva (2009); Angela Gordilho-Souza (2001); Hermínia Maricato (2010a); Raquel Rolnik (2017); Ana Fani Alessandri Carlos (1997); Diana Meirelles Motta e César Ajara (2001); Noélio Dantaslé Spínola (2009); Gilberto Corso e Inaiá Carvalho (2008); Ana Fernandes (2010); Luís Mendes (2011); João Soares Pena, Jamile Brito Lima e Rosali Fernandes (2011); Francisca de Paula Santos da Silva (2014); Thirza Bomfim e Mairla Aléxia (2020); Djamila Ribeiro (2017); Silvio Almeida (2017) e Bruno Santos (2017).

Ademais, além dos estudos pregressos de pesquisadores e dos referenciais teóricos supracitados, também foram utilizadas informações constantes em bancos de dados oficiais de instituições públicas, a exemplo do Sistema de Informações Municipais da Prefeitura Municipal de Salvador (SIM), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Universidade do Estado da Bahia, através do grupo de pesquisa “Sociedade Solidária, Educação, Espaço e Turismo, da Universidade do Estado da Bahia” (SSEETU/UNEB).

## 2.1 DELIMITAÇÃO DA LOCALIDADE DO CABULA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SALVADOR-BA

Inicialmente, para o entendimento do contexto, faz-se necessário o estabelecimento do recorte espacial da localidade do Cabula e seu entorno dentro do perímetro urbano da cidade de Salvador-BA. Segundo fontes oficiais, considerando o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade de Salvador-BA (PDDU) consubstanciado na Lei Municipal 6.586/2004, o Cabula é classificado como Região Administrativa XI (Souza, 2018).

Todavia, para efeitos da presente pesquisa, utilizaremos o referencial espacial consolidado nos estudos do Projeto Turismo de Base Comunitária no Cabula e entorno (TBC/CABULA), desenvolvido pelo grupo de estudos “Sociedade Solidária, Espaço, Educação e Turismo (SSEETU)”, devidamente cadastrado no Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ) e liderado pela professora Doutora Francisca de Paula Santos da Silva, que delimita a referida localidade em dezessete bairros situados nos arredores da Avenida Silveira Martins, a saber: 1) Arenoso; 2) Arraial do Retiro; 3) Beiru/Tancredo Neves; 4) Cabula; 5) Doron; 6) Engomadeira; 7) Estrada das

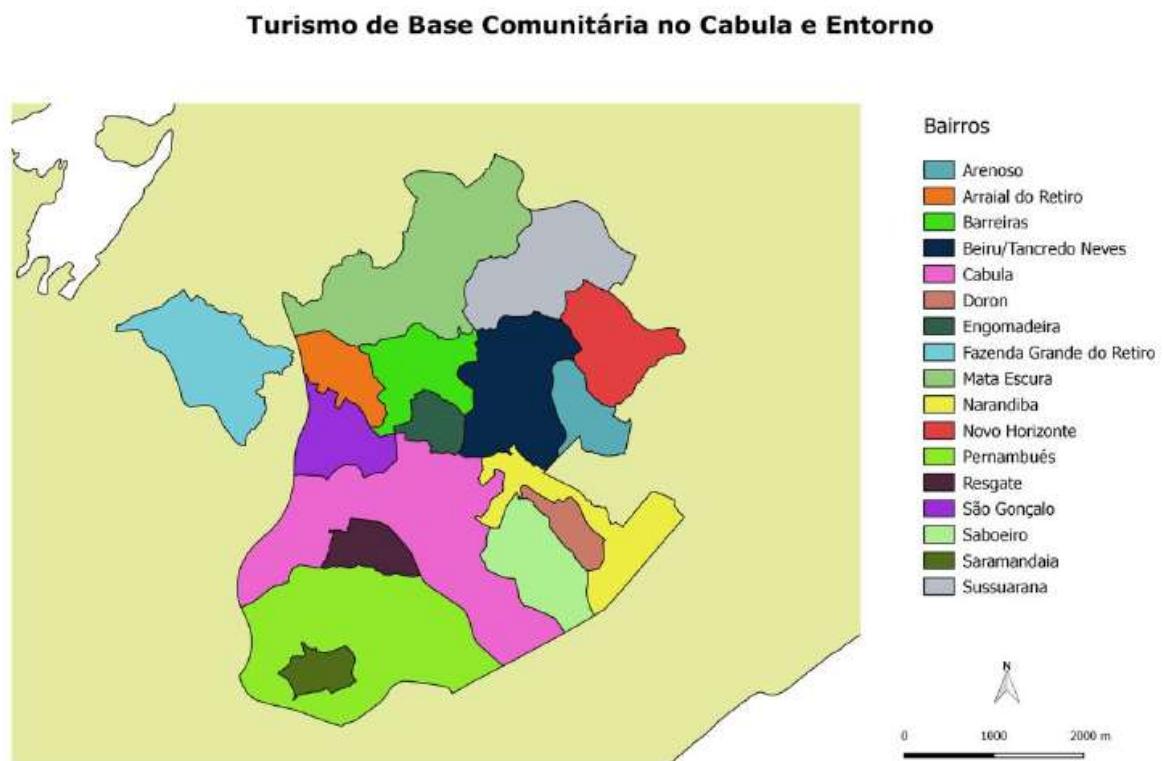
Barreiras; 8) Fazenda Grande do Retiro; 9) Mata Escura; 10) Narandiba; 11) Novo Horizonte; 12) Resgate; 13) Saboeiro; 14) São Gonçalo; 15) Saramandaia; 16) Sussuarana; 17) Pernambués (Silva, 2014).

É importante registrar que essa demarcação espacial é reconhecida e validada por membros das comunidades locais e identificada por meio dos estudos realizados pelo Projeto Turismo de Base Comunitária e entorno; significa dizer que foi levada em consideração a validação dos “saberes populares” das comunidades locais, o que, na visão de Paulo Freire (1983), implica em reconhecimento legítimo do outro, em relação ao saber vivido, construído e sistematizado em forma de conteúdos. Nessa perspectiva, Fábio Gabriel Nascibem (2015) e Alessandra Aparecida Viveiro (2015) reforçam que:

É preciso dar espaço para os saberes e a cultura dos indivíduos, articulando saberes populares e científicos no ensino de ciências. Não se trata de reduzir o status do conhecimento científico, mas elevar o de outras formas de conhecimento, fazendo relações entre saberes, apresentando, explorando e discutindo diferentes visões de mundo. Como discute Paulo Freire (1987, p. 68), ‘não há saber mais ou saber menos, há saberes diferentes’.

Postas essas premissas, a demarcação dos bairros validada pelas comunidades e pelos estudos realizados pelo Projeto Turismo de Base Comunitária no Cabula e entorno encontra-se ilustrada na poligonal abaixo:

Figura 1 – Demarcação oficial dos bairros da poligonal em conformidade com os estudos do Projeto TBC Cabula



Fonte: João Pena (2016, p. 5).

Quanto ao aspecto populacional, considerando os dados oficiais constantes no Sistema de Informação Municipal (SIM), da Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), que revelam o número total de habitantes por bairro, verifica-se na localidade do Cabula que os bairros Beiru/Tancredo Neves; Cabula; Fazenda Grande do Retiro; Mata Escura; Pernambués e Sussuarana são os mais populosos, ultrapassando um total de mais de 20.000 habitantes cada bairro, conforme verificado no quadro abaixo sistematizado:

Quadro 1 – Bairros mais populosos da localidade do antigo quilombo Cabula e entorno

BAIRRO	Nº DE HABITANTES
Beiru/Tancredo Neves	50.416
Cabula	23. 869
Fazenda Grande do Retiro	53.806
Mata Escura	32.349
Pernambués	64.983
Sussuarana	29.181

Fonte: SIM (2010).

Diversos estudos já realizados confirmam que tal localidade foi povoada por indígenas e negros escravizados, onde se instalou o antigo quilombo do Cabula, tema este que será tratado nos itens a seguir.

## 2.2 COMO TUDO COMEÇOU: A SOCIEDADE COLONIAL BRASILEIRA CONTEXTUALIZADA NA CIDADE DE SALVADOR-BA E NA LOCALIDADE DO CABULA

O recorte histórico que interessa no presente item é o período compreendido entre os séculos XVII a XIX, o qual será verificado o processo inicial de urbanização da cidade de Salvador-BA na época do Império que influiu diretamente na configuração da localidade do Cabula.

É notório e sabido que a miscigenação do povo brasileiro decorreu da confluência de três etnias, quais sejam: indígena, africana e europeia. Os povos indígenas foram os primeiros habitantes do território brasileiro e quando os europeus adentraram, pela primeira vez, o solo do país, as tribos que habitavam o litoral pertenciam principalmente aos povos tupis, tupinambás, tupiniquins e tabajaras. Além desses, o litoral e as vastas regiões do interior eram ocupados pelos cariris, gês, nua-raques e caraíbas (Costa, 2018).

No intervalo de 1549 a 1763, Salvador foi a capital administrativa e religiosa do Império, portanto a gestão administrativa e política da cidade tinha influência tanto da igreja católica quanto da coroa portuguesa.

Assim, para a compreensão da formação de determinada paisagem urbana de uma cidade, no tempo e no espaço, é preciso que sejam levados em consideração o modo de produção da época e o contexto político.

Entre os séculos XVI e XIX, vigorava no Brasil o modo de produção escravista e agroexportador. O modo de produção escravista consistia na prática social em que um ser humano adquire direitos de propriedade sobre outro, denominado por escravo, ao qual é imposta tal condição por meio da força.

Em algumas sociedades, desde os tempos mais distantes, os escravos eram legitimamente definidos como um produto. Os preços modificavam-se conforme as condições físicas, habilidades profissionais, sexo, idade, procedência e o destino. Em outras palavras, significa dizer que, juridicamente, o escravo era considerado “coisa”, ou seja, objeto desprovido de humanidade e, como tal, poderia ser descartável quando inservível.

Nesse sentido, leia-se um pensamento do antropólogo brasileiro Hermano Vianna (2000), ao comentar o livro *casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, desconstruindo o mito da “democracia racial”, cuja autoria é imputada a esse pensador brasileiro:

Como dizer que “Casa-Grande & Senzala” criou uma imagem idílica da sociedade brasileira se, logo no prefácio de sua primeira edição, aprendemos que senhores mandavam “queimar vivas, em fornalhas de engenho, escravas prenhes, as crianças estourando ao calor das chamas”, ou ouvimos a história de um senhor que, na tentativa de dar longevidade às paredes de sua casa-grande, “mandou matar dois escravos e enterrá-los nos alicerces”? Que país é esse? Que paraíso tropical é esse? Que “democracia racial” é essa? Como diz Ricardo Benzaquem de Araújo, para Gilberto Freyre “o inferno parecia conviver muito bem com o paraíso em nossa experiência colonial”.

É importante registrar, inclusive, que essa lógica do humano/objeto atribuída ao escravo negro foi legitimada pela igreja católica durante o período colonial, registrando-se que a igreja, enquanto detentora do poder e da fé, determinou que, no “Novo Mundo”, os filhos e donos das terras invadidas e colonizadas, sistematicamente, tinham como condição serem servos de Deus e da Majestade (Williams, 2012).

Outrossim, constata-se que a filosofia europeia à época também aderiu a esse discurso ideológico da igreja, a exemplo de Hegel que, no início do século XIX, escreveu a obra *Filosofia da História Universal*, na qual pode ser verificada a ideologia

racista, superficial, colonialista e eurocêntrica do filósofo em relação à África. Assim, leia-se o pensamento de Hegel (*apud* Gomes, 2019, p. 55) abaixo transcrito:

A África é em geral uma terra fechada, e conserva este seu caráter fundamental [...] A África [...] não tem propriedade histórica. Por isso abandonamos a África para não mencioná-la mais. Não é uma parte do mundo histórico; não representa nem um desenvolvimento histórico [...] o que entendemos por África é algo isolado e sem história, sumindo ainda por completo no espírito natural; e que só pode ser mencionado aqui no umbral da História Universal.

Sobre o homem africano, Hegel (*apud* Gomes, 2019, p. 55) arremata:

Entre os negros é realmente característico o fato de que sua consciência não chegou ainda à intuição de nenhuma objetividade, como por exemplo, Deus, a lei, na qual o homem está em relação com sua vontade e tem a intuição de sua essência [...] é um homem em estado bruto.

É importante registrar que outros pensadores e filósofos renomados, que viveram no intervalo de tempo compreendido entre os séculos XVIII ao XIX, sustentaram a ideia de que o negro seria naturalmente inferior ao branco. David Hume (*apud* Gomes, 2019, p. 60), um dos mais respeitáveis filósofos britânicos do século XVIII, escreveu em 1748:

Eu suspeito que os negros, como em geral todas as outras espécies de seres humanos, sejam naturalmente inferiores aos brancos. Nunca houve entre eles nação alguma tão civilizada quanto entre os brancos. Nenhum grande inventor entre eles, nenhuma Arte, nenhuma ciência [...]. Uma diferença tão constante e uniforme não poderia se repetir em tantos lugares e em épocas tão distintas se a natureza não tivesse também uma distinção original entre essas espécies de seres humanos.

Segundo muitos autores, as epistemologias produzidas pelos filósofos da Revolução Francesa inauguraram a fase da modernidade da civilização ocidental (Gomes, 2019, p. 76), porém, por contradição, a racionalidade iluminista também legitimava o discurso de inferiorização dos negros.

Em 1756, Voltaire (*apud* Gomes, 2019, p. 76), um dos principais ideólogos desse período, afirmava a respeito dos negros que:

Os olhos redondos, o nariz achatado, os lábios sempre grossos, o formato diferente das orelhas, o cabelo encrespado na cabeça, e mesmo a sua capacidade mental estabelecem uma prodigiosa diferença entre eles e as outras espécies de seres humanos.

O alemão Immanuel Kant (*apud* Gomes, 2019, p. 77) escreveu em 1764:

Os negros africanos não receberam da natureza qualquer inteligência que os coloque acima da tolice. Portanto, a diferença entre as duas raças (negra e branca) é muito substancial. A distância no que diz respeito às faculdades mentais parece ser tão grande quanto a da cor.

Ainda em relação aos aspectos epistemológicos de legitimação da escravidão, segundo Diosmar Marcelino de Santana Filho (2018, p. 68-69), a ideologização das raças superiores e inferiores foi transposta da França para ser realizada no Brasil, no século XIX, por Paul Broca, médico, escritor e professor que conduziu uma série de pesquisas reunindo uma impressionante coleção de moldes cerebrais. A pesquisa em que mais se aprofundou foi o objeto científico – o Homem – sendo o aspecto fisiológico o que se impôs sobre os demais, como os sociais e culturais; e no aspecto fisiológico prevaleceu a craniologia, para se fazer uma ciência exata, traçando mapas cerebrais e determinando relações mecânicas entre formas e funções.

A craniologia, na hierarquia das ciências, passou a ser o saber supremo, mas toda essa trabalheira tinha como objetivo último legitimar uma hierarquia de raças, desenvolvendo-se o denominado “racismo científico”. Um dos principais precursores do racismo científico foi o médico Samuel George Morton (1799-1851), que desenvolveu seus estudos com base na anatomia e, particularmente, na craniologia. Assim, afirmava que os crânios das raças tinham vários tamanhos e que quanto maior o tamanho, maior o cérebro, e quanto maior o cérebro, maior a inteligência e a capacidade de evolução, sobrevivência, liderança etc.

Ocorre que eles achavam os crânios europeus e americanos sempre maiores que os crânios africanos, tasmanianos, malaios, mongóis e índios americanos. Assim sendo, se os negros pertencem às “raças inferiores”, eles, então, poderiam ser escravizados, torturados, mutilados, encarcerados arbitrariamente e exterminados.

No Brasil, inúmeros foram os intelectuais que reforçavam esse “pseudodiscocurso científico” de redução do negro à condição de povo inferior, mesmo após a abolição da escravatura, a exemplo do escritor, médico e cientista maranhense

Raymundo Nina Rodrigues (*apud* Santana Filho, 2018, p. 70), em sua clássica obra escrita em 1933, qual seja, “Os Africanos no Brasil”:

A raça negra no Brasil, por maiores que tenham sido os incontestáveis serviços à nossa civilização, há de se constituir um dos fatores de nossa inferioridade como povo. Consideramos a supremacia imediata ou mediata da raça negra nociva à nossa nacionalidade.

Nota-se, portanto, que a escravidão à época era validada tanto pela religião quanto pela filosofia e pela ciência, reduzindo o negro, por conseguinte, à condição de objeto, ou seja, “coisa”, justamente para atender à lógica econômica vigente naquele período histórico, baseada na escravidão e no tráfico negreiro. O historiador Paul E. Lovejoy (*apud* Gomes, 2019, p. 68) resumiu, de maneira bastante didática, todas as características da escravidão, numa lista de sete itens:

- O escravo é uma propriedade;
- É objeto de compra e venda, como qualquer outra mercadoria;
- Mesmo que o reconheçam como ser humano, é um estrangeiro por natureza, arrancado do seu seio familiar e social;
- A relação entre senhor e escravo é baseada na violência;
- Seu trabalho está sempre à disposição do seu dono;
- Cabe também ao senhor o controle da procriação do cativo, cujos filhos não lhe pertencem. Sua própria sexualidade não lhe pertence;
- A escravidão é hereditária, passa de pai para filho.

Portanto, entender o discurso ideológico, as principais teorias e as características da escravidão no período colonial do Brasil é salutar, visto que a reprodução econômica do país e da cidade de Salvador, nessa fase, ocorria pelo modo de produção escravista e agroexportador, sendo a reprodução social e política marcada pela sociedade senhorial, cuja ordem sociometabólica se funcionaliza com a propriedade das condições necessárias para a reprodução da existência social nas mãos dos “senhores”, que constituem a classe econômica das relações sociais (Matta, 2013), característica preponderante do período colonial, quando o Brasil, na condição de colônia de exploração, serviu à produção de produtos agrícolas para resolver o problema das demandas da Europa, utilizando-se, para tanto, de mão de obra escrava.

Endossando o pensamento de Matta (2013) supracitado, Florestan Fernandes (2006) argumenta que a escravidão representa o esteio desse tipo de sociedade denominada de senhorial, constituindo-se a semente da acumulação capitalista. A sociedade senhorial não se perpetua nem sufoca as atividades privadas, de modo que a única diferença é que o excedente econômico produzido pela exploração da mão de obra escrava é extraído pela coroa portuguesa que mantinha alianças com os ditos “senhores”.

A sociedade senhorial, que moldou a práxis social, política, econômica e cultural do Brasil durante o Império, teve como embrião o sistema de capitâncias hereditárias que foi utilizado pela coroa portuguesa para a colonização, povoamento e exploração das riquezas do país sob a instrumentalização do trabalho escravo.

O sistema de capitâncias hereditárias foi uma divisão administrativa que os portugueses criaram para organizar a colonização do país, entregando as responsabilidades sobre determinadas faixas de território aos denominados capitães donatários. Esses capitães eram, em geral, pessoas da pequena nobreza e comerciantes com algum tipo de ligação com a Coroa Portuguesa.

A formalização das outorgas dessas poções do território pela metrópole, em favor dos capitães donatários, ocorria pela carta doação, a qual legitimava-os a exercerem o poder político e administrativo, a aplicarem a lei, cobrarem impostos, distribuírem terras, construir fortificações para resguardar a capitania de invasões estrangeiras, lutarem contra os indígenas, dentre outras prerrogativas. Em outras palavras, os donatários eram os verdadeiros senhores das terras, pois se apropriavam dos recursos básicos de subsistência, os quais, em tese, deveriam ser de uso comum.

No que se refere à gestão territorial e administrativa das cidades, tamanha era a influência da igreja católica e da sociedade senhorial, que desde o período colonial a cidade apontava para uma organização em freguesias, influência ibérica importada pela colônia portuguesa, que consistia em uma organização administrativa e religiosa da cidade correspondente a uma paróquia ou igreja matriz (Martins, 2018b). As freguesias, quando extensas, eram subdivididas em distritos e esses em quarteirões.

A historiadora Anna Amélia Vieira Nascimento (*apud* Martins, 2018) informa que os juízes de paz eram responsáveis por dividir os quarteirões conforme critérios próprios, respeitando-se a legislação vigente à época, que indicava a necessidade de 25 (vinte e cinco) casas habitadas para a formação de um quarteirão.

Os habitantes eram denominados fregueses, ou seja, filhos da igreja que possuíam uma estreita relação com o respectivo pároco, responsável por manter a ordem na localidade segundo a ética católica.

Contextualizando essa lógica na cidade de Salvador, no início do século XIX, as freguesias eram concebidas em urbanas e suburbanas. As urbanas eram aquelas que possuíam características de ocupação com maior representatividade, principalmente as localizadas no entorno do centro comercial e administrativo, enquanto as freguesias suburbanas ou áreas periféricas eram as mais afastadas do núcleo urbano, menos habitadas, com disposição de moradias mais afastadas e aspectos arquitetônicos humildes, que abrigavam, em geral, pessoas pobres que não participavam diretamente como produtores que atendiam às demandas do comércio agroexportador. Essas áreas foram ocupadas por “roças de mantimentos, frutas e hortaliças, denotando uma atividade de mera subsistência (Vasconcelos, 2002, p. 65).

Nota-se, portanto, que a divisão territorial em freguesias urbanas e suburbanas segue a dinâmica da dialética da divisão das classes sociais materializadas no espaço geográfico, reforçando a lógica de que a apropriação do espaço geográfico é, antes de tudo, uma forma de imposição de poder de uma classe em relação a outra cristalizada ao longo de um processo histórico, conforme reforçado no pensamento de Soja (1993, p. 115) abaixo transrito:

O espaço é um produto material relacionado com outros elementos – entre outros, os homens, que entram, eles próprios, em determinadas relações sociais, que conferem ao espaço (e aos outros elementos da combinação) uma forma, uma função e um significado social. Ele não é, portanto, uma mera oportunidade à disposição da estrutura social, mas uma expressão concreta de cada conjunto histórico em que uma sociedade é especificada. A questão, portanto, é estabelecer, do mesmo modo que em relação a qualquer outro objeto real, as leis estruturais e conjunturais que regem sua existência e transformação, e especificidade de sua articulação com os outros elementos de uma realidade histórica. Isso significa que não há teoria do espaço que não seja parte integrante de uma teoria social geral ainda que implícita.

A figura 2, a seguir, evidencia a representação cartográfica das referidas freguesias, onde se verifica, de forma mais perceptível, que a freguesia de Santo Antônio Além do Carmo era uma das maiores e, devido à sua extensão, se situava no limiar entre o contexto urbano e suburbano, dividindo-se em dois distritos: o primeiro distrito era mais associado à área urbana, onde habitavam o grosso da classe média,

os pequenos negociantes, os alfaiates, os empregados públicos e os párocos ordenados (Martins, 2018); enquanto no segundo distrito habitava a população rural, que ocupava as roças, fazendas e engenhos, representando o trecho suburbano da freguesia. Assim, conforme ilustrado no mapa abaixo, constata-se que o Cabula estava situado no segundo distrito.

Figura 2 – Mapeamento das freguesias urbanas e das áreas suburbanas da cidade de Salvador no início do século XIX



Fonte: Martins (2017, p. 31).

Nesse contexto, a compreensão da lógica das capitaniias hereditárias, da sociedade senhorial e de como funcionavam as freguesias, é de fundamental importância para a compreensão do povoamento da localidade do Cabula (que fazia parte da freguesia do Santo Antônio Além do Carmo, atualmente miolo da cidade de

Salvador), tendo em vista que a primeira doação de terras de tal localidade foi realizada pelo primeiro governador geral, Tomé de Souza, ao seu primo e protetor D. Antônio de Atayde (I Conde de Castanheira) que, na verdade, acabou sendo uma retribuição do governador ao referido conde que o indicou ao cargo de Governador Geral do Brasil, sendo tais terras herdadas, posteriormente, pelos seus descendentes e passaram a pertencer a D. Eugênia Maria Josefa Xavier Telles Castro da Gama Ataíde Noronha Silveira e Souza, a VII Marquesa de Niza (Vasconcelos, 2002).

Ainda que as terras do Cabula tenham pertencido à referida família nobre, não há indícios que comprovam a efetiva ocupação e utilização do solo pelos membros dessa família. Pelo contrário, foi uma herança administrada a distância, por meio de representantes e procuradores (Teixeira, 1978). Não por acaso, a ausência de fiscalização e má administração, na perspectiva senhorial dessas terras da referida marquesa, foram determinantes para a ocupação e povoamento destas pelas camadas mais pobres da cidade, como pequenos agricultores e negros libertos, que se misturavam aos índios que ali habitavam.

Inicialmente, para uma melhor compreensão acerca do povoamento do Cabula, faz-se necessário o entendimento do contexto do tráfico negreiro, enquanto mecanismo estruturante do desenvolvimento da economia agroexportadora no período do Império.

Assim, do século XVI ao século XIX, a Bahia despontou como um importante polo exportador de açúcar. De acordo com Risério (2004), tal fato ensejou um crescimento significativo da população da Bahia nesse período, tanto pela atração dos imigrantes portugueses, quanto pelas contínuas levas de escravizados do continente africano, considerando que a economia baiana era dependente do trabalho escravo.

Foi através da importação dos negros da África que os portugueses conseguiram ocupar e explorar as riquezas do Brasil, à medida que foram os africanos e seus descendentes e os indígenas escravizados, os responsáveis por desbravar matas, erguer cidades, portos e abrir estradas que conduziam aos locais mais longínquos do território brasileiro (Souza, 2018).

De acordo com Vilhena (1946), durante os séculos em que existiu, o tráfico variou a sua direção, oscilando de uma região para a outra, se processando em quatro ciclos distintos, a saber:

Quadro 2 - Ciclos do tráfico na Bahia

CICLOS	SÉCULO
I. Guiné	XVI
II. Angola	XVII
III. Costa da Mina	XVIII
IV. Última Fase (illegalidade)	XIX

Fonte: Souza (2018, p. 50).

Como forma de impedir a articulação de rebeliões por parte dos escravos, os portugueses adotaram como estratégia a política de misturar escravos de diferentes regiões e etnias do continente africano, com vistas a impedir a concentração de africanos da mesma origem na colônia.

Dessa forma, duas etnias se destacaram no território baiano: os bantos e os sudaneses. Esses últimos, segundo Prandi (2000), formam os variados grupos linguísticos e culturais traficados para o Brasil, sobretudo os localizados na região do Golfo da Guiné, conhecidos, genericamente, por nagôs ou iorubás, os quais englobam povos como os oyó, ijexá, ketu, ijebu, egbá ifé, oxogbó, os daomeanos, os mahi e os haussás, de religião islâmica, sendo que esses últimos ficaram famosos por participarem da Revolta dos Malês, dentre outros grupos.

Já os bantos, um dos primeiros povos a desembarcarem em terras brasileiras como escravos, dividiam-se em angola-congolenses e moçambiques. As contribuições dos povos bantos se fazem presentes na cultura brasileira em vários aspectos, conforme salientado por Prandi (2000, p. 54):

Em anos recentes, estudos linguísticos demonstraram a sobrevivência no Brasil de elementos originários principalmente do quicongo, quimbundo e umbundo, o que nos dá uma boa pista da superioridade demográfica, entre os Bantos no Brasil, dos africanos provenientes do Congo e de Angola, onde estas línguas são faladas. De fato, reminiscências culturais desses grupos são conhecidas entre nós como congo, angola e cabinda, hoje usando-se genericamente o termo angola para todos os Bantos, sobretudo quando se trata da designação de religião afro-brasileira de origem Banto ou de outra modalidade cultural, como a capoeira, luta marcial afro-brasileira.

O nome Cabula, inclusive, segundo estudiosos sobre o tema, tem origem Banto. De acordo com Souza (2018), esse termo significa mistério, culto religioso,

segredo e, provavelmente, atribuído para destacar a existência de vários quilombos, os quais tornaram o candomblé tão famoso na região. Todavia, conforme Martins (2018), a origem do nome decorre de um ritmo que os povos afrodescendentes da região tocavam e dançavam, o Kabula, ritmo quicongo religioso.

Lopes (2011) enfatiza a associação desse termo a uma seita religiosa de matriz afro-brasileira – realizada nas matas para cultuar os ancestrais – que utiliza vocábulos bantos. Dessa maneira, esse fator está associado ao som emitido pelos atabaques tocados em terreiros de candomblé nas nações Congo e Angola, com o intuito de distanciar os males (Nicolin, 2014). Todavia, em que pesem as divergências, é unânime entre os estudos ora citados que o nome tem origem banto.

A forte presença dos bantos, em todo o território baiano, até o início do século XVIII, se deve ao fato de esses povos formarem a primeira entrada em massa de escravos na Bahia, no século XVII, sendo que a preferência por esse tipo de etnia deve-se, segundo Vilhena (1946), ao fato de serem excelentes agricultores e mais adaptáveis ao trabalho duro forçado, conforme destacado pelo autor:

Os [escravos] d'Angola, criados em Loanda, são os mais capazes de aprender ofícios mecânicos, que os das outras partes já nomeadas. Entre os Congos há também alguns bastante industrializados e bons não só para o serviço de cana, para as oficinas, e para o Meneo de casa. [...] Barleus, também, forma ao lado dos que proclamaram a superioridade dos Angolas: "A terceira classe [da população] é dos escravos africanos, sendo os mais trabalhadores de todos eles os naturais de Angola". Ao negro da Guiné, "rixoso, cabeçudo, preguiçoso, difícil de se acostumar à obediência e ao trabalho" opunha-se o de Angola, que "revelava muita disposição para o trabalho, e podia facilmente ser ensinado pelos escravos antigos" (Vilhena, 1946, p. 53).

A título de registro, um estudo de Larissa de Souza Reis (2017, p. 34) atesta que os povos bantos originários de Angola, Congo e Gabão, além dos iorubás, originários da Nigéria, do Benin e do Togo, povoaram a localidade do Cabula e, segundo a pesquisadora, a cultura dos povos africanos também se imbricou com a cultura indígena, comprovada pela presença de terreiros que cultuam elementos da cultura afro e da cultura indígena (a exemplo dos caboclos), sobretudo de origem tupinambá.

Segundo Tavares (2000), a cidade de Salvador apresenta em sua matriz social e cultural a contribuição dos três grupos étnicos principais denominados de

maneira geral como: indígenas, africanos e europeus, que não conviveram isoladamente durante a ocupação e formação da cidade.

Para Mattoso (1992) e Tavares (2000), os índios encontrados pelos portugueses no litoral brasileiro eram tupis, das tribos tupiniquins e tupinambás, sendo esses últimos encontrados em maioria no litoral de Salvador.

Os tupinambás, por exemplo, são descritos no Tratado de Sousa e Santos, como povos hostis, que viviam em constante estado de guerra com outras tribos, submetendo-as a terríveis castigos, além da marcante prática de canibalismo entre índios dessa etnia (Souza, 2018). A imagem de selvageria construída pelo europeu foi o discurso ideológico utilizado como justificativa para a estratégia de dominação e indução, também dos povos nativos, ao trabalho escravo, a qual se travestia de catequização.

É notório e sabido na história brasileira que, inicialmente, os colonizadores tentaram escravizar os povos indígenas, processo esse iniciado com a catequização, o qual foi iniciado com a criação de núcleos urbanos nas terras brasileiras que, para Mattoso (1992), somente ocorreu em 1534, quando D. João III decidiu, oficialmente, colonizar o Brasil, com a instituição do sistema de capitâncias hereditárias. Com essa nova política, foi promovida a construção de aldeamentos missionários. Assim, os indígenas convertidos e conquistados pelos colonos, serviam de mão de obra escrava, empregados na defesa do território, na construção de prédios, igrejas, vilas e engenhos da nascente cultura da cana-de-açúcar.

Esse contexto contribuiu para a expansão dos negócios da cidade e demandava cada vez mais mão de obra indígena escrava para retroalimentar o sistema colonial, cujo resultado de tal simbiose foi a revolta e a resistência dos povos nativos em relação ao trabalho escravo, culminando em rebeliões e fugas constantes das áreas rurais para as áreas menos povoadas da Colônia, sendo que as incursões e o combate direto para a captura dos índios fugidos, junto à disseminação de doenças trazidas pelos imigrantes europeus, ensejaram a dizimação de milhares de indígenas em toda a Colônia, massacre esse perceptível desde o século XVII (Souza, 2018, p. 46).

Os estudos de Mattoso (1992) dão pistas sobre a ocupação do Cabula por povos indígenas desde o início da colonização. A referida autora revela que ainda no século XVI, a cidade de Salvador ultrapassou os seus limites primitivos, espalhando-se sobre os morros e os vales das cercanias, o que leva a deduzir que a montanhosa

região do Cabula e entorno, provavelmente inexplorada economicamente à época, tenha sido um dos possíveis lugares de acolhida dessa população que se expandia pelos domínios de Salvador; e, também, refúgio imediato para os índios do litoral que tentavam escapar da sujeição dos colonos.

Outra hipótese que justifica a presença indígena em tal área é o fato de serem, esses povos, nômades por natureza e quase sempre forçados a irem em busca de melhor campo de caça e de pesca (Tavares, 2000), o que demonstra a improbabilidade de os índios habitarem apenas o litoral da cidade de Salvador. Sendo assim, a fauna e a flora presentes no Cabula, bem como rios, pântanos e vegetação de Mata Atlântica ajudavam a constituir um lugar propício para a habitação desses povos naquela época.

A possibilidade de ocupação indígena no Cabula e entorno no período colonial também é ratificada pelos estudos de Martins e Souza (2013); Rosali Fernandes (2003); Nicolin (2014); Luciana Martins (2017) e Costa (2018), ao passo que, tais estudos, reforçam que o fato de a localidade estar a pouco mais de cinco quilômetros do primeiro núcleo urbano de Salvador e mais ou menos a mesma distância da Baía, são pontos potencialmente favoráveis ao deslocamento dos habitantes do litoral para essa área da cidade. Fernandes (2003), inclusive, reforça que existiam povos tupinambás no período pré-colonial na área do Cabula e defende que a sua localização estratégica tornou-se elemento fundamental nas fugas investidas pelos escravos africanos ao longo do período colonial, as quais, provavelmente, tenham sido acobertadas e/ou facilitadas pelos indígenas remanescentes da Costa de Salvador, se mostrando, posteriormente, como ponto importante para a formação dos quilombos na localidade.

A simbiose entre a cultura indígena e a africana, segundo Costa (2018), é evidenciada em variados aspectos, como a geração de novas referências culturais que surgiram a partir do convívio entre essas duas etnias, a exemplo do candomblé de caboclo que revela a afinidade existente entre as práticas espirituais cultivadas por esses povos. Esse tipo de candomblé, abre espaço ao culto aos índios, caboclas e caboclos, pretos velhos, dentre outras entidades, a exemplo dos rituais, cânticos, danças, toque de atabaques, dentre outros aspectos.

Para Ribeiro (1983), o candomblé de caboclo apresenta várias semelhanças com o candomblé de Angola, provavelmente por causa do convívio mais prolongado entre o índio e o nativo dessa localidade. De acordo com essa autora, dentre as

nações que vieram para o Brasil, o povo banto, natural de Angola, foi quem mais gozou dessa amizade do índio e, não por acaso, as entidades indígenas se tornaram figuras ativas dentro do culto do candomblé.

É importante registrar que o culto ao índio se faz presente não somente nos rituais do candomblé de caboclo e do candomblé de banto, mas também em casas de candomblé das nações Keto e Jeje, presentes predominantemente nas localidades do Cabula na atualidade.

Além da influência religiosa, é importante mencionar outras características culturais dos povos indígenas, sobretudo os de origem tupinambá, que possivelmente tenham contribuído para gerar práticas integradas com os africanos, favorecendo, inclusive, a expansão quilombola no Cabula e entorno no período de resistência, fato este comprovado num fragmento histórico coletado por Martins (2018), num estudo específico sobre o período. Assim, veja-se:

He verdade que os taes Tupinambás, fazendo brigada com os primos de todas as castas não se atrevem nem a olhar para as nossas trincheiras; mas escondidos aos bandos pelos matos, e capitaneados por alguns beneméritos, que forão da cidade para fora, tem feito proezas dignas de honra a memória.(...) Diz a fama, o clamor e a indignação pública que os facciosos de dentro sahem quando querem, entrão para observar o aqui se passa, e para dizerem aos sitiantes o que hão de fazer, dando-lhes couto em casas do Cabulla. (Jornal Idade d' Ouro. 27 de setembro de 1822, folha 1. *apud* Martins, 2018, p. 49).

Portanto verifica-se, no fragmento histórico supra, que os indígenas Tupinambás com outros moradores do Cabula, provavelmente negros libertos e fugitivos, atuavam sutilmente empreendendo emboscadas contra as tropas lusitanas, o que leva a concluir que os índios residiam no Cabula antes da formação do quilombo.

Por fim, sobre a contribuição dos indígenas para a nossa cultura, bem como para a resistência contra a escravatura, Tavares (2000) arremata que foram incorporadas à cultura afrodescendente diversas referências culturais desse grupo étnico, quais sejam: as táticas de guerra, o uso de instrumentos como arco e flecha para a caça e pesca, as técnicas de agricultura e os hábitos alimentares como o uso de raízes e sementes, dentre outras práticas que também são compartilhadas pelos povos africanos. Ademais, um estudo de Prandi (2015, p. 16) reforça a importância do legado cultural dos povos indígenas e dos africanos.

Negros e índios: impossível pensar o Brasil sem essas duas origens. Suas marcas estão na constituição física do brasileiro e também na sua cultura, sobressaindo-se a música e a religião, mas incluindo também dimensões como língua, culinária, estética, valores sociais e estruturas mentais.

O apanhando de todas essas variáveis históricas, econômicas, políticas e culturais da sociedade senhorial, da escravidão e das freguesias na época do Império, contextualizado com a realidade de Salvador e do Cabula é importante para a compreensão de como a localidade se transformou num *locus* de resistência e de luta contra a escravidão, bem como do fenômeno do aquilombamento, o qual será abordado no item a seguir.

### 2.3 CABULA: *LOCUS DE RESISTÊNCIA CONTRA A ESCRAVIDÃO*

Partindo-se da premissa de Milton Santos (2000) que entende o espaço geográfico como o produto da acumulação desigual ao longo dos tempos, a segregação socioespacial na cidade de Salvador à época do Império, conforme verificado no item anterior, foi promovida pela sociedade senhorial, através do estabelecimento das freguesias.

Assim, pela ilustração do mapa da figura 3, verifica-se que as localidades do miolo da cidade, onde está situado o Cabula, eram as áreas periféricas da freguesia do Santo Antônio Além do Carmo que se caracterizavam pela ocupação dos povos oprimidos e marginalizados pelo regime senhorial.

A sociedade senhorial do Império, por se tratar de uma forma de reprodução social baseada na propriedade inquestionável dos recursos da existência necessários à vida em coletividade, nas mãos dos delegatários da Coroa Portuguesa, por estar alicerçada no controle social do trabalho sob a lógica escravista, ensejou a formação de tecidos sociais nessas áreas periféricas, caracterizados pela presença de populações marginalizadas, invisibilizadas e destituídas dos bens e utilidades indispensáveis para uma existência digna.

Dentre as expressões dessa marginalização, destacam-se a violência e a coerção como vetores estruturantes desse regime senhorial e escravocrata, conforme assinala Treccani (2006):

Os castigos e tormentos infligidos aos escravos não constituíam atos isolados de puro sadismo dos amos e seus feitores. Constituíam uma necessidade imposta irrecusavelmente pela ordem escravista, que, de outro modo, entraria em colapso. Pois, sem a compulsão ao terror, o indivíduo simplesmente não trabalharia, nem se submeteria ao cativeiro.

É importante registrar, que o aparato de repressão violenta não estava presente apenas nos diversos espaços que existiam escravos. Para além disso, existia uma política institucionalizada de Estado com legislações específicas que legalizavam e legitimavam a criminalização, penalização de fugas e tentativas de rebelião de escravos.

Porém o movimento do materialismo histórico é inexorável, à medida que foi nesse contexto que emergiu a formação dos arraiais, designados pelas autoridades da época como “quilombos”, embriões de resistência formados pelos negros contra o regime escravocrata (Martins, 2017).

Segundo Bárbara Oliveira Souza (2008, p. 26), os quilombos, historicamente, se constituíram como unidades de protesto e de experiência social, de resistência e reelaboração dos valores sociais e culturais dos africanos e seus descendentes em todas as partes nas quais a sociedade latifundiário-escravista se manifestou.

Corroborando com tal pensamento, Mattoso (*apud* Martins, 2018, p. 58-59) entende que, no geral, a organização de um quilombo surge espontaneamente imerso no contexto de resistência, através da mobilização de populações diversificadas que se agruparam nesses espaços que continham negros fugidos da escravidão, como também negros libertos de variadas nações africanas e mesmo os nascidos no Brasil, até indígenas que encontravam abrigo nas chamadas comunidades quilombolas.

Os quilombos, em sua multiplicidade de expressões, representaram, de acordo com Clóvis Moura (*apud* Oliveira Souza, 2008, p. 26), um processo de protesto radical e permanente, contribuindo, assim, para o agravamento da crise do modo de produção escravista e apontando a necessidade de uma nova ordenação social. Assim, a “quilombagem” deve ser vista como um processo permanente e radical entre aquelas forças que impulsionaram o dinamismo social na direção da negação do trabalho escravo.

Outro aspecto a ser considerado na formação dos quilombos, segundo Abdias Nascimento (2002), é o aspecto cultural, um dos fatores determinantes para a formação dos laços de solidariedade, enquanto elemento mobilizador para

organização e mobilização das comunidades negras em todo o país, tendo em vista que a persistência da cultura africana e das expressões sociais e organizativas negras no Brasil não ocorreu devido à benevolência dos nossos colonizadores, mas à inventividade e perseverança dos africanos e seus descendentes, bem como à abrangência que a escravidão teve no Brasil, à medida que o tráfico se dava em grandes proporções, ao passo que a distribuição de escravizados abrangeu todo o território nacional, o que reforça a relevância da escravidão ter sido tão constitutiva na formação de nosso país e da presença da resistência negra ser tão estrutural nesse processo.

Nessa perspectiva, Santos (2002) reforça que a cultura é um dos principais vetores de construção da consciência de pertencimento de um grupo que habita um determinado território, servindo de cimento que liga o povo ao espaço geográfico, sendo que é através desse cimento que se obtém a solidariedade orgânica para a organização de determinada sociedade.

As premissas de Santos (2002) e Nascimento (2002) ora expostas são fundamentais para o entendimento da maneira como ocorreu a formação do quilombo do Cabula, principal *locus* de resistência contra a escravidão na cidade de Salvador à época. Conforme exposto nos itens anteriores, a cidade de Salvador, além de ter sido a capital administrativa do Império, era a capital religiosa e um dos principais centros econômicos do país e, por isso, o regime escravocrata marcou a dinâmica socioeconômica da província baiana que possuía um dos maiores e mais movimentados portos do país entre os séculos XVII e XIX, impactando, positivamente, o crescimento econômico do Brasil à época (Souza, 2017, p. 54).

Consoante verificado no quadro 2, o final do século XVIII e início do século XIX, período conhecido como Ciclo da Mina, os africanos sudaneses foram trazidos para a Colônia por serem considerados os mais aptos a trabalharem nas emergentes minas de ouro. De acordo com Vilhena (1969), cerca de 70% dos negros importados pela Bahia, no século XVIII, eram sudaneses, enquanto os outros 30% seriam bantos.

Embora o crescimento da província baiana no referido período fosse pujante, contraditoriamente, se convivia com a escassez de suprimentos, sobretudo para as populações cativas e as classes economicamente desfavorecidas (Risério, 2004) e, acompanhando o movimento do materialismo histórico, essa desigualdade ensejou agravamento das tensões sociais e a mobilização de movimentos de resistência dos negros cativos; os quais se rebelavam e resistiam contra os abusos servis, ao

manifestarem livremente as suas práticas tradicionais em praça pública, além das constantes investidas de fugas que culminaram na organização de quilombos em distintas localidades da província (Risério, 2004; Martins, 2013).

Esses atos, considerados afrontosos pela elite, eram vistos com desprezo e repulsa pelos colonos e nobres da alta sociedade soteropolitana da época, conforme destacado por Vilhena (1969, p. 134):

Não parece ser muito acerto em política, o tolerar que pelas ruas, e terreiros da cidade façam multidões de negros de um, e outro seco, os seus batuques bárbaros a toque de muitos, e horrorosos atabaques, dançando desonestamente, e cantando canções gentílicas, falando línguas diversas, e isto com alaridos tão horrendos, e dissonantes que causam medo, e estranheza, ainda aos mais afoitos, na ponderação de consequências que dali podem provir, atendendo ao já referido número de escravos que há na Bahia.

Pelo fragmento supra, percebe-se que além do repúdio dos nobres da época aos escravizados, havia uma atmosfera do terror que circundava as elites locais entre os séculos XVIII e XIX, receosas com possíveis ataques e levantes dos cativos, os quais compreendiam uma população cada vez mais numerosa, alimentada pelo aumento do fluxo do tráfico negreiro à época.

Não é por acaso que a violência, conforme dito nas considerações preliminares do presente item, além de ser uma estruturante da ordem senhorial/escravocrata, também era uma política de Estado, cuja criminalização de toda e qualquer manifestação dos negros era tipificada como crime. Nesse sentido, leia-se o Art. 402 do Código Penal do Império abaixo transcrito:

**CÓDIGO PENAL DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. DECRETO NÚMERO 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890.**  
Capítulo XIII, Dos vadios e capoeiras.

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercício de agilidade e destreza corporal conhecida pela denominação Capoeiragem: andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir lesão corporal, provocando tumulto ou desordem, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal.

Pena: de prisão celular por dois a seis meses.

Parágrafo único. É considerada circunstância agravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta. Aos chefes ou cabeças, se imporá a pena em dobro (sic).

Segundo um estudo de Luciana Martins (2017, p. 99), outro aspecto institucional que merece ser ressaltado em relação à política estatal de criminalização da cultura e da resistência quilombola, é a aplicação das Ordенаções Filipinas<sup>1</sup>, conforme destacado.

Diversos elementos da cultura negra eram qualificados como crimes, a exemplo de “práticas de feitiçaria”, pelas quais as Ordenações Filipinas previam a pena de morte pela força, cuja conduta criminosa era descrita por “invocação de espíritos considerados diabólicos”, além dos casos em que a comida ou bebida era consagrada a entidades ofertadas a pessoas, seja para o bem ou para o mal. Também eram enquadradas como condutas criminosas pessoas que ousavam adivinhar sorte por meio de copos de água, cristais, espelhos, espadas ou qualquer outro objeto reluzente (Ordenações Filipinas, 1870), puníveis com duros castigos e açoite em praça pública.

Todavia, em que pese a dura repressão do regime colonial, Vilhena (1946) afirma que os escravos assumiam posturaativa perante os brancos, sugerindo, por parte das autoridades locais, ações mais ríspidas. Tamanha era a mobilização dos negros, segundo Vilhena, que a chegada do novo governador da Província da Bahia, D. João de Saldanha da Gama Mello e Torres Guedes de Brito, 6º Conde da Ponte, se explica pela necessidade de conter as constantes tensões sociais que assolavam o território baiano de maneira endêmica.

Segundo Reis (*apud* Souza 2017, p. 55), o Conde da Ponte, com base na política institucional vigente, instituiu medidas diretas como “ataques e destruição de quilombos, a perseguição de práticas tidas por supersticiosas, a proibição de batuques de qualquer ordem e o controle da circulação de escravos nas cidades, vilas e caminhos em horas aprazadas”. Entretanto, as investidas desse representante militar encontravam vários entraves, sobretudo em relação à estrutura complexa dos quilombos que proliferavam pela província, os quais se manifestavam como sólidas redes de resistência articuladas com setores livres da sociedade, a exemplo de

---

<sup>1</sup> As Ordenações Filipinas ou Código Filipino é uma compilação jurídica que resultou da reforma do código manuelino, por Filipe II de Espanha (Felipe I de Portugal), durante o domínio castelhano. Ao fim da União Ibérica (1580-1640), o Código Filipino foi confirmado para continuar vigendo em Portugal por D. João IV. Vigeu em matéria civil em Portugal e seus territórios ultramarinos até 1867 quando foram revogadas pelo Código Civil Português de 1867 (também chamado de Código de Seabra). No Brasil, país que havia se separado de Portugal em 1822, vigeu em matéria civil até 1916, quando foi revogado pelo Código Civil brasileiro de 1916, assim as Ordenações Filipinas tiveram uma sobrevida de quase cinco décadas no Brasil mesmo após estas terem sido revogadas em Portugal.

lavradores e comerciantes que recrutavam os escravos fugidos para trabalharem em suas terras (Souza, 2017).

Outro entrave, apontado por esse autor, é que a familiaridade dos escravos com os territórios da Colônia e os anos de cativeiro não implicaram em passividade, pelo contrário, os tinham ensinado a burlá-las com mais eficiência e não combatê-las.

Assim, a desenvoltura dos escravos ao embrenharem-se pelas matas contribuía para as frequentes fugas, em sua grande maioria exitosas, bem como na busca constante pelos abrigos nos quilombos, fato esse que é confirmado num fragmento histórico, qual seja, as cartas trocadas entre o Conde da Ponte e o Visconde de Anadia, Ministro de Negócios Ultramarinos, em 07 de abril de 1807, as quais revelam informações que retratavam o contexto de alguns quilombos localizados em Salvador:

Nos subúrbios dessa Capital, e dentro do mato de que toda ela cercada, eram inumeráveis os ajuntamentos dessa qualidade de gente, os quais dirigidos por mãos de industriosos impostores aliciavam os crédulos, os vadios, os supersticiosos, os roubadores, os criminosos e os adoentados, e em uma liberdade absoluta, danças, vestuários caprichosos, remédios fingidos, bêncões e orações fanáticas, folgavam e comiam, e se regalavam com a mais escandalosa ofensa de todos os direitos, Leis, Ordens e pública quietação (Reis, 2003, p. 111).

Observa-se, a partir desses fragmentos históricos, que em Salvador também crescia, significativamente, assentamentos resistentes. As colinas, matas, lagoas e rios localizados nos arredores da capital conferiam o suporte necessário para a constituição de um sistema comunitário independente e clandestino que, embora fosse destruído num determinado local, reaparecia em outro, assim afirma Reis (2003).

Nesse sentido, a própria geografia do Cabula e entorno reunia características que facilitavam a implantação de quilombos; primeiro, pela sua localização um pouco afastada do centro da província e, sobretudo, por ser uma localidade formada por pântanos, rios, colinas, morros elevados e depressões que serviam de esconderijo, além de uma densa vegetação de Mata Atlântica, que dificultava as investidas da polícia e capitães do mato na captura dos quilombolas (Martins, 2017). Tal circunstância merece destaque, pois segundo afirma Lopes (*apud* Oliveira Souza, 2008, p. 28), "quilombo" é um conceito próprio dos africanos bantos (etnia que povoou predominantemente o Cabula), que significa dizer "acampamento guerreiro na

floresta". Pode parecer contraditório, mas a segregação socioespacial promovida pelo regime senhorial de freguesias facilitou o surgimento dos quilombos.

A composição diversificada desses agrupamentos sociais envolvia uma diversidade de gente, tanto para se esconder das autoridades, quanto por força de obrigações ligadas ao culto africano que eram livres e começavam a ganhar força entre os quilombolas (Reis, 2003; Risério, 2004). Na localidade do Cabula, por exemplo, os cultos religiosos de origem africana eram práticas comuns; a propósito, segundo Rosali Braga Fernandes (2003), o primeiro registro da palavra candomblé, designando um local de culto africano, foi em 1826, em um documento policial que se referia precisamente a um terreiro no Cabula.

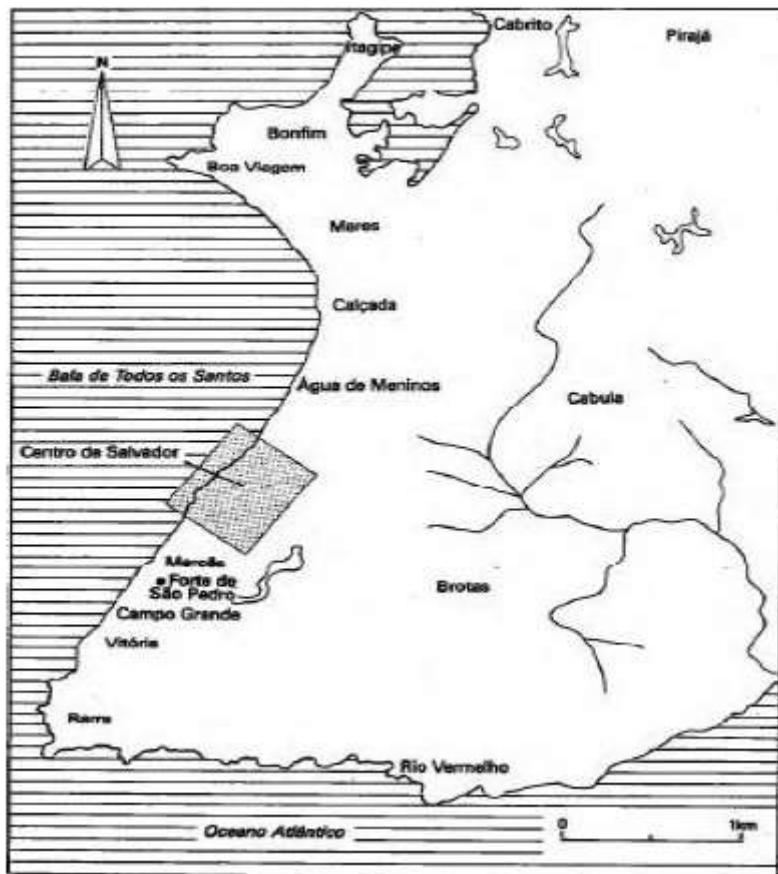
A presença quilombola e a efervescência religiosa remontam às diferentes localidades, na época conhecidas como Estrada do Cabula, Estrada de São Gonçalo, Pernambués e Mata Escura, sendo tais informações validadas nos estudos realizados por Reis (2008), pelos quais o autor salienta que os redutos quilombolas em Salvador concentravam-se basicamente em dois locais, o bairro de Nossa Senhora dos Mares, para dentro da Baía de Todos os Santos e o Cabula, a nordeste do núcleo urbano de Salvador. Outros pontos identificados pelo referido autor nas correspondências trocadas pelo Conde da Ponte são: Saboeiro e Barreiras.

Outro aspecto geográfico importantíssimo que favoreceu a formação dos quilombos na localidade do Cabula, segundo os estudos de Janice Nicolin (2014), foi o fato de sua centralidade possibilitar a articulação dos arraiais quilombolas com outros instalados na cidade de Salvador em suas adjacências, como o do Buraco do Tatu e o Quilombo do Urubu, mencionados nas cartas trocadas entre o Conde da Ponte e o Visconde de Anadia.

Segundo Risério (*apud* Souza, 2018, p. 58a), o Buraco do Tatu situava-se às margens da atual estrada que liga Campinas a Santo Amaro de Ipitanga, atual Lauro de Freitas, região metropolitana de Salvador. De acordo com Martins e Souza (2013), suspeita-se que esse assentamento tenha mantido relações com os quilombos situados no Cabula. Já o Quilombo do Urubu, que trazia como referência de liderança a negra Zeferina, localizava-se em Cajazeiras, distrito de Pirajá, e parecia manter estreita relação com o Cabula, especialmente pelas práticas de resistência relatadas nos estudos de Reis (2003).

Na ilustração abaixo, extraída de estudos realizados por Ivana Carolina Alves da Silva Souza (2018, p. 58), é possível verificar com clareza a localização estratégica do Cabula.

Figura 3 – Cabula e áreas adjacentes



Fonte: Reis (*apud* Souza, 2018, p. 58).

Os assentamentos quilombolas situados no Cabula sucumbiram em 30 de março de 1807, por ordem do Conde da Ponte que organizou, com a ajuda do Sr. Severino da Silva Lessa, capitão mor de Entradas e Assaltos da Cidade, uma operação que contou com o apoio do exército. Dentre os presos, se destacou a sacerdotisa Nicácia, importante liderança feminina e referência religiosa no referido quilombo (Reis, 2008).

Martins e Souza (2013) analisam que a preocupação com os quilombos urbanos está expressa nas inúmeras ordens régias que refletiam o medo e a insegurança nos principais centros urbanos brasileiros, que se viam ameaçados por constantes levantes de escravizados e homens livres insatisfeitos com o regime

colonial. A área do Cabula era uma das mais temidas de Salvador, pela sua crescente expansão e a sua resistência às diversas investidas articuladas pelo Conde da Ponte.

Mesmo pouco difundidos na historiografia oficial, como é o caso da história dos assentamentos quilombolas do Cabula, desconhecidos até mesmo por parcela considerável dos moradores locais da atualidade, os quilombos urbanos tiveram preponderante importância na história social do Brasil e nas lutas pela Independência e o fim do regime de servidão, uma vez que os embates e a organização dos quilombolas foram elementos precursores de movimentos que se sucederam posteriormente como a Revolta dos Malês em 1835.

Após o término do regime de escravidão no Brasil, o Cabula já não era mais visto como uma franca ameaça para a ordem e a paz das elites da capital baiana, como foi no Império. Entretanto, vale ressaltar, que as fontes históricas levantadas para essa pesquisa não sinalizam com concretude a conjuntura dessa localidade após a devassa orquestrada pelo Conde da Ponte em 1807, evidenciando, assim, um hiato na história difundida sobre tal localidade (Souza, 2018, p. 59).

Considerando as adversidades às quais eram submetidos os escravos libertos, em especial, a dificuldade de se firmarem enquanto homens livres assalariados, supomos que os quilombolas do Cabula e seus descendentes ali permaneceram e fincaram as suas raízes, dividindo espaço com herdeiros de terras doadas pela coroa portuguesa e, posteriormente, com os imigrantes que para lá se deslocaram, ainda no século XIX, graças ao êxodo rural.

Outrossim, é importante destacar que as terras do Cabula foram doadas desde o século XVI a Antônio de Ataíde, o conde Castanheira, sendo arrendadas, em seguida, ao Natal Cascão que construiu a Capela de Nossa Senhora do Resgate, atualmente conhecida por Igreja de Assunção, ao redor da qual se formou um pequeno povoado, atualmente nominado bairro do Resgate (Souza, 2018, p. 60).

Nesse fluxo de arrendamentos e doações de terras, pequenos povoados foram surgindo gradativamente, dando novos contornos à paisagem do Cabula e adjacências, suas chácaras, sítios, roças e pequenos arraiais, por vezes, esparsos em meio à imensa área verde muito presente nessa localidade até meados do século XX (Souza, 2018, p. 60).

Pelos fatos históricos expostos no presente item, conclui-se que não há como deixar de mencionar a importância do quilombo do Cabula na história da cidade de Salvador, da Bahia e, quiçá, do Brasil.

Estudar o sujeito histórico do Cabula é, antes de tudo, compreender os processos de marginalização e resistência dessas comunidades, inclusive nos dias atuais. Nessa senda, pelos fatos históricos estudados no período compreendido entre os séculos XVI e XIX, constata-se que o fenômeno histórico mais marcante e que repercute nos dias atuais é o racismo estrutural, que se reproduzia na lógica econômica do modo de produção escravista, ocorrido no período do Império no contexto da sociedade senhorial, conforme detalhado no quadro sinótico a seguir:

Quadro 3 – Fato(s) histórico(s) relevante(s) ocorrido(s) no período compreendido entre os séculos XVI e XIX com repercussão nos dias atuais na localidade do antigo quilombo do Cabula

<b>Período histórico estudado</b>	<b>Fato histórico relevante com repercussão nos dias atuais na localidade do antigo quilombo do Cabula</b>	<b>Elementos extraídos do contexto, os quais atestam o racismo estrutural</b>
Século XVI ao XIX	<p>Racismo Estrutural</p> <p>Segundo Silvio Almeida (2017, p. 45), o racismo estrutural é entendido como a forma que o Estado e a sociedade, em suas diferentes esferas, organizam as relações de poder, com base no reforço e manutenção das múltiplas discriminações pela preservação dos privilégios da branquitude patriarcal.</p> <p>Em outras palavras, significa dizer que o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo estrutural.</p> <p>Ainda, segundo Almeida (2019, p. 65), comportamentos individuais e processos institucionais têm, dessa forma, origem em uma sociedade em que “racismo é a regra e não exceção”.</p> <p>Endossa, ainda, o referido autor, que as causas do racismo estrutural no Brasil remontam a um processo histórico marcado pelo colonialismo e pela dominação iniciados pelas metrópoles europeias no século XVI.</p>	<p>Conforme verificado no período ora estudado, qual seja, séculos XVI a XIX, vigorava no Brasil o modo de produção escravista e agroexportador, que consistia na prática social em que um ser humano adquire direitos de propriedade sobre o outro, denominado por escravo, ao qual é imposta tal condição por meio da força.</p> <p>Também foi verificado que essa forma de reprodução social foi legitimada por um discurso ideológico de desumanização dos povos afrodescendentes subjugados, o qual era difundido pela igreja católica, pela filosofia e ciência da época. Nesse contexto, o negro foi reduzido à condição de objeto e mercadoria, ou seja, bem permutável no mercado, sendo tal condição hereditária, isto é, passada de pai para filho, numa relação verticalizada e rígida entre senhor e escravo.</p> <p>Também foi verificado no recorte histórico do contexto em questão que, no Brasil, essa lógica era o alicerce da sociedade senhorial escravista imposta pela metrópole</p>

Século XVI ao XIX	<p>Assim, desde a chegada dos portugueses ao continente americano, índios e negros, por serem considerados inferiores pelos brancos, foram escravizados e impostos à cultura europeia, sendo que por mais de 300 (trezentos) anos o trabalho escravo se manteve como um dos pilares econômicos do Brasil.</p> <p>Desde então, pessoas não brancas e sua cultura – hábitos e rituais foram tidas – e persistem, quase 150 anos após a abolição da escravidão, como “não civilizadas”, conceito que se enraizou na base da sociedade e foi replicado de geração para geração.</p> <p>Djamila Ribeiro (2017, p. 30) reforça que o indivíduo já nasce numa sociedade que tem uma hierarquia de humanidade em que se você é negro vai ser tratado de um jeito, se é branco, vai ser tratado de outro.</p> <p>Ainda, segundo a autora, a sociedade já estabelece essas construções para nós e vamos assimilando isso, internalizando e aceitando como verdade, quando na prática ninguém nasce odiando ninguém, mas aprende-se a odiar.</p>	<p>(Portugal) na sua colônia (Brasil), cuja ordem sociometabólica funcionalizava com a propriedade das condições necessárias para a reprodução da existência social nas mãos dos senhores (Matta, 2013), característica preponderante do período colonial, quando o Brasil, na condição de colônia de exploração, serviu à produção de produtos agrícolas para resolver o problema de demandas da Europa, utilizando-se, para tanto, de mão de obra escrava, cujo excedente econômico produzido por esta era extraído pela coroa portuguesa para o enriquecimento da metrópole.</p> <p>Também foi verificado que no aludido período histórico, o Estado era institucionalizado com um aparato legal para a repressão dos povos afrodescendentes, a exemplo do quanto disposto no Art. 402 do Código Penal à época e das Ordenações Filipinas, que reprimiam com prisão as manifestações culturais dos negros.</p> <p>Apesar de a escravidão ter sido formalmente abolida em 13 de maio de 1988, segundo a historiografia oficial, inúmeras foram as consequências ocasionadas nos dias atuais pelo racismo estrutural engendrado pela sociedade senhorial e escravocrata que vigorou no Brasil no período histórico supracitado, apesar de após esse período o Brasil ter ingressado, gradativamente, na modernidade capitalista.</p> <p>Segundo o estudo “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil”, divulgado em novembro de 2010<sup>2</sup> pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as pessoas negras ganhavam em média 48,0% menos que brancos. Ainda, segundo o referido estudo,</p>
Século XVI ao XIX		

<sup>2</sup> É importante registrar que o censo do IBGE é realizado a cada 10 (dez) anos, sendo que a última atualização estava prevista para ocorrer no ano de 2020, todavia o censo ainda não foi realizado em virtude da pandemia do COVID-19, bem como pela falta de aporte orçamentário pelo governo federal durante o período de 2018 a 2022.

		<p>embora os negros e pardos representem 56,2% das pessoas na força de trabalho, 64,8% estão entre os desocupados.</p> <p>Entre as pessoas identificadas como brancas, 27,7% declararam não ter instrução ou ensino fundamental completo, enquanto entre negros e pardos chegou a, respectivamente, 36,5% e 38,7%, realidade esta que também se estende para a localidade do antigo quilombo do Cabula na atualidade, o que será abordada a item a seguir.</p>
--	--	--

Encerradas as considerações sobre o contexto do Cabula na sociedade senhorial do Império, nos tópicos subsequentes será elucidado como ocorreu o processo de urbanização da localidade, na perspectiva do modo de produção capitalista, com a contextualização histórica de como se deu o processo de urbanização das cidades do país e da cidade de Salvador-BA, premissa fundamental para o entendimento das questões contemporâneas.

#### 2.4 VENTOS DO CAPITALISMO: A TRANSIÇÃO DO CABULA RURAL PARA O CABULA URBANO

O presente item objetiva elucidar o contexto de urbanização da localidade do antigo quilombo do Cabula. Para tanto, será realizada uma contextualização com o processo de urbanização ocorrido no país e na cidade de Salvador, sob a lógica do modo de produção capitalista.

Inicialmente, será realizada uma breve digressão sobre o entendimento do que vem a ser o processo de urbanização, sob a perspectiva do materialismo histórico.

#### **2.4.1 O Processo de urbanização sob a perspectiva do materialismo histórico contextualizado com a realidade do Brasil e da cidade de Salvador-BA**

O processo de urbanização sofre influência direta das mudanças territoriais incorporando as mudanças decorrentes do desenvolvimento econômico (Farjala, 2018, p. 44).

Todavia, quando grupos econômicos influem diretamente nas decisões políticas da cidade, segmentam determinados espaços urbanos transformando-os em nichos privilegiados para uma determinada classe ou casta social e, por via oblíqua, segmentam nichos precários para uma parcela significativa da população, segregando-a em espaços sem condições mínimas de dignidade, fenômeno este qualificado como marginalização ou segregação socioespacial.

Antônio Mateus C. Soares (2006, p. 8), em um estudo sobre a “territorialização da pobreza”, reforça que a segregação socioespacial enseja o aparecimento, nas cidades, de um “padrão periférico de urbanização” que pode ser compreendido como um tipo de apropriação do espaço urbano que atende aos interesses da classe dominante. Tais territórios marginalizados são esquecidos na elaboração e implementação das políticas de planejamento do Estado, redundando em espaços com urbanização precarizada e, por conseguinte, redutos de segregação e violência. Sendo assim, o processo de urbanização é entendido como a apropriação do espaço geográfico para a reprodução do capital. Segundo Harvey (2008, p. 20), tal processo é caracterizado como um fenômeno de classe, já que o excedente é extraído de algum lugar e de alguém, enquanto o controle sobre sua distribuição repousa nas mãos de poucos.

Dessa maneira, o domínio do espaço reflete o modo como os indivíduos ou grupos poderosos dominam a organização e a produção do espaço mediante recursos legais e extralegais, a fim de exercerem um maior grau de controle sobre a forma pela qual o espaço é apropriado por eles mesmos ou por outros (Harvey, 2014).

Contextualizando com a realidade brasileira, inicialmente, o fenômeno urbano vincula-se à política de ocupação e povoamento da Colônia e sua evolução liga-se estreitamente aos ciclos econômicos brasileiros (Silva, 2009, p. 21). Tal processo, iniciou-se a partir da exploração dos recursos naturais encontrados na colônia. Através desse processo, surgiram as primeiras feitorias criadas para possibilitar as trocas comerciais dos produtos locais. Conjuntamente a esse processo, surgem

alguns agrupamentos humanos que passaram a adotar algumas técnicas de agricultura ainda rudimentares (Farjala, 2018, p. 44).

Nesse primeiro momento, os núcleos urbanos ou vilarejos resultaram da ação urbanizadora das autoridades coloniais, não de criação espontânea das massas (Silva, 2009, p. 21). Assim, as cidades brasileiras desenvolveram-se essencialmente no litoral, em razão da prevalência da economia voltada para o exterior, sendo exceção, a essa tendência, a formação dos aglomerados urbanos nas zonas mineradoras dos atuais estados de Minas Gerais e Goiás, bem como nas áreas de plantação de cana-de-açúcar da Região Nordeste e em Vacaria da Região Sul.

A realidade da atividade econômica do país voltada para o campo começou a ser substituída na década de 1930, com o início do incentivo ao processo de industrialização, que induziu o processo migratório campo-cidade, à medida que, a partir da década de 1940, as cidades brasileiras eram vistas como uma promessa de progresso em direção à Modernidade.

Assim, para compreender a configuração atual da questão urbana do país, é preciso revisitar o contexto econômico do Brasil durante o período compreendido entre o final do Século XIX e início do século XX, caracterizado pela mudança de vetor econômico do país de uma economia agrária para industrial.

No referido período, o declínio da produção agroexportadora de açúcar, café e algodão intensifica a demanda por ocupação em espaços urbanos, em decorrência da abolição da escravatura e dos fluxos migratórios de trabalhadores expulsos do campo, seja pela decadência da economia rural, seja pela modernização tecnológica da produção agrícola.

Todavia, nesse contexto, verifica-se que o crescimento industrial não ensejou, necessariamente, distribuição de renda, em face aos baixos índices de absorção pelo mercado formal das pessoas recém-chegadas à cidade, que se ocupavam, basicamente, de prestação de serviços e de empregos de baixa qualificação (Gordilho-Souza, 2001).

Assim, o inchaço das cidades, provocado por esse fluxo, ensejou uma ocupação desordenada no território das cidades, proliferando periferias urbanas precárias com áreas de sub-habitação (favelas, invasões e loteamentos clandestinos) e ausência de serviços urbanos e sociais básicos, considerando que os baixos salários percebidos por essas pessoas que migraram do campo para a cidade não

eram suficientes para se arcar com o custo de aluguéis, compra de terrenos, materiais para construção de habitações etc.

A demanda por novas habitações ensejou uma elevação abrupta de preço dos aluguéis e, concomitantemente, registravam-se grandes “cirurgias” urbanísticas nos velhos centros, que contribuíam para expulsar as populações das habitações proletárias antigas para as periferias imediatas (Gordilho-Souza, 2001).

Outro ponto que não se pode deixar de destacar para a compreensão da questão urbana em nosso país é a apropriação jurídica da posse e propriedade do solo, cujas raízes históricas no Brasil remontam à Lei Imperial de Terras nº 601, de 18 de setembro de 1850 ou simplesmente Lei de Terras, a qual transformou a terra em mercadoria, lei essa vigente até os dias atuais.

Antes da promulgação da Lei de Terras, vigorava no país o regime das sesmarias, implantado pela Coroa Portuguesa que, por sua vez, controlava as atividades econômicas e as terras e, nesse caso específico, era exigido de quem as ocupasse o dever de produzir e pagar tributos, sob pena de se tornar terra devoluta, ou seja, a concessão seria cancelada, retornando a sua propriedade para o Estado, sendo que as regras que regulamentavam a aplicação das concessões no Brasil não foram aplicadas rigorosamente em virtude da abundância de terras, pois mais importante que a relação legal, era a capacidade de ocupar a terra e nela produzir, e esta estava vinculada à propriedade de escravos.

Os colonos, senhores de terra e proprietários de escravos, compunham as Câmaras Municipais e, na condição de representantes da Coroa, esses latifundiários conjuntamente a burocratas administradores, detinham autoridade sobre a destinação da terra, podendo, inclusive, doar porções do território as quais faziam parte do patrimônio público municipal sob a forma de uma gleba de terra (*rossio*), que acompanhava a concessão da autonomia municipal, prática esta que confirmou no Império o poder dos latifundiários, à medida que foram alçados ao *status* de autoridades militares como coronéis da Guarda Nacional.

Portanto, antes de 1850, não existiam “cautelas jurídicas” rígidas em relação ao direito de propriedade da terra, tendo em vista que esta era praticamente destituída de valor, em face à ausência de mercado imobiliário e abundância de terras devolutas, pois o modo de produção vigente no país era escravista, ao passo que o escravo, sim, era mercadoria que contava entre os bens do proprietário, não como capital, mas como renda capitalista (Maricato, 2010b, p. 35).

Todavia, com as modificações sociais e econômicas atravessadas pelo país, no final do século XIX, com a abolição da escravatura, fez-se necessária a edição de um marco normativo que regulamentasse a propriedade da terra no país.

Eis que surge a Lei de Terras promulgada por D. Pedro II, que além de contribuir para preservar a péssima estrutura fundiária no país e privilegiar velhos latifundiários, elevou a terra à condição de mercadoria. Assim, leia-se a transcrição literal do Art. 1º da Lei Imperial N° 601, de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras): “Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”.

No que concerne à manutenção da estrutura fundiária, a Lei de Terras outorgou títulos de domínio aos detentores de sesmarias não confirmadas, conforme verificado em seu Art. 4º:

Art. 4º Serão revalidadas as sesmarias, ou outras concessões do Governo Geral ou Provincial, que se acharem cultivadas, ou com princípios de cultura, e morada habitual do respectivo sesmeiro ou concessionário, ou de quem os represente, embora não tenha sido cumprida qualquer das outras condições, com que foram concedidas.

Em seguida, foi expedido o Decreto N° 1.318, de janeiro de 1854, o qual regulamentou diversas matérias atinentes à Lei de Terras, destacando-se a outorga de títulos de domínio a portadores de quaisquer outros tipos de concessões de terras feitas na forma da lei então vigorante, uma vez comprovado o cumprimento das obrigações assumidas nos respectivos instrumentos, além de assegurar a aquisição do domínio de terras devolutas através da legitimação de posse, desde que esta fosse mansa e pacífica e anterior à Lei de Terras, conforme verificado nos Arts. 22 a 28 do referido decreto:

Art. 22. Todo o possuidor de terras, que tiver título legítimo da aquisição do seu domínio, quer as terras, que fizerem parte dele, tenham sido originariamente adquiridas por posses de seus antecessores, quer por concessões de sesmarias não medidas, ou não confirmadas, nem cultivadas, se acha garantido em seu domínio, qualquer que for a sua extensão, por virtude do disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, que exclui do domínio público, e considera como não devolutas, todas as terras, que se acharem no domínio particular por qualquer título legítimo.

Art. 23. Estes possuidores, bem como os que tiverem terras havidas por sesmarias, e outras concessões do Governo Geral, ou Provincial não incursas em cobiço por falta de cumprimento das condições de

medição, confirmação, e cultura, não tem precisão de revalidação, nem de legitimização, nem de novos títulos para poderem gozar, hipotecar, ou alienar os terrenos, que se acham no seu domínio.

Art. 24. Estão sujeitos à legitimização:

§ 1º As posses, que se acharem em poder do primeiro ocupante, não tendo outro título senão a sua ocupação.

§ 2º As que, posto se achem em poder de segundo ocupante, não tiverem sido por este adquiridas por título legítimo.

§ 3º As que, achando-se em poder do primeiro ocupante até a data da publicação do presente Regulamento, tiverem sido alienadas contra a proibição do Art. 11 da Lei nº 601 de 18 de Setembro de 1850.

Art. 25. São títulos legítimos todos aqueles, que segundo o direito são aptos para transferir o domínio.

Art. 26. Os escritos particulares de compra e venda, ou doação, nos casos em que por direito são aptos para transferir o domínio de bens de raiz, se consideram legítimos, se o pagamento do respectivo imposto tiver sido verificado antes da publicação deste Regulamento: no caso, porém, de que o pagamento se tenha realizado depois dessa data, não dispensarão a legitimização, se as terras transferidas houverem sido adquiridas por posse, e o que as transferir tiver sido o seu primeiro ocupante (sic).

O Art. 27 e o Art. 28 do Decreto N° 1.318, de janeiro de 1854, por sua vez, mantiveram a estrutura fundiária do país. Assim, leia-se:

Art. 27. Estão sujeitas à revalidação as sesmarias, ou outras concessões do Governo Geral, ou Provincial que, estando ainda no domínio dos primeiros sesmeiros, ou concessionários, se acharem cultivadas, ou com princípio de cultura, e morada habitual do respectivo sesmeiro, ou concessionário, ou de quem o represente, e que não tiverem sido medidas, e demarcadas (sic).

Excetuam-se porém aquelas sesmarias, ou outras concessões do Governo Geral, ou Provincial, que tiverem sido dispensadas das condições acima exigidas por ato do poder competente; e bem assim as terras concedidas à Companhias para estabelecimento de Colônias, e que forem medidas e demarcadas dentro dos prazos da concessão (sic).

Art. 28. Logo que for publicado o presente Regulamento, os Presidentes das Províncias exigirão dos Juízes de Direito, dos Juízes Municipais, Delegados, Subdelegados, e Juízes de Paz informação circunstanciada sobre a existência, ou não existência em suas Comarcas, Termos e Distritos de posses sujeitas à legitimização, e de sesmarias, ou outras concessões do Governo Geral, ou Provincial sujeitas à revalidação na forma dos Artes. 24, 25, 26 e 27 (sic).

Para Raquel Rolnik (2017, p. 23), a Lei de Terras ensejou grandes consequências para o desenvolvimento das cidades, tendo em vista que a única forma legal de posse da terra passou a ser a compra devidamente registrada.

Na sua análise, foram duas as implicações imediatas: a absolutização da propriedade, ou seja, o reconhecimento do direito de acesso se desvincula da condição de efetiva ocupação e sua monetarização, o que significa que a terra passou a adquirir plenamente *status* de mercadoria, ensejando um desbloqueio jurídico na questão fundiária, incrementando na economia urbana os empreendimentos imobiliários, sendo o Estado um importante aliado na promoção da adaptação do espaço à lógica da oferta e da procura do mercado.

Nesse sentido, adquirindo a terra *status* de mercadoria, aliado à existência de uma massa de pessoas com salários muito baixos, e o espaço urbano apropriado sob a lógica do mercado imobiliário com a ajuda do Estado, através de seu aparato jurídico, cria-se na sociedade urbana uma divisão entre aqueles que podem ter acesso à compra de terrenos, da casa própria e de facilidades de acesso ao crédito para financiamento imobiliário e entre aqueles que são marginalizados em espaços periféricos precários desprovidos de condições mínimas de dignidade.

Nessa diretriz, observe-se um pensamento de Valladares (*apud* Maricato, 2010b, p. 73) a respeito:

Acompanhando o processo de metropolização, assistiu-se ao que os cientistas sociais brasileiros denominaram de “periferização”: o crescimento rápido e desordenado de franjas metropolitanas a partir de processos de parcelamento do solo levados a cabo por pequenos e médios agentes imobiliários que se especializaram em “driblar” a legislação urbanística, criando loteamentos irregulares, muitas vezes clandestinos. Periferização refere-se, também, ao processo de segregação espacial da classe trabalhadora, empurrada cada vez mais para longe da área central da cidade, confinada em espaços marcados pela escassez de serviços urbanos e equipamentos de uso coletivo. O fenômeno é o resultado de uma combinação de fatores: o empobrecimento crescente dos estratos baixos e da classe trabalhadora em geral: a expulsão das áreas centrais através de programas de remoção e renovação urbana; expulsão indireta viabilizada por alterações na legislação urbana, nos impostos e nas leis que regem o mercado de aluguel; a crescente especulação imobiliária.

Outro ponto que merece destaque em relação à questão urbana é a política de planejamento urbano. As ocupações populares (favelas, cortiços etc.) são qualificadas pelo Estado como ocupações “informais” por estarem à margem da legislação, sendo as ocupações “formais” aquelas que atendem aos interesses da especulação imobiliária.

Portanto é nesse contexto que surgem duas cidades: a “cidade formal” e a “cidade informal”. A “cidade informal” é a cidade dos pobres e esquecida pelos poderes públicos, cuja área territorial sequer consta nos cadastros dos órgãos públicos competentes para elaboração, implementação e execução de políticas de planejamento urbano e, quando consta, é de forma distorcida; enquanto a “cidade formal” é aquela que atende aos interesses da especulação imobiliária, para a qual são direcionadas as políticas de planejamento e infraestrutura urbana por parte do Estado, conforme asseverado por Maria Irene Szmrecsányi (*apud* Maricato, 2010a, p. 50):

Nossas raízes escravistas e nossa tropical familiaridade com a acomodação de contrários vêm permitindo que se feche os olhos para o desmoronamento de nossas pretensões ao progresso civilizatório. O direito urbano, a administração pública e o saber técnico urbanístico, por sua vez, estão programados para tratar apenas com uma fatia da cidade: a que pode pagar os preços do circuito oficial do mercado. Ignoram-se, assim, as necessidades da cidade real dos despossuídos.

Assim, a legislação urbana surgiu para tornar necessária a estruturação do mercado imobiliário urbano. Posto isso, o uso do solo urbano é disputado por vários segmentos da sociedade, de forma diferenciada, gerando conflitos entre indivíduos e usos. Esses conflitos são orientados pelo mercado, mediador fundamental das relações que se estabelecem na sociedade capitalista, produzindo um conjunto limitado de escolhas e condições de vida (Carlos, 1997).

Nesse sentido, os fatores que determinarão a formação do preço de parcelas do solo urbano considerarão a localização do terreno, o acesso aos lugares privilegiados (escolas, *shopping*, centros de saúde, serviços de lazer etc.), a infraestrutura (água, luz, esgoto, asfalto, circulação de transporte etc.) e a privacidade, dentre outros. Por conseguinte, grande parte da população urbana com baixo poder aquisitivo está excluída do mercado da produção de moradias em virtude do elevado preço do direito de habitar na cidade.

Por fim, Maricato (2010a, p. 5) arremata que o período compreendido entre 1930 e 1980 foi marcado por um intenso processo de desenvolvimento industrial e, consequentemente, urbanização, com forte intervenção estatal, tanto política quanto econômica. Foram, portanto, “cinco décadas de acentuado crescimento populacional urbano marcado pela dinâmica expressa do binômio crescimento e pobreza”.

Nesse contexto, as décadas de 80 e 90 foram marcadas por uma aceleração do processo de urbanização vinculada, sobretudo, às atividades econômicas desenvolvidas nos centros urbanos, as quais direcionaram o processo migratório. Nessa diretriz, Motta e Ajara (2001, p. 6) asseveram que:

O processo de urbanização no Brasil se manteve acelerado e apresentou situações de grande diversidade no território nacional, destacando-se: interiorização do fenômeno urbano; acelerada urbanização das áreas de fronteira econômica; crescimento das cidades médias; periferização dos centros urbanos; e formação e consolidação de aglomerações urbanas de caráter metropolitano e não-metropolitano. Tais manifestações resultam do processo de reestruturação econômica em curso no país, cujos impactos se fizeram sentir, sobremaneira, na estrutura do emprego urbano e na dinâmica migratória.

Dessa maneira, partindo-se dos pressupostos teóricos ora expostos, é que se passará a compreender a questão social e urbana contextualizada com a realidade da cidade de Salvador-BA e, por ato contínuo, da localidade do Cabula.

#### *2.4.1.1 O Contexto histórico da questão urbana na cidade de Salvador-BA*

Noélio Dantaslé Spínola (2009) realizou um estudo aprofundado sobre as bases do subdesenvolvimento do estado da Bahia e de sua capital, utilizando, para tanto, o paradigma histórico. Em linhas gerais, dentre os inúmeros fatores identificados pelo autor, destacam-se a forte presença do poder das oligarquias perante o Estado, as consequências decorrentes do modo de produção escravista e a absolutização do direito da propriedade da terra:

Administrativamente, na Bahia, prevaleciam as relações senhoriais, em que o poder se legitimava pelas alianças das famílias abastadas, pelo nepotismo e clientelismo, associado a um paternalismo decorrente das relações escravocratas que asseguravam, pelo domínio econômico ou da força, a fidelidade e a submissão das populações ignorantes e mantidas em um nível de pobreza extrema. Esta é a moldura que expressa o desenvolvimento de uma sociedade cujo poder fundamentava-se no prestígio e na capacidade da elite dirigente em favorecer os aliados e dependentes. A ordem jurídica institucional vigente privilegiava os detentores do poder e desestimulava qualquer iniciativa no sentido de sua alteração. Este poder baseava-se na propriedade da terra que atribuía condições determinantes das atividades econômicas aos seus possuidores, mesmo que decadentes como os barões do açúcar. Outra fonte eram

as ligações familiares e a comunhão de interesses com outros poderosos, notadamente aqueles vinculados ao capital mercantil exportador e principalmente com o governo, que assegurava as condições de atendimento aos aliados, dependentes e afilhados com as benesses do poder.

Endossa Spínola (2009) que esse modelo oligárquico de Estado, assentado por uma estrutura política representada por uma elite agrocomercial e financeira conservadora, aliada à escravidão, resultou na cristalização secular da pobreza local, a qual inibiu a formação de um capital humano qualificado, dificultando a formação de uma classe média local e o surgimento de um mercado interno significativo, o que, em última instância, impediu a formação de um processo de desenvolvimento endógeno.

Esse contexto influiu diretamente na ocupação do espaço urbano na cidade de Salvador. Assim como em outras metrópoles, o entendimento da questão social e urbana da cidade, conforme demonstrado no presente capítulo, tem como parâmetros: o fluxo migratório das populações rurais, no final do século XIX e início do século XX, em virtude da transição do modelo econômico agrícola para o industrial; a monetarização do espaço geográfico; os baixos salários de um contingente significativo da população, o que impede o acesso à compra de terrenos a créditos de financiamento habitacional, ao pagamento de aluguéis etc., que obriga a pessoa a se fixar em áreas periféricas e em habitações precárias; além disso, há um arcabouço jurídico que garante o *status quo* de determinados segmentos sociais, o que é constatado em pesquisas realizadas por estudiosos locais. Nessa diretriz, analise-se um estudo de Gordilho-Souza (2008):

No caso de Salvador, como primeira capital do Brasil e uma das áreas mais antigas da América Latina, o processo de crescimento urbano industrial mais recente superpõe-se a outras características habitacionais herdadas do passado. A cidade manteve, até meados do século XX, uma estrutura fundiária baseada em arrendamentos de glebas públicas e privadas. A subdivisão dos antigos sobradinhos do centro histórico para aluguel, prática surgida no final do século passado, com a abertura de novas áreas habitacionais nos arredores imediatos para famílias abastadas, vai gradativamente, dando lugar aos cortiços. Esses perduram, associados aos “abecedários”, aos “becos” e às “casas de avenida”, que surgem como forma de habitação popular na virada do século, expandindo-se até a década de 1940, quando grandes levas da população passam a chegar da zona rural em busca de trabalho. Essa situação de moradia logo dá sinal de esgotamento, com o aumento dos valores cobrados nos aluguéis. Surgem vários loteamentos populares no subúrbio ferroviário, os quais, contudo, ficam vazios por um longo tempo, pela baixa

capacidade de consumo desses novos imigrantes. A situação, finalmente, será “resolvida” pelo desbloqueio das áreas periféricas de arrendamento, através das ocupações coletivas do tipo “invasão”, denominação que será amplamente utilizada para esse tipo de habitação, intensificada a partir de então.

Gilberto Corso Pereira e Inaiá Maria Moreira de Carvalho (2008) fazem uma breve retrospectiva histórica da forma de apropriação do espaço em Salvador. Nas décadas de 1940 e 1950, a cidade experimentou um crescimento demográfico ocasionado, em parte, pelas migrações e, nesse período, a estrutura espacial da cidade já se modificava em função de vários fatores, como a reestruturação do centro da cidade cuja característica eminentemente residencial foi substituída, ao passo que, a população de alta renda até os anos quarenta que ali se concentrara, passou a ocupar outros espaços, sendo que a população de baixa renda ocupou as velhas edificações e fez crescer a demanda por novas áreas residenciais, forçando a expansão na periferia urbana, então representada pelos fundos de vale não drenados e por outras áreas ainda não urbanizadas, particularmente nas encostas.

Foi justamente nesse período de crescimento demográfico da cidade que se criou o Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador (EPUCS), cuja principal cabeça pensante foi o urbanista Mário Leal Ferreira, responsável, à época, pela elaboração do Plano de Urbanismo da Cidade de Salvador.

O referido plano foi orientado no sentido de conferir maior ênfase ao papel da esfera pública na condução dos destinos da cidade. Exemplo disso é o projeto de loteamento a ser implantado na cidade, o qual Mário Leal Ferreira defende, vigorosamente, o papel do poder público como ente que deve definir os destinos da cidade e dirigir o seu desenvolvimento, além de defender a necessidade de impor ao proprietário das terras que serão loteadas dois tipos de compensação em favor da municipalidade, quais sejam: a doação de áreas para logradouros e instalações de necessidade ou utilidade pública e o pagamento de taxa de melhoria, na hipótese de valorização fundiária do terreno, decorrente de melhoramento pela prefeitura (Fernandes, 2010, p. 8).

Nota-se, portanto, que a intervenção do Estado à época em relação às políticas de planejamento urbano apresentava um viés nitidamente autoritário e centralizador. O crescimento demográfico da cidade ensejou a ocupação de áreas vazias por moradores de baixa renda, ocorrendo, em 1946, a primeira invasão de terras para a construção de habitações, qual seja, a invasão do Corta Braço, hoje

bairro do Pero Vaz. Na década de sessenta se deu a abertura das avenidas de vale prevista no plano de Ferreira, quando a expansão do sistema viário incorporou novos espaços ao tecido urbano, aumentando o valor das áreas próximas a essas avenidas.

No início do século XX até o final da década de 1950, a capital baiana era estagnada economicamente. Entre as décadas de 1960 e 1970, a transformação foi abrupta com a realização de grandes obras que acompanharam e anteciparam os vetores da expansão urbana, acompanhada de uma intensa ocupação informal de famílias de baixa renda em regiões periféricas.

Contudo tal transformação ocorreu de forma excludente, atrelada aos interesses do capital imobiliário, tendo em vista que a Prefeitura de Salvador, que detinha a maioria das terras dos municípios, transferiu a propriedade destas para particulares, através da edição da Lei da Reforma Urbana de 1968.

A abertura das avenidas de vale extirpou do tecido urbano mais valorizado um quantitativo significativo de assentamentos de população pobre, além de erradicar invasões populares localizadas na orla marítima para fins de turismo, por se tratar de um componente importante de crescimento e modernização da cidade (Brandão *et al.*, 1981; Souza, 2000 *apud* Corso *et al.*; Carvalho, 2008, p. 85).

Na década de 1980, consolidou-se um novo centro urbano, impulsionado por grandes empreendimentos públicos e privados realizados na década anterior, destacando-se a construção da Avenida Paralela, do Centro Administrativo da Bahia, da nova Estação Rodoviária e do *Shopping Iguatemi* (atual *Shopping da Bahia*). Tais intervenções acabaram por direcionar a expansão urbana no sentido da orla norte, esvaziando, gradativamente, o centro tradicional.

Essas intervenções, associadas à realidade de investimentos complementares pesados e seletivos, interferiram significativamente na conformação de um novo espaço urbano em três áreas rigidamente definidas, a saber: a Orla Marítima, o “Miolo” e o Subúrbio Ferroviário. A primeira, constitui a área nobre onde se concentra a riqueza, o investimento público e os interesses da produção imobiliária; a segunda, ao longo das décadas, começou a ser ocupada pela implantação de conjuntos residenciais de classe média baixa na fase áurea da produção imobiliária, através do Sistema Financeiro de Habitação, tendo sua expansão continuada por loteamentos populares e sucessivas invasões coletivas, com uma disponibilidade de equipamentos e serviços bastante restrita, área essa em que se encontra localizado o Cabula.

Finalmente, a do Subúrbio Ferroviário, que teve sua ocupação inicialmente impulsionada pela implantação da linha férrea em 1860, constituindo, a partir da década de 1940, a localização de muitos loteamentos populares que foram ocupados nas décadas seguintes sem o devido controle urbanístico, com suas áreas livres também invadidas, transformando-se em uma das localidades mais carentes e problemáticas da cidade, concentrando uma população extremamente pobre e marcada pela precariedade habitacional, pelas deficiências de infraestrutura e serviços básicos, bem como pelos altos índices de violência (Franco; Santos; Gabrielli, 1998; Souza, 2000 *apud* Corso *et al.*; Carvalho, 2008, p. 86).

Pois bem, realizada essa contextualização com a cidade de Salvador, constatamos que as políticas de planejamento urbano foram implementadas por um viés eminentemente segregacionista e direcionado à lógica do capital imobiliário, ancorado pela cumplicidade do Estado e pelo arcabouço jurídico por este produzido.

Além do viés segregacionista, foram verificados processos nítidos de “gentrificação” na cidade ao longo das décadas. A “gentrificação” corresponde a uma espécie de “filtragem social”, ou seja, trata-se de um processo de recomposição social, no sentido de substituição de uma classe social ocupante de um determinado espaço da cidade, em virtude de tal espaço suscitar interesses do capital imobiliário (Mendes, 2011, p. 492).

Realizada a contextualização da questão urbana, na cidade de Salvador, o item a seguir abordará como ocorreu o processo de urbanização da localidade do Cabula.

#### *2.4.1.2 O Contexto de urbanização do Cabula*

Conforme verificado no item anterior, embora a industrialização já começasse a moldar o processo de urbanização da cidade de Salvador-BA, no período compreendido entre o final do século XIX e meados do século XX, a capital baiana ainda preservava fortes características rurais, sobretudo nas áreas mais afastadas do centro da cidade, como o Cabula e entorno. Fernandes (2003) já pontuava que o segundo distrito da Freguesia de Santo Antônio, ao qual pertencia o Cabula, abrigava uma população que se dedicava a pequenos trabalhos rurais de subsistência que, posteriormente, foram ampliados a ponto de participarem dos ciclos de exportação baianos.

É importante registrar que o Cabula não acompanhou o mesmo ritmo de expansão da urbanização que os demais bairros de Salvador presenciam nas primeiras décadas do século XX. Desse modo, a localidade cultivou suas características originais, sendo vista, inclusive, pelo restante da população soteropolitana, à época, como uma espécie de cidade interiorana dentro de uma metrópole (Souza, 2018, p. 61), sendo tal fato confirmado em fragmentos de falas dos sujeitos da localidade, os quais atestam os ares bucólicos deste lugar à época. Assim, veja-se:

[...] Aqui tinha a chácara dos “La Roche”, aqui nesse shopping, o Master [...] Tinha a chácara de Clodoaldo Campos, o deputado estadual [...] Depois tinha a chácara de Sr. Durval Marques da Silva, conhecido como Dudu, ele tinha essa chácara onde tá esse Conjunto Vale das Árvores. (Entrevista n. 5 – Morador do Cabula, 70 anos *apud* Souza, 2018, p. 61).

Os sítios, chácaras e roças, casas de taipas e palha das comunidades nativas remanescentes dos quilombos representavam as primeiras populações no final do século XIX e início do século XX, conforme verificado na fala de outro sujeito:

A maioria das casas era taipa. De D. Alzira, a de Negão era taipa [...] Acho que até 90 ainda existia casa de taipa. Eu lembro das casas de taipa, por que a galera quando tava fazendo, pegava aquele barro bem vermelho e começava a pisar [...] (Entrevista n. 1 – Morador da Estrada das Barreiras, 39 anos *apud* Souza, 2018, p. 61).

Em relação ao aspecto da economia da localidade, verifica-se a presença ainda de atividades eminentemente agrárias, sobretudo o comércio de frutas, em face à presença de árvores frutíferas nas chácaras e nas áreas rurais adjacentes, além das feiras livres até os anos de 1970, conforme verificado na fala de outros dois moradores da localidade:

O forte das pessoas aqui era vender frutas. Vendia nas fazendas e ía para a Sete Portas vender [...] Muitos vinham de longe buscar, aqui no Cabula, laranja, manga, fruta-pão, jaca e mangaba. No tempo da mangaba, ave maria, era mangaba! Cajá, cajarana [...]. As mulheres botavam nos balaios e se mandavam pra Sete Portas pra vender. Passavam o dia lá vendendo (Entrevista n. 4 – Morador da Engomadeira, 63 anos *apud* Souza, 2018, p. 61).

As frutas saíam daqui para a cidade, as melhores frutas eram daqui, do Cabula. Tinha de tudo, mangaba, sapoti, abiu, ingá, fruta do conde. Tinha de tudo aqui só. Hoje eu vejo “os povo” chegar do interior (risos)

[...] Ah! Por que é do interior. [...] Minha mãe tirava banana verde pra gente do quintal (risos) (Entrevista n. 4 – Morador da Estrada das Barreiras, 70 anos *apud* Souza, 2018, p. 62).

Todavia, de acordo com Martins (2017, p. 104), o produto que mais se destacou na economia da localidade do Cabula, à época, foi a laranja. A laranja Baía, produzida no Cabula, chegou a ser a mais comercializada no mundo, sendo que esse bairro e o de Brotas foram os mais conhecidos produtores de tal fruto durante muitos anos.

De acordo com Peixoto (*apud* Souza, 2018, p. 64), essa espécie foi levada ainda em 1873 para a Califórnia, nos Estados Unidos, sendo por muito tempo fonte de riqueza nesse país. O autor revela, inclusive, que na referida data, William Sanders enviou mudas de laranjeira da Bahia para sua amiga Elisa Tibbets, em Washington; uma delas seguiu para a Califórnia, onde foi plantada. É, portanto, dessa muda, que procedem os laranjais da Califórnia, que atualmente rende aos Estados Unidos cerca de 100 milhões de dólares.

Dito isso, destaca-se que a mudança de vetor de uma configuração agrária para uma configuração urbana foi fundamentalmente moldada pelo Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador (EPUCS), instituído na década de 1940, conforme verificado no item anterior, que modificou sobremaneira a paisagem urbana da cidade, sendo o Cabula também afetado por esse contexto.

Dessa maneira, o EPUCS instituiu variadas medidas para uma nova concepção urbana da cidade, a exemplo da elaboração de diretrizes para a localização e construções de habitações populares.

Os estudos de Fernandes (2003) complementam no sentido de atestarem que as intervenções em infraestrutura no miolo da cidade, onde está localizado o Cabula, tais como a criação da Avenida Silveira Martins, entre os anos de 1965 e 1966 e a criação da Avenida Luiz Viana filho, em 1970, conhecida como Avenida Paralela, direcionaram os fluxos de ocupação, gerando um espaço dinâmico em relação à habitação e à expansão do setor de serviços no entorno, que favoreceram a migração de sujeitos de diferentes bairros de Salvador e do interior da Bahia para o Cabula e entorno, os quais tiveram o seu processo caracterizado por loteamentos populares, alguns desses originados de arrendamentos ou doações de terras, visto que era comum donos de fazendas e chácaras, especialmente com o término do ciclo da

laranja, na localidade, doarem ou arrendarem parte de suas terras para os caseiros. Desse modo, muitas famílias estabeleceram a sua morada nesses arredores.

Por outro lado, acompanhando o movimento dialético de ocupação do espaço urbano, o povoamento do Cabula também foi marcado pelas invasões e disputas de terra que direcionaram os processos de ocupação vividos em quase todos os dezessete bairros da localidade.

Conforme verificado no item anterior, o processo de urbanização da cidade de Salvador capitaneado pelo EPUCS foi caracterizado pelo viés centralizador do Estado, ensejando um conflito de interesses entre este e a população que povoava o Cabula.

Nessa perspectiva, com vistas a estabelecer uma política de gentrificação, é que o poder público, à época, editou o Decreto Estadual n. 25.144, de 12 de março de 1976, que previa a desapropriação de terras ilegalmente ocupadas, para fins de construção de moradias para a classe média, por meio de uma empresa pública estatal criada para este fim, qual seja, a URBIS, que encampou a construção de diversos conjuntos habitacionais no período de 1964 a 1986, alguns observados no quadro 4 abaixo:

Quadro 4 – Conjuntos habitacionais construídos pela URBIS na área do Cabula

<b>NOME ATRIBUÍDO PELA URBIS</b>	<b>NOME DOS LOGRADOUROS</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE UNIDADES</b>	<b>ANO DE ENTREGA</b>
CABULA III	Conjunto Habitacional Otaviano Rodrigues Pimenta	52	1977
CABULA IV	Conjunto Governador José Marcelino	290	1978
CABULA IX	Saboeiro	684	1982
CABULA X	Cabula X	1.288	1983

Fonte: Souza (2018, p. 67).

Fernandes (2003) também destaca o papel do Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais – (INOCOOP), que era vinculado ao Banco Nacional de Habitação (BNH), atuante entre os anos de 1964 e 1986.

Entre as cooperativas habitacionais realizadas no Cabula pelo INOCOOP, podemos citar o Conjunto CHOPM-1 (Cooperativa Habitacional dos Oficiais da Polícia Militar) ou conjunto Bahia de Todos os Santos, composto por 880 unidades e entregue no ano de 1980; Conjunto Chácara do Cabula, resultado de três cooperativas voltadas a metalúrgicos e operários telefônicos, composto no total por 408 unidades entregues em 1976; e o Conjunto Pomar do Cabula, composto por 320 unidades entregues no ano de 1992 (Fernandes, 2003).

Concomitante à expansão dos conjuntos habitacionais, para o atendimento dessa classe média emergente que passou a ocupar esses conjuntos, o Estado realizou outras intervenções urbanas que visavam atender à demanda de serviços da população do Cabula e entorno, cada vez mais crescente. Entre elas estão: a implantação da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, em 1970; da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA, em 1976; das Telecomunicações da Bahia – TELEBAHIA (hoje empresa OI S.A. Telecomunicações) e do Hospital Geral Roberto Santos, ambos no ano 1978; a implantação da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, em 1979; a implantação do Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, em 1982 e da Telebahia Celular, na década de 1990, onde atualmente encontra-se a empresa de Telefonia VIVO (Gouveia *apud* Souza, 2018).

Observamos que entre as décadas de 1940 e 1990 o Cabula e entorno ficaram marcados pelas constantes iniciativas urbanas capitaneadas pela ação centralizadora do Estado, as quais contribuíram para as profundas alterações da paisagem local. Contudo, ao analisar o local onde tais intervenções foram realizadas, fica evidente que esse processo não atingiu de maneira homogênea toda a localidade, tendo em vista que se concentraram majoritariamente no bairro do Cabula, o qual ainda hoje se destaca em relação aos demais bairros, se constituindo em ponto central no que se refere à infraestrutura urbana e de serviços.

No entanto os impactos sociais e ambientais causados pela urbanização ecoaram por toda a extensão da localidade. Da ocupação ilegal de terras originaram-se os aglomerados urbanos que cresceram, desorganadamente, sob as depressões e vales típicos do terreno accidentado dessa área, dando contorno à paisagem de muitos bairros da atualidade. As casas de taipa e palha foram uma constante nos agrupamentos sociais formados até a década de 1980, os quais acolhiam a crescente

população de imigrantes excluída dos programas de habitação financiados pelo Estado.

Verifica-se, portanto, que as intervenções urbanísticas realizadas na localidade do Cabula são nitidamente caracterizadas por um “padrão periférico de urbanização” que, nas palavras de Pedrão (2009, p. 56), significa dizer que os habitantes das cidades se movem em circuitos restritos, os quais refletem suas posições de classe e de renda. Assim, a maneira desassistida de formação dos bairros dessa localidade representa, indubitavelmente, a diferença de classe presente em determinados bairros, a exemplo do Resgate, Cabula VI e Saboeiro, os quais possuem um processo resultante das intervenções do Escritório de Planejamento e Urbanismo da Cidade do Salvador e, da URBIS, nas demais localidades.

Dentre as diferenças sociais, podemos destacar o acesso limitado a serviços públicos essenciais pelos moradores das localidades situadas à margem da Avenida Silveira Martins, o que pode ser verificado em um estudo de Souza (2018, p. 69) extraído das narrativas de alguns moradores que demonstram a precariedade do serviço de transporte público prestado nos bairros entre as décadas de 1960 e 1980. Assim, leia-se:

Só tinha uma condução, que vinha do Tancredo Neves, de não sei quantas em quantas horas. A maioria do povo ia pegar carro no São Gonçalo, eu mesmo tinha que sair de madrugada pra ir trabalhar e pegar ônibus no São Gonçalo. (Entrevista n. 4 – Morador da Engomadeira, 63 anos *apud* Souza, p. 69).

E não somente o sistema de transporte era insuficiente, mas também os serviços de energia elétrica, água encanada e pavimentação, os quais eram oferecidos à parcela muito reduzida da população local. As dificuldades geradas por essas limitações de serviços básicos são expressas em outros relatos a seguir:

Era um lugar super atrasado [...] A rua principal, como a Silveira Martins, e só aí em cima, mais ou menos, algum lugarzinho do fim de linha, que tinha energia e água.

Esses lados de cá, pelo menos quando eu cheguei aqui, não tinha nada. Eu sou fundador dessa daqui. Era só mato, mato, escuridão, atraso. Depois com o tempo foi evoluindo [...] A gente se divertia à noite, fazia fogueira, batia papo, contava história [...] Não tinha energia [...] depois que veio o progresso.

[...] Quando eu vim era barro até o 19 BC. Do 19 BC pra lá já era asfaltado. Já tinha asfalto, não como agora. Era aquele asfaltozinho grosseiro, até o 19 BC, quando chegava o 19 BC aí acabava, era

barro. Até pra cá pra Tancredo Neves, tudo era barro (Entrevista n. 4 – morador da Engomadeira, 63 anos *apud* Souza, p. 69).

Fernandes (1993) reforça que a oferta escassa de serviços públicos e as migrações constantes de moradores dos centros da cidade e do interior para o Cabula e entorno contribuíram para o processo de periferização dessa localidade, à medida que o Cabula era o destino do contingente populacional de pobres expulsos do centro da cidade pela aplicação das políticas de gentrificação implantadas pelo Estado à época. A autora ainda reitera que as dificuldades desse contingente de pessoas, para satisfazer a necessidade habitacional num local próximo ao centro urbano, foi um dos principais fatores do processo de periferização urbana de Salvador.

Hodiernamente, no século XXI, a localidade do Cabula e entorno, em especial os bairros que estão à margem da Avenida Silveira Martins, ainda sofre com a carência de infraestrutura de serviços públicos, tais como: transporte, segurança, pavimentação, saúde, dentre outros itens fundamentais à dignidade humana. Em contrapartida, no embalo do movimento dialético do materialismo histórico, as dificuldades inerentes à indiferença do poder público ensejaram e ensejam movimentos de engajamento e luta por direitos sociais.

Os levantamentos historiográficos realizados, o convívio e o compartilhamento com grupos locais do Cabula e entorno nos permitiram constatar que a luta por melhores condições de vida, nessas comunidades, não se restringe ao período dos arraiais quilombolas, pelo contrário, o quilombo resistiu e ainda resiste. As práticas de solidariedade entre os moradores, a exemplo dos mutirões para a construção das casas de taipa, as reivindicações por asfalto, energia elétrica e outros serviços, ações comuns nesses bairros até a década de 1990, ainda hoje são realizadas e tomam perspectivas mais ampliadas.

Assim, podemos citar as parcerias e as articulações com grupos presentes na comunidade, a exemplo de associações de moradores, igrejas e terreiros, dentre outros espaços constituídos enquanto mecanismos que contribuem para mitigar as mazelas geradas pela falta de assistência do poder público.

Nesse cenário de descompasso social e enfrentamento emergem iniciativas como a construção de cooperativas e outros arranjos socioprodutivos locais, a exemplo do Turismo de Base Comunitária (TBC); a fundação de creches e escolas comunitárias; cursos e oficinas de formação a custo acessível à comunidade, por

vezes, desenvolvidos pelos próprios moradores; assim como a elaboração de alternativas de arte, cultura e lazer, dentre outras soluções criadas na tentativa de suprir as lacunas deixadas pelo Estado.

Ainda que as discrepâncias sociais sejam evidentes entre os bairros do Cabula e entorno, as iniciativas de urbanização que se intensificaram ao longo da segunda metade do século XX contribuíram para tornar essa localidade periférica de Salvador, de uma maneira geral, uma das mais atraentes do ponto de vista habitacional, por ser uma área centralizada, próxima às saídas importantes da cidade e bem estruturada de serviços. Em contrapartida, houve um prejuízo significativo do ponto de vista do uso inapropriado do solo, a severa devastação das áreas verdes, o aterramento e ou poluição das diversas fontes, riachos e lagos daquela paisagem bucólica tão característica do Cabula interiorano.

Esse quadro continuou se agravando com a entrada de mais um agente de transformações do Cabula. Desde a década de 1990, até os dias atuais, o capital imobiliário, atraído pela crescente valorização da área, vem atuando massivamente na compra e desapropriação de antigas chácaras, casas e áreas verdes remanescentes, as quais têm sido gradativamente substituídas por grandes empreendimentos e condomínios luxuosos.

Dessa maneira, é sobre os impactos que o mercado imobiliário vem causando nas áreas do Cabula e entorno que discorreremos no próximo tópico, através da contextualização do processo de imbricação da especulação imobiliária com o capitalismo financeiro, além de outras questões contemporâneas que permeiam o contexto atual da localidade.

## 2.5 QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS DA LOCALIDADE DO CABULA: ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA NO CONTEXTO DO CAPITALISMO FINANCEIRO, VIOLÊNCIA, EXCLUSÃO, SEGREGAÇÃO E OMISSÃO DO PODER PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELEMENTARES

Todo esse levantamento do contexto histórico do Cabula é de fundamental importância para a compreensão da localidade e das comunidades enquanto sujeitos históricos, bem como para a compreensão das questões contemporâneas decorrentes desse processo. Intensos foram os processos de invisibilização, segregação e exclusão social das comunidades, que datam desde os processos sociais, políticos, econômicos, jurídicos e ideológicos da sociedade senhorial do Império português,

passando por processos semelhantes no contexto de transição da economia agroexportadora e escravista do Brasil para o capitalismo, processos esses que repercutiram e repercutem até os dias atuais nessas comunidades.

Na mesma toada, não há como deixar de analisar as questões contemporâneas que potencializam os problemas históricos da localidade no contexto atual do capitalismo financeiro. Para tanto, é salutar o pensamento de Rolnik (2017), o qual contextualiza o entendimento do movimento dialético das cidades sob a égide dessa forma de reprodução social. Para a referida autora, a construção da habitação sob a perspectiva da financeirização é qualificada como mercadoria e ativo financeiro.

As políticas econômicas neoliberais destruíram as políticas de habitação enquanto política pública promovida pelos governos, para fomentar um setor onde o capital financeiro possa investir para se reproduzir, através do crédito hipotecário que consiste, basicamente, na apropriação de parcelas do solo urbano a preço vil, com vistas à expansão do mercado imobiliário de hipotecas.

As políticas neoliberais implementadas em diversos lugares no mundo promovem o arrocho salarial da classe trabalhadora, através da destruição de direitos sociais e da rede de proteção social. Dessa maneira, as famílias financiam o consumo usando a hipoteca da casa como garantia, com vistas à obtenção de empréstimos para o financiamento de créditos educacionais, para a obtenção de renda para custeio de um tratamento de saúde, para a compra de um carro, para a obtenção de um serviço etc.

Dessa maneira, segundo Rolnik (2017), a propriedade privada individual adquirida via crédito hipotecário, inevitavelmente, vincula-se a um sistema financeiro internacional. Segundo a autora, essa vinculação acontece, basicamente, sob três formas: 1) Fundos de investimento que financiam esse modelo hipotecário; 2) Mediante política de subsídio, a qual o Estado lhe oferece uma entrada mínima para o início da formalização de um contrato de financiamento em inúmeras parcelas, que é o caso do programa “Minha Casa, Minha Vida”; 3) Financiamentos populares que endividam eternamente as classes menos abastadas, tendo em vista que quanto menor a renda, maior a taxa de juros de empréstimo, considerando o risco de inadimplemento, proporcionando, por ato contínuo, superexploração dos mais pobres.

Essas premissas são fundamentais para a compreensão do Cabula na atualidade, visto que o antigo quilombo, atualmente se converteu numa grande zona de especulação imobiliária de construtoras financiadas pelo capitalismo financeiro. As

profundas alterações sob essa lógica, na paisagem do Cabula, foram iniciadas na década de 90, permanecendo vigentes até os dias atuais.

Insta salientar que a forma de operacionalização da especulação imobiliária é, também, protagonizada pela grande mídia escrita, televisiva e do ciberespaço, que engendra, em seus diversos meios, uma propaganda massiva de desvalorização da localidade, associando esta, quase que unicamente, às notícias relativas a chacinas, tráfico de drogas e violência, através da divulgação massiva de tais informações para o grande público, ensejando, por conseguinte, a desvalorização e até mesmo o abandono de terrenos e casas, os quais são adquiridos pelas construtoras para a construção de condomínios de classe média e média alta, fato este que pode ser comprovado na reportagem do Jornal Correio da Bahia de 18 de setembro de 2018:

Figura 4 – Reportagem do Jornal Correio da Bahia de 18 de setembro de 2018

### Imóveis são abandonados em condomínio vizinho a local da chacina do Cabula

Moradores denunciam medo diante de traficantes e contam que após a chacina, há sentinelas armados

**Em momentos como o que vivemos, o jornalismo sério ganha ainda mais relevância. Precisamos um do outro para atravessar essa tempestade. Se puder, apoie nosso trabalho e [assine o Jornal Correio](#) por apenas R\$ 5,94/mês.**



Fonte: (Jornal Correio da Bahia, 2018).

Tamanha foi a investida da especulação imobiliária na localidade que, segundo estudos de Fernandes (2003), entre 1976 e 2000, foram construídos 34 conjuntos habitacionais/condomínios no Cabula, totalizando 9.935 unidades residenciais.

Esses empreendimentos, no entanto, eram direcionados para as classes populares com renda entre 3 a 5 salários mínimos, os quais foram construídos pela URBIS, sendo que as unidades habitacionais destinadas às pessoas com faixa salarial entre 6 a 10 salários mínimos foram construídas pelo INOCOOP.

Contudo, hodiernamente, esse tipo de construção passou a perder espaço para outra tipologia habitacional empreendida pelas grandes construtoras (Pena; Lima; Fernandes, 2011, p. 10).

Segundo Pena, Lima e Fernandes (2011, p. 10), o Cabula passou a experimentar um novo modelo de moradia, caracterizado pela verticalização imobiliária e a construção de condomínios fechados. Assim, essa localidade, onde antes havia conjuntos habitacionais horizontais, passou a abrigar empreendimentos que chegam a alcançar 24 andares. Esses autores ainda salientam que, geralmente, a verticalização aparece em áreas bem equipadas em infraestrutura e acessibilidade e, por isso, possui elevados valores relativos, os quais se equiparam a empreendimento localizados no centro da cidade e do seu entorno.

Contrariando a lógica convencional, a verticalização vem atingindo áreas como o Cabula, que embora tidas como periféricas, passam a ser preferência da classe média. Dessa maneira, o que diferencia os novos condomínios do Cabula dos antigos conjuntos habitacionais é a infraestrutura oferecida, como itens de lazer e a estética dos edifícios que se assemelham a de construções de áreas da cidade historicamente valorizadas, a exemplo da Pituba, Imbuí, centro e entorno.

Outro aspecto importante também destacado por Pena, Lima e Fernandes (2011) é a localização estratégica desses empreendimentos, geralmente situados nas áreas de maior valor relacional da localidade, onde se concentram as melhores infraestruturas e serviços, além do apelo midiático das peças promocionais desses condomínios que enfatizam a presença de uma Reserva de Mata Atlântica no Cabula, com vistas a agregar valor ao empreendimento.

A expansão da especulação imobiliária no Cabula financiada pelo capitalismo financeiro e pelas grandes construtoras ocasionam uma profunda descaracterização dessa localidade, dado ao severo desmatamento das áreas verdes nativas, a

expulsão de populações tradicionais indígenas e quilombolas, ocasionando, por conseguinte, o desaparecimento de saberes populares e ancestrais de tais comunidades, em que pesem as inúmeras ações de resistência promovidas por estas, a exemplo das manifestações contra o luxuoso complexo imobiliário Horto Bela Vista, inaugurado no ano de 2016, instalado a contragosto de representantes da comunidade e à custa do desmatamento de uma significativa área verde e histórica.

Dessa maneira, percebe-se, por esses estudos pregressos, realizados por pesquisadores do Cabula, bem como pelas atuais circunstâncias, que num mesmo espaço geográfico conflui, de maneira evidente, uma luta de classes, tendo como protagonistas o capital imobiliário e especulativo e as comunidades tradicionais locais. Posto isso, reiterando o pensamento de Maricato (2010a), num mesmo espaço geográfico evidenciam-se “dois tipos de cabula”, quais sejam, o Cabula dos ricos e da classe média atrelado à categoria de “cidade formal”, a qual detém maior atenção do poder público, e o Cabula dos invisibilizados, dos pobres e dos desprovidos de condições elementares de cidadania e esquecido pelo poder público, atrelado à categoria de “cidade informal”.

A ausência do poder público nas comunidades mais carentes da localidade é percebida pela omissão deste na prestação de serviços básicos, como coleta de lixo, transporte e saneamento, dentre outros. Nessa perspectiva, é importante registrar um estudo recente realizado por Thirza Gabriela Souza Bomfim (2020) e Mairla Aléxia da Silva Cerqueira (2020), no âmbito do grupo de pesquisa SSEETU da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), os quais mapeiam as carências dos bairros mais pobres da localidade, notadamente no que se refere à coleta de lixo, iluminação pública, saúde e educação, dentre outros serviços públicos.

Em relação aos serviços de coleta de lixo, saneamento e asfalto, resta-se evidente a omissão do poder público, sobretudo em relação aos bairros onde se concentram as populações de baixa renda, a exemplo dos bairros do Arenoso, Arraial do Retiro e Doron, conforme verificado nesse estudo realizado pelas referidas pesquisadoras nas ruas principais dos aludidos bairros, onde tais problemas são mais visíveis. Assim, vejamos:

#### **a) ARENOSO**

A Rua Manoel Ruffino, via coletora, é a principal do bairro Arenoso. Ao analisá-la no contexto geral, nota-se a precariedade no serviço de saneamento, notadamente em relação à limpeza urbana, à medida que é verificada a presença de

lixo a céu aberto nas calçadas, atrapalhando, dessa forma, a passagem de pedestres (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

Figura 5 – Mapa e caracterização da rua principal do bairro do Arenoso



Fonte: (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

### b) ARRAIAL DO RETIRO

A via local, rua Direta do Arraial é, predominantemente, ocupada por residências, contendo um considerável número de condomínios, sendo que os poucos comércios estão concentrados nas extremidades da rua. A iluminação da via principal é precária para a circulação de pessoas durante o período da noite, ocasionando insegurança para os moradores. Ademais, é possível encontrar entulho na calçada (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

Figura 6 – Mapa e caracterização da rua principal do bairro do Arraial do Retiro



Fonte: (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

### c) DORON

A Rua Doron é uma via local de ocupação residencial. É possível observar que essa rua não possui um fluxo frequente de pedestres, em comparação com as outras principais da localidade. Ademais, a infraestrutura da via deixa muito a desejar, sobretudo em relação ao asfaltamento e limpeza urbana (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

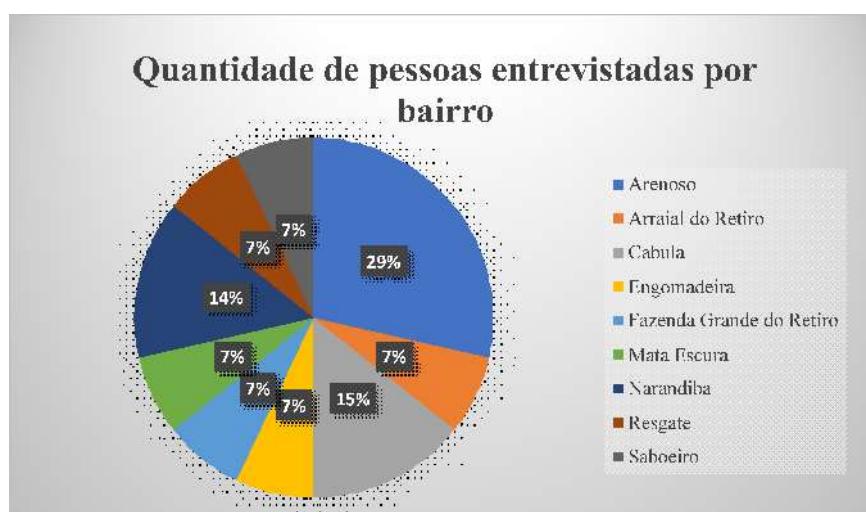
Figura 7 – Mapa e caracterização da rua principal do bairro do Doron



Fonte: (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

Em outro estudo realizado pelas pesquisadoras, através de questionário *online*, foi constatada, também, a ausência de outros serviços públicos elementares nas comunidades mais carentes da localidade, tais como: transporte público, saneamento básico, iluminação, segurança pública, saúde e educação. Assim, veja-se:

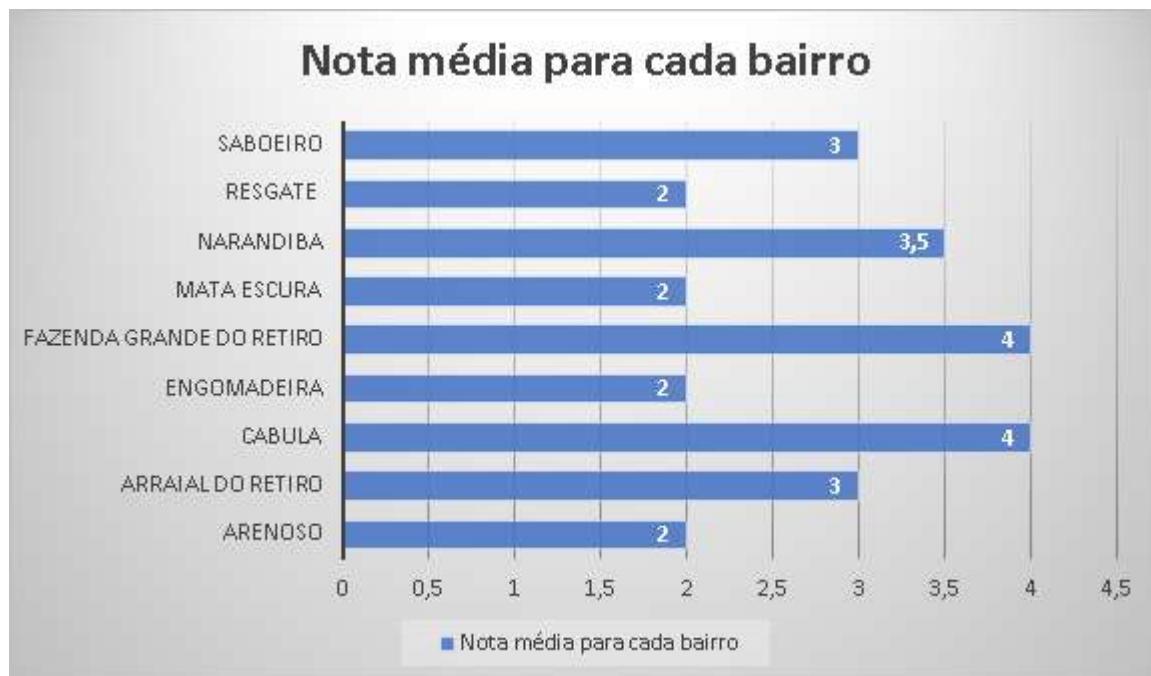
Figura 8 – Quantidade de pessoas que responderam ao questionário



Fonte: (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

1. Dê uma nota de 0 a 5 para o seu grau de satisfação quanto à CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO na rua CITADA NA DESCRIÇÃO ABAIXO, DO BAIRRO em que mora.

Figura 9 – Respostas dos moradores em relação ao serviço público de transporte por bairro

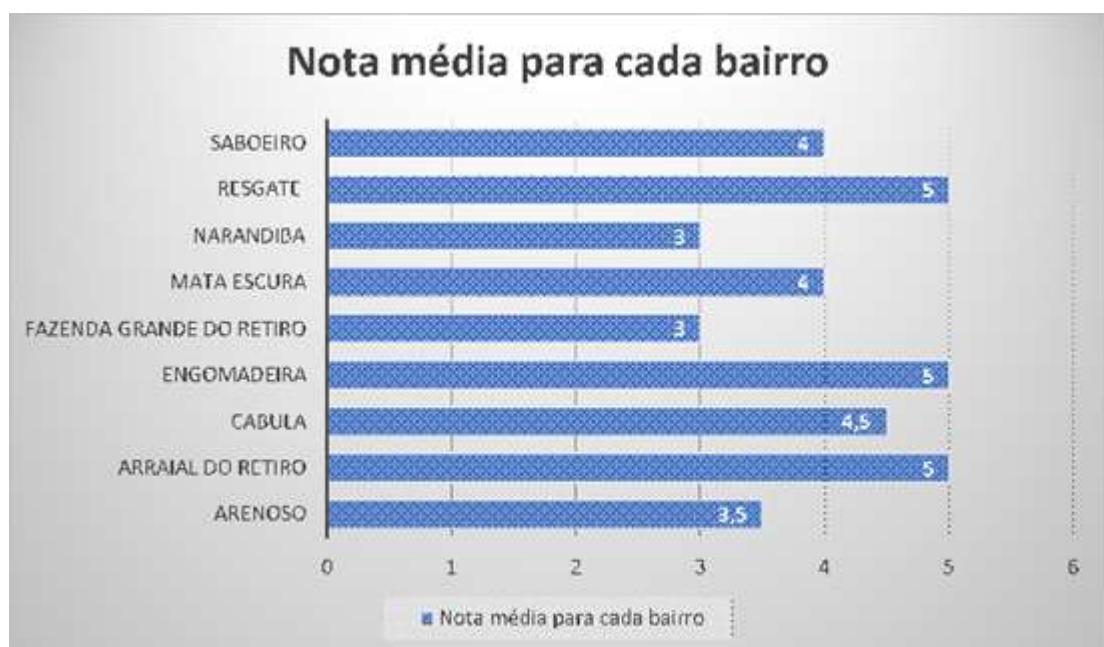


Fonte: (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

Nota-se, portanto, que o serviço de transporte público oferecido pelo poder público às pessoas residentes nos bairros do Cabula é precário, conforme externado nesta pesquisa, pelos moradores.

2. Sobre INFRAESTRUTURA, o sistema de energia elétrica é satisfatório? (CLASSIFIQUE COM UMA NOTA DE 0 A 5).

Figura 10 – Respostas dos moradores em relação ao serviço público de fornecimento de energia elétrica por bairro

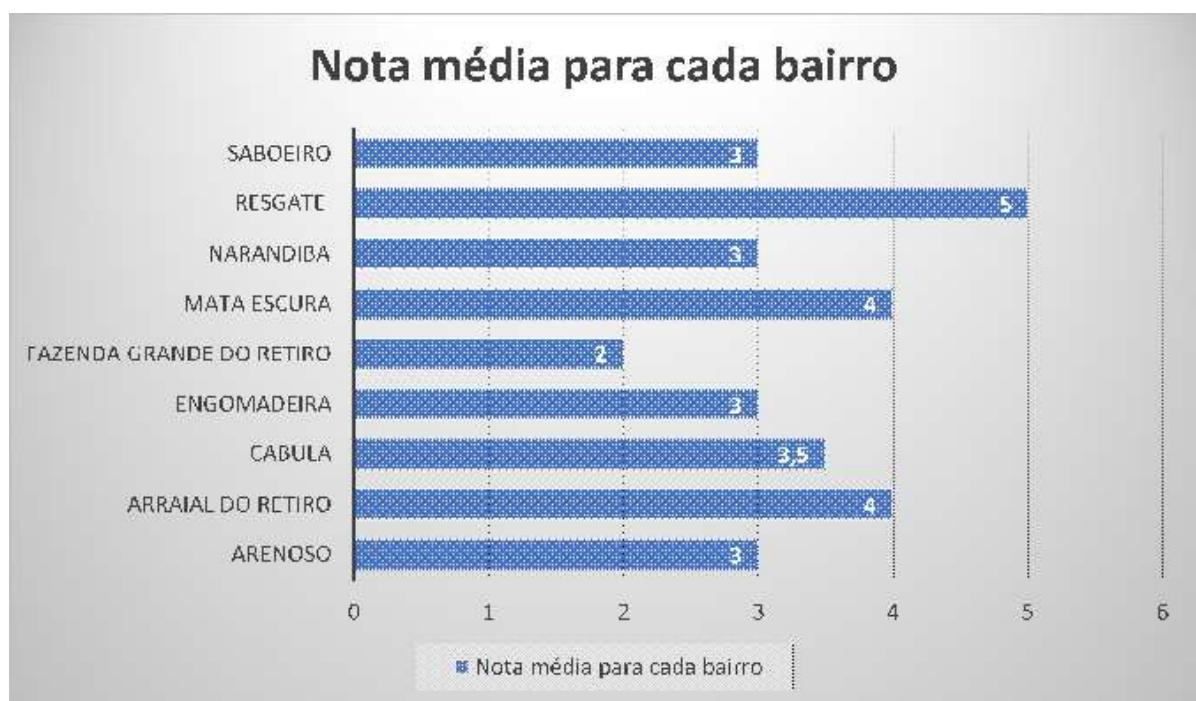


Fonte: (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

Nota-se, portanto, que nos bairros onde habitam predominantemente populações de baixa renda, quais sejam: Arenoso, Fazenda Grande do Retiro e Narandiba, o serviço de fornecimento de energia elétrica é abaixo do satisfatório, conforme externado nesta pesquisa pelos moradores.

3. O sistema de iluminação pública é satisfatório? (CLASSIFIQUE COM UMA NOTA DE 0 A 5).

Figura 11 – Respostas dos moradores em relação ao serviço público de iluminação por bairro

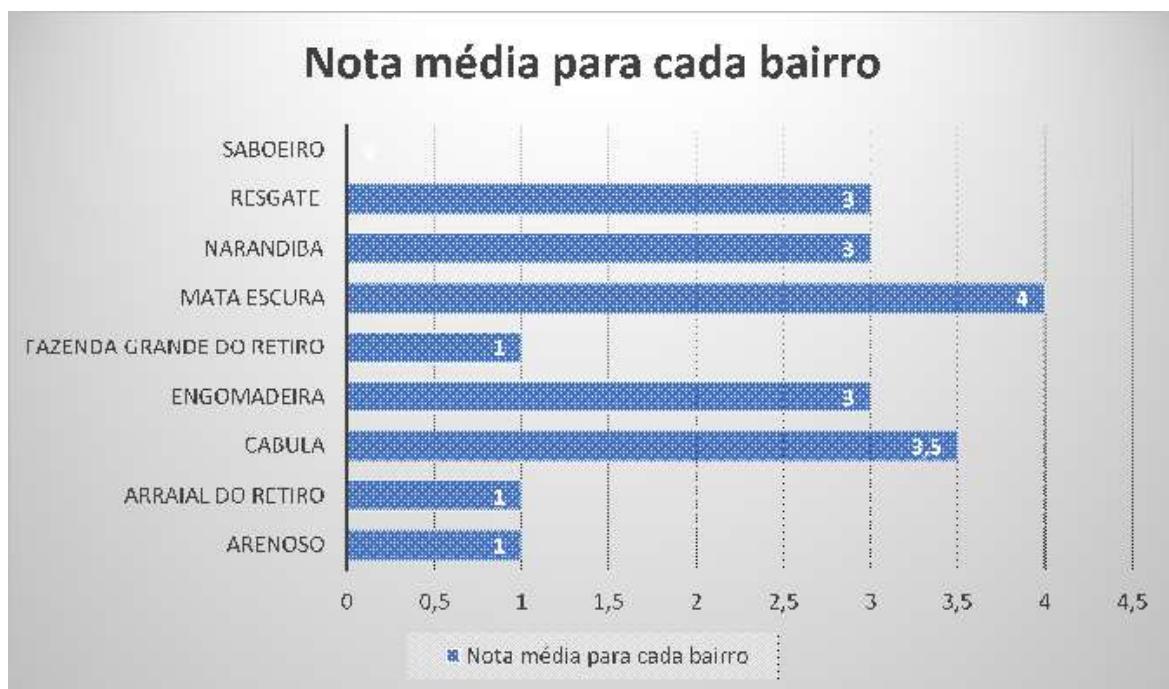


Fonte: (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

Nota-se que o serviço de iluminação pública, em quase todos os bairros, está abaixo do satisfatório, conforme externado, nesta pesquisa, pelos moradores, sendo que tal serviço é de fundamental importância para que os problemas relacionados à segurança pública sejam evitados, por se tratar de uma ação preventiva do poder público.

4. Sobre a SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO, são satisfatórias? (CLASSIFIQUE COM UMA NOTA DE 0 A 5).

Figura 12 – Respostas dos moradores em relação ao serviço público de segurança por bairro



Fonte: (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

Nota-se que em relação ao serviço de segurança pública, as respostas dos moradores foram contundentes, no sentido de externarem que este está bem abaixo do que pode se qualificar como satisfatório, sobretudo nos bairros mais pobres, como Fazenda Grande do Retiro, Arraial do Retiro e Arenoso.

5. Em termos de SAÚDE, a distribuição de postos, UPA, hospitais etc. é satisfatória? (CLASSIFIQUE COM UMA NOTA DE 0 A 5).

Figura 13 – Respostas dos moradores em relação aos serviços públicos de saúde por bairro

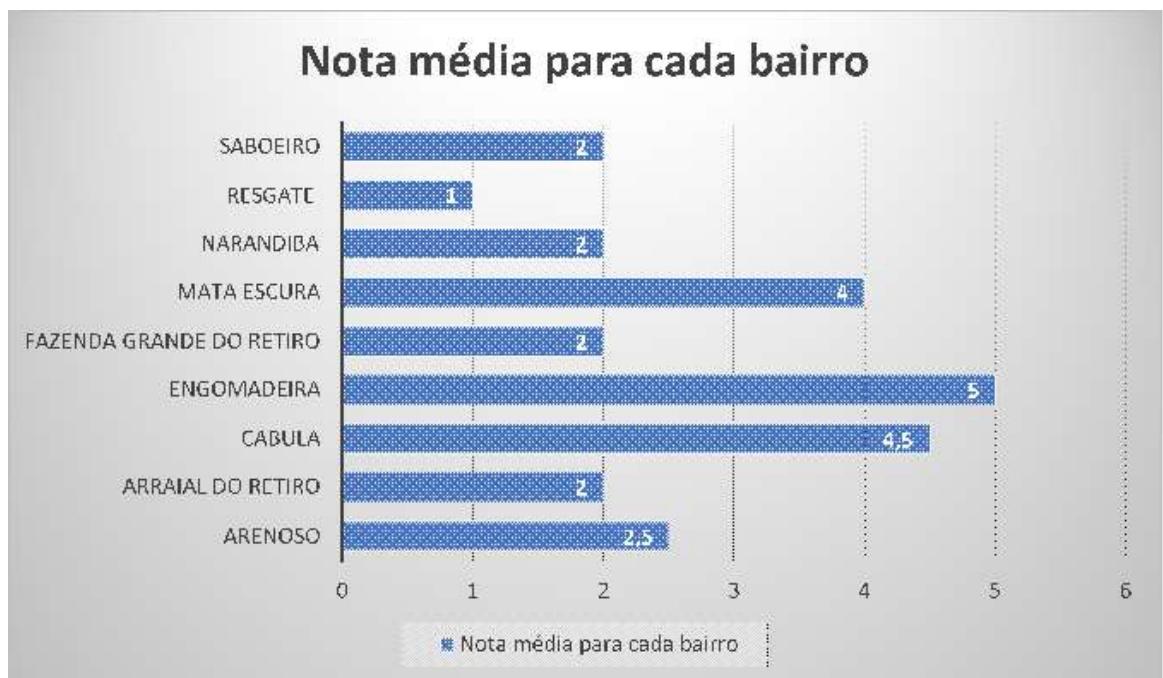


Fonte: (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

Nota-se que nos bairros onde habita a população de baixa renda os serviços de saúde estão aquém do satisfatório, notadamente nos bairros do Saboeiro, Resgate, Narandiba, Fazenda Grande do Retiro e Arraial do Retiro.

6. Em termos de EDUCAÇÃO, a distribuição de escolas, colégios, creches etc. é satisfatória? (CLASSIFIQUE COM UMA NOTA DE 0 A 5).

Figura 14 – Respostas dos moradores em relação aos serviços públicos de educação por bairro



Fonte: (Bomfim, 2020; Cerqueira, 2020).

Note-se que nos bairros onde habita a população de baixa renda, semelhante aos serviços de saúde, os serviços públicos de educação também estão aquém do satisfatório.

Nessa toada, a precariedade das políticas públicas fornecidas pelo Estado está, também, registrada na fala de moradores dos diferentes bairros da localidade. Assim, observe-se os relatos extraídos pelas pesquisadoras através de entrevistas realizadas com alguns moradores:

#### **Entrevista nº 27**

**Entrevistada: Geovana Matos Idade: 39 anos. Tempo de moradia: 22 anos. Situação em relação ao bairro: Moradora do São Gonçalo do Retiro.**

**14 - Em relação aos equipamentos de lazer, quais são disponíveis no bairro? E quais são mais utilizados?** R: “Nenhum, não há equipamentos. Precisa de um parque infanto-juvenil”.

**16 - Em relação ao saneamento básico, que a senhora acha das condições de higiene no bairro? R:** “Precário. As ruas são muitos sujas”. - **E em relação à coleta de lixo? Existe coleta seletiva?** R: “A coleta propriamente dita passa com frequência, mas não é eficiente em todo o bairro, não vai até todas as ruas. A coleta seletiva tem no Bompreço, mas penso que essa modalidade não corresponde às necessidades do bairro, nem a coleta convencional é satisfatória”. - **Como fica o bairro em períodos chuvosos?** R: “Com acúmulo de lixo e água em algumas áreas”. - **Existem vetores de contaminação no bairro? Quais os mais incidentes?** R: “Que eu saiba sim, ratos, baratas, mosquitos, todas que você citou”.

**17 - Em relação ao sistema de saúde, que estabelecimentos de saúde são disponíveis no bairro e quais os mais necessários?** 47 R: “Tem um suposto posto de saúde que na verdade funciona como tal precariamente e como garagem e espaço para feiras da igreja católica que fica próxima”.

**18 - Em relação ao sistema de educação, considerando a acessibilidade as instituições de ensino, como o senhor qualificaria este aspecto no bairro?** R: “No São Gonçalo só tem três, não há nem creches nem faculdades”.

**19 - Em relação ao comércio e serviços, o que a senhora acha dos serviços disponíveis no bairro?** R: “Deveria ter outras opções de comércio, principalmente farmácias, supermercados, academias etc.”.

#### Entrevista nº 31

**Entrevistada: Carlos Antônio N. Costa Idade: 34 anos Tempo de moradia: 27 anos. Situação em relação ao bairro: Morador do Conjunto Doron.**

**15 - Em relação aos equipamentos de lazer, quais são disponíveis no bairro? E quais são mais utilizados?** R: “Aqui no Doron tem uma praça pública e um campo de futebol, mas é pouco, poderia ter mais praças a praças”.

[...]

**17 - Em relação ao saneamento básico, que o senhor acha das condições de higiene no bairro?** 53 R: “O saneamento é regular, esgotamento tem, mas a limpeza do bairro deixa a desejar. A coleta do lixo passa regularmente, mas [...]” - **Como fica o bairro em períodos chuvosos?** R: “Pequenos transtornos”. - **Existem vetores de contaminação no bairro? Quais os mais incidentes?** R: “Sim, ratos e mosquitos”.

**18 - Em relação ao sistema de saúde, que estabelecimentos de saúde são disponíveis no bairro e quais os mais necessários?** R: “Tem um posto de saúde do município, clínicas odontológicas e particulares. Acho que as pessoas usam mais para fazer são curativos e aferir pressão”.

**19 - Em relação ao sistema de educação que estabelecimentos de ensino são disponíveis no bairro e quais seriam mais necessários?** R: “Poderia ser melhor, escolas tem, mas precisa ter mais escolas de educação infantil e creches”.

**20 - Em relação ao comércio e serviços, o que o senhor acha dos serviços disponíveis no bairro?** R: “Não é suficiente, faltam muitas coisas, principalmente serviços de saúde”.

A precarização de políticas públicas na localidade do Cabula, também é reforçada mediante estatísticas de órgãos oficiais do governo, como o do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), as quais demonstram que as dezessete comunidades pertencentes ao Cabula e entorno ainda carregam as feridas de um processo histórico marcado pela segregação, violência, gentrificação e marginalização.

Os estudos produzidos pelo IBGE mostram, com clareza, as consequências dos problemas causados pela limitação ou ausência de serviços públicos básicos, tais como: saúde, infraestrutura urbana, emprego e educação de qualidade, dentre outros. Assim, seguem os dados obtidos por meio do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) realizado no ano de 2010<sup>31</sup>, os quais se encontram sistematizados no quadro abaixo.

Quadro 5 – Estatísticas do Cabula e entorno (IBGE)

BAIRROS	Lixo jogado em terreno baldio (%)	Esgotamento sanitário inadequado (%)	Analfabetismo (%)	Índice de pobreza (%)	Responsáveis por domicílios sem rendimento (%)
<b>Salvador</b>	<b>2,8</b>	<b>6,46</b>	<b>3,97</b>	<b>5,57</b>	<b>13,43</b>
Arenoso	8,42	4,21	7,26	9,08	16,8
Arraial do Retiro	4,78	4,33	6,14	7,47	13,92
Beiru	5,36	2,38	5,7	6,08	14,63
<b>Cabula</b>	<b>1,85</b>	<b>1,04</b>	<b>5,83</b>	<b>1,18</b>	<b>8,2</b>
<b>Doron</b>	<b>0,09</b>	<b>1,38</b>	<b>1,01</b>	<b>0,68</b>	<b>11,34</b>
Engomadeira	1,73	2,12	5,59	6,97	14,13
Estrada das Barreiras	1,64	4,05	4,33	3,57	11,2

<sup>31</sup> Novamente é importante registrar que o censo do IBGE é realizado a cada 10 (dez) anos, sendo que a última atualização estava prevista para ocorrer no ano de 2020, todavia o censo ainda não foi realizado em virtude da pandemia do COVID-19, bem como pela falta de aporte orçamentário pelo governo federal durante o período de 2018 a 2022.

Fazenda Grande do Retiro	2,38	1,27	4,12	5,32	12,9
Mata Escura	3,02	3,42	6,28	7,03	15,24
Narandiba	2,02	20,01	5,93	6,32	11,11
Novo Horizonte	4,59	4,02	3,08	5,44	15,79
Pernambués	1,37	2,61	3,71	3,38	11,8
<b>Resgate</b>	<b>0</b>	<b>0,13</b>	<b>0,59</b>	<b>0,61</b>	<b>6,88</b>
<b>Saboeiro</b>	<b>0,13</b>	<b>2,95</b>	<b>1,43</b>	<b>1,28</b>	<b>7,54</b>
São Gonçalo do Retiro	11,35	4,13	5,32	6,77	16,1
Saramandaia	8,67	3,91	10,21	11,17	15,18
Sussuarana	8,58	3,13	6,38	7,59	17,34

Fonte: IBGE (2010).

Analisando o quadro supracitado, é possível inferir que em relação à média obtida para a cidade de Salvador-BA, os bairros pertencentes ao Cabula e entorno ainda apresentam um número significativo de domicílios que realizam coleta de lixo inadequada. Oito dos dezessete bairros possuem índice superior à média soteropolitana, no que se refere ao descarte de lixo em terrenos baldios, destacando-se, negativamente, o bairro do São Gonçalo do Retiro com 11,35%.

O mesmo ocorre para o quesito pobreza, no qual, o bairro da Saramandaia desponta com 11,17%, ou seja, quase seis pontos percentuais acima da média de Salvador que foi de 5,57%. Esse aspecto reverbera em outros índices, como os números de responsáveis por domicílios que não possuem rendimento e o analfabetismo. Nove dos dezessete bairros apresentaram um quantitativo de responsáveis por domicílio sem rendimento, acima da média da capital.

Quanto à taxa de analfabetismo, apenas três bairros obtiveram índices inferiores àqueles verificados na cidade de Salvador, a saber: Doron, Resgate e Saboeiro. A justificativa para esses resultados pode se estabelecer tanto pelo fato de

esses bairros serem menos populosos, se comparados aos demais bairros da localidade do Cabula e entorno, quanto pelo processo de configuração socioespacial dos mesmos, historicamente habitados pela classe média e, também, mais assistidos pelo poder público em termos de infraestrutura urbana, serviços etc. (Souza, 2018, p. 75).

Realizado o levantamento do contexto histórico da localidade do Cabula, constata-se que o discurso da racionalidade instrumental do sistema capitalista tão aclamado pela “modernidade” é falacioso, tendo em vista que a suposta valorização capitaneada pela especulação imobiliária potencializou as desigualdades sociais no âmbito das cidades, o que também é constatado no microcosmo do Cabula, dividindo o mesmo espaço em nichos privilegiados para setores com alto poder aquisitivo, ao mesmo tempo em que segregava as comunidades ancestrais indígenas e quilombolas em espaços marginalizados desprovidos de condições mínimas de dignidade.

Encerradas as considerações sobre o período histórico ora estudado, o quadro a seguir resume os fatos históricos que repercutem atualmente na localidade do antigo quilombo do Cabula e que serão utilizados como parâmetros para a elaboração da coluna do portal, sobretudo em relação aos conteúdos.

**Quadro 6 – Fato(s) histórico(s) relevante(s) ocorrido(s) no século XIX que repercute(m) conjuntamente as questões atuais na localidade do antigo quilombo do Cabula**

<b>Período histórico estudado</b>	<b>Fato histórico relevante com repercussão nos dias atuais na localidade do antigo quilombo do Cabula</b>	<b>Elementos extraídos do contexto que atestam as consequências da segregação socioespacial na localidade do Cabula</b>
Século XIX até os dias atuais	Segregação Socioespacial  Conforme verificado, o processo de urbanização da localidade do antigo quilombo do Cabula contextualizado com o processo de urbanização do Brasil e da cidade de Salvador-BA, seguiu o padrão segregacionista caracterizado pela apropriação do espaço urbano pelas classes dominantes para o atendimento de seus interesses e reprodução do capital na perspectiva da especulação imobiliária.	Em relação ao período histórico ora estudado, foi verificado, através de estudos pregressos de outros pesquisadores sobre o Cabula, bem como de informações oficiais coletadas por órgãos públicos, tais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Sistema de Informações Municipais da Prefeitura de Salvador (SIM), além de falas dos próprios

Século XIX até os dias atuais	<p>Tal processo, conforme visto, se desenvolve notadamente pela apropriação da esfera pública pelo mercado, no sentido de direcionar o planejamento urbano para a criação de nichos privilegiados para uma determinada classe ou casta social, enquanto a parcela pobre da população é segregada para espaços precários sem condições mínimas de dignidade, caracterizados notadamente pela escassez de políticas públicas, serviços urbanos e equipamentos de uso coletivo, criando-se, dessa maneira, duas cidades distintas: a “cidade informal” que é a cidade dos pobres e esquecida pelos poderes públicos, cuja área territorial sequer consta nos cadastros dos órgãos públicos competentes para elaboração, implementação e execução de políticas de planejamento urbana, e quando consta é de forma distorcida, enquanto “a cidade formal” é aquela que atende aos interesses da especulação imobiliária, para qual são direcionadas as políticas de planejamento e infraestrutura urbana por parte do Estado, à medida que, conforme endossado no pensamento de Maricato (2010a, p. 5), o direito urbano, a administração pública e o saber urbanístico estão programados para tratar apenas de uma fatia da cidade, qual seja, a que pode pagar os preços do circuito oficial do mercado, ignorando, assim, as necessidades da cidade real dos despossuídos.</p> <p>Postas essas premissas, foi verificado no presente contexto que o processo de urbanização do Cabula iniciado nas primeiras décadas do século XX até os dias</p>	<p>moradores da localidade, que a urbanização segregacionista realizada no Cabula mediante processo de “gentrificação” (prática que corresponde a uma espécie de recomposição social, no sentido de efetuar a substituição de uma classe social ocupante de um determinado espaço da cidade, em virtude de este suscitar interesses do capital imobiliário), converteu este antigo território de quilombo numa zona de especulação imobiliária de construtoras financiadas pelo grande capital, ocasionando profundas descaracterizações como o desmatamento de áreas verdes nativas, a expulsão de populações tradicionais indígenas e quilombolas, além da segregação da população local de baixa renda em redutos desprovidos de infraestrutura e política pública, reproduzindo, dessa maneira, a lógica do racismo estrutural de tempos de outrora em outros moldes.</p> <p>Dessa maneira, na perspectiva da luta de classes, num mesmo espaço geográfico observam-se “dois tipos de Cabula”, quais seja: O Cabula dos ricos e da classe média, e o Cabula dos pobres e invisibilizados, desprovidos de condições elementares de cidadania e esquecidos pelo poder público.</p> <p>Nesse sentido, à luz dos dados e estudos coletados, constata-se a insuficiência e, em muitos casos, ausência de serviços essenciais, tais como: saneamento básico, coleta de lixo, transporte público, energia elétrica,</p>
-------------------------------	---	--

Século XIX até os dias atuais	<p>atuais, na perspectiva do capitalismo financeiro, foi caracterizado pelas constantes iniciativas urbanas, as quais, além de contribuírem para profundas alterações na paisagem local, como também para a potencialização das desigualdades sociais em desfavor dos moradores das comunidades do Cabula que são remanescentes de populações quilombolas, reproduzindo a lógica do racismo estrutural, que moldou o processo de urbanização do antigo quilombo do Cabula para um “padrão periférico de urbanização”, entendido pela segregação das populações pobres em circuitos desprovidos de políticas públicas.</p>	<p>iluminação pública, segurança pública e proteção, serviços de saúde, educação e áreas de lazer, dentre outros.</p> <p>Também foi verificado, à luz de estudos do IBGE, o alto índice de analfabetismo, pobreza e desemprego, visto que o índice de responsáveis por domicílio sem rendimentos mostrou-se bastante significativo, conforme foi apontado pelo instituto oficial em questão, confirmando um outro estudo do IBGE citado no presente trabalho, qual seja, “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil”, citado no quadro 5.</p>
Século XIX até os dias atuais		

O quadro a seguir resume os períodos históricos estudados conjuntamente as repercuções dos principais fatos históricos nos aludidos recortes, os quais repercutem atualmente no Cabula, e que serão levados em consideração para a elaboração da modelagem da coluna, respondendo, por conseguinte, à primeira questão norteadora da pesquisa. Assim, veja-se:

Quadro 7 – Síntese dos fatos históricos coletados no presente contexto com repercussão na atualidade

<b>Períodos históricos estudados</b>	<b>Fatos históricos com repercussão atual</b>	<b>Consequências na atualidade para o Cabula</b>
Século XVI ao XIX	Racismo Estrutural - entendido como a forma que o Estado e a sociedade, em suas diferentes esferas, organizam as relações de poder, com base no reforço e manutenção das múltiplas discriminações pela preservação dos privilégios da branquitude patriarcal (Almeida, 2017).	O período estudado no contexto da sociedade senhorial escravista, o negro foi alçado à condição de objeto e mercadoria, desprovido de humanidade e, em que pese a abolição formal da escravatura, grande parte da população negra não foi incluída na sociedade, sendo rebaixada à condição de cidadãos de segunda categoria, reproduzindo a desigualdade por várias gerações, realidade essa que também se verifica na localidade do antigo quilombo do Cabula.
Século XVI ao XIX		
Século XIX até os dias atuais	Urbanização moldada na perspectiva da Segregação Socioespacial – Modalidade de urbanização caracterizada pela captura do Estado pelos interesses do mercado, funcionalizando o direito urbano, a administração pública e o saber urbanístico para tratar apenas de uma fatia da cidade, qual seja, a que pode pagar os preços do circuito oficial do mercado, ignorando, assim, as necessidades da cidade real dos despossuídos, de modo a constituir um “padrão periférico de urbanização”, entendido pela segregação das populações pobres em circuitos desprovidos de políticas públicas.	O processo de urbanização segregacionista, cujo processo se deu com a apropriação do Estado pelas classes dominantes, converteu o antigo território do quilombo do Cabula numa zona de especulação imobiliária de construtoras, ocasionando profundas descaracterizações como o desmatamento de áreas verdes nativas, a expulsão de populações tradicionais indígenas e quilombolas, além da segregação da população local de baixa renda em redutos desprovidos de infraestrutura e política pública, reproduzindo, dessa maneira, a lógica do racismo estrutural de tempos de outrora em outros moldes. Nesse sentido, à luz dos dados e estudos coletados, constatou-se a insuficiência e, em muitos casos, ausência de serviços essenciais tais como:

Século XIX até os dias atuais	saneamento básico, coleta de lixo, transporte público, energia elétrica, iluminação pública, segurança pública e proteção, serviços de saúde, educação, áreas de lazer, além do alto índice de analfabetismo, pobreza e desemprego, entre as populações remanescentes do quilombo.
-------------------------------	--

O capítulo do contexto da presente tese responde à primeira questão norteadora, a saber: “Como compreender as demandas das populações do antigo quilombo do Cabula?”, bem como efetiva o primeiro objetivo da pesquisa, qual seja, “realizar o levantamento do contexto e das condições das comunidades da localidade do Cabula.

A resposta encontrada no presente capítulo passa, invariavelmente, pela questão do racismo estrutural enquanto consequência histórica da sociedade senhorial do Império, na perspectiva do modo de produção escravista, reduzindo o negro à condição de objeto, ou seja, coisa desprovida de humanização, direitos e proteção social. Nessa senda, segundo o pensamento Jessé Souza (2018, p. 26), muito embora a escravidão tenha sido formalmente abolida em nosso país, não houve uma política estatal de integração desse numeroso contingente de pessoas, condenando, assim, inúmeras gerações à pobreza.

Também foi constatado que o racismo estrutural ganhou outros moldes na modernidade capitalista, através da segregação socioespacial promovida pelo processo de urbanização das grandes cidades brasileiras, incluindo a cidade de Salvador, que também impactou a localidade do Cabula.

Assim sendo, foi verificado que a urbanização segregacionista realizada no Cabula, mediante processo de “gentrificação” (prática que corresponde a uma espécie de recomposição social, no sentido de efetuar a substituição de uma classe social ocupante de um determinado espaço da cidade, em virtude de este suscitar interesses do capital imobiliário), converteu esse antigo território de quilombo numa zona de especulação imobiliária de construtoras financiadas pelo grande capital, ocasionando profundas descaracterizações como o desmatamento de áreas verdes nativas, a expulsão de populações tradicionais indígenas e quilombolas, além da segregação da

população local de baixa renda em redutos desprovidos de infraestrutura e políticas públicas.

Nessa senda, reproduzindo a lógica do racismo estrutural de tempos de outrora, os dados e estudos coletados constatam a negligência do Estado em relação às comunidades do Cabula, dada a insuficiência e, em muitos casos, ausência de serviços essenciais tais como: saneamento básico, coleta de lixo, transporte público, energia elétrica, iluminação pública, segurança pública e proteção, serviços de saúde, educação, áreas de lazer, dentre outros; além do alto índice de analfabetismo, pobreza e desemprego que reduzem a população afrodescendente da aludida localidade à condição de cidadãos de segunda categoria.

As conclusões extraídas da análise do contexto da localidade foram instigantes, o que, por si sós, justificam a relevância desta pesquisa, no sentido de se modelar uma solução tecnológica dentro do ambiente virtual do Portal TBC, a qual viabilize a mediação e a interação entre as comunidades do Cabula, os seus direitos e as políticas públicas para a obtenção de um mínimo de cidadania.

Posto isso, os capítulos a seguir tratarão da articulação conceitual das categorias que embasarão a modelagem da solução tecnológica ora proposta, contextualizada com o presente capítulo, no qual serão explicitados conceitos de direito, cidadania, tecnologia digital da comunicação e informação, além da natureza da coluna “Dicas de Direito e Cidadania”.

### 3 DIREITO E CIDADANIA

O objetivo do presente capítulo é expor a concepção basilar sobre direito e cidadania, além das concepções contemporâneas do tema. Posteriormente, será explicitada a concepção que se adequa ao presente trabalho, qual seja, a do “mínimo existencial”, segundo os elementos extraídos do contexto. Outrossim, considerando que a coluna a ser modelada estará dentro do ambiente virtual do Portal TBC, será realizada uma breve contextualização sobre a perspectiva da cidadania exposada no presente capítulo com o Turismo de Base Comunitária (TBC).

Para tanto, foram utilizados os referenciais teóricos dos seguintes autores: Stefano Petrucciani (2014); Said Maluf (1978); Dirley da Cunha Júnior (2004); Sérgio Pinto Martins (2018); Rubim Aquino (1996); Fábio Konder Comparato (2003); Fernando Alcoforado (2015); Flávia Piosevan (2017); Edvaldo Brito (1982); Silvio Almeida (2017); Achille Mbembe (2018); Jessé Souza (2018); Andrés Manuel López Obrador (2019); Bruno Santos (2017); Milton Santos (2002); Milton Santos (2008); Manfred Max-Neef (2012); José Murilo de Carvalho (1998); Amartya Sen (2010); Norberto Bobbio (2010a); Lindomar Boneti (2011); Alexandre de Moraes (2010); Gilmar Ferreira Mendes (2008); Marcelo Novelino Camargo (2022); Robert Castel (2010); Roque de Barros Laraia (2005); Franz Boas (2004); Malinowski (1978); Levi-Strauss (1989); Octávio Ianni (1995); Clifford Geertz (1978); Paul Singer (2001); Francisca de Paula Santos da Silva (2016) e Carlos Alberto Cioce Sampaio (2004).

Inicialmente, para uma melhor elucidação do tema, será realizada uma breve contextualização histórica sobre o conceito de cidadania e sua evolução ao longo dos séculos, em consonância com os direitos humanos e fundamentais.

A cidadania tem sua origem no momento em que emergiu a democracia na cidade de Atenas, na Grécia antiga, entre os séculos VII e VI a.C., em que os cidadãos livres participavam dos negócios da cidade, ou seja, da *polis*, entendida como uma organização social soberana que estabelecia as formas de convivência das pessoas e politicamente independente, pelo fato de contar com um governo próprio e com leis específicas que regulamentavam as relações sociais entre os cidadãos. Em razão disso, a *polis* grega era conhecida como cidade-estado (Maluf, 1978, p. 287).

Foi justamente nesse contexto, que surgiu a concepção de democracia enquanto governo da maioria, que se originou das crises das formas tradicionais, reais e sacrais da soberania.

Nesse período histórico, o poder não era mais do apanágio das estirpes aristocráticas que dominavam dos seus palácios fortificados, mas penetra idealmente naquele que é o centro simbólico da cidade: a praça, a ágora, o espaço público comum a todos os cidadãos, que através dele se reconhecem como comunidade e que em torno dele estabelecem suas moradas e as delimitam através da cinta de muros (Maluf, 1978, p. 287).

A cidade-estado grega é o lugar no qual aparece, pela primeira vez, aquela novidade radical que é a discussão política no espaço público e com ela nascem aquelas práticas que têm sido características por toda a história da civilização ocidental como o discurso argumentativo, a filosofia, o debate político, o pensamento político (Maluf, 1978, p. 287).

Na *polis*, a soberania é sempre mais laicizada, além de ser colocada no centro da instituição comum, tornando-se objeto de um debate que tem lugar na esfera pública da ágora; o comando, portanto, não é mais propriedade exclusiva de alguém, de um eleito por razões de estirpe sacrais ou religiosas, mas é o resultado de um confronto dialético circunscrito a um certame por meio do qual se desafiam os melhores discursos e as melhores qualidades, consolidando-se, por assim dizer, a mentalidade igualitária.

Nessa senda, no referido período histórico, surge a concepção do nascimento da lei escrita, “regra comum a todos, mas superior a todos, além de ser qualificada como norma racional submetida à discussão e modificável por decreto”, portanto era considerado cidadão aquele que participava da discussão política da *polis* (Petrucciani, 2014, p. 38).

Ocorre que a dita igualdade, nesse contexto, já nasceu assimétrica e longe de ser universalizante, visto que a condição de cidadania era estabelecida por pressupostos que excluíam boa parte da população, à medida que os escravos, as mulheres, os estrangeiros, os menores de dezoito anos e os cidadãos não atenienses não poderiam participar das questões políticas de seu tempo.

Na concepção dessa antiga sociedade, aqueles que não compartilhavam dos mesmos costumes de Atenas não poderiam ter a compreensão necessária para escolher o melhor para a *polis*.

Além disso, observando o modo como os atenienses viam a mulher, sabemos que tal exclusão feminina se assentava na “inferioridade natural” reservada ao sexo feminino. Por fim, os escravos também eram politicamente marginalizados ao não

terem o preparo intelectual necessário para o exercício da política. A propósito, na escravatura, os escravos não eram titulares de direitos, visto que estes eram qualificados como objetos desprovidos de humanidade (Petrucciani, 2014, p. 38).

A cidadania avança na mesma toada em que avançam as modelagens políticas do Estado, enquanto estrutura que mobiliza a organização da vida social, bem como da democratização dos direitos fundamentais, entendidos como os direitos protetivos que garantem o mínimo necessário para que um indivíduo exista de forma digna dentro de uma sociedade administrada pelo poder estatal.

Na antiguidade clássica (período compreendido entre a invenção da escrita, aproximadamente entre 4.000 a 3.500 a.C., até a queda do Império Romano do Ocidente em 476 d.C.), Aristóteles entendia o Estado como uma instituição natural, necessária e decorrente da própria natureza humana. Somente no Estado o homem tem garantias e fora dele não há segurança nem liberdade. É a segurança da vida social que regulamenta a convivência entre os homens e promove o bem-estar coletivo (Martins, 2018, p. 24). Em outras palavras, significa dizer que o Estado organiza e distribui os direitos para determinadas categorias de cidadãos.

Platão, por sua vez, em sua clássica obra “A República”, concebia um modelo de Estado aristocrata, o qual considerava como Estado ideal aquele formado por três classes sociais distintas, a saber: a) os *sábios*, que devem governar; b) os *guerreiros*, para atuar na defesa do Estado; c) os *artesãos e camponeses*, que devem obedecer (Martins, 2018, p. 24).

O Estado egípcio, no período da antiguidade clássica, era estruturado conforme a classificação de Platão, supracitada, onde se verificava uma estrutura social composta por classes sociais distintas, a saber: o faraó e a sua família; os nobres; os sacerdotes; o povo e os escravos.

O faraó era considerado como a encarnação de Deus ou descendente direto dos deuses que reinavam o Vale do Nilo, sendo o Estado governado por este composto e estruturado por um sistema estratificado de castas com papéis sociais rigidamente definidos, quais sejam: a) os *sacerdotes* que administravam, em nome do faraó, os *nomos*, qualificados como as antigas divisões territoriais do Egito, bem como toda a estrutura administrativaposta à disposição do governante; b) os *militares* que faziam a guarda do território; c) os *escribas* que registravam os principais fatos da sociedade e, sobretudo, da vida do faraó, bem como se responsabilizavam pela cobrança dos tributos determinados pelo governante supremo; d) o *povo*, constituído

por artesãos, lavradores, pastores e comerciantes, que era obrigado a trabalhar muito para ganhar o suficiente para a própria sobrevivência, e quase sempre convocado pelo faraó para trabalhar em obras públicas, sem receber nenhuma contrapartida e, por fim, e) os escravos, que eram aqueles capturados em guerra, que trabalhavam compulsoriamente sem receber salários e, na maioria das vezes, recebiam castigos em forma de punição, o que significava até a morte (Martins, 2018, p. 24).

O Estado romano, por sua vez, era a *civitas*, a comunidade dos habitantes ou a *res publica*. A primeira fase do Estado romano era monárquica de forma patriarcal, em que o rei detinha um poder quase absoluto. O imperador Cesar se apresentava como a personificação de Deus. Havia a concentração política e econômica. O poder, no âmbito familiar, era chamado de *dominum*; no âmbito dos magistrados, era denominado *potestas*; o poder político, que compreendia o comando interno e externo, era chamado de *imperium*, que era um poder de natureza militar, das atribuições de guerras do rei.

O Estado-Cidade romano era a reunião de *gens*. As *gens* formavam a *cúria*; as *cúrias* formavam a *tribu*; e as diversas tribos constituíam a *civitas*. O senado era integrado pelos pater famílias, classe social formada por juízes e sacerdotes que exerciam um poder quase absoluto sobre os filhos, mulher, clientes e escravos, além do domínio sobre o patrimônio e o território (Martins, 2018, p. 24).

A cidadania, no Império romano, também era limitada a um número restrito de pessoas, visto que as mulheres não podiam se candidatar para cargos públicos e estavam presentes, predominantemente, na vida doméstica; já os escravizados, prisioneiros de guerra ou cidadãos que contraíssem dívidas públicas, também eram impedidos de participar politicamente (Aquino, 1996).

Outra categoria do povo romano que tinha a cidadania limitada era a formada pelos *plebeus*, agricultores e pequenos proprietários de terras, além de artesãos e comerciantes, os quais, durante o período monárquico, tiveram poucos direitos políticos e só foram reivindicar por mais possibilidades de participação política durante a República, quando, de fato, começaram a ser ouvidos pelos senadores. Muitos plebeus, ao voltarem das guerras, viam suas terras malcuidadas e quase sem possibilidade de conseguirem sobreviver por meio delas, nesses casos, passavam a contrair dívidas com o Estado e muitos não conseguiam pagá-las, tornando-se escravos por essas dívidas e, por conseguinte, pessoas totalmente sem cidadania.

Na Idade Média ou Medieval (que compreende o período de 475 d.C., com a queda do Império Romano do Ocidente, até 1492, com o descobrimento da América por Cristóvão Colombo), o estudo do Estado concentra-se na análise das monarquias medievais e do feudalismo. No feudalismo, o feudo era um pequeno Estado, o qual era dominado pelo senhor feudal que também era o dono das terras e as explorava. O Estado feudal era caracterizado pelo poder do imperador e por vários poderes menores, em que o governante detinha soberania entre os bens e pessoas que moravam em seus domínios. Os vassalos davam apoio ao senhor feudal nas guerras e entregavam-lhe contribuições pecuniárias em troca de proteção militar.

O servo recebia uma faixa de terra do senhor feudal, na qual fazia plantação para sua subsistência e destinava uma parte da produção para o senhor feudal, que era o beneficiário. O servo vinculava-se à gleba da terra e o senhor feudal estabelecia o que ele poderia fazer ou não.

No modo de produção feudal havia uma multiplicidade de ordens jurídicas, compreendendo o poder imperial, o eclesiástico, o direito das comunas, dentre outros, e caracterizava-se por uma descentralização política, administrativa e econômica.

O discurso ideológico que fundamentava o poder das monarquias absolutistas era o Direito Divino, o qual pregava que o governante tinha autoridade em decorrência da sua divindade e, por isso, sua autoridade não poderia ser contestada. Assim, pelo referido discurso, o Estado é de origem divina por manifestação providencial da vontade de Deus, pois o mesmo guiaria a vida dos povos e do governante por este escolhido através de seus representantes no mundo terreno (o clero da igreja católica), e determinaria os acontecimentos históricos.

No regime político das monarquias absolutistas da Idade Média, o Estado confluía-se na figura do monarca, em que este governava por ele mesmo. A lei era a vontade do soberano e o seu poder não tinha limites. Nasce, no referido período, a noção de poder absoluto baseado na monarquia absoluta de direito divino (Martins, 2018, p. 24).

Dessa maneira, a democratização da cidadania, na perspectiva de extensão de determinados direitos para uma parcela maior da população, inicialmente, surge com os movimentos engendrados pela burguesia, os quais objetivavam a limitação do poder do soberano, consubstanciados em declarações de direitos.

A primeira Declaração de Direitos que surgia, nessa perspectiva, foi a Magna Carta Inglesa assinada em 15 de junho de 1215, a qual foi tornada definitiva em 1225,

que se constituiu num acordo formal entre o Rei da Inglaterra João Sem Terra e os barões revoltados apoiados pelos burgueses, por meio do qual lhes foram outorgados certos privilégios especiais.

Em face desse acordo histórico, foram reconhecidas e garantidas a liberdade e a inviolabilidade dos direitos da igreja e certas liberdades aos homens livres do reino inglês. Mais do que isso, a Magna Carta deixa implícito, pela primeira vez na história política medieval, que o Rei se encontra naturalmente vinculado às próprias leis que edita.

Apesar de esse documento histórico não estender determinados direitos para uma parcela maior da população, mas apenas a um grupo privilegiado de barões e homens livres, ele tem, para a maioria dos juristas, a sua importância histórica, por ser o embrião para a consagração das liberdades públicas, além de inaugurar a pedra fundamental para a construção da democracia moderna, pois, a partir dele, o poder do governante passou a ser limitado não apenas por normas superiores fundadas no costume ou na religião, mas também por direitos subjetivos dos governados, os quais, posteriormente, foram incorporados ao ordenamento jurídico e constitucional de inúmeros países democráticos.

Dentre os principais direitos consagrados na Magna Carta, destacam-se: a) a garantia do devido processo legal e da proporcionalidade da pena à gravidade da transgressão cometida; b) o princípio básico de que toda e qualquer cobrança de tributos deve ser consentida pelos súditos; c) a consagração do princípio de que ninguém será obrigado a prestar algum serviço além do que for devido pelo feudo de cavaleiro ou pela terra livre; c) a proibição de confisco, de modo que nenhum delegado ou magistrado poderia tomar colheitas ou quaisquer outras coisas sem que o seja mediante pagamento imediato, exceto se o vendedor voluntariamente oferecer a crédito ou prazo; d) a proibição de tomar cavalos ou carroça para fazer transportes contra a vontade do inglês livre ou ainda tomar madeira contra a vontade de seu dono; e) foi garantido o Direito à Justiça; f) foi reconhecido o direito à liberdade de locomoção, dentre outros.

Outra declaração que merece destaque, nesse período histórico, é a *Petition of Rights* ou Petição de Direitos, de 07 de junho de 1928, que surgiu de uma desavença entre o Rei Charles I da Inglaterra e o Parlamento Inglês. Até 1640, a Inglaterra era governada pelo Rei Charles I, um rei absolutista, cujas desavenças com o parlamento provocaram uma guerra civil. Nesse contexto, o rei queria manter os

seus poderes absolutos e os parlamentares pretendiam justamente o contrário: a formação de uma Monarquia Constitucional que limitasse os poderes reais.

Além disso, Charles I esperava que o parlamento aprovasse o aumento de impostos para equilibrar os gastos reais, bem como para financiar a sua política externa impopular. Para tanto, o Rei passou a exigir empréstimos forçados e a alojar tropas nas casas dos súditos como medida econômica. Assim, em virtude das sucessivas detenções arbitrárias e aprisionamentos, o parlamento passou a agir contra a hostilidade perpetrada pelo Rei Charles I e, após sucessivos conflitos internos, foi aprovada, pelo parlamento inglês, a Petição de Direitos que consagrou as seguintes garantias a favor dos cidadãos ingleses: a) nenhum tributo pode ser cobrado sem o consentimento do Parlamento; b) nenhum súdito pode ser preso sem motivo comprovado; c) nenhum soldado pode ser alojado na casa dos cidadãos e d) a Lei Marcial não pode ser usada em tempo de paz.

Outra declaração de direitos que merece destaque no referido período é o *Habeas Corpus Act* ou Lei do *Habeas Corpus*, que é uma lei do parlamento inglês aprovada em 1679 durante o reinado do Rei Charles II, que teve o propósito de regular e fortalecer o antigo *habeas corpus* (que já existiu na Inglaterra mesmo antes da Magna Carta, mas com eficácia reduzida), como um remédio processual capaz de forçar os tribunais a examinarem a legalidade da detenção de um prisioneiro, visando ampliar a proteção da liberdade de locomoção do indivíduo contra a prisão abusiva. Sobre a referida Lei, leia-se um pensamento de Fábio Konder Comparato (2003) a respeito:

A importância histórica do *habeas-corpus*, tal como regulado pela lei inglesa de 1679, consistiu no fato de que essa garantia judicial, criada para proteger a liberdade de locomoção, tornou-se a matriz de todas as que vieram a ser criadas posteriormente para a proteção de outras liberdades fundamentais.

Ainda no referido período histórico, outra importante declaração de direitos que emergiu foi o *Bill of Rights*, a denominada Declaração de Direitos, de 13 de fevereiro de 1689, que decorreu da Revolução Gloriosa de 1688, em virtude da qual se firmara a Supremacia do Parlamento, dando o decisivo passo para a instituição da separação dos poderes, sendo, por conseguinte, o marco de surgimento da Monarquia Constitucional submetida à soberania popular, eliminando o regime da Monarquia Absoluta, representando a passagem para a Constitucional, organizada

com base na divisão de poderes, criando uma forma de organização do Estado cuja função, em última análise, é de proteger os direitos fundamentais da pessoa, no sentido de defender os súditos contra os arbítrios do rei.

Para além disso, fortaleceu a instituição do júri e reafirmou alguns direitos fundamentais, como o direito de petição e a proibição de penas cruéis, além de estabelecer limites para os poderes da coroa, fixando os direitos do Parlamento, entre os quais destacam-se a liberdade de expressão dentro dos espaços de discussão política, o direito às eleições livres dos membros do Poder Legislativo, bem como a garantia do direito de petição do súdito perante o monarca, sem sujeição a represálias. Outrossim, o *Bill of Rights* assegurou, também, o direito à liberdade, o direito à vida e à propriedade privada, dado o seu caráter eminentemente liberal.

O marco histórico mais importante de democratização da cidadania e dos direitos fundamentais foi a Revolução Francesa, ocorrida entre 1789 a 1799, fato histórico preponderante para a transição do absolutismo monárquico para o Estado de Direito que influenciou, de maneira significativa, as democracias contemporâneas.

No Estado Monárquico, conforme dito, o rei governava com poderes absolutos, controlando a economia, a justiça, a política e até mesmo a religião dos súditos, sendo essa a realidade da França nesse período. Inexistia, nessa fase, a democracia, pois os trabalhadores não podiam participar das decisões políticas, nem mesmo expor suas opiniões sobre as formas de governo, pois os oposicionistas do regime eram presos e condenados à morte. No regime absolutista, a figura do rei personificava a própria figura do Estado.

A sociedade francesa era estratificada e hierarquizada. O topo da pirâmide era formado pela nobreza, o clero, o rei e sua família, condes, duques, marqueses e outros nobres que viviam à custa do que era produzido pela sociedade em geral. A base era formada pelos trabalhadores, camponeses e burguesia os quais sustentavam toda a sociedade com o pagamento de altos tributos.

No entanto pior era a condição de vida dos desempregados que aumentavam em larga escala nas cidades francesas. A vida dos trabalhadores e camponeses era de extrema miséria e, dessa maneira, desejavam melhorias na qualidade de vida e de trabalho. A burguesia, apesar de sua melhor condição social, desejava mais participação política e maior liberdade econômica (Alcoforado, 2015).

A burguesia, então, com vistas à consecução de seus interesses, articulou com as classes populares a Revolução Francesa, em 1789, movimento esse que

culminou com a queda do regime monárquico, instaurando uma nova ordem jurídica, na qual a vontade do monarca foi substituída pela vontade popular representada pela lei, que sujeitava a todos indistintamente às mesmas normas (Rousseau *apud* Cunha Júnior, 2004, p. 350).

O lema dos revolucionários era consubstanciado em três princípios básicos: liberdade, igualdade e fraternidade, que significam as bases do liberalismo clássico, doutrina política e econômica que prega a separação do Estado da Sociedade Civil, a defesa da liberdade individual, a limitação do poder do Estado pelo Império da lei, a igualdade de todos perante esta, a proteção ao direito de propriedade e ao livre mercado (Locke *apud* Cunha Júnior, 2008, p. 560).

Todavia, apesar de significar um marco histórico para humanidade, a Revolução Francesa, por ter sido uma revolução engendrada pela burguesia, arrebatou o Estado colocando-o a serviço do modo de produção capitalista. Nesse sentido, Bobbio (2010a, p. 8) traz uma importante reflexão a respeito:

Na acepção mais comum dos dois termos, por “liberalismo” entende-se uma determinada concepção de Estado, na qual o Estado tem poderes e funções limitadas, e como tal se contrapõe tanto ao Estado absoluto quanto ao Estado que hoje chamamos de social; por “democracia” entende-se uma das várias formas de governo, em particular aquelas em que o poder não está nas mãos de um só ou de poucos, mas de todos, ou melhor, da maior parte, como tal se contrapondo às formas autocráticas, como a monarquia e a oligarquia. Um Estado liberal não é necessariamente democrático: ao contrário, realiza-se historicamente em sociedades nas quais a participação no governo é bastante restrita, limitada às classes possuidoras.

Em outras palavras, o Estado liberal era alheio às questões de ordem social, pois este, em sua versão mínima, considerava que os atos que ofendessem os direitos individuais limitavam-se apenas àquelas prerrogativas relacionadas aos direitos de liberdade e de propriedade.

Porém, apesar do seu caráter eminentemente elitista, foi no contexto da revolução liberal francesa que surgiu a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 26 de agosto de 1789. Tal declaração é a mais famosa, por ter sido, por mais de um século e meio, o modelo por excelência das declarações de direitos, por ser de cunho universalizante, distinguindo-se, nesse aspecto específico, das declarações inglesas supracitadas, por preocupar-se mais com o homem e seus direitos do que com os direitos tradicionais dos indivíduos de determinada

comunidade. Assim, em face ao caráter universalizante de suas ideias, apontam-se três características fundamentais no referido documento jurídico, a saber: a) *intellectualismo*, por resultar de uma ordem de ideias no plano intelectual, cujos fundamentos são de natureza filosófica e jurídica; b) *mundialismo*, porque as suas ideias são universais, difundindo-se além das fronteiras físicas dos estados; c) *individualismo*, porque só se empenha em prol das liberdades dos indivíduos, não consagrando as liberdades coletivas, como as de associação e de reunião (Cunha Júnior, 2008, p. 560).

Segundo o preâmbulo da Declaração, verifica-se que a sua finalidade última é a proteção dos direitos do homem, além do seu caráter pedagógico, à medida que objetiva lembrar e instruir os indivíduos acerca de seus direitos fundamentais, além de proteger todo e qualquer cidadão contra os atos de arbítrio dos poderes instituídos. Assim, veja-se:

Os representantes do povo francês, constituídos em ASSEMBLEIA NACIONAL, considerando que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos do homem são as únicas causas das desgraças públicas e da corrupção dos Governos, resolveram expor em declaração solene os Direitos naturais, inalienáveis e sagrados do Homem, a fim de que esta declaração, constantemente presente em todos os membros do corpo social, lhes lembre sem cessar os seus direitos e os seus deveres; a fim de que os actos do Poder legislativo e do Poder executivo, a instituição política, sejam por isso mais respeitados; a fim de que as reclamações dos cidadãos, doravante fundadas em princípios simples e incontestáveis, se dirijam sempre à conservação da Constituição e à felicidade geral (sic). (Cunha Junior 2004, p. 560).

Dessa maneira, o núcleo jurídico da referida declaração é o seguinte: a) *direitos dos homens* – são as liberdades que consistem em poderes de agir ou não agir, independentemente de intervenção do Estado que, aliás, não pode criar nenhum obstáculo ao exercício daquelas prerrogativas. Entre essas liberdades, inserem-se as liberdades em geral (arts. 1º, 2º e 4º); a segurança (art. 2º); a liberdade de locomoção e a legalidade processual (art. 7º); a legalidade penal (art. 8º); a presunção de inocência (art. 9º); a liberdade de opinião (art. 10); a liberdade e expressão (art. 11) e a propriedade (arts. 2º e 17); b) *direitos do cidadão* – são poderes que se traduzem em meios de participação do homem no exercício do poder político. Entre esses poderes incluem-se os direitos de participar da vontade geral (art. 6º), de consentir no

imposto e de controlar o dispêndio do dinheiro político (art. 14) e de pedir contas da atuação de agente público (art. 15).

Outro fato histórico ocorrido no século XVIII e que não pode deixar de ser destacado em relação à expansão da cidadania, por meio de declarações de direitos, é a Independência Americana. A Revolução Americana, também conhecida como independência dos Estados Unidos, foi declarada pelos colonos, em 4 de julho de 1776 e marcou o fim da colonização inglesa sobre as treze colônias americanas. O processo de independência dos Estados Unidos manifestou a insatisfação dos colonos com a política exploratória imposta pela Inglaterra a partir da segunda metade do século XVIII.

Esse processo de independência foi amplamente influenciado pelos ideais iluministas difundidos à época. Esse modelo de nação construído pelos Estados Unidos serviu de exemplo para outros movimentos de emancipação que surgiram no continente americano durante os séculos XVIII e XIX.

O contexto que culminou na Revolução Americana foi das tentativas inglesas de ampliarem a exploração sobre a economia das treze colônias localizadas no território que, atualmente, são os Estados Unidos da América (EUA). Essas ações da metrópole que visavam aumentar a exploração, principalmente a partir da cobrança de impostos, geraram grande insatisfação nas elites locais, as quais passaram a defender a independência.

Ao longo do século XVIII, a Inglaterra envolveu-se em uma série de conflitos, como a Guerra de Sucessão Espanhola, a Guerra da Orelha de Jenkins e, principalmente, a Guerra dos Sete Anos. Essas guerras contribuíram para o endividamento dessa metrópole e evidenciou que os interesses da Coroa eram mais importantes que os dos colonos da América.

Assim, com o aumento dos impostos e da exploração, os colonos manifestaram seu desagrado para a metrópole, sendo o argumento mais defendido por estes, à época, aquele que afirmava que a “taxação sem representação é ilegal”. Tal argumento fazia menção a uma ideia inglesa de que sem representação parlamentar não poderia haver aumento de impostos.

A Inglaterra ignorava todos os protestos dos colonos a respeito do aumento de impostos, entretanto, à medida que novas leis eram decretadas, a insatisfação popular aumentava e alcançava as ruas da colônia.

A declaração de independência das Treze Colônias deu início a uma guerra contra a Inglaterra. Durante esse conflito, os ingleses enviaram o que possuíam de melhor em seu exército, contudo o apoio de franceses e de espanhóis aos colonos garantiu a vitória das colônias sobre os ingleses.

A vitória decisiva dos americanos aconteceu em *Yorktown*, no estado da Virgínia, em 1781. Após essa batalha, os ingleses conduziram negociações que levaram ao Tratado de Paris, em 1783, no qual os ingleses reconheceram a independência dos Estados Unidos da América.

A partir disso, os Estados Unidos consolidaram-se como uma nação republicana, baseada em um sistema federalista que dava grande autonomia para os governos estaduais. Foi justamente nesse contexto que surgiu A Declaração de Direitos do Bom Povo da Virgínia, de 16 de junho de 1776, que também representou um marco importantíssimo para o avanço da cidadania, visto que consagrava que todos os homens são, por natureza, igualmente livres e independentes, tendo certos direitos inatos, os quais não podem ser alienados ou suprimidos por uma decisão política.

Tal carta de direitos também consagrou o princípio da soberania popular, de modo que o povo foi declarado titular absoluto de todo poder e, consequentemente, os magistrados são seus mandatários e seus servidores e, em qualquer momento, perante este responsáveis.

Outro direito importante, consagrado pela declaração de direitos, é a igualdade de todos os indivíduos perante a lei, no sentido de que nenhum homem ou grupo de homens possui o direito de receber privilégios exclusivos ou especiais da comunidade, senão aqueles decorrentes da prestação de serviços públicos ou das prerrogativas inerentes a cargos públicos específicos, princípio republicano este que foi incorporado às Cartas Constitucionais de diversos países democráticos.

Merecem destaque, também, nessa declaração, outros direitos, quais sejam: o princípio fundamental da separação das funções legislativas, judicial e executiva; o direito de defesa nos processos criminais, de modo que em todo o processo criminal o acusado tem o direito de saber a causa e a natureza da acusação, de ser acareado com seus acusadores e testemunhas, de pedir provas em seu favor e ser julgado, rapidamente, por um júri imparcial composto por membros da comunidade, sem o consentimento unânime dos quais, não se poderá considerá-lo culpado; o direito do réu de não testemunhar contra si próprio, além do direito de que todo e qualquer

cidadão não ser privado de sua liberdade, salvo por mandado legal do país ou por julgamento de seus pares.

Outrossim, deve ser destacada em tal declaração a liberdade de imprensa com um dos baluartes da liberdade, não podendo esta ser restringida e, finalmente, foi proclamado que todos devem respeito à justiça, devendo esta proceder com moderação, temperança e virtude, e que todos os homens possuem igual direito ao livre exercício da religião, de acordo com o que dita a sua consciência, sendo dever recíproco de todos praticar a paciência, o amor e a caridade cristã para com o próximo.

Todavia, no final do século XVIII e início do século XIX, esse paradigma liberal, aos poucos, foi se deteriorando por vários motivos, os quais são citados os principais, a saber: a) os desequilíbrios ocasionados pela ausência de regulação mínima do mercado ensejaram desequilíbrios na livre concorrência ao invés de equilíbrio automático da oferta e da procura; b) a inexistência de garantias trabalhistas suficientes não ensejou a garantia de uma renda justa; c) a inexistência de regulação de determinadas atividades econômicas ocasionou a concentração de capitais e do capitalismo de grupos, bem como aumento arbitrário e desleal do lucro e dos preços decorrentes das benesses que o regime da livre iniciativa privada oferecia; d) a intensidade do desenvolvimento das revoluções científicas e industriais conjuntamente ao cercamento dos campos aumentaram, significativamente, a população das cidades e os problemas decorrentes da urbanização desenfreada.

É importante registrar que o marco histórico mais importante do período supra foi a Revolução Industrial, a qual foi preponderante para o desenvolvimento científico e tecnológico que teve início na Inglaterra a partir da segunda metade do século XVIII e que se espalhou pelo mundo, causando grandes transformações. Ela garantiu o surgimento da indústria e consolidou o processo de formação do capitalismo e das relações de trabalho, cada vez mais precarizadas e desumanas, visto que os contratos de trabalho não possuíam qualquer tipo de regulamentação.

Nesse contexto, os fortes oprimiam os fracos, o que obrigou uma mobilização intensa dos setores oprimidos, sobretudo do proletariado, a fim de se exigir uma nova ordem jurídica, social e econômica, a qual obrigasse o Estado a intervir positivamente para aplacar os conflitos oriundos do Estado liberal. Assim, o homem livre, por natureza, mas sufocado e oprimido pelos graves problemas sociais, foi buscar a proteção do Estado, de quem passou a depender para desenvolver suas virtualidades (Brito, 1982).

Na lição de Dirley da Cunha Júnior (2004, p. 204), estava instalado o ambiente político-social propiciador da intervenção do Estado nas relações socioeconômicas travadas pelo indivíduo. Nasce, nesse contexto, o Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State*. Vale ressaltar que as doutrinas socialistas, a partir do século XIX, forneceram um componente ideológico importantíssimo na concepção desse tipo de Estado, considerando que o movimento socialista implantou a ideia de “solidariedade social”, que é a responsabilidade de todos pelas carências ou necessidades de qualquer indivíduo ou grupo social.

A emergência da criação desse tipo de Estado inteventor ganhou importância de maneira significativa também para solucionar os problemas sociais e econômicos trazidos no final da Primeira Guerra Mundial em 1918 e com a crise da bolsa de valores de Nova York de 1929.

Durante esse período, destacam-se, como principais documentos jurídicos a Constituição Mexicana de 1917 e a Constituição Alemã de Weimar de 1919. Nessa senda, a principal contribuição desse período histórico é o aparecimento dos direitos fundamentais sociais, econômicos e culturais, a exemplo dos trabalhistas, previdenciários e assistenciais, dentre outros. Sobre o Estado de Bem-Estar Social, Obrador (2019, p. 137), comentando o contexto do México, assinala que:

El Estado de Bienestar no es un concepto nuevo. Desde el siglo XIX, los movimientos obreros impulsaron en muchos países del mundo reivindicaciones que, más tarde, habrían de quedar plasmadas en sus leyes, tales como los servicios universales y gratuitos de educación y salud, las vacaciones pagadas, la jornada máxima de trabajo y los salarios mínimos. Con marcadas diferencias, tanto en Europa como en Estados Unidos, se edificaron Estados de bienestar. En el caso de México, los artículos 3, 27, 123 y otros de la Constitución de 1917 sentaron las bases para un Estado de bienestar con características propias en un país predominantemente agrario y de tradiciones indígenas comunitarias.

Obrador (2019, p. 137) também reforça que para a constituição de um Estado de Bem-Estar Social é importante a presença do Estado para mitigar os efeitos de uma economia liberal de mercado sem regulamentação. Assim, leia-se:

Para edificar el bienestar de las mayorías, se requería de una fuerte presencia del sector público en la economía, de enérgicas políticas recaudatorias y de una intervención estatal que moderara las enormes desigualdades sociales en las que desemboca, de manera inevitable, una economía de mercado sin control alguno.

Outro momento histórico de avanço da cidadania foi com o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, de caráter universalizante e que transpõe as fronteiras físicas dos países. É na primeira metade do século XX que dois eventos de proporções e consequências mundiais acontecem: a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais. As destruições e os danos gerados foram gigantescos e, mais do que isso, foram momentos em que ocorreram significativas violações e desrespeitos aos direitos em toda humanidade.

A Segunda Guerra Mundial foi a que registrou o maior número de vítimas (entre 70 e 85 milhões), sendo marcada, notadamente, pela discriminação e extermínio de grupos minoritários, a exemplo do Holocausto<sup>4</sup> provocado pela Alemanha nazista, governada pelo então chanceler Adolf Hitler.

O referido período é marcado pelo protagonismo do Estado como grande violador dos direitos, cujo feito mais significativo foi a morte de 18 (dezoito) milhões de pessoas em campos de concentração, quantitativo este formado não apenas por judeus, mas comunistas, homossexuais e ciganos. O legado do nazismo foi condicionar a titularidade de direitos, ou seja, a condição de sujeito ao pertencimento de uma raça que os alemães nazistas compreendiam como raça ariana pura.

Foi nesse cenário pós-Segunda Guerra que começou a ser pensada uma perspectiva universalizante dos direitos, ou seja, dos Direitos Humanos, enquanto paradigma ético a orientar a ordem internacional contemporânea. Com efeito, no momento em que os seres humanos se tornam supérfluos e descartáveis, no momento em que vige a lógica da destruição, em que é cruelmente abolido o valor da pessoa humana, torna-se necessária a consolidação dos Direitos Humanos, como paradigma capaz de restaurar a lógica do razoável (Piosevan, 2017, p. 51).

A barbárie provocada pelos regimes totalitários que assumiram o poder na Europa, durante esse período histórico, representou a negação do valor da pessoa humana como valor e fonte dos direitos.

---

<sup>4</sup> O Holocausto foi o assassinato em massa de minorias consideradas “inferiores” pelos alemães nazistas. Entre as vítimas estavam principalmente judeus, mas outros grupos também foram alvos, como homossexuais, ciganos e doentes mentais. Logo após a chegada dos nazistas ao poder na Alemanha e a escolha de Adolf Hitler como chanceler, os judeus sofreram perseguições, como o fechamento de suas lojas e as prisões sem nenhuma justificativa. Muitos foram encaminhados para os campos de concentração, onde foram submetidos a condições desumanas e mortos nas câmaras de gás (Piosevan, 2017).

Nessa senda, nas palavras de Thomas Buergenthal (*apud* Piosevan, 2017, p. 51):

O moderno Direito Internacional dos Direitos Humanos é um fenômeno do pós-guerra. Seu desenvolvimento pode ser atribuído às monstruosas violações de direitos da era Hitler e à crença de que parte destas violações poderiam ser prevenidas se um efetivo sistema de proteção dos direitos humanos existisse.

Sob essa perspectiva, se manifesta a aguda crítica e o repúdio à concepção positivista de um ordenamento jurídico indiferente aos valores éticos, confinado à ótica meramente formal, tendo em vista que o nazismo e o fascismo ascenderam ao poder dentro do quadro de uma legalidade estatal que promoveu a barbárie em nome da lei.

Por isso que o fundamento epistemológico dos Direitos Humanos se alinhou à perspectiva epistemológica de Kant (*apud* Mendes; Coelho; Branco, 2008), a qual entende que as pessoas devem existir como um fim em si mesmo e jamais como meio a ser arbitrariamente usado para este ou para aquele propósito. Para esse pensador, os objetos, por sua vez, possuem um valor condicional, por serem irracionais, por isso são chamados de “coisas”, substituíveis por outras equivalentes. Os seres racionais, ao revés, são chamados “pessoas”, porque constituem um fim em si mesmo, possuindo um valor intrínseco absoluto, sendo insubstituíveis e únicos.

Em outras palavras, significa dizer que as pessoas são dotadas de dignidade, à medida que possuem um valor intrínseco. Desse modo, ressalta Kant, que se trate a humanidade, na pessoa de cada ser, sempre como um fim em si mesmo, nunca como um meio. Assim, com base nessa premissa, o Estado, enquanto estrutura que organiza a vida social, deve ser funcionalizado na perspectiva precípua de promover e proteger o ser humano. Dessa forma, os Direitos Humanos, após a Segunda Guerra Mundial, foram pensados na perspectiva de se estabelecer uma ética de proteção universal da pessoa humana, independente da sua nacionalidade, etnia, cultura, credo, religião, classe social etc.

Assim sendo, é que foi engendrada uma estrutura tanto normativa quanto institucional de proteção aos Direitos Humanos. Nessa toada, cinquenta nações, sendo o Brasil uma delas, se sensibilizaram e se reuniram na Conferência de São Francisco (1945) e assinaram a Carta das Nações Unidas, fundando a Organização das Nações Unidas (ONU), instituição permanente no âmbito internacional que atua na promoção da paz entre as nações, além de deliberar sobre questões

concernentes à segurança, diplomacia e cooperação internacionais, atuando em processos de negociações de paz ou na atenuação dos efeitos de conflitos armados em qualquer parte do planeta.

Em seguida, com base nesses objetivos, a ONU elaborou a Declaração Universal de Direitos Humanos, em 1948, considerada um marco para o direito internacional, por ser a primeira estrutura formal e material de proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana em âmbito global.

É importante registrar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 consolidou os direitos conquistados pela humanidade ao longo dos séculos, tanto os direitos de perspectiva liberal, a exemplo dos direitos de liberdade individual e participação política, quanto os de perspectiva social, econômica, cultural, dentre outros, os quais também foram incorporados na Constituição interna de diversos países democráticos<sup>5</sup>, direitos esses que são estruturantes para a efetivação da cidadania de todo e qualquer indivíduo em qualquer parte do mundo. Nesse sentido, leia-se a transcrição do preâmbulo do referido documento:

Considerando que o reconhecimento da dignidade inherente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo; Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do Homem conduziram a atos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta inspiração do Homem; Considerando que é essencial a proteção dos direitos do Homem através de um regime de direito, para que o Homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e a opressão; Considerando que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações; Considerando que, na Carta, os povos das Nações Unidas proclamam, de novo, a sua fé nos direitos fundamentais do Homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres e se declaram resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla; Considerando que os Estados membros se comprometeram a promover, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efetivo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais; Considerando que uma concepção comum destes direitos e liberdades é da mais alta importância para dar plena satisfação a tal compromisso: A Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos

---

<sup>5</sup> Do ponto de vista técnico e jurídico, os Direitos Humanos são aqueles previstos nas Declarações Internacionais de Direitos Humanos de caráter universalizante, sendo que na hipótese de estes também serem incorporados na Constituição de um determinado país, os mesmos são qualificados como Direitos Fundamentais.

Direitos Humanos como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efetivos tanto entre as populações dos próprios Estados membros como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição (sic) (Cunha Júnior 2004, p. 560).

Nessa senda, leia-se os artigos 1º e 2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, os quais consagram a dignidade humana como pressuposto ético de proteção universal de todo e qualquer indivíduo, na perspectiva do pensamento de Kant:

Artigo 1º Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 2º Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania (Cunha Júnior, 2004, p. 560).

Em relação aos direitos de perspectiva liberal, leiam-se os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, onde são consagrados o direito à vida, liberdade, segurança, intimidade, igualdade e observância do devido processo legal:

Artigo 3º Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4º Ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

Artigo 5º Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 6º Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.

Artigo 7º Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei. Todos têm direito a proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8º Toda a pessoa tem direito a recurso efetivo para as jurisdições nacionais competentes contra os atos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

Artigo 9º Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

**Artigo 10º** Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.

**Artigo 11º**

1. Toda a pessoa acusada de um ato delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.

2. Ninguém será condenado por ações ou omissões que, no momento da sua prática, não constituíam ato delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o ato delituoso foi cometido.

**Artigo 12º** Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a proteção da lei.

**Artigo 13º**

1. Toda pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.

2. Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país (Cunha Júnior, 2004, p. 560).

Nos artigos 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º, também são consagrados direitos de perspectiva liberal, tais como: o direito à liberdade de expressão, à liberdade de crença, à propriedade, à associação e reunião, além da proteção das famílias e do indivíduo pelo Estado através do vínculo de nacionalidade, bem como da possibilidade de concessão de asilo político em favor daqueles que sofrem perseguição injusta em seus respectivos países. Assim, veja-se:

**Artigo 14º**

1. Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.

2. Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por atividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

**Artigo 15º**

1. Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.

2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

**Artigo 16º**

1. A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.

2. O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos. 3. A família é o elemento natural

e fundamental da sociedade e tem direito à proteção desta e do Estado.

**Artigo 17º**

1. Toda a pessoa, individual ou coletiva, tem direito à propriedade.
2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

**Artigo 18º** Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

**Artigo 19º** Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.

**Artigo 20º**

1. Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação (Cunha Júnior, 2004, p. 560).

No artigo 21º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, são consagrados os direitos políticos, os quais investem o indivíduo na prerrogativa de participar da vida política do Estado, bem como de usufruir do acesso ao serviço público do seu país, além da consagração do princípio republicano de respeito à vontade popular expresso em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade do povo. Assim, leia-se:

**Artigo 21**

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto (Cunha Júnior, 2004, p. 560).

Por fim, nos Artigos 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º e 30º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, são consagrados os direitos mais importantes da humanidade, quais sejam: os direitos sociais, culturais e econômicos, os quais foram conquistados pela mobilização política da classe trabalhadora; o direito à segurança social, ao trabalho, à livre escolha do emprego, às condições justas e favoráveis de trabalho, à proteção contra o desemprego, à vedação de distinção de remuneração

por igual trabalho, à remuneração justa, à rede de proteção social, à organização sindical, ao lazer, às férias, à jornada de trabalho, à saúde, ao bem-estar, à alimentação, à segurança em caso de desemprego, à proteção social contra os infortúnios da vida (invalidez, viuvez, velhice, dentre outros), à proteção à maternidade e à infância, à dignidade das crianças sem distinção, à educação e instrução, à cultura, às artes e ao convívio comunitário. Assim, leia-se:

**Artigo 22.** Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

**Artigo 23**

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

**Artigo 24.** Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

**Artigo 25**

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

**Artigo 26**

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

**Artigo 27**

1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

2. Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica literária ou artística da qual seja autor.

**Artigo 28.** Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

**Artigo 29**

1. Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

**Artigo 30.** Nenhuma disposição da presente Declaração poder ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos (Cunha Júnior, 2004, p. 560).

É importante registrar que conjuntamente à Declaração Universal dos Direitos Humanos surgiram outras atualmente vigentes e que regulamentam diversos direitos específicos de caráter universalizante, a exemplo do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Convenção contra a Tortura, a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação Racial, a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, a Convenção sobre os Direitos da Criança, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, dentre outras.

Outrossim, além da ONU, também foram criadas instituições continentais de proteção aos direitos humanos, como a Corte Interamericana dos Direitos Humanos, o Sistema Africano de Direitos Humanos, o Tribunal Europeu de Direitos Humanos (também conhecido como Tribunal de Estrasburgo), além do Tribunal Penal Internacional (TPI), cuja função é processar e julgar crimes de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e agressão, dentre outros que violem os direitos humanos.

Postas as considerações históricas e epistemológicas sobre os Direitos Humanos e Fundamentais, Jellinek (*apud* Camargo, 2022, p. 316) reforça que esses, para a efetivação da cidadania, possuem quatro funções básicas, a saber: a) *função negativa*; b) *função positiva*; c) *função ativa*; e d) *função passiva*.

A função negativa é inerente aos direitos de defesa do cidadão contra a ação estatal, notadamente caracterizada pelos direitos de liberdade. Assim, o Estado não pode interferir na liberdade de crença religiosa, de expressão, de pensamento, de reunião, de associação, bem como da defesa contra a prisão arbitrária, dentre outros direitos.

A função positiva é a prerrogativa do cidadão de exigir do Estado políticas públicas, notadamente caracterizada pelos direitos sociais e econômicos. Assim, o Estado tem o dever de oferecer educação pública, saúde pública, segurança pública, pleno emprego e assistência social, dentre outros direitos.

A função ativa se caracteriza pelos direitos dos cidadãos de participarem do processo político, notadamente caracterizada pelo direito ao sufrágio universal, de se candidatar a cargos públicos, de propor leis, de acompanhar e fiscalizar os gastos públicos, dentre outros direitos.

Por fim, a função passiva é aquela caracterizada pela esfera das obrigações individuais, ou seja, exige ao indivíduo algum tipo de dever ou proibição estatal ao qual está sujeito. Sob o ângulo inverso, o Estado tem a competência perante o indivíduo de estabelecer algum dever de proibição que o afete, o que significa que este indivíduo se encontra em uma posição de sujeição em face do Estado. Podemos citar como exemplos, o dever de pagar impostos, de respeitar as leis e de respeitar os limites estabelecidos para o exercício de determinados direitos, dentre outros deveres.

Nessa diretriz, considerando a consagração histórica dos Direitos Fundamentais e dos Direitos Humanos, tanto nas esferas regionais dos países (Direitos Fundamentais) quanto na perspectiva universalizante (Direitos Humanos), constata-se que, atualmente, o conceito de cidadania não se restringe apenas e tão somente à sua acepção clássica, ou seja, da prerrogativa conferida ao povo de participar politicamente das decisões do Estado.

Segundo o pensamento de José Murilo de Carvalho (1998, p. 50), a cidadania, na perspectiva da construção histórica e cumulativa dos direitos conquistados pela humanidade, deve ser compreendida sob um paradigma mais amplo, com vistas à garantia de três direitos básicos: 1) Direitos Civis – direitos fundamentais, tais como:

o direito à vida, à integridade física, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, dentre outros; 2) Direitos Políticos – direitos relativos à participação nos processos decisórios que determinam as condições de vida do indivíduo numa determinada coletividade ou sociedade, tais como: o direito de votar e ser votado, de participar de plebiscito ou referendo e da iniciativa popular de propor projetos de lei, dentre outros; 3) Direitos Sociais – direitos que garantem a participação do indivíduo na riqueza produzida coletivamente, tais como: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde e à aposentadoria, dentre outros.

Portanto a "cidadania plena" corresponde à garantia e ao exercício desses três tipos de direitos, sendo considerado incompleto ou não-cidadão o indivíduo que não goza de todos ou de nenhum desses direitos.

Milton Santos (2008, p. 56), por sua vez, reforça que o simples nascer investe o indivíduo de uma soma inalienável de direitos, apenas pelo fato de ingressar na sociedade humana. Viver, tornar-se um ser no mundo é assumir, com os demais, uma herança moral, que faz de cada qual um portador de prerrogativas sociais, ou seja, direito ao teto, à comida, à educação, à saúde, à proteção contra o frio, chuva e outras intempéries, ao direito ao trabalho, à justiça, à liberdade e a uma existência digna; portanto o respeito ao indivíduo é a consagração da "cidadania plena". A cidadania é uma lei da sociedade que, sem distinção, atinge a todos e investe cada qual com a força de ser respeitado.

Todavia, para que a cidadania não esteja circunscrita apenas ao plano do discurso, é preciso a existência de regras legais com força normativa que confira obrigatoriedade de obediência. Logo, para que a cidadania seja mantida pelas gerações sucessivas, para ter eficácia e ser fonte de direitos, ela deve se inscrever na própria letra das leis, mediante dispositivos institucionais que assegurem a fruição das prerrogativas compactuadas entre a Sociedade Civil e o Estado, de modo que a violação de tais prerrogativas deverá ensejar o direito de serem reclamadas e exigíveis de cumprimento pelas instâncias públicas (Santos, 2008, p. 58).

Assim, com base nesse paradigma, o cidadão é uma categoria política que só tem eficácia enquanto categoria jurídica, tendo em vista que o arcabouço jurídico constitui uma garantia em prol do indivíduo que lhe garante proteção contra violações de suas prerrogativas, pois uma vez consagrada com força de lei, a cidadania se define igualmente para todos.

Reforçando o pensamento de Santos (2008), supracitado, Amartya Sen (2010, p. 89) enquadra os direitos inerentes à cidadania na categoria de “liberdades sociais”, por se tratarem de vetores primordiais para o desenvolvimento e progresso de um povo, à medida que o próprio desenvolvimento consiste na remoção dos vários tipos de restrições que limitam as escolhas e a democratização de oportunidades para as pessoas que procuram essencialmente viver bem e por muito tempo. Para tanto, as realizações ao alcance de cada um dependem das oportunidades econômicas, das liberdades políticas, dos poderes sociais, da boa saúde, da educação básica e dos incentivos e estímulos às suas iniciativas.

Todavia Bobbio (2010b, p. 89) argumenta que a cidadania, enquanto categoria jurídica, resta-se inócuas ou como letra morta num emaranhado de legislações, se não for acompanhada da prestação efetiva de políticas públicas que, na lição de Castel (2010), são compreendidas como as ações públicas que garantem a sobrevivência social do grupo, isto é, um mínimo de ações que garantem a coesão do grupo, que são importantes, sob pena de colocar em perigo o próprio social, ou seja, a essência da coletividade.

Nessa senda, Boneti (2011, p. 31) reforça que a preservação da coletividade se faz mediante a garantia dos serviços essenciais básicos, sobretudo em favor das populações mais vulneráveis, de modo a equalizar distorções produzidas pelo poder econômico, no sentido de garantir o “mínimo existencial” para tais populações.

Entende-se por “mínimo existencial” o conjunto básico de direitos fundamentais que assegura a cada pessoa uma vida digna, como saúde, alimentação e educação, dentre outros. Segundo o pensamento de Alexandre de Moraes (2010, p. 55), trata-se de um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos e a busca ao direito à felicidade.

Realizadas as considerações históricas e epistemológicas do avanço da cidadania e do seu paradigma atual, verifica-se que esta, desde a antiguidade até os dias de hoje, não foi um projeto político que se expandiu para a totalidade das pessoas, embora, atualmente, esteja consagrada nas declarações de direitos.

Nessa diretriz, no período histórico em que o continente europeu e os EUA avançavam na consagração de direitos (do século XIII ao século XX), convergia-se, no mesmo tempo histórico, o modo de produção escravista engendrado pelas metrópoles europeias em suas respectivas colônias localizadas no continente americano.

Assim, considerando o contexto exposto no capítulo dois, da presente tese, constata-se que os mesmos pensadores que edificaram as epistemologias de consagração dos direitos fundamentais e humanos em documentos jurídicos no continente europeu, também reproduziram o discurso ideológico que justificou a escravidão dos negros africanos e dos povos nativos do continente americano. Assim, leia-se novamente os pensadores de Hegel (*apud* Gomes, 2019, p. 55), importante pensador da Filosofia do Direito, a respeito do continente africano:

A África é em geral uma terra fechada, e conserva este seu caráter fundamental [...] A África [...] não tem propriedade histórica. Por isso abandonamos a África para não mencioná-la mais. Não é uma parte do mundo histórico; não representa nem um desenvolvimento histórico [...] o que entendemos por África é algo isolado e sem história, sumindo ainda por completo no espírito natural; e que só pode ser mencionado aqui no umbral da História Universal.

Sobre o homem africano, leia-se novamente o pensamento de Hegel (*apud* Gomes, 2019, p. 55):

Entre os negros é realmente característico o fato de que sua consciência não chegou ainda à intuição de nenhuma objetividade, como por exemplo, Deus, a lei, na qual o homem está em relação com sua vontade e tem a intuição de sua essência [...] é um homem em estado bruto.

Na mesma senda, leia-se novamente o pensamento de Voltaire (*apud* Gomes, 2019, p. 76) sobre o negro, importante pensador iluminista da Revolução Francesa.

Os olhos redondos, o nariz achatado, os lábios sempre grossos, o formato diferente das orelhas, o cabelo encrespado na cabeça, e mesmo a sua capacidade mental estabelecem uma prodigiosa diferença entre eles e as outras espécies de seres humanos.

É importante registrar, que pensamento de Voltaire, além de ter sido um dos expoentes do pensamento iluminista – movimento intelectual que lançou as bases da

Revolução Liberal Francesa – também engendrou as bases epistemológicas da primeira declaração de direitos de caráter universalizante, qual seja, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (Cunha Júnior, 2008).

Outra contradição epistemológica que se verifica na exposição do presente capítulo e no capítulo dois, referente ao contexto, é o pensamento de Kant, precursor das bases epistemológicas da Declaração Universal dos Direitos Humanos, à medida que este também difundia um discurso ideológico de inferiorização do povo negro que justificava a escravidão. Dessa maneira, leia-se novamente o pensamento de Immanuel Kant (*apud* Gomes, 2019, p. 77) a respeito:

Os negros africanos não receberam da natureza qualquer inteligência que os coloque acima da tolice. Portanto, a diferença entre as duas raças (negra e branca) é muito substancial. A distância no que diz respeito às faculdades mentais parece ser tão grande quanto a da cor.

Na mesma toada, reiteramos o pensamento de Hume (*apud* Gomes, 2019, p. 60), respeitável filósofo britânico do século XVIII, que também difundia o discurso ideológico de inferiorização dos negros em relação aos brancos:

Eu suspeito que os negros, como em geral todas as outras espécies de seres humanos, sejam naturalmente inferiores aos brancos. Nunca houve entre eles nação alguma tão civilizada quanto entre os brancos. Nenhum grande inventor entre eles, nenhuma Arte, nenhuma ciência [...]. Uma diferença tão constante e uniforme não poderia se repetir em tantos lugares e em épocas tão distintas se a natureza não tivesse também uma distinção original entre essas espécies de seres humanos.

Outro elemento de correlação do presente capítulo com o capítulo do contexto, da presente tese, o qual também merece destaque, é que o discurso de legitimação da escravidão difundido por intelectuais europeus também reverberou no pensamento das elites do Brasil à época, com a roupagem de teses científicas, com vistas à justificar o regime escravocrata, a exemplo dos escritos expostos no capítulo dois do médico, escritor e cientista maranhense Raymundo Nina Rodrigues (*apud* Santana Filho, 2018, p. 70), que considerava “a supremacia imediata ou mediata da raça negra nociva à nossa nacionalidade”.

Nesse sentido, verifica-se que a lógica do modo de produção escravista, o qual estruturou a sociedade senhorial do Império no Brasil, é justamente a negação

do outro em sua humanidade, ou seja, é a retirada completa deste de qualquer tipo de cidadania, relegando-o à condição de objeto e desprovido de qualquer direito, à medida que, conforme exposto no capítulo dois, a escravidão se estrutura por sete premissas básicas, segundo o pensamento de Paul E. Levoy (*apud* Gomes, 2019, p. 68), quais sejam: a) o escravo é uma propriedade; b) é objeto de compra e venda, como qualquer outra mercadoria; c) mesmo que o reconheçam como ser humano, é um estrangeiro por natureza, arrancado do seu seio familiar e social; d) a relação entre senhor e escravo é baseada na violência; e) seu trabalho está sempre à disposição do outro; f) cabe também ao senhor o controle da procriação do cativo, cujos filhos não lhe pertencem, bem como a sua sexualidade não lhe pertence; e g) a escravidão é hereditária, passa de pai para filho.

Dessa maneira, a escravidão moderna, alicerce da colonização do Novo Mundo (o continente americano) pelas metrópoles europeias, foi um fenômeno absolutamente inédito pelo fato de se basear com astúcia inovadora, na conjunção indispensável de três componentes: a) baseava-se no fator racial, mesmo antes do termo "raça"; b) a escravidão era hereditária, seguindo a linha matrilinear; e c) a escravidão se dava por toda a vida, uma vez que, diferentemente da escravidão antiga, a qual frequentemente era temporária.

Outro aspecto importante que merece ser novamente destacado e que foi exposto no contexto é que a violência, além de ser elemento estruturante da ordem senhorial/escravocrata, também era uma política institucionalizada pelo Estado, a qual criminalizava, inclusive, qualquer manifestação dos negros. Nessa toada, leia-se novamente o Art. 402 do Código Penal do Império exposto no contexto da presente tese:

**CÓDIGO PENAL DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. DECRETO NÚMERO 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890.**  
Capítulo XIII, Dos vadios e capoeiras.

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercício de agilidade e destreza corporal conhecida pela denominação Capoeiragem: andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir lesão corporal, provocando tumulto ou desordem, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal.

Pena: de prisão celular por dois a seis meses.

Parágrafo único. É considerada circunstância agravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta. Aos chefes ou cabeças, se imporá a pena em dobro.

Insta salientar que o padrão de institucionalização da violência também era observado na realidade de subjugação de outras metrópoles europeias em suas respectivas colônias, tanto na África quanto nas Américas. Assim sendo, leia-se um pensamento de Silvio Almeida (2017, p. 140), exposto em sua respeitável obra “O Racismo Estrutural”:

O direito como indutor da racialização pode ser vislumbrado de forma evidente nos regimes abertamente racistas. Nos regimes colonialistas, o “Code Noire”, que significa “Código Negro”, concebido em 1685 pelo jurista francês Jean-Baptiste Colbert, foi central para disciplinar a relação entre senhores e escravos nas colônias francesas.

Outrossim, Almeida (2017) reforça, na perspectiva do racismo estrutural conforme exposto no contexto, que a institucionalização da subjugação de raças também se observou em outros ordenamentos jurídicos contemporâneos em diferentes contextos, a exemplo das políticas de segregação racial dos Estados Unidos implementadas na década de sessenta, bem como do regime da Alemanha nazista entre as décadas de trinta e quarenta, além do regime de *apartheid* ocorrido na África do Sul entre as décadas de cinquenta a setenta, regimes esses que retiraram a cidadania de uma parcela significativa das populações desses países, notadamente dos negros e judeus, constatando-se, dessa maneira, que o mesmo padrão de institucionalização de subjugação dos povos, na perspectiva do racismo estrutural ocorrido à época da colonização, se repetiu na contemporaneidade. Assim, veja-se:

Na África do Sul, o *apartheid* foi estruturado por um grande arcabouço legal, dentre os quais merecem destaque a Lei da Imoralidade, de 1950, que criminalizava relações sexuais interraciais; a Lei dos Bantustões, de 1951, que determinava que os negros fossem enviados para territórios conhecidos como *homelands* ou bantustões, e a lei da cidadania da pátria negra, de 1971, que retirava dos moradores dos bantustões a cidadania sul-africana. A escalada do Nazismo contou com as Leis de Nuremberg, de 1935, que retiraram a cidadania dos judeus e marcaram o início oficial do projeto estatal antisemita, dentre outras coisas. Já nos Estados Unidos, até 1963, a segregação racial era oficialmente organizada pelas apelidadas Leis Jim Crow, um conjunto de normas jurídicas que estabelecia a separação entre negros e brancos no uso de bens e serviços públicos, como escolas, parques e hospitais, além de permitir que proprietários de estabelecimentos privados proibissem a entrada de pessoas negras (Almeida, 2017, p. 140).

Sobre esse tema, Achille Mbembe (2018, p. 78) reforça que o direito, num contexto de subjugação dos povos, constitui-se como uma forma de fundar juridicamente uma determinada ideia de humanidade dividida entre uma raça de conquistadores e outra de escravos, onde somente à raça dos conquistadores pode se atribuir, de maneira legítima, a qualidade de ser humano. Nessa perspectiva, segundo o referido autor, a qualidade de ser humano nesse tipo de contexto não é conferida de imediato a todos, mas, ainda que fosse, isso não aboliria as diferenças. Endossa, ainda, Mbembe (2018, p. 78) que, de certo modo, a diferenciação entre o solo da Europa e o solo colonial à época da escravidão era a consequência lógica de outra distinção, qual seja, a “de povos europeus e a de povos selvagens”.

Estudar o contexto do Brasil e da cidade de Salvador é de fundamental importância para se entender as condicionantes sociais, políticas e econômicas que repercutem hodiernamente nas comunidades da localidade do Cabula, notadamente em relação aos processos históricos de segregação, pobreza e invisibilidade que até hoje se observam.

Nessa perspectiva, mesmo após o Brasil ter abolido formalmente a escravidão em 13 de maio de 1888, a cidadania da população negra foi renegada e não houve qualquer amparo do Estado, perpetuando-se, por conseguinte, um ciclo de desigualdade que nunca se fechou, reproduzindo, assim, o racismo estrutural na contemporaneidade sob outros moldes.

Igualmente, Jessé Souza (2018, p. 26) reforça que, em vista disso, a liberdade conferida ao povo negro sem ajuda e sem integração à sociedade foi uma condenação eterna deste à pobreza e à ausência de cidadania plena, que é o caso, atualmente, da população afrodescendente que habita as comunidades do antigo quilombo do Cabula, conforme exposto no capítulo dois do presente trabalho.

Assim sendo, foi verificado que mesmo após o Brasil, a cidade de Salvador e a localidade do Cabula passarem pela transição de um modo de reprodução social senhorial, escravista e agroexportador para a modernidade capitalista, tal fato não significou a expansão dos direitos inerentes à cidadania para a maioria da população, sobretudo para as populações afrodescendentes.

Posto isso, foi verificado, no capítulo do contexto, que o processo de urbanização das grandes cidades brasileiras e da cidade de Salvador, o qual também impactou a localidade do Cabula, seguiu a lógica da apropriação do espaço urbano por grandes grupos econômicos, que capturaram e ainda capturam as esferas

públicas de poder, para influírem diretamente nas decisões políticas das cidades, de modo a segmentar determinados espaços urbanos transformando-os em nichos privilegiados para uma determinada classe social e, por ato contínuo, segmentar nichos precários para uma parcela significativa da população, segregando-a em espaços sem condições mínimas de dignidade, fenômeno este qualificado como marginalização ou segregação socioespacial.

Nessa senda, reiteramos o pensamento de Harvey (2014) exposto no capítulo dois, o qual comprehende o domínio do espaço urbano como reflexo do modo como os indivíduos ou grupos poderosos dominam a organização e a produção do espaço mediante recursos legais e extralegais, a fim de exercerem um maior grau de controle sobre a forma pela qual o espaço é apropriado por eles mesmos ou por outros.

Portanto foi justamente nessa perspectiva que se moldou o processo de urbanização da cidade de Salvador e da localidade do Cabula durante o século XX, cujas consequências se refletem nos dias atuais, na perspectiva do capitalismo financeiro lastreado pela especulação imobiliária, conforme exaustivamente exposto no capítulo anterior, brilhantemente exposado no pensamento de Maricato (2010b, p. 50) que entende as questões urbanas na perspectiva da luta de classe a partir das categorias de “cidade formal”, que atende aos interesses das classes mais abastadas e da especulação imobiliária, e da “cidade informal”, que é a cidade dos pobres e esquecida pelos poderes públicos, cuja área territorial, na maioria das vezes, sequer consta nos cadastros dos órgãos públicos competentes para elaboração, implementação e execução de políticas públicas.

A prova do quanto exposto são os dados oficiais coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) consubstanciados no Quadro 5 constante no capítulo anterior, onde são explicitados que os bairros pertencentes ao Cabula e entorno apresentam um número significativo de domicílios que realizam coleta de lixo inadequada, além de registrar que oito dos dezessete bairros possuem índice superior à média soteropolitana, no que se refere ao descarte de lixo em terrenos baldios, destacando-se, negativamente, o bairro do São Gonçalo do Retiro com 11,35%.

Também foi explicitado, no referido quadro, que em relação ao quesito pobreza, o bairro da Saramandaia desponta com 11,17%, ou seja, quase seis pontos percentuais acima da média de Salvador que foi de 5,57%, aspecto este que reverbera em outros índices, como os números de responsáveis por domicílios que não possuem rendimento e onde o analfabetismo é acentuado.

Outrossim, os referidos dados também explicitam que nove dos dezessete bairros apresentaram um quantitativo de responsáveis por domicílio sem rendimento acima da média da capital e que em relação à taxa de analfabetismo, apenas três bairros obtiveram índices inferiores àqueles verificados na cidade de Salvador, quais sejam: Doron, Resgate e Saboeiro, sendo que a justificativa para esses resultados pode ser estabelecida tanto pelo fato de esses bairros serem menos populosos, se comparados aos demais bairros da localidade do Cabula e entorno, quanto pelo processo de configuração socioespacial destes, os quais são historicamente habitados pela classe média e, por conseguinte, os mais assistidos pelo poder público em termos de infraestrutura urbana, serviços etc. (Souza, 2018, p. 75).

De igual forma, não podemos deixar de destacar e reiterar as falas dos sujeitos que habitam as comunidades do Cabula expostas no capítulo do contexto, as quais foram colhidas por pesquisadoras do projeto TBC Cabula coordenado pelo grupo de pesquisa SSEETU/UNEB, as quais atestam tanto a ausência quanto a insuficiência de políticas públicas básicas por parte dos poderes públicos, o que reforça a ausência de cidadania plena em tais comunidades, sobretudo em relação aos serviços básicos de educação, saúde, lazer e saneamento básico, dentre outros. Assim, leia-se novamente as falas abaixo transcritas:

#### **Entrevista nº 27**

**Entrevistada: Geovana Matos Idade: 39 anos. Tempo de moradia: 22 anos. Situação em relação ao bairro: Moradora do São Gonçalo do Retiro.**

**14 - Em relação aos equipamentos de lazer, quais são disponíveis no bairro? E quais são mais utilizados?** R: “Nenhum, não há equipamentos. Precisa de um parque infanto-juvenil”.

**16 - Em relação ao saneamento básico, que a senhora acha das condições de higiene no bairro? Existe coleta seletiva?** R: “A coleta propriamente dita passa com frequência, mas não é eficiente em todo o bairro, não vai até todas as ruas. A coleta seletiva tem no Bompreço, mas penso que essa modalidade não corresponde às necessidades do bairro, nem a coleta convencional é satisfatória”. - **Como fica o bairro em períodos chuvosos?** R: “Com acúmulo de lixo e água em algumas áreas”. - **Existem vetores de contaminação no bairro? Quais os mais incidentes?** R: “Que eu saiba sim, ratos, baratas, mosquitos, todas que você citou”.

**17 - Em relação ao sistema de saúde, que estabelecimentos de saúde são disponíveis no bairro e quais os mais necessários? 47** R: “Tem um suposto posto de saúde que na verdade funciona como tal precariamente e como garagem e espaço para feiras da igreja católica que fica próxima”.

**18 - Em relação ao sistema de educação, considerando a acessibilidade as instituições de ensino, como o senhor qualificaria este aspecto no bairro? R:** “No São Gonçalo só tem três, não há nem creches nem faculdades”.

**19 - Em relação ao comércio e serviços, o que a senhora acha dos serviços disponíveis no bairro? R:** “Deveria ter outras opções de comércio, principalmente farmácias, supermercados, academias etc.”

**Entrevista nº 31**

**Entrevistada: Carlos Antônio N. Costa Idade: 34 anos Tempo de moradia: 27 anos. Situação em relação ao bairro: Morador do Conjunto Doron.**

**15 - Em relação aos equipamentos de lazer, quais são disponíveis no bairro? E quais são mais utilizados? R:** “Aqui no Doron tem uma praça pública, e um campo de futebol, mas é pouco, poderia ter mais praças a praças”.

[...]

**17 - Em relação ao saneamento básico, que o senhor acha das condições de higiene no bairro? 53 R:** “O saneamento é regular, esgotamento tem, mas a limpeza do bairro deixa a desejar. A coleta do lixo passa regularmente, mas...” - **Como fica o bairro em períodos chuvosos? R:** “Pequenos transtornos”. - **Existem vetores de contaminação no bairro? Quais os mais incidentes? R:** “Sim, ratos e mosquitos”.

**18 - Em relação ao sistema de saúde, que estabelecimentos de saúde são disponíveis no bairro e quais os mais necessários? R:** “Tem um posto de saúde do município, clínicas odontológicas e particulares. Acho que as pessoas usam mais para fazer sãos curativos e aferir pressão”.

**19 - Em relação ao sistema de educação que estabelecimentos de ensino são disponíveis no bairro e quais seriam mais necessários? R:** “Poderia ser melhor, escolas tem, mas precisa ter mais escolas de educação infantil e creches”.

**20 - Em relação ao comércio e serviços, o que o senhor acha dos serviços disponíveis no bairro? R:** “Não é suficiente, faltam muitas coisas, principalmente serviços de saúde”.

A articulação conceitual da evolução histórica da cidadania e dos seus paradigmas atuais com o contexto exposto no segundo capítulo, da presente tese, é importante para a compreensão de um longo processo histórico marcado pela segregação e marginalização não somente das comunidades da localidade do Cabula, que é o recorte da presente pesquisa, como também da população afrodescendente do país como um todo, visto que as consequências da escravidão e da urbanização excludente, sob a perspectiva do modo de produção capitalista, foram duradouras para a população negra até os dias atuais, à medida que é a parcela menos educada da população, com os empregos menos qualificados, com os menores salários e os piores índices de mobilidade social (Carvalho, 1998).

Apesar de a Constituição Federal de 1988 ter sido um marco normativo importantíssimo para a institucionalização da cidadania plena pelo fato de consagrar os direitos historicamente conquistados pela humanidade, do ponto de vista prático ainda não se observa a efetivação da cidadania plena para a maioria das pessoas pobres por meio das políticas públicas, sobretudo para a população afrodescendente.

Dessa maneira, não por acaso, que a importância da presente pesquisa é mais significativa sob a ótica social do que acadêmica, à medida que a ferramenta tecnológica a ser modelada no ambiente virtual do Portal TBC possibilitará a mediação das comunidades da localidade do Cabula para com os seus direitos, políticas públicas e/ou informações de relevância pública.

Embora o Portal TBC tenha sido gestado na perspectiva de difundir o Turismo de Base Comunitária (TBC), na localidade do Cabula, consoante exposto nas considerações introdutórias, a cidadania, por sua vez, está imbricada com a proposta do Turismo de Base Comunitária (TBC), o que será melhor explicitado no tópico 3.1 a seguir.

### 3.1 A CORRELAÇÃO ENTRE O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA (TBC), CULTURA E CIDADANIA

Inicialmente, para a compreensão da correlação entre Turismo de Base Comunitária e a cidadania, é importante a elucidação de conceitos elementares que embasam o TBC, tais como cultura, economia solidária e economia colaborativa.

Em sua acepção clássica, entende-se por cultura tudo aquilo que é produzido materialmente pelo homem, modificando a natureza através da técnica, sendo esta a mediadora entre o trabalho do homem e a natureza. Numa outra vertente, é entendida como tudo aquilo que uma determinada comunidade valora, atribuindo-lhe significado, à luz de um paradigma próprio (Laraia, 2005).

Postas essas premissas, a cultura não somente pode ser entendida como um elemento diferenciador da identidade de um povo (Hall, 1989), mas, também, como elemento de resistência e emancipação deste. Segundo o pensamento de Franz Boas (2004), a cultura independe de traços biológicos e físicos, propondo o autor uma análise em sua múltipla diversidade e não como um objeto único circunscrito a um padrão único de racionalidade, rejeitando-se, assim, análises generalistas e etnocêntricas, que tentam hierarquizar e sobrepor uma cultura em relação a outra.

Na concepção funcionalista de Malinowski (1978), a cultura é considerada como um dos elementos utilizados pela coletividade para a satisfação de suas necessidades. Para Lévi-Strauss (1989), a cultura é muito mais que uma função social, é um dos estruturantes sociais básicos, que organiza, conecta, distribui, relaciona e sustenta diversas instâncias de uma sociedade, estabelecendo múltiplas relações entre os elementos, os grupos e as instituições.

Milton Santos (2002) avança nessa compreensão ao entender que a cultura é o elemento que nos dá a consciência de pertencer a um grupo que habita num determinado território. Assim, a cultura seria o cimento que liga o povo ao território, sendo que o cimento regional é obtido tanto pela solidariedade orgânica, quanto pela divisão do trabalho que são praticadas na área, como também, através da solidariedade funcional regulada, observável na produção social, no provimento de bens e serviços sociais e na circulação social dos mesmos.

Reforçando tal perspectiva, Geertz (1978) afirma que a cultura é a “estrutura que guia a ação humana”, considerando que esta interioriza e exterioriza experiências que autoafirmam e auto-orientam a vida de cada indivíduo nos contextos em que estão imersos, além de argumentar que o homem é um ser incompleto e dependente da cultura para se completar, a qual define a sua “capacidade de aprender”, bem como a necessidade de “aprender para se comportar e se reconhecer como um ser humano”.

Ocorre que, o modo de produção capitalista, em face à necessidade de expandir-se a nível global, prolifera padrões de cultura homogeneizantes que objetivam impor a lógica de pensar e agir das culturas dos países que regem o capitalismo global, de modo a invisibilizar as culturas locais, na perspectiva de segmentação de mercado consumidor em diversas esferas sociais, criando-se, segundo Ianni (1995, p. 56), um “processo civilizatório universal, o qual comprehende relações, processos e estruturas regionais, nacionais e mundiais, envolvendo indivíduos e coletivos, grupos e classes sociais, etnias e minorias, nações e continentes”.

Todavia, concomitante e em contraposição ao paradigma do modo de produção capitalista, surgem, em diversas partes do mundo, formas alternativas de produção e distribuição de riqueza e, por conseguinte, uma diversidade de grupos sociais com diferentes formas de reprodução social, dentre as quais destaca-se a economia solidária.

Por economia solidária entende-se o conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito organizado sob a forma de autogestão, ou seja, compreende uma variedade de práticas econômicas e sociais que podem ser organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias e redes de cooperação, dentre outras, as quais realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário (Singer, 2001).

Em outras palavras, trata-se de uma forma de organização da produção, consumo e distribuição de riqueza, centrada, sobretudo, na valorização do ser humano, caracterizada pela igualdade, a qual preconiza o entendimento do trabalho como um meio de emancipação humana dentro de um processo de democratização econômica, criando-se uma alternativa à dimensão alienante e assalariada das relações de trabalho capitalistas (Santos, 2008a).

Dentre as modalidades de economia solidária ora citadas, distingue-se o Turismo de Base Comunitária (TBC) caracterizado por iniciativas e atividades protagonizadas pelas comunidades locais que, se ordenadas e bem estruturadas, representam importantes experiências turísticas, agregando valor aos roteiros, os quais geram emprego e renda para a região.

Trata-se de uma modalidade de turismo desenvolvida pela própria comunidade, em que a população local, de forma associativa e solidária, possui o controle efetivo das terras e das atividades econômicas associadas à exploração do turismo, onde cada membro e morador tem o poder de colaborar e definir os rumos do turismo local, possibilitando o desenvolvimento de uma atividade mais justa, equilibrada e sustentável, o que nas palavras de Francisca de Paula Santos da Silva (2006) é uma forma de planejamento, organização, autogestão e controle participativo, colaborativo, cooperativo e solidário da atividade turística por parte das comunidades que deverão estar articuladas e em diálogo com os setores público e privado, o terceiro setor e outros elos da cadeia produtiva do turismo, primando pelo benefício social, cultural, ambiental, econômico e político das próprias comunidades.

O Ministério do Turismo – MTur (2008 *apud* Silva; Matta; Sá, 2016) refere-se ao turismo de base comunitária, ainda que como sinônimo de comunitário, solidário e de conservação, buscando a construção de:

[...] um modelo alternativo de desenvolvimento turístico, baseado na autogestão, no associativismo/cooperativismo, na valorização da cultura local e, principalmente, no protagonismo das comunidades locais, visando à apropriação por parte destas dos benefícios advindos do desenvolvimento da atividade turística (MTur 2008 *apud* Silva; Matta; Sá, 2016, p. 1).

Para Irving (*apud* Silva; Matta; Sá, 2016, p. 113), o turismo de base comunitária se apresenta como:

[...] proposta de desenvolvimento local, capaz de contribuir para a consolidação ética [...] das dimensões da existência humana em sociedade nas dimensões do trabalho, do social, da política, da cultural e da humanidade [...] e da própria expressão da dimensão simbólica da vida em sociedade.

Portanto essa é uma forma de turismo em que comunidades locais assumem o comando do desenvolvimento deste em seus territórios, pressupondo que a comunidade é protagonista de todo o processo de organização e gerenciamento na localidade, significando que a gestão do turismo é de base comunitária, na qual emergem roteiros turísticos e serviços criados pelos sujeitos sociais a partir do legado cultural, das habilidades e de saberes populares, ao mesmo tempo em que tais sujeitos são os negociadores e anfitriões, sem intermediários.

Nessa senda, conforme dito, a cultura das comunidades não somente pode ser entendida como a estruturante dessa forma de turismo, mas como elemento que funcionaliza, solidariza e engaja os sujeitos para os fins a que se propõe, além de servir de vetor que orienta a práxis social.

Sendo assim, as comunidades se apoderam e se empoderam do turismo e usufruem, integralmente, de suas benesses, diferenciando-se do turismo convencional.

Posto isso, Silva; Matta; Sá (2016), num quadro sinótico bastante didático, traça as principais diferenças entre o turismo de base comunitária e o turismo convencional.

Quadro 8 – Diferenças entre o Turismo de Base Comunitária e o Turismo Convencional

<b>TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA</b>	<b>TURISMO CONVENCIONAL</b>
Baseado no compartilhamento dos ganhos entre sujeitos da comunidade.	Baseado no lucro dos empresários.
Capital social, relação de confiança e transparência.	Capital proveniente do mercado, relação de oferta e demanda.
A cultura e o meio ambiente como base fundante da organização do turismo.	A cultura e o meio ambiente como mercadoria, produto, atrativo, atração, descaracterizando-os.
Valorização da identidade local.	Uniformização de culturas.
Organização em rede, coletiva, cooperativa, participativa, solidária e compartilhada.	Organização setorial, individualizada, competitiva, empresarial e centralizada.
Tem como fim a troca de experiências, de saberes e artesanatos manufaturados.	Tem como fim o consumo, compra e venda de produtos industrializados ou não.
Singularizado, o humano, o ser.	Massificado, o consumidor, o ter.
Princípio na economia solidária, no comércio justo.	Princípio no mercado, na competição.
Autogestão.	Gestão departamentalizada, fragmentada.
Protagonismo das comunidades no processo de desenvolvimento do turismo.	Alijamento das comunidades no processo de desenvolvimento do turismo.
Trabalho.	Emprego, expropriação e precarização do trabalho, exploração de mão de obra.

Fonte: (Silva; Matta; Sá, 2016, p. 20).

Percebe-se, então, pelas premissas expostas no quadro sinótico supracitado, que o Turismo de Base Comunitária (TBC) busca o desenvolvimento humano na escala plena, se concentra e se sustenta na satisfação de necessidades humanas fundamentais, na geração de níveis crescentes de autodependência e na articulação orgânica dos seres humanos com a natureza, tecnologia e na interação dos diferentes processos culturais que emergem da coletividade (Max-Neef, 2012), em detrimento do padrão de acumulação capitalista, o qual estrutura o turismo convencional, invisibilizando e transformando os sujeitos em meras engrenagens de uma lógica produtiva expropriatória de suas riquezas e de suas respectivas forças de trabalho.

Assim, correlacionando os conceitos que estruturam o Turismo de Base Comunitária (TBC) com o contexto da presente tese, verifica-se que este também é

uma das formas de resistência das comunidades do Cabula, tanto para a preservação de sua cultura, no contexto do capitalismo predatório da especulação imobiliária na referida localidade, quanto para a própria subsistência de tais comunidades.

Conforme verificado no capítulo dois, o elemento estruturante do Turismo de Base Comunitária do Cabula é a herança cultural dos quilombos que, segundo Bárbara Oliveira Souza (2008, p. 26), se constituíram como unidades de protesto e de experiência social, de resistência e reelaboração dos valores sociais e culturais dos africanos e seus descendentes em todas as partes, nas quais a sociedade latifundiário-escravista se manifestou.

Posto isso, Kátia Mattoso (*apud* Martins, 2018, p. 58-59) reforça que a organização de um quilombo surge espontaneamente imerso no contexto de resistência, através da mobilização de populações diversificadas que se agruparam nesses espaços que continham negros fugidos da escravidão, como também negros libertos de variadas nações africanas e mesmo nascidos no Brasil, até indígenas que encontravam abrigo nas chamadas comunidades quilombolas, as quais foram fundamentais para a constituição de um processo de protesto radical e permanente, contribuindo, assim, para o agravamento da crise do modo de produção escravista e, por conseguinte, para a negação do trabalho escravo.

Nesse contexto, reiterando o pensamento de Abdias Nascimento (2002), não se pode negar que o aspecto cultural foi um dos fatores determinantes para a formação dos laços de solidariedade, enquanto elemento mobilizador para a organização e mobilização das comunidades negras em todo o país, tendo em vista que a persistência da cultura africana e das expressões sociais e organizativas negras do Brasil não ocorreu devido à benevolência dos nossos colonizadores, mas à inventividade e presença dos africanos e seus descendentes, bem como à abrangência que a escravidão teve em nosso país, à medida que o tráfico se dava em grandes proporções, ao passo que a distribuição de escravizados abrangeu todo o território nacional, o que reforça a relevância da escravidão ter sido tão constitutiva na formação de nosso país e da presença da resistência negra ser tão estrutural nesse processo.

Assim sendo, foi observado, no capítulo referente ao contexto do Cabula, que a formação de quilombos em tal localidade foi uma importante trincheira de resistência contra a escravidão à época (do século XVII ao século XIX), caracterizada, notadamente, pela solidariedade entre negros escravizados e índios nativos de origem

tupinambá, cujo combate ficou a cargo do representante militar da coroa portuguesa, o 6º Conde da Ponte Torres Guedes de Brito.

Nesse sentido, não podemos deixar de considerar e reiterar que a sinergia entre a cultura indígena e africana foi o elemento estruturante da formação do quilombo do Cabula, sobretudo no que se refere ao conhecimento ancestral da geografia de seu território, à medida que as colinas, matas, lagoas e rios nele localizados conferiam o suporte necessário para a constituição de um sistema comunitário independente que, embora fosse destruído num determinado local, reaparecia em outro (Reis, 2003), visto que a própria geografia do Cabula e entorno reunia características que facilitavam a implantação dos referidos quilombos, em virtude de sua localização um pouco afastada do centro da província e, sobretudo, por ser uma localidade formada por rios, pântanos, colinas, morros elevados e depressões que serviam de esconderijo, além de uma densa vegetação de Mata Atlântica que dificultava as investidas da polícia e capitães do mato na captura de quilombolas (Martins, 2017).

Outrossim, é importante reiterar os estudos de Nicolin (2014) expostos no capítulo dois, no sentido de registrar que os quilombos do Cabula também articularam a resistência com outros quilombos existentes na cidade de Salvador à época, a exemplo do quilombo Buraco do Tatu e o do Urubu.

Realizada a contextualização teórica das categorias teóricas do Turismo de Base Comunitária (TBC), no âmbito da localidade do Cabula, é importante salientar que a cidadania também constitui um eixo do TBC. Nessa perspectiva, Martins (2018, p. 6-7) afirma que o Turismo de Base Comunitária é determinado e controlado pelas populações locais e que grande parte de seus benefícios permanecem na região, além de ressaltar que não é possível deixar de considerar fatores como qualidade de vida, socialização do poder, distribuição de renda e democratização de acesso aos serviços públicos, aos bens culturais e aos benefícios da tecnologia.

Assim, Boisier (*apud* Martins, 2018, p. 8) afirma que para o desenvolvimento do turismo com base na comunidade são fundamentais alguns marcos como a significação de valores baseados na democracia, na justiça, na ética e na solidariedade, “entendendo o ser humano, como indivíduo e como sujeito coletivo que vive em sociedade e tem, antes de tudo, um compromisso com seus semelhantes”.

Portanto, depreende-se das premissas ora expostas acerca do TBC, que a cidadania é um de seus eixos estruturantes, à medida que poderá possibilitar aos

sujeitos das comunidades do Cabula o acesso ao “mínimo existencial” através do acesso a direitos e de determinadas políticas públicas, de modo a fomentar e retroalimentar essa forma de turismo na localidade, superando, dessa maneira, entraves que limitam as possibilidades de atuação dos indivíduos impostos pelo processo histórico de segregação e invisibilização, como, por exemplo, a falta de elucidação de como ter acesso a programas de renda mínima, serviços públicos, direitos sociais e à saúde pública, dentre outros.

Dessa forma, a cidadania é um dos pilares estruturantes para a efetivação de um dos eixos do TBC, qual seja, a sustentabilidade social que, na concepção de Carlos Alberto Cioce Sampaio (2004, p. 28), é entendida como a criação de um processo de desenvolvimento civilizatório baseado no ser e que seja sustentado por uma maior equidade de distribuição do ter, nos direitos e nas condições das amplas massas da população e achatar a distância entre os padrões de vida dos mais abastados e mais pobres.

Posto isso, não é por acaso que se justifica, dentro do ambiente virtual do Portal TBC, a existência de uma solução tecnológica específica que verse sobre direitos e cidadania, sendo que os conceitos basilares estruturantes acerca das tecnologias digitais da comunicação e informação da aludida solução serão melhor explicados no capítulo a seguir.

#### 4 TECNOLOGIA DIGITAL DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO: CONCEITOS DE PORTAL, *BLOG*, HIPERTEXTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA

No presente capítulo serão explicitados os conceitos basilares que conduzirão a estruturação da modelagem da solução tecnológica em questão, dentro do ambiente virtual do Portal TBC, no que se refere a tecnologias digitais da comunicação e informação, no qual serão explicados os conceitos de portal, *blog*, hipertexto e comunicação comunitária.

Para tanto, foram utilizados os referenciais teóricos dos seguintes autores: Manuel Castells (2007); Bruno Santos (2020); Fernando Cardoso Pedrão (2009); Pierre Lévy (1995); Joel Reedy; Schauna Schullo; Zimmerman Kenneth (2001); Marcelo Junqueira Ângulo e Alberto Luiz Albertin (2000); Helder Sousa (2004); Rodrigo Baroni de Carvalho (2006); Antônio Jorge Gonçalves de Gouveia; Paula Cristina de Oliveira e João Eduardo Quintela (2007); Ivana Carolina Alves da Silva Souza (2018); Júlio Alonso (2014); Octávio Orduña (2010); Ilana Snyder (1997); Lúcia Santaella (2001); Antônio Carlos dos Santos Xavier (2002); Cicília M. Krohling Peruzzo (2005); Marcelo de Oliveira Volpato (2009); Rozinaldo Antônio Miani (2001); Stuart Hall (1989); Ingredore G. Villaça Koch (2007) e Clara Pereira Coutinho (2007).

Antes, porém, é importante realizar uma breve revisão de literatura sobre a ferramenta tecnológica qualificada como portal. É notório e sabido que as tecnologias da informação modificaram substancialmente a base material do capitalismo, ou seja, a sua infraestrutura, interferindo tanto na esfera individual quanto na coletiva em seus diversos aspectos (Castells, 2007). Todavia não se pode enxergar as tecnologias da informação por um viés meramente maniqueísta, de modo que estas poderão ser “boas” ou “ruins”, a depender da intencionalidade humana (Santos; Silva; Matta, 2020). Nessa diretriz, sob a perspectiva do materialismo histórico, o suporte da técnica é o fator humano, tendo em vista que a técnica, em sua acepção clássica, é o elemento mediador entre o trabalho do homem e a natureza, sendo a pluralidade de técnicas denominada de “tecnologia” (Pedrão, 2009).

Dessa maneira, os ambientes virtuais (jogos eletrônicos, aplicativos, portais e *blogs*, dentre outros) são elementos mediadores das intencionalidades humanas, notadamente no que se refere aos processos de produção, disseminação e apropriação de informação, os quais, quando interconectados com a rede mundial de computadores são qualificados como ciberespaço (Lévy, 1995). Esses elementos

mediadores vêm desempenhando um papel central no século XXI, especialmente a partir do desenvolvimento dos aplicativos e sistemas de base digital/virtual, a exemplo dos portais, entendidos como plataformas *web* interconectadas na rede mundial de computadores que agregam informações de diferentes fontes em uma única interface, e que apresentam as informações relevantes para cada usuário de acordo com o seu contexto.

Em outras palavras, significa dizer que o portal é um *site* (local) na *internet* projetado para aglomerar e socializar conteúdos de fontes distintas de maneira uniforme, sendo um ponto de acesso para uma série de outros *sites* ou *subsites*, internamente ou externamente ao domínio ou subdomínio de uma organização específica responsável por sua gestão.

Originalmente, em meados da década de 1990, os portais funcionavam, exclusivamente, como máquinas de busca simples que tinham o propósito de facilitar a vida do usuário multifacetado e emergente, no rastreio de informações na *internet* (Reedy; Schullo; Kenneth, 2001). Posteriormente, os portais inovaram ao disponibilizar informações organizadas por área de interesse em ambientes específicos (Ângulo; Albertin, 2000; Reedy; Schullo; Kenneth, 2001).

Dias (2001) explica que essas novidades visavam a redução do tempo de busca do usuário; diante disso, os portais começaram a apresentar como principal serviço a categorização e filtro de *sites* e documentos em grupos pré-configurados de acordo com o seu conteúdo: esportes, meteorologia, turismo, finanças, humor, notícias, lazer e cultura, dentre outros interesses.

A referida autora também sinaliza que somente a partir de 2000 é que houve a integração de outras funções a esse tipo de sistema *web*, bem como, a inclusão de comunidades virtuais, *chats* em tempo real, listas de discussão, possibilidade de personalização, acesso a conteúdos especializados e comerciais, dentre outras funcionalidades. Assim, essa foi a nova concepção de ferramenta de busca popularizada como portal *web*. As principais mudanças nas configurações de um portal *web* são categorizadas por Sousa (2004) em três gerações assim resumidas:

- 1<sup>a</sup> – Caracteriza-se por disponibilizar, essencialmente, conteúdos estáticos e documentos, bem como disponibilizar um local único onde se pode encontrar informação sobre a organização, tal como dados dos colaboradores, notícias, documentos como as políticas da organização, *links-chave*, dentre outros;

- 2<sup>a</sup> – Orientada para o desenvolvimento de conteúdos específicos e aplicações. Também assume como característica principal a colaboração, permitindo, assim, a constituição de um escritório virtual, aliando além de serviços e conteúdos a interação entre os membros da equipe por meio de aplicações como *e-mail*, *chat*, calendários comuns e comunidades de usuários;
- 3<sup>a</sup> – Inclui soluções caracterizadas por conceitos de *e-business*, para que sejam disponibilizadas para funcionários, fornecedores e clientes. Tem como uma das principais características a integração de conteúdos e aplicações, assim como serviços colaborativos. Permitem, ainda, o acesso a partir de vários tipos de dispositivos, de modo a englobar diversas comunidades de usuários. Os portais dessa geração caracterizam-se por oferecer os conteúdos mais ricos em informação e uma ampla gama de aplicações que o usuário pode escolher.

Essa última fase compreende o ponto de partida para a popularização dos portais *web*, conferindo-lhes como indicam Reedy, Schullo e Kenneth (2001) o *status* de *metasites*, isto é, pontos de entrada que oferecem variadas aplicações, recursos e serviços, como *e-mail*, fóruns, sites de pesquisa, notícias, páginas pessoais, *shopping centers online* e outros. Atualmente, é importante incluir nessa lista de aplicações, a conexão com as redes sociais digitais que apresentam grande domínio de público na *web* e se constituem em elementos importantes para a sobrevivência dos portais *web*.

Portanto podemos compreender esses ambientes virtuais como sendo “aplicações *web* que integram informação, interatividade e serviços, permitindo a sua personalização” (Sousa, 2004, p. 5). Via de regra, os portais *web* representam uma incorporação das ideias de *internet* e *intranet*, cujo principal objetivo é integrar as aplicações da organização em uma só plataforma, ou seja, vincular diversas iniciativas de criação e sistemas de informação em um local, de modo a viabilizar o acesso de todos (Carvalho, 2006).

Importante esclarecer que embora seja recorrente a compreensão de um portal *web*, enquanto um *site*, existem diferenças entre ambos ambientes. Em geral, os *sites* cumprem a função de folhetos informativos ao disponibilizarem conteúdos estáticos, por vezes, de caráter institucional e/ou ilustrativo. Já os portais *web* têm a amplitude e a capacidade de agregar *links* para outros *sites*, daí o *status* de *metasite*, pois não se restringem ao caráter informativo.

Ao contrário dos *sites*, os portais *web*, segundo Sousa (2004), conseguem se constituir em um único ponto de acesso a todos os recursos disponíveis em seu domínio; têm como um dos seus objetivos proporcionar interação personalizada ao usuário; disponibilizam o acesso autorizado a inúmeros dados, bem como aos repositórios, ambos agregados e categorizados; além de oferecerem aplicações que favorecem a colaboração, a interatividade e a integração entre seus usuários.

Dessa maneira, com a oferta de distintas funcionalidades, os portais *web* foram deslocados da condição de meros buscadores de informação e tornaram-se ambientes diferenciados, à medida que começaram a disponibilizar ao visitante uma experiência interativa de acesso à informação, entretenimento, comunicação, educação, dentre outras possibilidades que variam conforme seus objetivos. Dessa forma, gradativamente, esses dispositivos foram absorvidos por distintos setores, assumindo múltiplas facetas e tipologias.

Dependendo dos processos que se pretenda implementar, esses ambientes podem ser classificados conforme duas categorias principais: portais colaborativos e portais de negócios (Sousa, 2004). Contudo o referido autor enfatiza que devido às exigências do mercado, bem como a variedade de demandas dos usuários, essas duas vertentes têm originado distintas subcategorias e, consequentemente, portais mais complexos.

Em vista da diversidade tipológica existente entre os portais *web*, destacamos a classificação de Gouveia, Oliveira e Varajão (2007) que consideramos como as principais tipologias desse tipo de ambiente:

Quadro 9 - Principais tipologias de portais *Web*

TIPO	CARACTERÍSTICAS
Transacionais	Ofertam produtos e/ou serviços para venda <i>online</i> . Integram diferentes sistemas com o intuito de facilitar as transações e a divulgação dos diferenciais.
Informativos	Disponibilizam informações e conteúdos de fácil acesso aos usuários, bem como conteúdos relevantes para diversos públicos, como notícias, entretenimento, lazer, cultura e outros.
Públicos	Podem reunir as funções de outros tipos de portal, contudo as informações disponibilizadas não são restritas a um público específico e os usuários não são selecionados, já que o objetivo é atingir grande audiência.
Privados	São restritos a um grupo de usuários que pode ser uma rede de sócios, funcionários de uma empresa ou assinantes que terão acesso a conteúdos especializados, a exemplo dos portais corporativos que agregam funções de <i>intranet</i> e <i>internet</i> .

Horizontais	Geralmente são divididos por categorias, a fim de abrangerem a maior quantidade de público e destacam-se pela variedade de serviços e funções agregadas que oferecem ao usuário de maneira aberta.
Verticais	Os conteúdos e serviços são personalizados podendo focar em comunidades específicas ou grupos de interesses em comum. O conteúdo é mais especializado, visto que o público é segmentado.

Fonte: Souza (2018).

Embora sejam perceptíveis as diferenças entre essas tipologias, autores como Sousa (2004); Gouveia, Oliveira e Varajão (2007) salientam que essas classificações podem, no entanto, dialogar; afinal é comum se apresentarem mescladas entre si. Por isso, é possível desenvolver portais verticais/informativos; privados/verticais; horizontais com elementos de portal vertical; e transacionais/informativos, dentre outras combinações.

Dessa maneira, conforme exposto nas considerações introdutórias, o Portal TBC foi gestado na perspectiva da difusão do turismo de base comunitária na localidade do Cabula, na qualidade de elemento mediador entre as ações de extensão da UNEB e as comunidades, inicialmente no formato de *blog*, por meio da divulgação de notícias, imagens de cada bairro, atentando-se para seus respectivos roteiros e atrativos turísticos, bem como para interação, colaboração e compartilhamento de saberes e fazeres das comunidades do Cabula e entorno, além da divulgação do valioso acervo histórico-cultural e rico patrimônio histórico e cultural, diferenciando-se dos demais portais pela sua perspectiva comunitária, de modo a servir como um veículo de diálogo com as comunidades, por meio de notícias, imagens de cada bairro ou região, atentando-se para os roteiros e atrativos turísticos (Piñeiro *apud* Souza, 2018, p. 112).

Nesse sentido, o Portal TBC, para a proposta que foi concebido, conforme classificação exposta no quadro 9, supracitado, enquadra-se como: 1) informativo; 2) público e 3) horizontal. Posto isso, o objetivo da presente pesquisa é agregar valor ao ambiente virtual já consolidado do Portal TBC, no sentido de se criar um espaço de utilidade pública, com base no eixo cidadania, cujas categorias conceituais foram expostas no tópico anterior.

Nessa senda, considerando que a solução tecnológica proposta no presente estudo estará dentro do ambiente virtual do Portal TBC, optou-se pela modelagem de uma coluna sob a forma de *blog*, intitulada “Dicas de Direito e Cidadania”, por ser uma

solução tecnológica mais simples, menos onerosa e mais eficiente para a finalidade a que se propõe, em face à sua forma de comunicação mais direta, a qual proporciona uma interação maior do que os meios de comunicação tradicionais, contribuindo, por ato contínuo, para uma difusão em larga escala do conteúdo que se pretende produzir dentro desse espaço virtual no Portal TBC (Orduña, 2010, p. 6).

Uma das características básicas do *blog*, enquanto meio de comunicação, é que este consegue fazer com que o processo de publicação na rede seja quase completamente transparente e simultâneo à escrita. Essas características se traduzem na informalidade e na espontaneidade, visto que é mais flexível no formato, além de traduzir a linguagem de uma maneira mais transparente pelo fato de se aproximar da escrita, bem como pela facilidade de se colacionar ilustrações, gravuras e outros recursos de multimídia (Orduña, 2010, p. 6). Sobre a ferramenta tecnológica do *blog*, leia-se um o referencial de Coutinho (2007) a respeito:

É uma página na Web que se pressupõe ser atualizada com grande frequência através da colocação de mensagens – que se designam “posts” – constituídas por imagens e/ou textos normalmente de pequenas dimensões (muitas vezes incluindo links para sites de interesse e/ou comentários e pensamentos pessoais do autor) e apresentadas de forma cronológica, sendo as mensagens mais recentes normalmente apresentadas em primeiro lugar.

Portanto, o *blog*, por ser uma ferramenta tecnológica mais simples, informal, acessível, transparente e menos onerosa, permite que a troca de conhecimentos ocorra de maneira mais fluida e menos hierarquizada, por facilitar o acesso e participação direta tanto do autor do conteúdo quanto do usuário que o acessa (Alonso, 2014, p. 20), de modo a criar um hipertexto ilustrado, o qual possibilite de maneira didática que o usuário do Portal TBC, ao acessar a coluna “Dicas de Direito e Cidadania, obtenha, através de uma linguagem modelada de forma simples e direta, informações relevantes que lhe possibilite conhecer os seus direitos, além de facilitar o acesso a outros *sites* de utilidade pública.

Postas essas premissas, outro conceito de tecnologia da informação e comunicação que deve ser considerado para a modelagem do referido *blog* é o de hipertexto.

Theodor Nelson (*apud* Koch, 2007), criador do conceito de hipertexto, nos anos sessenta, o considera como um conceito unificado de ideias e de dados

interconectados, de tal modo que esses dados possam ser editados em computador. Dessa forma, tratar-se-ia de uma instância que põe em evidência não só um sistema de organização de dados, como também um modo de pensar. Assim, complementando tal conceito, Lévy (1995) assevera que o hipertexto é:

um conjunto de nós ligados por conexões. Os nós podem ser palavras, páginas, imagens, gráficos ou parte de gráficos, sequências sonoras, documentos complexos que podem ser eles mesmos hipertextos. Os itens de informação não são ligados linearmente, como uma corda com nós, mas cada um deles, ou a maioria deles, estende suas conexões em estrela, de modo reticular (p. 48).

Snyder (1997, p. 126), por vez, endossa que o hipertexto é um meio de informação *on-line* num determinado computador, sendo uma estrutura composta de blocos de texto conectados por nexos (*links*) eletrônicos que oferecem diferentes caminhos para os usuários. Em outras palavras, significa dizer que o hipertexto providencia um meio de “arranjar” a informação de maneira não linear, tendo o computador como automatizador das ligações de uma peça de informação com outra.

De forma bem simplificada, poder-se-ia dizer que o termo hipertexto designa uma escrita não sequencial e não-linear, que se ramifica de modo a permitir ao leitor virtual o acesso praticamente ilimitado a outros textos, à medida que procede às escolhas locais e sucessivas em tempo real.

Santaella (2001) chama a atenção para o fato de que, enquanto no texto impresso predomina um fluxo linear, no caso do hipertexto essa linearidade se rompe em unidades ou blocos de informação, cujos “tijolos” básicos são os “nós” e nexos associativos, formando um sistema de conexões que permitem interligar um nó a outro, por meio de *hiperlinks*.

O *hyperlink* é uma ferramenta de navegação que consiste numa referência em hipertexto a outras partes de documento ou outro *site*, por meio da qual o usuário pode ter acesso bastando-lhe apenas um clique. Em outras palavras, é uma forma de interconexão entre diversos *sites* ou documentos na *web*.

Tal ferramenta é uma das principais inovações do texto eletrônico, que permite efetivar ágeis deslocamentos de navegação *on-line*, bem como realizar remissões que possibilitem acessos virtuais do leitor a outros hipertextos de alguma forma correlacionados (Xavier, 2002, p. 72). O *hyperlink*, portanto, é uma ferramenta de hipertexto que possibilita a interconexão entre vários textos escritos na *web*.

Os *hiperlinks* podem ser fixos, aqueles que ocupam um espaço estável e constante no *site*, ou móveis, os que flutuam no espaço hipertextual, variando a sua aparição conforme as conveniências do produtor, desempenhando funções importantes, entre as quais a dêitica, a coesiva e a cognitiva.

Os *hiperlinks* dêiticos funcionam como focalizadores de atenção: apontam para um lugar “concreto”, atualizável no espaço digital, ou seja, o sítio indicado existe virtualmente, podendo ser acessado a qualquer momento. Possuem, portanto, caráter essencialmente catafórico, prospectivo, visto que ejetam o leitor para fora do texto que está na tela, remetendo suas expectativas de completude para outros espaços, isto é, como bem mostra Xavier (2002, p. 72), esses *hiperlinks*

convidam o leitor a um movimento de projeção, de êxodo não definitivo dos limites do lido, sugerem-lhe insistente mente atalhos que o auxiliem na apreensão do sentido, ou seja, apresentam-lhes rotas alternativas que lhe permitam pormenorizar certos aspectos e preencher on-line lacunas de interpretação.

Em outras palavras, os *links* são dotados de função dêitica pelo fato de monitorarem a atenção do leitor no sentido da seleção de focos de atenção, permitindo-lhe não só produzir uma leitura mais aprofundada e rica em pormenores sobre o tópico em curso, como também cercar determinado problema por vários ângulos, já que remetem sempre a outros textos que tratam de um mesmo tópico, complementando-se, reafirmando-se ou mesmo contradizendo-se uns aos outros.

Salienta Xavier (2002, p. 72) que os *links* desempenham função coesiva por amarrarem as informações, “soldando” peças esparsas de maneira coerente. Por essa razão, é importante para quem produz os conteúdos atar os *hiperlinks* de acordo com certa ordem semântico-discursiva, de modo a garantir ao hiperleitor a fluência de leitura e o encaminhamento da compreensão sem excessivas interrupções ou rupturas cognitivas.

Do ponto de vista cognitivo, pode-se dizer que o *hyperlink* exerce o papel de um “encapsulador” de cargas de sentido. Para tanto, cabe ao autor do texto proceder a uma construção estratégica dos *hiperlinks*, de maneira que eles sejam capazes de acionar modelos (*frames*, *scripts*, esquemas etc.) que o leitor tem representados na memória, levando-o a inferir o que poderá existir por trás de cada um deles, formulando hipóteses sobre o que poderá encontrar ao segui-los.

Os *links* funcionam, portanto, como portas de entrada para outros espaços, visto que remetem o leitor a outros textos virtuais que vão incrementar a leitura. Cada um desses textos, uma vez atualizado, torna-se, por alguns instantes, centro de atenção do leitor, para, logo em seguida, descentralizar-se no momento da atualização de outro(s) texto(s) da rede.

Por esse motivo, cada leitura do hipertexto será uma leitura diferente, já que cada atualização é um evento único, com condições de produção próprias, quer se trate do mesmo leitor ou de outros leitores: como o hipertexto é um texto aberto ou “múltiplo”, os textos que constituem a rede, como já mencionamos, tratam de temas diversos, embora interligados. Ao acionar a rede textual, em dado momento, o leitor atualiza alguns desses textos, de acordo com seus objetivos de leitura, assinala trechos que considera importantes, associa os conhecimentos novos ao seu conhecimento prévio e constrói um percurso próprio de leitura dentre os muitos outros possíveis.

Após os esclarecimentos acerca dos conceitos de hipertexto e *hiperlink*, um outro conceito abordado nesta pesquisa é o de “comunicação comunitária”, à medida que Portal TBC foi pensado e moldado sob tal perspectiva. A comunicação comunitária é entendida como uma modalidade de interação aberta à participação ativa dos cidadãos e suas entidades representativas, em que as pessoas da própria comunidade se revezam enquanto produtoras e receptoras dos produtos comunicacionais.

Outrossim, também pode ser entendida como o desenvolvimento do processo de interatividade na comunicação autogerida pelas entidades representativas da própria comunidade. Assim, dentre as suas principais características, destacam-se: a) a autonomia livre de ingerências em relação aos órgãos do governo, grande mídia, partidos políticos, seus afiliados, dentre outros; e b) ausência de interesses eminentemente comerciais e que oferecem possibilidades ilimitadas de inovação de linguagens e formatos de programas, cuja pauta está em consonância com a realidade local, abordando temas de interesse local em torno de questões comuns, num processo de aprendizado no exercício da democracia e da cidadania (Peruzzo, 2005, p.152).

Nesse sentido, é o modelo de comunicação que mais contribui para o conhecimento democrático, para a informação e cultura das comunidades, com

conteúdos que realmente interessam a estas, que foge dos oligopólios encontrados na sociedade brasileira, conforme Peruzzo (2005) nos afirma:

São os meios comunitários que mais potencializam a participação direta do cidadão na esfera pública comunicacional no Brasil contemporâneo. Eles estão mais facilmente ao alcance do povo, se comparado com as grandes mídias. Primeiro, porque se situam no ambiente em que as pessoas vivem, conhecem a localização e podem se aproximar mais facilmente. Processo que é facilitado quando a comunicação se realiza a partir de organizações das quais o cidadão participa diretamente ou é atingido por suas ações. Segundo, porque se trata de uma comunicação de proximidade. Ela tem como fonte a realidade e os acontecimentos da própria localidade, além de dirigir-se às pessoas da “comunidade” o que permite construir identificações culturais. Afinal a familiaridade é um dos elementos explicativos da mídia de proximidade (Peruzzo, 2005, p. 30).

Contextualizando os preceitos da comunicação comunitária com a presente pesquisa, estes encontram sinergia com o projeto TBC Cabula, visto que o mesmo se desenvolve a partir do engajamento tanto dos sujeitos individuais quanto comunitários, à medida que tal modalidade de comunicação, nas palavras de Miani (2001), considera esta muito mais que uma prática comunicativa, mas, especialmente, uma prática social engajada na conquista da cidadania, elevando a comunidade à condição de protagonista do processo, enquanto interagentes da construção de uma nova sociabilidade. Nessa senda, assevera Volpato (2014, p. 8) que os

[...] princípios públicos-democráticos, de pluralidade, originados de motivações diferentes em relação às da mídia comercial – que tem suas motivações instituídas no lucro, promoção de interesses particulares, promoções políticas etc. – pois possui proposta social, de mobilizar para mudar e está antenada à realidade local, preocupada em fomentar a cidadania, a educação e o desenvolvimento local, cultural, social e humano.

Dessa maneira, com base nesses propósitos, a comunicação comunitária assume um papel importante nas comunidades, sobretudo nas menos favorecidas, ao permitir que os interesses dos sujeitos sejam postos como prioridade num processo de concatenação entre o fazer e a comunicação, por meio do qual proporciona a relação entre a população, o aprendizado, a conscientização, a mobilização e o reconhecimento da realidade local, o que se coaduna, inclusive, com o exercício da práxis.

Assim sendo, a confluência entre TBC, cidadania e comunicação comunitária no presente trabalho são os requisitos primordiais para a efetivação dessa práxis conscientizadora, no sentido de intervir na realidade social, de modo a transformá-la, pois favorece o desenvolvimento de um processo que se dá na relação entre a reflexão do mundo e a ação transformadora do homem.

Portanto a linguagem a ser modelada na coluna dentro do Portal TBC deve ser eficaz, no sentido de materializar a mediação que se pretende entre as comunidades, os direitos e as políticas públicas. Assim, considerando as premissas ora expostas, leia-se um pensamento de Hall (1989, p. 43) a respeito:

[a comunicação] está inevitavelmente ligada ao sucesso, à eficácia ou à ineficácia das teorias da formação social como um todo, porque é neste contexto que deve ser teorizado o lugar da comunicação no mundo social moderno [...] a comunicação moderna não pode ser conceituada como externa ao campo das estruturas e práticas sociais porque [a comunicação] é, cada vez mais, internamente constitutiva delas. Hoje, as instituições e relações comunicativas definem e constroem o social; elas ajudam a construir o político; elas medeiam as relações económicas produtivas; elas se tornaram ‘uma força material’ nos modernos sistemas industriais; elas definem a própria tecnologia; [e] elas dominam o cultural.

As considerações acerca de portal, *blog*, hipertexto e comunicação comunitária são fundamentais para a proposta do presente trabalho, visto que esses são os elementos estruturantes da ferramenta tecnológica a ser modelada, cujo formato, conforme dito, será em forma de *blog* numa coluna específica vinculada ao ambiente virtual do Portal TBC.

Assim, a comunicação comunitária é fundamental para a elaboração dos conteúdos que serão postados, os quais serão decodificados numa linguagem acessível ao grande público e desprovidos de excesso de termos técnicos, com vistas a facilitar a compreensão dos temas expostos, ressaltando-se que tal processo incluirá a participação das comunidades na condição de coautoras do processo, mediante a intermediação da metodologia *Design-Based Research* (DBR), o que será melhor explicitado no capítulo relativo à metodologia.

Conforme mencionado anteriormente, o *hiperlink*, recurso de hipertexto, por sua vez, será um importante elemento estruturante, a fim de facilitar que os usuários das comunidades do Cabula, ao acessarem a coluna em forma de *blog* “Dicas de Direito e Cidadania”, obtenham acesso a diversas informações de utilidade pública

que se encontram disponíveis em outros *sites*, sejam esses governamentais ou não governamentais, os quais contenham conteúdos relevantes e de utilidade pública.

Dessa maneira os elementos estruturantes da ferramenta tecnológica ora expostos objetivam facilitar o processo de mediação e interação das comunidades para com os seus direitos ou políticas públicas. Outrossim, conforme exposto nas considerações introdutórias, a construção da referida modelagem será intermediada mediante aplicação da metodologia DBR, elevando os sujeitos das comunidades do antigo quilombo do Cabula à condição de protagonistas e coautores no processo de elaboração da solução tecnológica supracitada, conjuntamente ao pesquisador, nos termos do que propõe a perspectiva da comunicação comunitária.

Nessa senda, a natureza da solução tecnológica, pelo fato de incluir os sujeitos das comunidades do Cabula na condição de coautores, será praxiológica e sociointeracionista, o que será melhor explicitado no capítulo a seguir, considerando a perspectiva da educomunicação aliada aos conceitos explicados no presente capítulo.

## 5 NATUREZA DA COLUNA “DICAS DE DIREITO E CIDADANIA”: PRAXIOLÓGICA, SOCIOINTERACIONISTA E EDUCOMUNICATIVA

O presente capítulo tratará da natureza da coluna a ser modelada, no qual serão explicitados os conceitos basilares de praxiologia, interação/mediação na perspectiva sociointeracionista e o conceito de educomunicação, nos exatos termos do problema investigativo que norteia a presente pesquisa.

Para tanto serão utilizados os referenciais teóricos dos seguintes autores: Alfredo Matta (2013); Antônio Gramsci (1972); Jordi Solé Tura (1972); Ivete Simionatto (2009); Giovanni Semeraro (2001); Vanessa Alessandra Thomaz Boiko e Maria Aparecida Trevisan Zamberlan (2001); Karel Kosik (1976); Paulo Freire (1983); Lev Vygotsky (2008a); Amilton Alves de Souza *et al.* (2023); Ismar de Oliveira Soares (2002); Bernard Charlot (2000); Nestor Garcia Canclini (2005) e Marco Silva (2000).

Entende-se por “praxiologia” ou “filosofia da práxis”, as formas de intermediação que se estabelecem na sociedade entre os homens e das formas de suas relações, o que, em outras palavras, significa dizer que os objetos do mundo exterior se encontram em correlação, agindo uns sobre os outros e, em decorrência, a convicção de que eles podem se transformar, tida como uma das condições necessárias para a organização consciente e o desenvolvimento ulterior da produção (Gramsci; Tura, 1972).

Assim, tal perspectiva parte da concepção de mobilização, conscientização e emancipação dos sujeitos no manejo dos diversos saberes construídos histórica e coletivamente, que passam a edificar categorias de desenvolvimento de um conhecimento social, categorias essas que têm como substrato a cultura característica de determinada coletividade. Dessa maneira, Gramsci e Tura (1972, p. 24) definem o homem como “espírito, isto é, criação histórica e não natural”, procurando, com isso, afirmar as possibilidades do homem como sujeito de sua história (Simionatto, 2009).

Reforça, ainda, Gramsci e Tura, que a construção de vontades coletivas corresponde às necessidades que emergem das forças produtivas objetivadas ou em processo de objetivação, bem como da contradição entre essas forças e o grau de cultura e de civilização expresso pelas relações sociais.

Portanto a solução decorrente do processo de aplicação da DBR, que é a metodologia que será aplicada no presente estudo, na perspectiva da filosofia da práxis, constitui-se como uma “vontade” resultante não do pesquisador, mas do

“espírito coletivo”, o que, em outros termos, significa dizer que é “um concreto pensado” coletivamente e não um produto único e exclusivo do investigador. Assim, sob tal perspectiva, o processo de intermediação e de correlação da metodologia DBR com a praxiologia está representado na figura a seguir:

Figura 15 – Correlação entre a Metodologia DBR e a Praxiologia ou Filosofia da práxis



Fonte: Produzida pelo autor (2020), segundo o referencial teórico de Gramsci; Tura (1972) e Matta (2013).

Decodificando a ilustração supra, verifica-se que a aplicação da metodologia DBR pressupõe a interação do pesquisador com a comunidade inserida num contexto específico, o qual foi devidamente exposto no segundo capítulo da presente tese, sendo que o processo de interação entre pesquisador e comunidade, segundo Matta (2006), é definido como a intersecção entre as práticas sociais dos sujeitos engajados na resolução e compartilhamento de construção de conhecimento e de prática de vida comum, conceito esse complementado por Marco Silva (2000) que entende interação e interatividade como sinônimos que, na perspectiva informacional, corresponde à quebra de barreiras da linearidade, de modo a provocar a inter-relação e a cocriação,

ou seja, a criação com o outro e não para o outro, o que se coaduna com a praxiologia, conforme ilustrado na figura 15, supra.

Portanto, partindo-se do pressuposto da praxiologia, a aplicação da DBR possibilita a validação dos saberes e dos interesses da(s) comunidade(s) na modelagem da solução tecnológica, objeto do presente trabalho, sendo o resultado final desse processo de cocriação, através da interação entre pesquisador e as comunidades, um produto resultante do espírito coletivo.

Postas essas premissas, a solução final que será modelada considerará não somente as categorias e conteúdos estabelecidos pelo pesquisador, mas também aquelas externadas pela comunidade, legitimando, dessa maneira, os saberes e interesses dos sujeitos envolvidos no processo, resultando, por ato contínuo, num produto final de autoria coletiva.

Nesse sentido, a coluna do portal em questão se coaduna com a perspectiva da práxis, a qual, na concepção de Freire (1983), é entendida como a simbiose entre a ação e a reflexão realizada pelos homens sobre o mundo para transformá-lo, numa perspectiva libertadora. Logo, a solução em questão a ser modelada se coaduna com essa concepção, visto que a sua intencionalidade é assegurar a cidadania na qualidade de elemento mediador e facilitador do acesso das comunidades a determinados direitos e políticas públicas.

Para tanto, a modelagem de seu conteúdo, forma e linguagem não devem considerar tão somente as categorias do pesquisador, mas os anseios e as necessidades das comunidades, de modo a estabelecer o exercício da escuta dialógica para se saber diretamente, dos sujeitos envolvidos no processo, quais políticas públicas estes necessitam e quais direitos são valorados pelos mesmos como relevantes, conferindo maior legitimidade à modelagem ora proposta, tendo em vista que é no âmbito das vivências concretas e na interlocução crítica com a realidade que se chega a uma síntese elucidativa da compreensão não somente de si, mas do mundo e, por conseguinte, do agir sobre os contextos da vida, transformando-os (Semeraro, 2001).

Posto isso, conclui-se que a praxiologia também se imbrica com a perspectiva sociointeracionista, à medida que serão consideradas as ações e operações conceituais fruto da experiência e experimentação dos indivíduos das comunidades (Boiko; Zamberlan, 2001), de modo a compreender vivências, angústias e conflitos enfrentados pelos sujeitos sociais.

Ademais, a questão da mediação, segundo a intencionalidade que se pretende com a solução tecnológica em questão, é entendida, sob o paradigma sociointeracionista, pela relação entre dois elementos e mediada pela aludida ferramenta tecnológica, quais sejam, entre o mundo (contexto ou concretude) e a reflexão.

Assim, a referida mediação é materializada pelo processo de interação, o qual, na perspectiva sociointeracionista, é sedimentado na intersecção entre as práticas sociais dos sujeitos engajados na resolução e compartilhamento de construção de conhecimento e a prática da vida comum, fenômeno esse que é qualificado por Vygotsky como Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), a qual parte do pressuposto que a construção do conhecimento ou da resolução de um problema prático ocorre no intervalo entre o conhecimento real e o conhecimento potencial desenvolvido, com vistas a solucionar demandas do cotidiano (Matta, 2013).

Portanto a proposta da coluna vinculada ao Portal TBC é justamente estabelecer uma mediação entre os sujeitos das comunidades do Cabula e suas realizações objetivas ou contextos percebidos, sendo estes qualificados por Matta (2006) como “concretude”. Sobre a importância do contexto “concretude” na perspectiva sociointeracionista, leia-se um pensamento de Kosik (1976, p. 18) a respeito:

O homem não pode conhecer o contexto do real a não ser arrancando os fatos do contexto, isolando-os e tornando-os relativamente independentes. Eis aqui o fundamento de todo conhecimento: a cisão do todo. Cada fenômeno estudado pode ser compreendido como momento do todo e, por isto, é um fato histórico; como fato histórico, compreendido como momento do todo, configura-se como mediação. Apreender os fundamentos científico-tecnológicos, socio-históricos e culturais dos fenômenos implica, então, o conhecimento do conteúdo objetivo e do significado do fenômeno, da sua função objetiva e do lugar histórico que ele ocupa no seio do corpo social.

Postas essas premissas, podemos sintetizar o processo de mediação e interação da coluna do portal que se pretende modelar na figura 16 abaixo:

Figura 16 – Processo de mediação e interação estabelecido pela solução tecnológica contida no ambiente virtual do Portal TBC entre as demandas das comunidades do Cabula e a cidadania



Fonte: Produzida pelo autor (2021), segundo o referencial teórico de Matta (2013).

O processo de interação e mediação sistematizado na figura acima, de certa forma não deixa de ser um processo educativo, pois as comunidades poderão ter acesso a informações relevantes para questões de seu cotidiano no que se refere aos direitos e políticas públicas inerentes à cidadania. Sendo assim, não podem ser desconsiderados os conceitos da educomunicação para a otimização desse processo.

Assim, considerando que o processo ilustrado na figura 16, supra, considera o contexto em que estão inseridos os sujeitos das comunidades do antigo quilombo do Cabula, o qual foi devidamente exposto no presente trabalho, o processo educativo em questão, na perspectiva sociointeracionista, compreende o homem como resultado da sua relação com a sociedade, relação esta construída por processos educativos (Vygotsky, 2008a).

Nessa senda, essa intersubjetividade construída através dos aludidos processos é estabelecida pela mediação e interação com os signos externos ao indivíduo, experenciados consigo mesmo e com o outro, possibilitando educar-se ao

longo da vida. Esse processo de mediação e interação é qualificado, no pensamento de Freire (2013, p. 39), como diálogo. Assim, leia-se:

E que é o diálogo? É uma relação horizontal de A com B. Nasce de uma matriz crítica e gera criticidade (Jaspers). Nutre-se do amor, da humildade, da esperança, da fé, da confiança. Por isso, só com o diálogo se ligam assim, com amor, com esperança, com fé um no outro, se fazem críticos na busca de algo. Instala-se, então, uma relação de simpatia entre ambos. Só aí há comunicação. O diálogo é, portanto, o indispensável caminho (Jaspers), não somente nas questões vitais para a nossa ordenação política, mas em todos os sentidos do nosso ser. Somente pela virtual da crença, contudo, tem o diálogo estímulo e significação: pela crença no homem e nas suas possibilidades, pela crença de que somente chego a ser eles mesmos.

Contextualizando com a presente pesquisa, o diálogo será mediado pela coluna do portal entre o pesquisador e as comunidades da localidade do Cabula, não se circunscrevendo apenas e tão somente numa mera transferência de informação, mas um encontro dialógico entre sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados em relação a demandas que dizem respeito aos seus respectivos direitos, confluindo-se num processo tanto educativo como comunicacional, estabelecendo-se, dessa maneira, um processo educomunicativo.

Para Soares (2002), o processo educomunicativo ou educomunicação é compreendido como uma “nova ciência” que é, na verdade, o resultado de um entrelaçamento tanto do campo da educação quanto da comunicação, a partir do fazer experienciado, de forma significativa, no âmbito prático. O autor nos permite definir a educomunicação como um conjunto de ações que possibilita o fortalecimento dos ecossistemas comunicativos.

Desse modo, há de se entender esse processo como uma contribuição dos meios tecnológicos na difusão do conhecimento, por meio de espaços de produção de saberes educativos inovadores. É preciso levar em conta não só as contribuições dos saberes, mas também as convergências entre eles. Assim, corroboramos com o pensamento de Barbero (*apud* Souza *et al.*, 2023a), ao afirmar que as tecnologias digitais da comunicação e informação (TIC) e suas convergências estão pautadas no âmbito da aquisição dos saberes e produções tecnológicas acessíveis aos sujeitos contemporâneos. O autor nos ajuda a entender que os ecossistemas comunicativos são pilares na relação dialógica e difusora entre a educação e a comunicação (Souza *et al.*, 2023, p. 64).

A educomunicação, dentro desse viés, pode proporcionar o acesso a práticas que promovem a cidadania e, consequentemente, a comunicação. Segundo Freire (1983), a concepção de educação precisa ser experienciada com ações que provoquem a liberdade e a emancipação dos sujeitos. Nesse sentido, rompe-se com a lógica da transferência de conhecimento e fomenta-se possibilidades de produção do conhecimento (Souza *et al.*, 2023, p. 64).

Todavia, assevera Canclini (2005, p. 6), que tal comunicação não é eficaz se não for incluída também interações de colaboração e transação uns com os outros, sem hierarquização e num fazer comunicativo horizontal, circular e reflexivo, em que emissor e receptor assumam o contexto um do outro, tanto no acesso e na construção do conhecimento, quanto na sua disseminação, numa perspectiva humanista, conforme reforçado por Freire:

Ser dialógico, para o humanismo verdadeiro, não é dizer-se descomprometidamente dialógico; é vivenciar o diálogo. Ser dialógico é não invadir, é não manipular, é não sloganizar. Ser dialógico é empenhar-se na transformação constante da realidade. Esta é a razão pela qual, sendo o diálogo o conteúdo da forma de ser própria à existência humana, está excluído de toda relação na qual alguns homens sejam transformados em 'seres para outro' por homens que são falsos 'seres para si'. É que o diálogo não pode travar-se numa relação antagônica. O diálogo é o encontro amoroso dos homens que, mediatisados pelo mundo, o 'pronunciam', isto é, o transformam, e, transformando-o, o humanizam para a humanização de todos (Freire, 1983, p. 43).

Dessa maneira, a educomunicação é, sem dúvidas, uma epistemologia reconhecida e legitimada não somente pelas instituições formais de ensino, mas por educadores e comunicadores que contribuem com essa nova ciência por meio de saberes e interfaces, sendo que os aludidos saberes são conceituados tanto como um coletivo de experiências já construídas socialmente como também são construídos a partir da valorização dessas vivências e dos conhecimentos acumulados na relação dos sujeitos com o seu contexto.

Desse modo, a construção do saber se dará sempre por meio das relações e do conhecimento de mundo em que está inserido, sempre através das experiências sociais e individuais que empoderam, amadurecem e ressignificam o sujeito. Portanto, de acordo com Charlot (2000), a educomunicação também pode ser compreendida como um processo de experimentação do sujeito com o outro e com o mundo, em que

os fazeres educomunicativos e comunicativos constituem um conhecimento novo, constituído a partir de experiências do sujeito com e no mundo.

Assim, conforme exposto no capítulo quatro, as tecnologias da informação modificaram, substancialmente, a base material das sociedades contemporâneas, tanto do ponto de vista individual como coletivo, à medida que os ambientes virtuais (jogos eletrônicos, aplicativos, portais, *blogs*, dentre outros) constituem elementos de mediação e interação de diversas intencionalidades humanas, de modo que as interfaces dos referidos ambientes virtuais são compreendidas a partir da lógica, da ação ou do ato de traduzir relações, conexões entre os diferentes e as diferenças, através da lógica homem/máquina que, segundo o pensamento de Lévy (1995, p. 178), é traduzida como “o conjunto de programas e aparelhos materiais que permitem a comunicação entre um sistema informático e seus usuários humanos”.

Posto isso, é possível inferir que, no âmbito das tecnologias digitais da informação e comunicação, essa interface deve ocupar um espaço amplo em redes de interfaces, a fim de que a lógica “homem/máquina” seja experienciada no fazer comunicativo e nas demandas necessárias para que esse processo possa acontecer.

Assim, as considerações exaradas sobre as concepções basilares nos capítulos três, quatro e cinco acerca do direito, cidadania, tecnologias digitais da comunicação e informação, além da natureza da coluna, qual seja, praxiológica e sociointeracionista, bem como do conceito de educomunicação, respondem a segunda questão norteadora da presente pesquisa, qual seja, “como considerar as concepções basilares de direito, cidadania e tecnologias digitais da comunicação e informação e da natureza da coluna para a elaboração da modelagem da solução tecnológica ora proposta?”, além de efetivar o segundo objetivo da pesquisa, a saber: “elaborar a articulação conceitual das concepções basilares relativas ao direito, cidadania, tecnologia digital da comunicação e informação e natureza da coluna a ser modelada”.

Nessa senda, considerando os dados extraídos do contexto, serão considerados, para a modelagem, os conteúdos concernentes à perspectiva de cidadania relacionada aos direitos inerentes ao “mínimo existencial”, compreendido como o conjunto básico de direitos fundamentais que assegura a cada pessoa uma vida digna, tratando-se de um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida.

Ainda em relação às concepções basilares, no que se refere aos conceitos de tecnologia digital da comunicação e informação expostos no capítulo quatro, optou-se pela modelagem no formato de *blog*, por ser um ambiente virtual mais simples, menos oneroso e mais eficiente para a finalidade a que se propõe, em face à sua forma de comunicação mais direta, a qual proporciona uma interação maior do que os meios de comunicação tradicionais, contribuindo para difusão em larga escala do conteúdo que se pretende produzir dentro do ambiente virtual do Portal TBC, justamente por ser mais simples, informal, acessível e transparente, permitindo que a troca de conhecimentos ocorra de maneira mais fluida e menos hierarquizada.

Outrossim, em relação à comunicação comunitária também exposada nas concepções basilares, o papel desta será fundamental na modelagem da coluna, à medida que os conteúdos serão postados e decodificados numa linguagem acessível ao grande público e desprovida de excesso de termos técnicos, com vistas a facilitar a compreensão desses, de modo a incluir a participação das comunidades no processo de interação, mediação e cocriação. Em relação ao recurso do *hiperlink*, este exercerá um papel fundamental para o objetivo da ferramenta a ser modelada, com vistas a facilitar o acesso dos usuários do portal e da coluna para outros *sites* de utilidade pública.

Por fim, é importante registrar, que todo o arcabouço acima explicitado é determinante para caracterizar a coluna a ser modelada como um recurso educomunicativo, pelo fato de tal ferramenta funcionar como um elemento mediador de um processo educativo interposto pela tecnologia da informação, cuja objetivação é promover a emancipação do indivíduo na perspectiva dos direitos e da cidadania, proporcionando uma mediação/interação entre pesquisador e usuários/comunidades de modo horizontalizado e imbricado com as concepções sociointeracionistas, de modo a possibilitar uma construção coletiva do objeto a ser modelado, ou seja, de cocriação, em consonância com a perspectiva praxiológica.

Encerradas as considerações acerca da articulação conceitual sobre direito, cidadania, tecnologia digital da comunicação e informação, bem como da natureza praxiológica, sociointeracionista e educomunicativa da solução tecnológica, o capítulo a seguir tratará da metodologia DBR, a qual estabelecerá as diretrizes para a operacionalização da modelagem da coluna “Dicas de Direitos e Cidadania” no ambiente virtual do Portal TBC.

## 6 METODOLOGIA CONCERNENTE À MODELAGEM DA COLUNA “DICAS DE DIREITO E CIDADANIA”: *DESIGN-BASED RESEARCH (DBR)*

O presente capítulo versa sobre os fundamentos da metodologia *Design-Based Research* (DBR), contextualizada com a perspectiva do materialismo histórico, paradigma epistemológico adotado para a presente tese.

Para tanto, foram utilizados os referenciais teóricos de Alfredo Matta; Francisca de Paula Santos da Silva e Edivaldo Machado Boaventura (2014); Tjeerd Plomp Nienke Nieveen; Emanuel Nonato e Alfredo Matta (2019); Rita Cristina Santiago (2016); Thomas Reeves (2006); Feng Wang e Michael Hannafin (2005); Marx e Engels (2015) e Immanuel Wallerstein; Terezinha Corrêa Lindino (2010).

Diferentemente das metodologias clássicas, a *Design-Based Research* (DBR) não parte de categorias previamente estabelecidas pelo pesquisador ou por outrem para o entendimento de um determinado fenômeno social ou construção de uma solução.

Assim, quando utilizada para a construção de tecnologias ou soluções específicas, utiliza-se das categorias da(s) comunidade(s) em questão, sendo a solução construída com esta(s), o que se coaduna com as perspectivas da praxiologia e do sociointeracionismo. Sobre a referida metodologia, registrem-se os pensamentos de Matta; Silva e Boaventura (2014) a respeito:

A DBR reúne as vantagens das metodologias qualitativas e das quantitativas, focalizando no desenvolvimento de aplicações que possam ser realizadas e de fato integradas às práticas sociais comunitárias, considerando sempre sua diversidade e propriedades específicas, mas também aquilo que puder ser generalizado e assim facilitar a resolução de outros problemas (Matta; Silva; Boaventura, 2014, p. 2).

Nessa diretriz, os autores evidenciam que a DBR é uma pesquisa que tem como uma das finalidades o desenvolvimento de soluções que demandem práticas colaborativas entre os sujeitos envolvidos e a resolução de problemas complexos ou não, por meio de soluções práticas, sendo as tecnologias de informação utilizadas como interfaces mediadoras do processo.

Esse tipo de pesquisa articulada via DBR, segundo Matta e Nonato (2018), é denominada de “pesquisa-aplicação”, a qual se propõe a interconectar o pensar e o

fazer ciência com as ações de intervenção na prática, articulando os sujeitos envolvidos com os pesquisadores, com vistas à materialização de uma ação prática.

Tal ação fundamenta-se numa intervenção a partir da interação com o contexto em que se origina a demanda, através do qual irá se planejar, desenvolver e aplicar a solução específica para a situação em questão, avaliando-a sistematicamente ao longo do processo. Sendo assim, a solução final é refinada através de ciclos iterativos de estudo, planejamento, desenvolvimento, aplicação e avaliação, de modo a materializar uma solução concreta para o problema abordado.

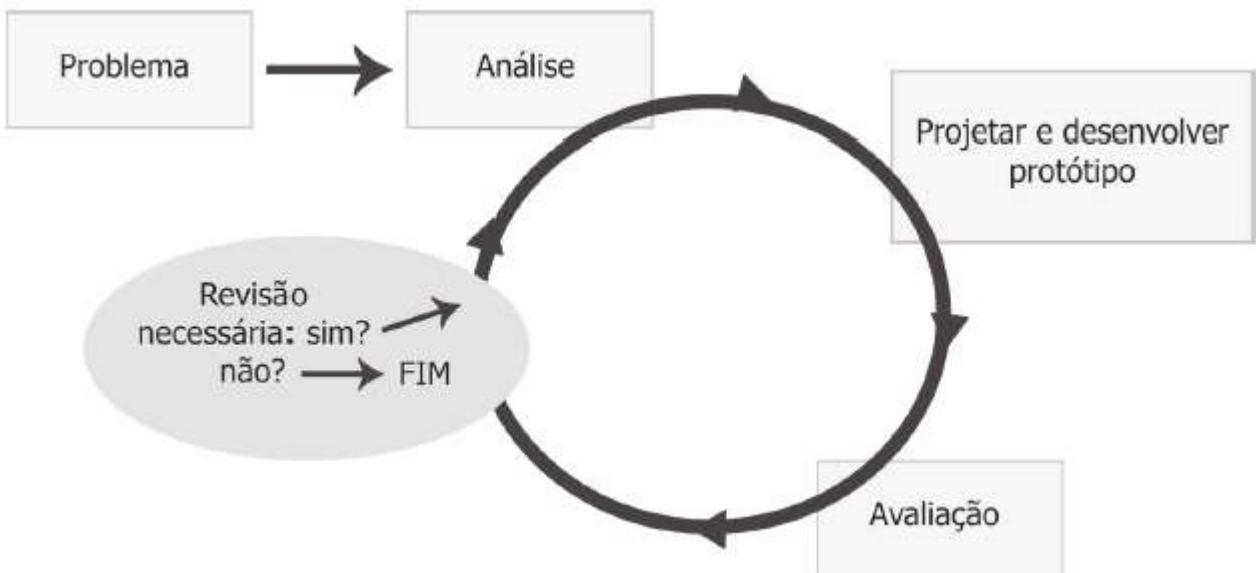
Vale ressaltar, que a pesquisa-aplicação via DBR parte, inclusive, de uma perspectiva democrática, tendo em vista que não é excludente, à medida que inclui articula e potencializa os mais diversos métodos de pesquisa em um todo complexo, cuja finalidade é garantir uma solução empiricamente sustentável e teoricamente fundamentada para problemas graves, complexos, práticos e próprios.

Para tanto, ela assume conhecimentos já produzidos a fim de validá-los, além de empregar métodos dos mais diversos em sua teia complexa de procedimentos metodológicos, de modo a garantir que seus ciclos e fases de pesquisa refinem a intervenção de maneira sistêmica (Plomp; Nieveen; Nonato e Matta, 2019).

Asseveram esses autores que a análise contextual é de fundamental importância para aplicação da metodologia DBR, ao passo que, tal metodologia, dada a sua dialética e flexibilidade, possibilita o entendimento e a busca de soluções em diversos contextos, possibilitando que os pesquisadores ajustem, de maneira sistemática, vários aspectos de um determinado contexto, de modo que cada ajuste possa servir como um tipo de experimento que permita, ao mesmo tempo, a aplicação e a produção de teorias em contextos naturais.

Pelo quanto exposto, a operacionalização da metodologia DBR está sistematizada conforme ilustração a seguir:

Figura 17 – Sistematização da operacionalização da Metodologia *Design-Based Research – DBR*



Fonte: (Plomp; Nieveen; Nonato e Matta, 2019, p. 32).

Outrossim, Van Den Akker (*apud* Plomp, 2006) destaca as características da referida metodologia:

Quadro 10 – Características da Metodologia *Design-Based Research* (DBR)

Intervencionista	A pesquisa objetiva a elaboração para uma situação da vida real.
Iterativa	A pesquisa incorpora ciclos de análise, projeto.
Orientada para o processo	O foco está na compreensão e no aprimoramento das intervenções.
Orientada para a utilidade	O mérito de um projeto é mensurado em parte por sua praticidade no uso por usuários em contextos reais.
Orientada para a teoria	O projeto (ao menos em parte) é baseado na estrutura conceitual e em proposições teóricas, ao tempo em que a avaliação sistemática de protótipos consecutivos da intervenção contribui para a teoria.

Fonte: (Plomp; Nieveen; Nonato; Matta, 2019, p. 35).

Outros autores, tais como Kelly e Nieveen (2006;1999 *apud* Santiago, 2016, p. 135) adicionam outra característica, a saber:

Quadro 11 – Características da DBR segundo Kelly e Nieveen

Envolvimento dos praticantes	A pesquisa envolve a participação ativa ou a colaboração com os praticantes em vários estágios e atividades da pesquisa – isso aumenta a chance de que a intervenção se torne, de fato, relevante e prática para o contexto em questão, o que aumenta a possibilidade de a implementação ser bem sucedida.
------------------------------	--

Fonte: Plomp; Nieveen; Nonato e Matta, 2019, p. 35.

Ainda no que se refere à estruturação da metodologia, a DBR pode ser também definida, segundo Wang e Hannafin (2005), como uma metodologia sistemática e flexível, com o objetivo de melhorar as diversas práticas através de análises iterativas, *design*, desenvolvimento e implementação baseados na colaboração entre pesquisadores e profissionais no contexto do mundo real, levando aos contextos princípios e teorias, por meio dos quais conduzirão a estruturação da modelagem da solução tecnológica a ser construída com os sujeitos envolvidos no processo, conforme endossado por Reeves, Herrington e Oliver (2005):

Tratar problemas complexos em contextos reais, em colaboração com os profissionais; integrar os problemas conhecidos aos princípios de *design* e as hipóteses com os avanços tecnológicos para tornar as soluções plausíveis para esses complexos problemas; e realizar investigação rigorosa e reflexiva para testar e refinar a aprendizagem inovadora em ambientes, bem como, a definição de novos princípios de *design*.

Portanto a estruturação da metodologia DBR poderá ser sistematizada da seguinte forma:

- a) Levantamento do contexto da comunidade de sujeitos a ser estudada;
- b) Elaboração dos princípios extraídos do contexto e que conduzirão a modelagem da solução tecnológica;
- c) Construção da modelagem;

d) Avaliação, ajustes e validação do modelo construído conjuntamente aos sujeitos envolvidos no processo.

Matta; Silva e Boaventura (2014) detalham a estruturação da metodologia num quadro sinótico bastante didático. Assim, veja-se:

Quadro 12 – Estruturação da DBR segundo Matta, Silva e Boaventura

FASES DA DBR	TÓPICOS	POSIÇÃO DA PROPOSTA
<b>Fase 1:</b> Análise do problema por investigadores, usuários e/ou demais sujeitos envolvidos em colaboração.	Definição do problema. Consulta recíproca entre sujeitos engajados na práxis e investigadores. Questões de pesquisa. Contextualização e/ou revisão de literatura.	Definição do problema, ou introdução, ou fundamentação, ou contexto. Questões de pesquisa. Contexto, ou revisão de literatura.
<b>Fase 2:</b> Desenvolvimento da proposta de solução responsiva aos princípios de <i>design</i> , às técnicas de inovação e à colaboração de todos os envolvidos.	Construção teórica. Desenvolvimento de projeto de princípios para orientação do plano de intervenção. Descrição da proposta de intervenção.	Quadro teórico. Metodologia.
<b>Fase 3:</b> Ciclos iterativos de aplicação e refinamento em práxis da solução.	Implementação da intervenção (primeira iteração). Participantes. Coleta de informações. Análise das informações. Implementação da intervenção (segunda iteração). Participantes. Coleta de informações. Análise das informações.	Metodologia.
<b>Fase 4:</b> Reflexão para produzir “princípios de <i>design</i> ” e melhorar a	Princípios de <i>design</i> . Artefato(s) implementado(s). Desenvolvimento profissional.	Metodologia.

implementação da solução.		
---------------------------------	--	--

Fonte: Matta; Silva; Boaventura (2014, p. 23-36).

Outro ponto que merece destaque em relação à DBR, conforme endossado por Matta; Silva e Boaventura (2014), é que a elaboração de soluções aplicadas pressupõe assumir posições teóricas comunitárias, que é o foco da presente pesquisa, sendo tais posições teóricas validadas em diálogo com a comunidade que, ao final, transforma-se em coautora do produto desenvolvido.

Assim, a teoria deve ser validada como mediação de compreensão do contexto pelo coletivo envolvido, tendo, inclusive, a possibilidade de ser base para transformações nas práxis dos sujeitos. Logo, a construção teórica deve estar direcionada para a elaboração de um conjunto de princípios que serão utilizados para a elaboração da proposta de aplicação, que assim ganhará uma primeira versão definida pelos princípios teóricos, a qual será a proposta embrionária, já definida a partir de uma posição teórica do coletivo que deverá ser trabalhada a partir do refinamento do entendimento da teoria, da consulta e colaboração entre os investigadores e demais participantes, sendo o passo seguinte a implementação e avaliação da intervenção em ação.

Por fim, os autores ora citados destacam que a construção de soluções tecnológicas via DBR não objetivam a criação de um produto definitivo, à medida que este reflete “a visão do momento de seu processo de desenvolvimento”. Portanto o resultado da DBR, em termos de conhecimento científico, “toma a forma de princípios teóricos ou de *design*, resultante da heurística evidenciada pela práxis da aplicação desenvolvida” (Matta; Silva; Boaventura, 2014, p. 23-36).

Registre-se que diferentemente de outras estratégias metodológicas, a DBR acaba pondo em diálogo produtivo o conhecimento universitário e científico com o saber popular comunitário, de modo que ambos possam ser parceiros respeitados e companheiros da construção para benefícios mútuos.

Outra questão que é importante ser salientada é a abordagem epistemológica que orientará o manejo da metodologia DBR na presente pesquisa, o que será tratado no tópico a seguir.

## 6.1 PRESSUPOSTO EPISTEMOLÓGICO DO PRESENTE ESTUDO: CONSIDERAÇÕES ACERCA DO MATERIALISMO HISTÓRICO CONTEXTUALIZADO COM A METODOLOGIA DBR

O materialismo histórico, segundo Marx e Engels, parte do pressuposto que “não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência”. Portanto essa perspectiva não tem origem em abstrações ou dogmas, mas, ao contrário, parte de perspectivas reais, ou seja, dos “indivíduos reais, suas ações e condições materiais de vida, tanto aquelas que encontram quanto as que por sua própria ação engendram”, premissas essas que podem ser comprovadas por vias empíricas.

Outrossim, o sentido histórico reside no fato de que os homens vivem em um determinado contexto social que corresponde a um certo estágio de desenvolvimento de suas forças produtivas e, além disso, os seres humanos atribuem sentido às suas respectivas práticas sociais, de tal modo que o contexto histórico é formado por essas condições materiais e pelos sentidos atribuídos ao contexto. Assim, ambas as dimensões, materiais e simbólicas, encontram-se em constante movimento.

Nessa diretriz, a perspectiva dialética enfatiza o processo de permanente transformação da realidade que é percebida como resultado das contradições internas da sociedade. Posto isso, segundo Marx, para que o pensamento possa se apropriar da realidade concreta, é necessário percebê-la por meio de aproximações sucessivas orientadas por um “fio condutor”, a fim de reencontrar a realidade como categoria do pensamento. Segundo o autor:

O concreto é concreto porque é síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade do diverso. É por isto que ele surge no pensamento como processo de síntese, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida e, em consequência, igualmente o ponto de partida da percepção imediata e da representação (2015, p. 40).

Sendo assim, o materialismo histórico e dialético consiste na passagem do concreto imediato ao abstrato e do abstrato ao concreto pensado. O “concreto imediato” corresponde a uma “realidade complexa”, ou seja, unidade do diverso.

O “abstrato” corresponde a “percepções mais simples da realidade imediata, através de sucessivas reflexões”, abstrato esse que conduz das categorias mais simples às mais complexas.

O “concreto pensado”, por sua vez, é a síntese incorporada no pensamento resultante da análise abstrata da realidade concreta. Em outras palavras, significa dizer que é a maneira de proceder do pensamento para se apropriar da realidade concreta, a fim de reproduzi-la como “categoria de pensamento”, ou seja, como “concreto pensado”. É importante salientar que isso se faz necessário devido à própria natureza da realidade concreta que é fruto de múltiplas determinações. Sendo assim, a teoria do conhecimento, na perspectiva do materialismo histórico, pode ser sintetizada na ilustração abaixo:

Figura 18 – Passagem do concreto imediato ao concreto pensado



Fonte: Wallerstein; Lindino, 2010.

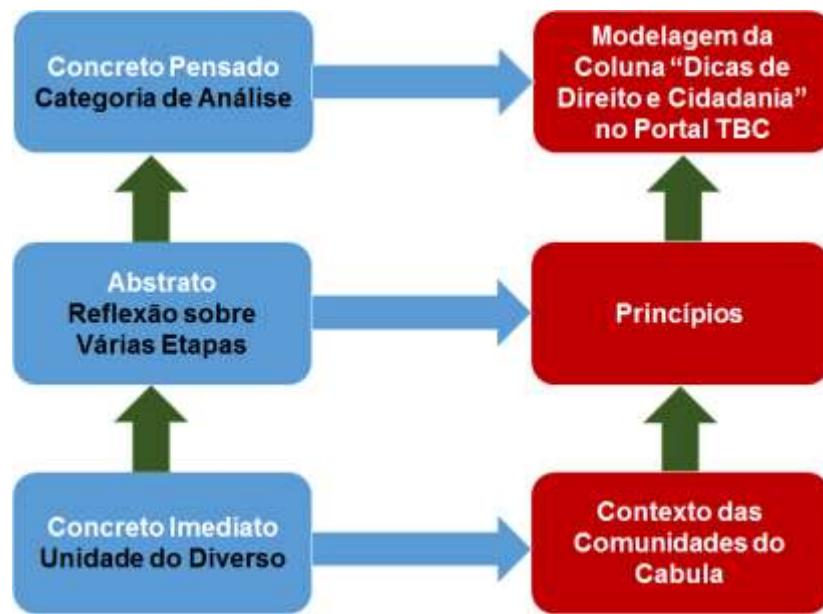
Realizada essa breve digressão sobre o percurso epistemológico do materialismo histórico e dialético, conclui-se que o elemento do contexto na presente pesquisa, à luz da metodologia DBR, objetiva compreender as tensões sociais, políticas, econômicas, dentre outras que, atualmente, repercutem nas comunidades do Cabula.

A compreensão do contexto é de fundamental importância para o objeto da presente tese, à medida que serão, através desse, extraídos os princípios que conduzirão a modelagem cognitiva da coluna “Dicas de Direito e Cidadania” situada no Portal TBC.

Nessa senda, na perspectiva do materialismo histórico e dialético, o “contexto das comunidades” do Cabula é o “concreto imediato”. Os “princípios” seriam o abstrato

e a “modelagem da coluna” o “concreto pensado”. Assim, a imbricação do materialismo histórico e dialético com a metodologia DBR é ilustrada e sistematizada na figura abaixo:

Figura 19 – Contextualização do Materialismo Histórico e Dialético com a Metodologia DBR



Fonte: Produzida pelo autor (2019), segundo o referencial teórico de Wallerstein; Lindino (2010); Plomp; Nieven; Nonato; Matta (2019) e Matta; Silva; Boaventura (2014).

Expostas as diretrizes da metodologia DBR, verifica-se que parte das suas etapas foram cumpridas. Assim, veja-se: a) estabelecimento do problema investigativo, objetivo geral, objetivos específicos e justificativa – capítulo introdutório; b) contexto das comunidades do cabula (concreto imediato) – capítulo dois; c) princípios (abstrato) – capítulo três, quatro e cinco concernentes à articulação conceitual: direito, cidadania, tecnologia digital da comunicação e informação e natureza da coluna: praxiológica, sociointeracionista e educomunicativa.

Posto isso, a primeira versão da modelagem da coluna “Dicas de Direito e Cidadania” (concreto pensado) que foi elaborada e fundamentada através da reflexão do contexto exposto no capítulo dois e da articulação conceitual exposta nos capítulos três, quatro e cinco, a qual será validada pelas aplicações dos ciclos da DBR com as comunidades da localidade do Cabula, será explicitada no tópico a seguir.

## 6.2 PROPOSTA E MATERIALIZAÇÃO DA MODELAGEM DA COLUNA “DICAS DE DIREITO E CIDADANIA” NO PORTAL TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA (PORTAL TBC)

O presente tópico trata da primeira proposta de modelagem da coluna em forma de *blog* “Dicas de Direito e Cidadania” dentro do ambiente virtual do Portal TBC, a qual será validada ou construída conjuntamente às comunidades, considerando os preceitos da metodologia DBR ora explicitados no presente.

Trata-se, portanto, do terceiro objetivo da pesquisa, qual seja, “organizar a modelagem cognitiva da solução tecnológica dentro do ambiente virtual do Portal TBC”.

Inicialmente, é importante destacar, que as concepções teóricas da praxiologia, do sociointeracionismo e da educomunicação permeiam toda a modelagem. Utilizando uma metáfora didática, tais concepções são o pano, por meio do qual será feita a tessitura da coluna, enquanto as concepções da tecnologia digital da comunicação e informação e do direito e da cidadania contextualizados com as premissas do Turismo de Base Comunitária (TBC), constituem as agulhas que moldarão a peça de crochê da solução tecnológica. Sendo assim, a modelagem da solução tecnológica encontra-se detalhada no quadro a seguir.

Quadro 13 – Primeira versão da modelagem da coluna “Dicas de Direito e Cidadania” do Portal TBC

PRINCÍPIO/CONCEITO	CORRELAÇÃO ENTRE O PRINCÍPIO/CONCEITO COM A FUNCIONALIDADE, LINGUAGEM, CONTEÚDO E DESIGN DA COLUNA EM FORMA DE BLOG	DESCRIÇÃO
TECNOLOGIA DIGITAL DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	1 – Com vistas a facilitar a visualização e o acesso do usuário do portal à coluna e aos seus respectivos conteúdos, esta estará localizada na página principal do site, no meio desta e no canto direito, dividindo o espaço com outras colunas que tratam de diversos temas, os quais fazem parte da aba “Cabula Acontece”.	1.1 – A composição da coluna é estruturada com uma foto colorida do colaborador, sendo que ao lado desta consta a sua descrição, qual seja, “Dicas de Direito e Cidadania”, e, logo abaixo da referida descrição, o nome do colaborador, a saber, “Bruno Santos”.
	2 – Após clicar na coluna, o usuário terá acesso a todos os conteúdos já postados e	2.1 – O design da tela de acesso aos conteúdos da coluna conterá o título “Dicas de Direito e Cidadania”

TECNOLOGIA DIGITAL DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	<p>organizados em ordem cronológica, sendo mostrado, de imediato, os respectivos títulos dos conteúdos.</p> <p>Assim, para que o usuário tenha acesso a um conteúdo específico, basta clicar no <i>link</i> “ver conteúdo completo”, o qual se encontra localizado logo abaixo do enunciado do título do conteúdo escolhido, no canto inferior direito da página.</p>	<p>acima dos conteúdos postados e, logo abaixo deste, os respectivos conteúdos organizados em ordem cronológica, aparecendo primeiro o mais recente e, logo abaixo, os menos recentes.</p> <p>Os títulos dos referidos conteúdos estão escritos em linguagem acessível, informal, chamativa e já informando do que se trata.</p> <p>Outro recurso utilizado para chamar a atenção do usuário em relação ao conteúdo disponibilizado, é a indagação de determinados assuntos em expressões interrogativas, com vistas a despertar a curiosidade de quem lê o título.</p> <p>O <i>design</i> do título do conteúdo está configurado em caixa alta, fonte arial e cor vermelha, sendo que logo abaixo do título aparecerá, em caixa baixa, as primeiras frases introdutórias do conteúdo que foi produzido e postado.</p>
TECNOLOGIA DIGITAL DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	<p>3 - Após o clique no <i>link</i> supracitado, qual seja, “ver conteúdo completo”, aparecerá, para o usuário do portal, a tela de acesso ao conteúdo que foi escolhido por este.</p>	<p>3.1 – O <i>design</i> da tela de acesso ao conteúdo escolhido pelo usuário conterá o título formatado em caixa alta, cor vermelha e fonte arial, além do texto do conteúdo em caixa baixa logo abaixo do título, o qual está escrito em fonte arial e cor normal.</p> <p>O texto do conteúdo que foi produzido e postado estará escrito em linguagem acessível ao grande público e desprovido de excesso de termos técnicos, com vistas a facilitar a compreensão do tema em questão.</p>
DIREITO, CIDADANIA E TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA (TBC)	<p>4 – Conforme dito nos capítulos anteriores, o eixo do TBC trabalhado no portal é a sustentabilidade social, o qual se encontra imbricado com o princípio da cidadania.</p> <p>Assim, os princípios TBC e cidadania estão presentes na modelagem da coluna justamente nos próprios conteúdos produzidos e postados sobre diversos temas relacionados a direitos</p>	<p>4.1 - A modelagem do texto do conteúdo postado, dada a finalidade da coluna, conterá o número da lei, quando se tratar de um texto que verse sobre algum direito ou política pública, além do recurso de <i>hyperlink</i>, a fim de que o usuário tenha acesso a diversos serviços e informações de utilidade pública que se encontram disponíveis em outros sites, sejam esses governamentais ou outras páginas web relevantes, bem como</p>

	<p>e políticas públicas (direitos sociais, do consumidor, de família, do trabalho, previdenciário etc.), bem como de conteúdos relativos a como ter acesso a órgãos e entidades de utilidade pública, dentre outras informações relevantes. Ademais, sob a perspectiva da comunicação comunitária, no momento da realização das aplicações, as comunidades serão ouvidas sobre os tipos de conteúdo que lhes interessam, podendo, também, aperfeiçoar ou modificar a forma da modelagem da coluna.</p>	<p>telefones, <i>whatsapp</i>, <i>e-mail</i> e outras formas de contato que facilitem o acesso do usuário a órgãos governamentais ou entidades de utilidade pública. Também conterá na modelagem da linguagem dos conteúdos postados, ilustrações com o passo a passo, com vistas a facilitar que o usuário tenha acesso a algum serviço, comodidade ou informação relevante. Por fim, a modelagem da coluna também conterá um espaço para manifestações ou reações do usuário, a fim de que este possa expor suas dúvidas, sugestões, críticas etc., de modo a induzir a interação com o facilitador da coluna, aperfeiçoando, dessa maneira, a solução tecnológica.</p>
--	--	---

Fonte: Produzido pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

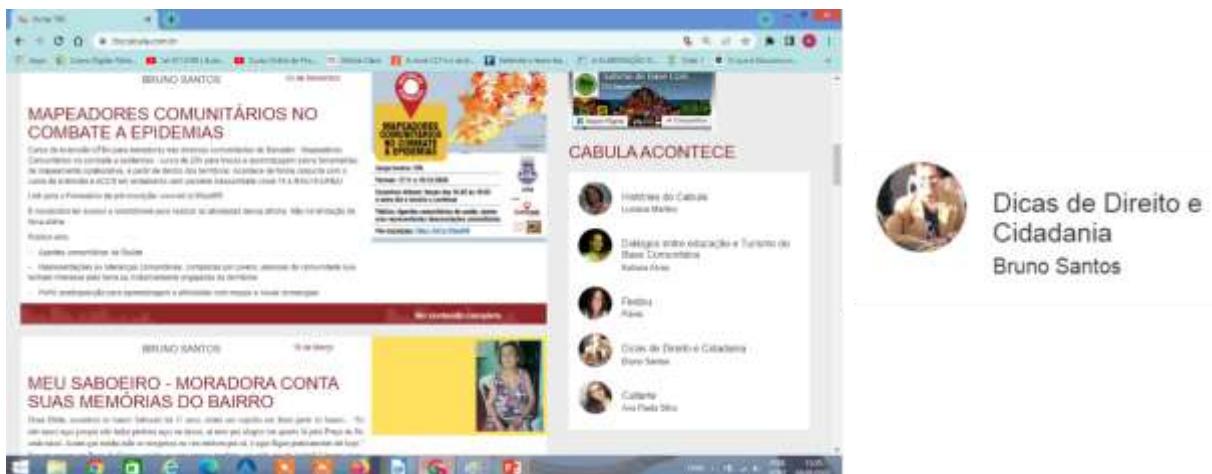
Assim, a materialização da modelagem descrita no quadro supracitado está explicitada nas figuras abaixo, desde a síntese da modelagem. Assim, veja-se:

Figura 20 – Síntese da primeira versão da modelagem da coluna “Dicas de Direito e Cidadania”

Princípio/Conceito:	Correlação entre:	Descrição:
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tecnologia digital da comunicação e informação.</li> <li>•Direito, Cidadania e Turismo de Base Comunitária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Princípio/Conceito com a funcionalidade, linguagem, conteúdo e <i>design</i> da coluna em forma de <i>blog</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Composição da coluna quanto ao <i>design</i> da tela e título; e a modelagem do texto e da coluna.</li> </ul>

Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Figura 21 – Itens 1 e 1.1 da modelagem respectivamente



Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

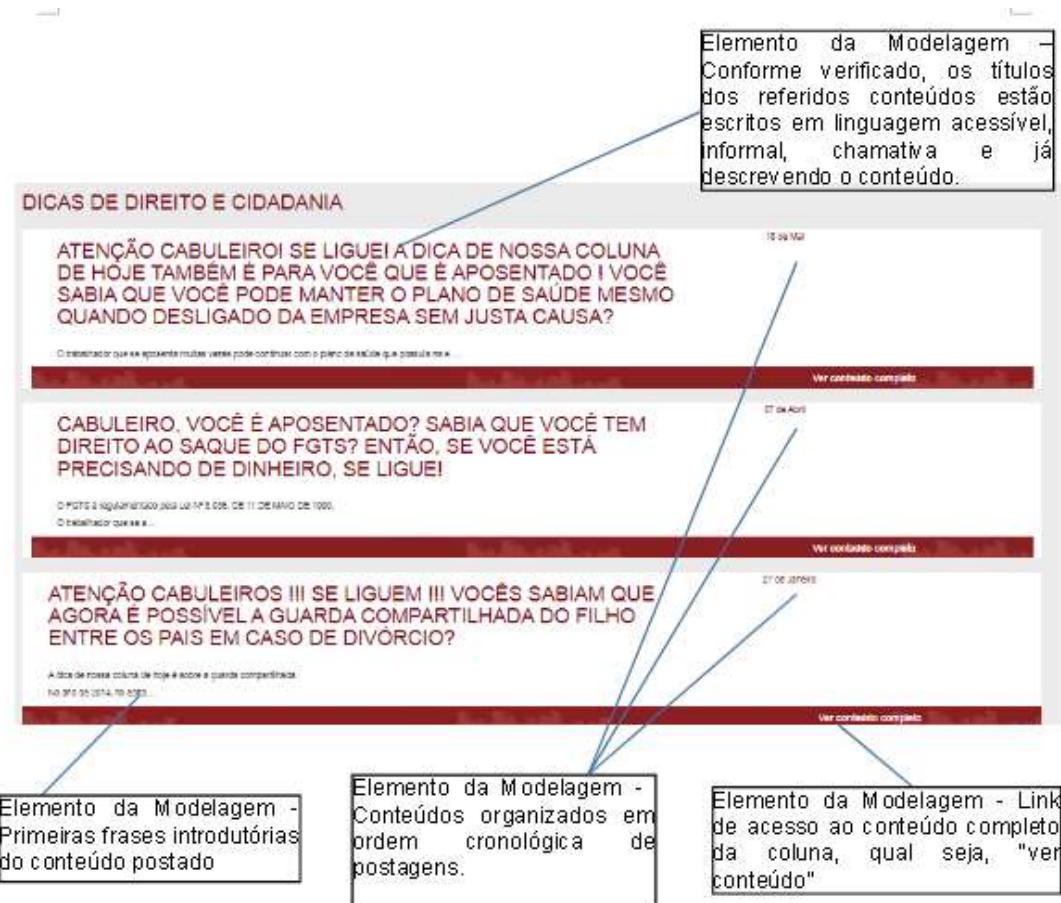
A figura supracitada ilustra a modelagem da forma como a coluna é visualizada pelo usuário quando este acessa o Portal TBC. A coluna, conforme exposto no quadro sinótico da modelagem, encontra-se localizada na página principal do site, no meio desta e no canto direito, dividindo o espaço com outras colunas que tratam de outros temas, os quais fazem parte da aba “Cabula Acontece” do Portal TBC, com uma foto colorida do colaborador, sendo que ao lado desta consta a sua descrição, qual seja, “Dicas de Direito e Cidadania” e, logo abaixo da referida descrição, o nome do colaborador responsável pela produção dos conteúdos, qual seja, “Bruno Santos”.

Na figura 22, abaixo, verifica-se a modelagem da organização de todos os conteúdos já postados e organizados em ordem cronológica de postagem, sendo mostrados, de imediato, os títulos dos respectivos conteúdos, os quais os usuários poderão ter acesso clicando no link “ver conteúdo completo”, localizado logo abaixo do enunciado do título, no canto inferior direito da página.

Assim, considerando a lógica do princípio da comunicação comunitária, os títulos dos referidos conteúdos estão escritos em linguagem acessível, informal, chamativa e já descrevendo o tema abordado através de indagações por meio de expressões interrogativas, de modo a despertar a curiosidade do usuário, consoante descrito no quadro sinótico da modelagem.

Conforme ilustrado na figura abaixo, o *design* dos títulos está configurado em caixa alta, fonte arial e cor vermelha, sendo que logo a baixo do título, aparecerá em caixa baixa as primeiras frases introdutórias do conteúdo. Assim, veja-se:

Figura 22 – Itens 2 e 2.1 da modelagem respectivamente



Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

As figuras a seguir ilustram a modelagem do *design* da tela de acesso ao conteúdo, onde se verifica o texto do título formatado em caixa alta, cor vermelha, fonte arial e o texto dos conteúdos postados em caixa baixa, fonte arial e cor normal.

Conforme exposto e considerando a perspectiva do princípio da comunicação comunitária, verifica-se que os textos estão escritos em linguagem acessível ao grande público e desprovidos de excesso de termos técnicos, além de conterem recursos e dados que facilitam o acesso do usuário a outros sites de órgãos públicos ou informações de utilidade pública, tais como o número da legislação, telefones, *hyperlink*, *whatsapp*, *e-mail* etc., os quais facilitam a mediação do acesso das

comunidades aos seus direitos ou políticas públicas, que é a finalidade da coluna. Posto isso, as figuras abaixo ilustram os itens 3, 3.1, 4 e 4.1 da modelagem dos conteúdos postados, referentes a diversos temas. Assim, veja-se:

Figura 23 – Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente ao Direito do Consumidor

## **ATENÇÃO CABULEIROS ! TODO CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SE ARREPENDER.**

A dica de direito e cidadania de hoje é sobre direito do consumidor. É muito comum a pessoa se arrepender quando compra algum bem ou contrata um serviço. Nesse tipo de situação, existe um prazo limite para que se possa desfazer do negócio? A resposta para esse questionamento é encontrada no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, o famoso CDC, o qual prescreve que o consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 (sete) dias a contar de sua assinatura.

No caso de contratação ou fornecimento de produto ou serviço fora do estabelecimento comercial, quando a contratação ocorre por telefone ou a domicílio, o prazo de 7 (sete) dias é contado a partir do momento em que o consumidor recebe o produto ou serviço em sua residência pelos correios ou quando algum profissional se desloca para realizar algum tipo de serviço na residência do consumidor.

Fique esperto quanto aos seus direitos!

 Curtir 0

 Compartilhar

 Compartilhar 0

Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

A figura 23, supra, é a modelagem de um conteúdo simples, de linguagem acessível ao grande público e que se refere a uma questão de direito do consumidor bastante rotineira na vida das pessoas, que se coaduna com o Princípio da Cidadania – uma das vertentes do TBC –, pois o direito do consumidor é essencial para o empoderamento das pessoas contra os abusos do poder econômico.

A figura 24, abaixo, igualmente, ilustra a modelagem de um conteúdo relativo ao direito previdenciário, qual seja, as novas regras de aposentadoria. A importância de conteúdos relativos ao direito previdenciário também é essencial sob a perspectiva da cidadania, por se tratar de um tema ligado à seguridade social (saúde, assistência social e previdência), entendida como a rede de proteção social disponibilizada pelo Estado, a qual garante o “mínimo existencial” para a sobrevivência das pessoas.

Figura 24 – Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente a Direito Previdenciário – regras de aposentadoria

## ATENÇÃO CABULEIROS! SE LIGUE NA NOVAS REGRAS DE APOSENTADORIA

Como todos sabem, foi promulgada pelo Congresso Nacional no ano de 2019 a nova reforma da previdência, que mudou as regras para quem deseja se aposentar. Portanto, atenção para as novas regras para a obtenção do benefício da aposentadoria:

1) Homens:

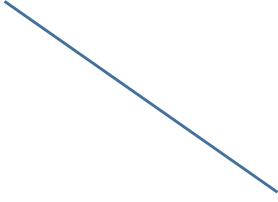
- a) Idade Mínima: 65 (sessenta e cinco) anos;
- b) Tempo de Contribuição: 20 (vinte) anos;

2) Mulheres

- a) Idade Mínima: 62 (sessenta e dois) anos;
- b) Tempo de Contribuição: 15 (quine) anos;

Atenção: Nas hipóteses acima, o valor do benefício que a pessoa terá direito é de 60% da média de todo o período de contribuição. Para quem deseja obter o valor de 100% da média de todo o período de contribuição, deverá, além da idade mínima (65 anos para homem e 62 para mulheres), contribuir por um período de 40 (quarenta) anos, no caso dos homens, e de 35 (trinta e cinco) anos, no caso das mulheres.

Para maiores informações, o cidadão poderá ligar para o telefone 135 da previdência social.



Considerando a finalidade da coluna, a informação do contato telefônico do INSS possibilita que o cidadão tenha acesso a maiores informações sobre os seus direitos previdenciários, sendo este elemento da modelagem

Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Nesse sentido, é muito comum encontrar casos de pessoas que já possuem tempo de contribuição e idade para o requerimento de aposentadoria, mas que não conhecem os meios de acesso a esse direito. Posto isso, não foi por acaso que a modelagem desse tipo de conteúdo foi pensada no sentido de disponibilizar o contato telefônico gratuito do INSS, qual seja, 135, a fim de possibilitar que as comunidades tenham acesso às informações e orientações fornecidas pelo referido órgão estatal, também possam requerer e usufruir do benefício.

A figura 25, abaixo, ilustra a modelagem de um conteúdo relativo à assistência social sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que consiste no pagamento do valor de um salário mínimo pelo INSS, em favor daquelas pessoas portadoras de

deficiência ou idosas com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos e que não possuem condições de se manterem ou de serem mantidas pela própria família.

Figura 25 – Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente à Assistência Social – Benefício de Prestação Continuada (BPC)

## ATENÇÃO CABULEIROS! VOCÊ CONHECE O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)?

Atenção Cabuleiros!

Você conhece o Benefício de Prestação Continuada (BPC)?

O Benefício de Prestação Continuada está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, e consiste no pagamento do valor de um salário mínimo pelo INSS, para aquelas pessoas portadoras de deficiência e idosas, sendo que as idosas devem possuir 65 (sessenta e cinco) anos ou mais.

Este benefício é para os portadores de deficiência ou idosos que não têm condições de se manter ou ser mantido pela própria família.

Todavia, preste atenção! Só terá direito ao benefício o idoso ou portador de deficiência, se a soma da renda de toda a família não ultrapassar  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo.

Quer saber como se inscrever para obter o benefício?

Ligue para o número 135 do INSS e agende uma visita.

Considerando a finalidade da coluna, a informação do contato telefônico do INSS possibilita que o cidadão possa ter acesso a maiores informações sobre os seus direitos previdenciários, sendo este elemento da modelagem.

Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpatto (2009) e Orduña (2010).

O conteúdo ilustrado na modelagem supra é de fundamental importância para que as pessoas das comunidades em situação de vulnerabilidade social, tais como os portadores de deficiência e idosos em situação de extrema pobreza tenham acesso a um tipo de benefício disponibilizado pelo INSS, qual seja, o BPC, que visa garantir uma renda básica de subsistência para essas pessoas em situação de vulnerabilidade, o que se coaduna com os Princípios da Cidadania enquanto eixo do TBC, na perspectiva da sustentabilidade social.

Outro tipo de conteúdo de interesse das pessoas e das comunidades do Cabula que, muitas vezes, são levadas ao judiciário, são as questões relativas ao direito de família, notadamente em relação à guarda de filho, alienação parental e

alimentos (pensão alimentícia). Nesse sentido, as figuras 26 a 29 ilustram a modelagem de conteúdos cujos itens são 3, 3.1, 4 e 4.1 dessa matéria, na coluna do portal. Assim, veja-se:

Figura 26 – Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente a Direito de Família – pensão alimentícia

## ATENÇÃO CABULEIROS! VOCÊ SABIA QUE NÃO EXISTE LIMITE DE IDADE PARA DEIXAR DE RECEBER PENSÃO ALIMENTÍCIA?

É muito comum as pessoas pensarem que o filho, após completar a maioridade aos 18 (dezoito) anos de idade, perde o direito à pensão alimentícia paga pelo genitor, genitora ou qualquer outro responsável, o qual foi obtido mediante ação judicial.

Também é comum as pessoas pensarem que, após a conclusão do ensino superior, o filho também perde este direito, quando já beneficiário.

Mas para o judiciário não é bem assim!

O beneficiário da pensão alimentícia continuará a recebê-la, se conseguir comprovar em juízo qualquer tipo de deficiência ou que ainda seja estudante, bem como esteja em situação de pobreza.

Em outras palavras, significa dizer, que uma vez reconhecido o direito à pensão alimentícia pelo judiciário, o genitor, genitora ou qualquer outro responsável só deixará de cumprir com a obrigação imposta pelo juiz, quando o filho não puder se sustentar com os seus próprios recursos, independente de sua idade ou quando já concluída a faculdade.

Então, se ligue! Se o responsável não pagar a pensão, poderá ser preso!

Essa foi a dica de nossa coluna por hoje.

Até breve!

Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Figura 27 – Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente a Direito de Família – guarda e alienação parental

## ATENÇÃO CABULEIROS !!! SE LIGUEM !!! VOCÊS SABIAM QUE AGORA É POSSÍVEL A GUARDA COMPARTILHADA DO FILHO ENTRE OS PAIS EM CASO DE DIVÓRCIO?

A dica de nossa coluna de hoje é sobre a guarda compartilhada.

Exposição da legislação – elemento da modelagem que possibilita ao usuário do portal se aprofundar sobre o tema

No ano de 2014, foi editada a LEI Nº 13.058/2014, cujo objetivo foi evitar a prática da alienação parental praticada pelo pai, pela mãe ou qualquer outro familiar contra uma criança ou adolescente.

A alienação parental é a prática caracterizada como toda interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos pais, pelos avós ou por qualquer adulto que tenha a criança ou o adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância. O objetivo desta conduta, na maior parte dos casos, é prejudicar o vínculo da criança ou do adolescente com o genitor ou genitora.

Dessa maneira, partindo da premissa de que a guarda compartilhada possibilita maior convivência da criança com ambos os pais, a sua instituição pelo juiz de família inibe a prática da alienação parental, isso porque, existindo constância na convivência entre genitor e filhos, fica mais fácil de identificar mudança de comportamento e humor da criança e, desse modo, é possível contornar a situação.

É comum que, quando a separação dos pais se dá com mágoas, o genitor que detém a guarda unilateral faça uso dessa “atribuição” como um instrumento de vingança contra o outro genitor, conduta esta, inclusive, caracterizada como crime, além de ser moralmente reprovada, já que pode causar traumas e prejuízos emocionais incuráveis.

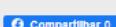
Nesse sentido, para evitar a prática de alienação parental, é que a lei estabeleceu, em caso de divórcio, a possibilidade de guarda compartilhada da criança ou adolescente, que significa a divisão de responsabilidades e deveres dos pais para com seus filhos. Assim, o juiz de família fixará uma casa onde o menor estabelecerá a sua residência fixa, e será dado ao outro genitor o direito de livre convivência e participação na vida do filho.

Essa foi a dica de nossa coluna de hoje.

Até Breve!



Curtir 0



Compartilhar 0



Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpatto (2009) e Orduña (2010).

Os conteúdos relativos ao Direito de Família também são importantes no contexto da cidadania, visto que em qualquer contexto de crise o primeiro *locus social* que se desagrega é a família. Assim, inevitável se mostra a judicialização para a resolução de questões ligadas à guarda de filhos e pensão alimentícia.

Outros temas que foram pensados e modelados, na perspectiva da cidadania, foram aqueles referentes a saque de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Planos de Saúde, que também são de interesse da maioria das pessoas, bem como das comunidades do Cabula.

Assim, na figura 28, abaixo, está modelado um conteúdo relativo ao saque do FGTS em favor dos aposentados, quando este deixa de trabalhar ou mesmo quando se aposenta e continua trabalhando. Tal conteúdo é bastante relevante, visto que os aposentados constituem uma categoria social em constante situação de vulnerabilidade social.

Figura 28 – Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente a Direito do Trabalho e Previdenciário – FGTS e aposentadoria

## CABULEIRO, VOCÊ É APOSENTADO? SABIA QUE VOCÊ TEM DIREITO AO SAQUE DO FGTS? ENTÃO, SE VOCÊ ESTÁ PRECISANDO DE DINHEIRO, SE LIGUE!

O FGTS é regulamentado pela Lei Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

O trabalhador que se aposenta ganha o direito de realizar o saque de todo o saldo disponível no dinheiro este que faz uma diferença enorme na vida de qualquer pessoa, principalmente nesse período de crise !

Além de garantir o saque total do FGTS, o trabalhador que se aposenta e continua trabalhando na mesma empresa, pode realizar o saque mensal dos valores depositados pelo empregador.

Assim, caso continue trabalhando, mesmo após a aposentadoria, o segurado receberá todos os meses o valor do seu FGTS diretamente na conta.

No entanto, caso o trabalhador se aposente e mude de emprego após a concessão do benefício, volta às regras tradicionais do programa, ou seja, tem direito ao saque do FGTS somente em caso de demissão sem justa causa; quando atingir os 70 anos de idade ou quando é diagnosticado com uma doença grave.

Por fim, o segurado não deve se preocupar com o valor da multa de 40% em caso de demissão sem justa causa, mesmo após ter feito o saque total do FGTS. Assim, se você já sacou todo o FGTS, e a empresa que você continuou trabalhando lhe demitir sem justa causa, você tem direito ao saque da multa de 40% sobre o valor de todo o montante que foi depositado, pois o valor da multa é calculado com base nos depósitos realizados pela empresa enquanto o trabalhador estava empregado e não sobre o saldo do FGTS na data da demissão.

Para maiores informações, ligue para o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da Caixa Econômica Federal no telefone 4004-0104, ou pelo WhatsApp 0800 104 0104.

Curtir 0   Compartilhar

Compartilhar 0

Exposição da legislação – elemento da modelagem que possibilita ao usuário do portal se aprofundar sobre o tema

Considerando a finalidade da coluna, a informação do contato telefônico da Caixa Econômica Federal e do WhatsApp desta, possibilita que o cidadão tenha acesso a maiores informações sobre os seus direitos relativos ao FGTS e demais políticas públicas executadas pelo referido banco público, sendo tais informações elementos da modelagem.

Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Outro conteúdo relevante que foi modelado na coluna “Dicas de Direito e Cidadania” do Portal TBC foi em relação ao Direito do Trabalho, contextualizado com o Direito à Saúde, o qual versa sobre o direito à manutenção do plano de saúde em favor do trabalhador, na hipótese de aposentadoria deste quando vinculado ao plano de saúde coletivo da empresa em que trabalhou, visto que a maioria das pessoas não sabe que é possível a manutenção de tal benefício após ser desligado do emprego na hipótese de aposentadoria, devendo ser consideradas algumas condicionantes previstas em lei, sendo tal conteúdo também de interesse das comunidades do

Cabula. Assim, veja-se a figura 29, cuja ilustração trata da modelagem deste conteúdo.

Figura 29 – Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente a Direito do Trabalho e saúde – manutenção do plano de saúde

## ATENÇÃO CABULEIRO! SE LIGUE! A DICA DE NOSSA COLUNA DE HOJE TAMBÉM É PARA VOCÊ QUE É APOSENTADO ! VOCÊ SABIA QUE VOCÊ PODE MANTER O PLANO DE SAÚDE MESMO QUANDO DESLIGADO DA EMPRESA SEM JUSTA CAUSA?

O trabalhador que se aposenta muitas vezes pode continuar com o plano de saúde que possuía na empresa mesmo após a aposentadoria.

Isso porque a Constituição Federal determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Nesse contexto, conforme a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) garante que o aposentado possa continuar com o plano de saúde seguindo algumas condições.

Conforme expresso na Lei 9.656/1998, em seus artigos 30 e 31, e os normativos editados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) regulamentaram o direito de permanência no plano.

Para garantir o benefício as seguintes condições devem ser observadas:

- Ter sido beneficiário de plano coletivo decorrente de vínculo empregatício.
- Ter contribuído com pelo menos parte do pagamento do seu plano de saúde.
- Assumir o pagamento integral do benefício.
- Não ser admitido em novo emprego que possibilite o acesso a plano privado de assistência.
- Formalizar a opção de manutenção no plano no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da comunicação do empregador sobre o direito de manutenção do gozo do benefício.

**Exposição da legislação –**  
elemento da modelagem que  
possibilita ao usuário do portal  
se aprofundar sobre o tema.

Assim, caso o aposentado tenha contribuído por pelo menos 10 anos ao plano de saúde, o mesmo possui direito à assistência médica pelo mesmo tempo em que ele contribuiu.

Aguarde mais dicas de nossa coluna!

Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Um conteúdo relevante que foi modelado na coluna em questão foi acerca da formalização das pessoas que trabalham por conta própria, ou seja, autônomos, a exemplo de ambulantes, encanadores, pedreiros e confeiteiras, dentre outros. Muitos desses profissionais trabalham sem um vínculo formal de emprego e, por conseguinte, não estão cobertos pela rede de proteção social do Estado, sendo que, em muitos casos, quando acometidos por riscos sociais como doença ou invalidez, não fazem jus aos seguros sociais disponibilizados pelo INSS, tais como o auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez, dentre outros.

Dessa maneira, foi pensando nessa categoria de trabalhadores sem proteção social, que também é a realidade de muitas pessoas das comunidades do Cabula,

que foi modelado um conteúdo bastante didático que as orienta a se formalizarem através da inscrição na Receita Federal e na Previdência Social como Microempreendedores Individuais (MEI), pagando uma taxa módica mensal de apenas R\$ 66,00 em valores atuais, para que possam ter acesso à rede de proteção social do Estado por meio de acesso a diversos seguros sociais, a exemplo da aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade, dentre outros.

Nesse sentido, a modelagem do referido conteúdo está ilustrada nas figuras 30, 30.1 e 30.2, abaixo, pelo fato de tal conteúdo ser extenso, visto que a tela não pôde ser recortada na sua integralidade. Assim sendo, veja-se:

Figura 30 – Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente à formalização de trabalhadores para fins de obtenção de proteção social – inscrição do trabalhador autônomo na condição de Microempreendedor Individual (MEI)

## ATENÇÃO CABULEIRO! TRABALHA POR CONTRA PRÓPRIA? ENTÃO SE FORMALIZE E TENHA DIREITO A APOSENTADORIA E OUTROS BENEFÍCIOS!

A dica de nossa coluna de hoje é para quem trabalha por conta própria.

Você que é pedreiro, pintor, encanador ou que realiza qualquer tipo de serviço por conta própria, se formalize se inscrevendo na Receita Federal como Microempreendedor Individual, o famoso MEI.

O MEI é um modelo empresarial simplificado, para quem fatura com o seu trabalho até R\$ 81 mil por ano.

O objetivo do MEI é facilitar a formalização dos trabalhadores que exercem atividade de maneira autônoma, garantindo assim uma série de benefícios.

O autônomo que se inscreve como MEI, contribui mensalmente com o valor R\$ 66,00 para o INSS, podendo ter acesso aos seguintes direitos:

1. Aposentadoria por idade ou invalidez;
2. Afastamento remunerado por problemas de saúde (auxílio-doença);
3. Salário-maternidade;
4. Cobertura da Previdência Social estendida à família;
5. Para a família: auxílio-reclusão;
6. Para a família: pensão por morte;
7. Pode negociar com órgãos públicos;
8. Emissão de Nota Fiscal;

Nessa parte do texto são expostas, de maneira bastante didática, as vantagens da formalização de trabalhadores autônomos na categoria de MEI, tais como a possibilidade de aposentadoria por idade ou invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, salário-maternidade, dentre outras.

Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Em outra parte do conteúdo modelado foi exposto um passo a passo de como o trabalhador informal pode se inscrever, contendo ilustrações e o *hyperlink* da plataforma “gov.br”<sup>6</sup> do governo federal e do site oficial do governo federal para tal finalidade, qual seja, “portal do empreendedor”<sup>7</sup>, por meio dos quais o trabalhador

<sup>6</sup> A plataforma “gov.br” possibilita o cadastro de qualquer cidadão na base de dados do Governo Federal, o qual pode ser feito através do site <https://gov.br>, para que este tenha acesso a diversos órgãos e políticas públicas da administração federal, incluindo o Portal do Empreendedor, onde os trabalhadores informais podem se cadastrar como MEI.

<sup>7</sup> O “Portal do Empreendedor” no link <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> possibilita a inscrição direta do trabalhador informal como MEI, possibilitando que este se vincule

informal ou autônomo poderá efetuar a sua formalização como MEI e, por conseguinte, ter acesso à rede de proteção social oferecida pelo Governo Federal. Assim, veja-se a modelagem desse conteúdo na figura 30.1 abaixo:

Figura 30.1 – Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente à formalização de trabalhadores para fins de obtenção de proteção social – o passo a passo de como se inscrever como MEI

Para se inscrever é muito fácil! Basta seguir os seguintes passos:

1. Crie uma conta ou faça login na plataforma do governo federal no site: [www.gov.br](http://www.gov.br)
2. Após se cadastrar na plataforma acima, acesse o Portal do Empreendedor do Governo Federal no endereço: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>
3. Clique em "Quero ser MEI", na ilustração abaixo do site.



4. Em seguida, clique em "Formalize-se", na ilustração abaixo do site.



5. Siga as instruções em tela. Nessa etapa, serão solicitados os seus dados pessoais, tais como número de RG e CPF, número da declaração do Imposto de Renda, endereço residencial e telefone de contato.

6. Defina as atividades que serão exercidas, o nome fantasia da sua empresa e informe o local de onde irá trabalhar, por exemplo, de casa, via Internet, em um endereço comercial etc.

7. Confira todos os dados informados, preencha as declarações solicitadas e finalize a sua inscrição.

O passo a passo, numa linguagem bastante didática com ilustrações, constitui um elemento da modelagem, o qual possibilita uma melhor compreensão do usuário para que facilite o acesso deste à política pública.

**Hyperlinks, recursos de hipertexto, elementos da modelagem, os quais possibilitam que o usuário tenha acesso aos sites oficiais do Governo Federal para se formalizar como MEI.**

Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Ainda em relação ao referido conteúdo, a figura 30.2, abaixo, ilustra, de maneira bastante didática, quais os impeditivos legais para a inscrição como Microempreendedor Individual, ou seja, quais pessoas, segundo as regras legais, estão impedidas de se inscrever como MEI, quais sejam: 1) não ter sócios no negócio que está sendo aberto; 2) não ter outra empresa aberta em seu nome; 3) não participar de outro negócio, seja como sócio, seja como administrador. Assim, veja-se:

---

diretamente à rede de proteção social do INSS e, por conseguinte, tenha acesso a diversos seguros sociais.

Figura 30.2 – Itens da modelagem relativos a um conteúdo referente à formalização de trabalhadores para fins de obtenção de proteção social – os impedimentos para se inscrever como MEI

Mas atenção! As exigências para se formalizar como MEI são:

- 1- Não ter sócios no negócio que está sendo aberto;
- 2 - Não ter outra empresa aberta em seu nome;
- 3- Não participar de outro negócio, seja como sócio, seja como administrador.

Assim que sua empresa for formalizada, será possível a emissão do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que comprova a inscrição de sua empresa e informa ainda o número do seu CNPJ e de registro na Junta Comercial.

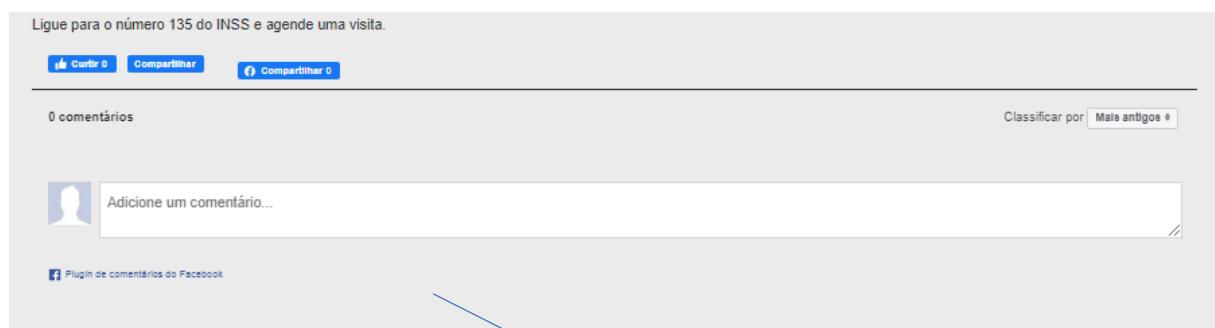
E então? Tá esperando o quê? Se formalize e tenha acesso a inúmeros direitos!

Até Breve!

Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Por fim, na modelagem da coluna do portal, com vistas a propiciar a interação entre o usuário e o facilitador, contém um espaço para que esse possa se manifestar sobre os conteúdos disponibilizados, expondo as suas dúvidas, sugestões, críticas etc. de modo a potencializar tal interação com o produtor de conteúdo da coluna. Assim, veja-se a ilustração 31 abaixo:

Figura 31 – Itens da modelagem – espaço de interação entre o usuário e o facilitador da coluna



Ligue para o número 135 do INSS e agende uma visita.

[Curtir 0](#) [Compartilhar](#) [Compartilhar 0](#)

0 comentários Classificar por Mais antigos

[Adicione um comentário...](#)

Plugin de comentários do Facebook

Elemento da modelagem – Espaço de interação entre o usuário e o facilitador

Fonte: Produzida pelo autor (2022), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Dessa maneira, pelo esboço da primeira versão da modelagem ilustrado nas figuras supracitadas, verifica-se que a finalidade da coluna se confunde com a sua própria essência, qual seja, sociointeracionista e praxiológica, visto que os elementos da modelagem ora expostos, objetivam a mediação entre as comunidades do Cabula com os seus direitos e as políticas públicas, considerando os elementos extraídos do contexto (concretude).

Foi justamente com base no contexto que foram escolhidos os conteúdos ora modelados, sendo dada prioridade às postagens de conteúdos relativos a direitos sociais. Tais conteúdos foram postados no período compreendido entre novembro de 2021 a junho de 2022, num intervalo médio de 30 (trinta) dias entre um mês e outro, sendo que a quantidade de acessos relativos a cada conteúdo específico encontra-se sistematizada no quadro abaixo:

Quadro 14 – Quadro sinótico que correlaciona a natureza dos conteúdos postados com a quantidade de acessos no intervalo entre novembro de 2021 a junho de 2022

NATUREZA DO CONTEÚDO MODELADO POSTADO	QUANTIDADE DE ACESSOS	MÊS DE POSTAGEM DO CONTEÚDO
Direito do Consumidor	379	Novembro de 2021
Direito Previdenciário (Regras de aposentadoria)	247	Dezembro de 2021
Assistência Social (Benefício de Prestação Continuada – BPC)	204	Janeiro de 2022
Direito de Família (Pensão alimentícia)	176	Fevereiro de 2022
Direito de Família (Guarda de filhos)	110	Março de 2022
Direito do Trabalho e Aposentadoria (saque do FGTS)	88	Abril de 2022
Direito do Trabalho e Direito à Saúde (Aposentadoria e manutenção do plano de saúde)	84	Maio de 2022
Direito do Trabalho (Formalização de trabalhadores autônomos através do MEI)	59	Junho de 2022

Fonte: SOTERO TECH (2022).

Pelos dados colacionados no quadro 14, supra, verifica-se que os conteúdos que mais interessaram aos usuários do portal foram aqueles relativos às questões do dia a dia, como Direito do Consumidor (379 acessos), visto que a todo momento as pessoas realizam compras em estabelecimentos físicos ou virtuais e, de forma mais expressiva, aqueles relativos à obtenção de benefícios sociais, tais como regras para obtenção de aposentadoria (247 acessos) e Benefício de Prestação Continuada – BPC (204 acessos).

Outra constatação que merece destaque é que os conteúdos relativos ao Direito de Família, quais sejam, pensão alimentícia (176 acessos) e guarda de filhos (110 acessos), também despertaram um maior interesse, sendo que desses, o de maior acesso foi justamente aquele referente à obtenção de pensão alimentícia.

Dentre os conteúdos que foram postados recentemente no período de abril a junho de 2022, o que mais se destacou em número de acessos foi aquele referente a um benefício social, qual seja, o saque do FGTS (88 acessos).

Os resultados preliminares da modelagem demonstram que o estudo do contexto das comunidades é de fundamental importância, à medida que este revela os verdadeiros interesses e demandas dos sujeitos envolvidos. Portanto toda e qualquer pesquisa que tenha como paradigma a perspectiva comunitária e que se proponha a modelagem de uma solução tecnológica, não poderá excluir essa importante variável, assim a DBR mostra-se como a metodologia mais adequada para a sua realização.

Nesse sentido, no caso específico das comunidades do Cabula, pela análise preliminar dos resultados relativos aos conteúdos modelados na coluna “Dicas de Direito e Cidadania” do Portal TBC, verifica-se que tais comunidades demandam por conteúdos e soluções relativas a direitos e políticas públicas que tragam um benefício social imediato para as suas vidas, em face ao processo histórico e secular de segregação, exclusão e invisibilidade vivido por esses sujeitos, conforme exposto de maneira bastante consistente no capítulo relativo ao contexto da presente tese.

Finalizado o esboço da primeira versão da modelagem da coluna em questão, o capítulo a seguir versará sobre as aplicações, fase em que as comunidades serão ouvidas, com vistas à validação e refinamento da solução ora proposta, nos moldes da metodologia DBR.

## 7 APLICAÇÕES E RESULTADOS DA PESQUISA

O presente capítulo versa sobre a fase de aplicação, a qual, segundo a metodologia DBR, serão efetivados os respectivos ciclos de aplicação, fase essa em que serão realizadas rodas de conversa para a escuta das demandas e anseios dos sujeitos das comunidades do Cabula, com vistas à validação e refinamento da modelagem num processo de construção coletiva e de coautoria, por meio do qual serão estabelecidas interações entre o pesquisador e as respectivas comunidades.

Assim, pela própria dinâmica da metodologia DBR, à medida que as aplicações são realizadas, os resultados aparecem. No presente capítulo, também serão explicadas as técnicas de pesquisa que foram utilizadas.

Inicialmente é importante esclarecer que diferentemente das metodologias tradicionais, não serão utilizados os parâmetros do censo (estudo do universo de pessoas) ou da amostragem (ferramental estatístico), à medida que a metodologia DBR considera tanto um morador quanto um grupo de pessoas residentes da localidade como se fosse a própria realidade do Cabula (Plomp; Nieveen; Nonato e Matta, 2019, p. 23). Posto isso, foram realizados dois ciclos de aplicação.

As aplicações serão feitas por meio de rodas de conversa e questionário específico, ferramentas essas que serão explicadas nos tópicos seguintes:

### a) Rodas de Conversa

As rodas de conversa foram o principal instrumento de pesquisa utilizado no desenvolvimento do presente estudo. Seguindo a linha de atuação do projeto TBC Cabula, que adota desde 2010 esse instrumento de interação e compartilhamento com as comunidades do Cabula e entorno, replicamos essa técnica e incluímos novos elementos, quando necessário, em algumas ocasiões do ciclo de *design/prototipagem*, o que rendeu a algumas rodas realizadas o caráter de oficina temática (Souza, 2018, p. 35).

Esse tipo de instrumento, comum nas metodologias participativas, permite que os sujeitos engajados no processo investigativo expressem, de maneira democrática, suas impressões, conceitos, opiniões e concepções sobre o tema proposto, além de favorecer o trabalho reflexivo sobre as ideias apresentadas pelo

grupo, por meio de uma atmosfera de informalidade e descontração (Melo; Cruz *apud* Souza, 2018, p. 35).

Afonso e Abade (*apud* Souza, 2018, p. 26) destacam que as rodas de conversa possuem seu referencial teórico ancorado em áreas como a psicologia social, a educação e a psicanálise, tendo por objetivo a constituição de um espaço onde seus participantes reflitam acerca de suas vivências e relações com o mundo, seu trabalho e projetos de vida. Para que isso ocorra, os autores enfatizam a necessidade de proporcionar um clima confortável e de acolhimento aos participantes, para isso é possível utilizar recursos lúdicos, técnicas de dinamização e outros elementos.

Atentos a esses aspectos, realizamos as rodas de conversa na própria comunidade, mais especificamente no âmbito em que eram desenvolvidas as práticas dos colaboradores do estudo, utilizando, primordialmente, o recurso da oralidade; quanto ao registro em áudio e fotografia, apenas quando autorizado. Importante destacar que também utilizamos como técnica de pesquisa a observação assistemática, seja nas ocasiões de roda de conversa ou quando da participação em eventos/atividades realizados/as nas comunidades, que oportunizaram maior aproximação com os colaboradores e vivências em *locus*.

A imprevisão e o desconhecimento sobre as características da dinâmica estabelecida nas situações com os colaboradores nos levaram a optar por esse tipo de observação, a qual não dispõe de planejamento ou controle previamente elaborado, conforme sinaliza Rampazzo (*apud* Souza, 2018, p. 25). O referido autor ainda salienta que a observação assistemática exige uma atitude de prontidão do pesquisador que precisa estar atento aos detalhes e preparado para os imprevistos da situação de pesquisa.

#### b) Questionário

No momento da roda de conversa, como elemento norteador, foi elaborado um questionário em forma de roteiro para viabilizar a mediação e interação com os sujeitos da localidade do Cabula, sendo tal ferramenta estruturada com base nas categorias trabalhadas nos capítulos da articulação conceitual. Assim, veja-se:

“1 – Como o Portal TBC poderá contribuir no sentido de orientar a comunidade quanto ao esclarecimento de seus direitos e demais serviços de utilidade pública?”

Essa pergunta norteadora da aplicação refere-se à categoria conceitual atinente à mediação e tecnologia que foi aprofundada no capítulo cinco do presente trabalho, à medida que o objetivo da coluna, de certa forma, é viabilizar a prestação de serviços de utilidade pública em prol das comunidades do Cabula.

“2 – Quais serviços públicos a comunidade entende como relevantes para a sua vida e que poderiam ser melhor explicados no espaço destinado pelo Portal TBC?”

Essa pergunta norteadora da aplicação refere-se à categoria conceitual atinente a políticas públicas que foram aprofundadas no capítulo três da presente tese, visto que a coluna constitui espaço facilitador, no sentido de possibilitar que a comunidade tenha acesso às políticas públicas.

Dessa maneira, conforme explicitado no capítulo seis, da metodologia e da proposta inicial de modelagem, foram utilizados diversos recursos sedimentados nos conceitos referentes às tecnologias digitais da comunicação e informação, tais como linguagem acessível (na perspectiva da comunicação comunitária), hipertexto e ilustrações, dentre outros.

“3 – Qual seria o mínimo de direitos que a comunidade entende como importantes para um cidadão brasileiro e que poderiam ser melhor explicados no Portal TBC?”

Essa pergunta norteadora da aplicação refere-se à categoria de Cidadania atinente à categoria conceitual de “Mínimo Existencial” que foi exaustivamente explicada no capítulo três da presente tese.

Apenas para relembrar, o “Mínimo Existencial” é entendido como o conjunto básico de direitos fundamentais que assegura a cada pessoa uma vida digna, como saúde, alimentação e educação, dentre outros. Segundo o pensamento de Alexandre de Moraes (2010, p. 55), trata-se de um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos e a busca ao direito à felicidade.

“4 – Quais documentos a comunidade entende como necessários, os quais facilitam o acesso a algum tipo de serviço importante?”

Considerando que a objetivação do Portal TBC Coluna “Dicas de Direito e Cidadania” é orientar a comunidade para que esta tenha acesso a algum tipo de serviço, direito ou política pública relevante, é importante que seja destinado um conteúdo específico explicando à comunidade como determinada pessoa pode obter documentos importantes que viabilizem o acesso desta a uma política pública ou direito, por exemplo: Cartão do SUS (para o acesso a serviços de saúde); Carteira de Trabalho (para possibilitar o acesso a um emprego formal, caso requerido pelo empregador); e Cartão do Bolsa Família (para possibilitar o acesso a uma política pública de alimentação disponibilizada pelo Governo Federal), dentre outros.

Realizada a estruturação do questionário, a aplicação foi iniciada com a realização de uma roda de conversa com o coletivo de artesãs do Cabula, denominado de “Coletivo Cultarte”.

## 7.1 PRIMEIRO CICLO DE APLICAÇÃO: RODA DE CONVERSA COM O COLETIVO ARTE E CULTURA DO CABULA (CULTARTE)

O Coletivo Arte e Cultura do Cabula (Cultarte) é uma cooperativa de mulheres, artistas e artesãs residentes do Cabula e entorno, que surgiu como desdobramento da I Mostra de Cultura e Produção Associada ao Turismo de Base Comunitária e à Economia Solidária, realizada no II Encontro de Turismo de Base Comunitária e Economia Solidária (ETBCES), que ocorreu na UNEB de 3 a 8 de julho de 2012 (Silva, 2012).

O interesse das artistas e artesãs em organizar uma cooperativa foi acolhido pelo Projeto TBC Cabula, que as encaminhou à equipe da Incubadora Tecnológica de Cooperativa Populares da UNEB (ITCP) e ao Núcleo de Cooperação e Ações em Políticas Públicas e Economia Solidária (COAPPES). Desse modo, com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão, da gestão vigente em 2012, o Cultarte foi se delineando, a partir da formação oferecida pela ITCP/UNEB, que as capacitou para o desenvolvimento de um fundo rotativo solidário com a metodologia do GOL-D, promovido pela Visão Mundial, conforme afirma Silva (2012), citando o documento da referida incubadora, o qual define o Projeto da Feira Cultarte. Desde então, o Coletivo

Cultarte realiza feiras de artesanato em eventos da cidade de Salvador e no Campus I da UNEB, esta última ocorre mensalmente.

Para a realização dessas feiras e a estruturação da cooperativa, as artesãs recebem o apoio de pesquisadores e colaboradores do Projeto TBC Cabula, com destaque para as ações do eixo *Design* e sustentabilidade coordenado pela professora doutora Ana Beatriz Simon, que desde 2012 mobiliza estudantes da graduação em *Design* da UNEB e pós-graduandos, para oferecer suporte no que se refere à elaboração de estratégias de *marketing* e vendas para o grupo. Dentre os resultados construídos pelos discentes em parceria com o Cultarte, destacam-se: a criação de identidade visual, peças gráficas, projeto para embalagem, mobiliário, cartão de visita, adesivos e técnicas de reaproveitamento de retalhos.

A primeira roda de conversa com o Coletivo Cultarte foi realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, na sala do Projeto Turismo de Base Comunitária da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Após a realização da roda de conversa, restou-se demonstrado que as demandas trazidas por esse coletivo de sujeitos do Cabula se coadunam com a perspectiva da cidadania atinente ao mínimo existencial, além de demandas relativas à questão social e urbana, exaustivamente expostas no capítulo do contexto.

Dessa forma, foram solicitados, pelas artesãs, esclarecimentos mais aprofundados sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), sobre questões fundiárias de registro de imóveis, direito de vizinhança, questões relativas a emprego (pois foram solicitados esclarecimentos sobre como obter a carteira de artesão), além de um conteúdo específico de como elaborar testamento, com vistas a possibilitar de um modo mais otimizado a transmissão de patrimônio para herdeiros.

Posto isso, foi modulada com esse coletivo uma postagem na coluna “Dicas de Direito e Cidadania”, com conteúdo sobre o aprofundamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), o qual se encontra ilustrado na figura abaixo:

Figura 32 – Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: aprofundamento sobre o Benefício de Prestação Continuada

## DICAS DE DIREITO E CIDADANIA

### ATENÇÃO CABULEIROS! JÁ QUE VOCÊ PEDIU, VAMOS NOS APROFUNDAR MAIS SOBRE O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).

Por: Bruno Santos - 02 Abril

 Facebook

 Twitter

 WhatsApp

Conforme explicado numa postagem anterior, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei N. 8.742/1993 (LOAS), e é devido para aquelas pessoas em situações de extrema vulnerabilidade social, quais sejam, os idosos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e os portadores de deficiência física de qualquer idade.

A lei prevê ainda, para a caracterização do estado de vulnerabilidade, que o idoso maior de 65 (sessenta e cinco) anos ou o portador de deficiência comprovem, por meio de documentos diversos, que a soma dos rendimentos de sua família não seja superior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo. Todavia, os Tribunais já entendem que a renda familiar total poderá superar esse limite, se os rendimentos da família não forem suficientes para a manutenção de sua sobrevivência.

É importante lembrar, que para a obtenção desse benefício, NÃO É NECESSÁRIA CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS, bastando que o interessado demonstre os requisitos acima.

Uma pergunta importante: Uma criança portadora de Transtorno do Espectro Autista tem direito ao BPC? A resposta é SIM, pois muitos tribunais entendem que a criança que possua tal transtorno é considerada portadora de deficiência, mas a mesma deve comprovar, além da deficiência, a situação de vulnerabilidade.

Todavia, possa ser que o INSS negue esse benefício para a criança autista em estado de vulnerabilidade. Porém, NEM TUDO ESTÁ PERDIDO!

Caso o INSS negue e você não possa contratar um advogado, você pode se socorrer através DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, órgão que presta assistência jurídica gratuita aos mais necessitados, pelo fato de o INSS ser uma autarquia federal.

Na cidade de Salvador/BA, a Defensoria Pública da União está localizada na Av. Paulo VI, 844 - Pituba, Salvador - BA, 41810-001, e os telefones do referido órgão são os seguintes: (71) 3114-1850 / 3114-1877.

Mas atenção! Se você é casado(a) ou vive em união estável com o seu companheiro(a), caso o mesmo(a) venha falecer, você terá direito à pensão por morte, caso o seu companheiro(a) esteja trabalhando de carteira assinada ou contribua para o INSS.

Então, pense bem! Se você obtiver o BPC e queira futuramente, na hipótese de óbito de seu companheiro(a), obter a pensão por morte por ser um benefício mais vantajoso, o fato de você já ter obtido o direito ao BPC dificultará a obtenção do benefício da pensão por morte, pois o BPC, conforme dito, só é devido para idosos ou portadores de deficiência em situação de vulnerabilidade.

Um outro fato importante que merece ser destacado, é que não é pago 13º salário para quem ganha BPC.

Produzida pelo autor (2024), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpatto (2009) e Orduña (2010).

Note-se que foram observados, na ilustração acima, os elementos da modelagem, quais sejam, o número da lei, linguagem acessível na perspectiva da comunicação comunitária, informações e contatos dos órgãos públicos para que o cidadão tenha acesso à política pública (no caso o endereço e telefone da Defensoria Pública da União e o telefone do INSS).

Assim, no texto acima modulado com as artesãs, foram aprofundadas questões relativas ao Benefício de Prestação Continuada, oferecido pelo Governo Federal, através do INSS, o qual é devido para as pessoas idosas com mais de 65 (sessenta e cinco) anos, além de portadores de deficiência física de qualquer idade

em situação de extrema vulnerabilidade social, benefício esse que independe de contribuição do INSS. Assim, conforme solicitado pelo coletivo de artesãs, foi aprofundado que crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista fazem jus ao benefício e como procurar a Defensoria Pública da União na hipótese de ajuizamento de ação judicial em caso de negativa do INSS.

Ainda em relação ao aludido conteúdo, também foi esclarecida, a pedido das artesãs, a relação dos documentos necessários que devem ser apresentados ao INSS, bem como a maneira de se realizar o agendamento no referido órgão através do telefone 135, ou seja, foram postos todos os elementos necessários da modelagem, numa linguagem acessível para que esses sujeitos do Cabula tenham acesso a essa política pública, confirmado, dessa maneira, a perspectiva da cidadania concernente ao mínimo existencial, em face ao processo de segregação, exclusão e marginalização da população do antigo quilombo do Cabula ao longo dos séculos, conforme reflexões trazidas no capítulo do contexto.

Nesse sentido, a importância da modelagem desse tipo de conteúdo se justifica pelo fato de possibilitar que moradores da localidade tenham acesso a uma renda mínima que garanta alguma dignidade. Assim, veja-se a modelagem do restante desse conteúdo ilustrado na figura 32.1, abaixo:

Figura 32.1 – Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: aprofundamento sobre o Benefício de Prestação Continuada

A propósito, você sabe quais documentos são necessários para a obtenção do BPC? Caso não saiba, os documentos são os seguintes:

- 1 - Identidade e CPF dos membros do grupo familiar;
- 2 - Inscrição no CADÚNICO;
- 3 - Laudo Médico atualizado para o caso das pessoas portadoras de deficiência;
- 4 - Receitas médicas, se for o caso;
- 5 – Comprovantes de rendimentos dos familiares para a comprovação da vulnerabilidade;

Assim, com a posse dos documentos acima, você poderá agendar atendimento numa agência do INSS mais próxima de sua residência no telefone 135 para requerer o benefício.

Se ligue! Tá precisando, corra atrás!

Produzida pelo autor (2024), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpati (2009) e Orduña (2010).

Também foi modelado um conteúdo relativo à escrituração de imóvel, tema referente à questão social e urbana da localidade do Cabula, exaustivamente tratado no capítulo do contexto, tema esse trazido por uma das artesãs do Coletivo Cultarte na roda de conversa. Assim, veja-se a ilustração desse conteúdo na figura 33, abaixo:

Figura 33 – Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo à escrituração de imóveis

## DICAS DE DIREITO E CIDADANIA

### ATENÇÃO CABULEIROS! SE LIGUE! ESCRITURE O SEU IMÓVEL. SEJA PROPRIETÁRIO DO SEU BEM!!

Por: Bruno Santos - 07 Abril

Facebook
 Twitter
 WhatsApp

A dica de nossa coluna de hoje é sobre a importância de escriturar o seu imóvel.

Veja bem, é muito comum as pessoas realizarem compra e venda de imóvel apenas com um contrato particular de compra e venda assinado pelas partes. Nesse caso, quando você adquire um imóvel por meio desse tipo de contrato, você é possuidor e não o proprietário.

O possuidor é aquele que utiliza livremente o imóvel para morar, emprestar a alguém, alugar para obter uma renda extra, reformar para melhorar, montar algum tipo de comércio, ou seja, você, na qualidade de possuidor, exerce os poderes de uso, gozo e fruição do bem.

Assim, o caseiro, o rapaz que é pago por alguém para tomar conta de um imóvel, também pode ser considerado possuidor, mas não proprietário. Todavia, na situação do caseiro, este é considerado como “fâmulo da posse”, pelo fato de exercer a posse do imóvel numa situação de dependência em relação a outra pessoa.

Mas afinal, quem é considerado proprietário de um imóvel? PROPRIETÁRIO É AQUELE QUE ESCRITURA O IMÓVEL !!!

Assim, quem escritura o bem, além de exercer o uso, gozo e fruição deste, pode REIVINDICÁ-LO pelo fato de estar escrito em seu nome.

Imagine a seguinte situação: Você compra um imóvel mediante contrato particular de compra e venda assinado pelas partes e não realiza a escrituração em cartório. De repente, aparece uma outra pessoa com uma escritura falsa e alega ser proprietário do imóvel que você comprou.

E AI? SE VOCÊ NÃO ESCRITUROU, COMO VOCÊ VAI PROVAR QUE O IMÓVEL É SEU? COMO VOCÊ VAI REIVINDICÁ-LO NA JUSTIÇA? SE LIGUE!!

Então, não vacile !! comprou uma casa, registre, pois com a escritura você adquire, de fato, a propriedade do bem.

É importante também saber as outras vantagens de ter o seu imóvel escriturado. Caso você queira vendê-lo, por exemplo, a pessoa que irá comprar o seu imóvel poderá obter um financiamento bancário, o que facilita a venda.

Uma outra vantagem de ter o seu imóvel escriturado, é que se você quiser realizar um empréstimo bancário, pode colocá-lo como garantia do empréstimo. Mas nesse caso, tome cuidado! Se você não pagar, o Banco irá executar a sua casa.

Para facilitar o processo de escrituração do imóvel, recomenda-se a contratação de um despachante.

É importante registrar também, que para escriturar o imóvel, você deve efetuar o pagamento do imposto de transmissão inter vivos (ITBI) à Prefeitura, cuja alíquota na cidade de Salvador equivale ao percentual de 3% sobre o valor venal do imóvel, além do pagamento das taxas cobradas pelo Cartório.

Se ligue! Cuide do que é seu!

Produzida pelo autor (2024), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Conforme verificado na ilustração acima, o conteúdo foi modelado nos moldes da comunicação comunitária, numa linguagem simples e acessível, em que se destacou a importância de se escriturar o imóvel para se evitar conflitos urbanos em relação ao direito de propriedade, além de outras vantagens trazidas por essa garantia jurídica, como a facilidade tanto de venda futura do bem quanto de obtenção de financiamento bancário, ou mesmo de disponibilização do bem para garantia de empréstimo, com as devidas cautelas.

Assim, conforme verificado no capítulo do contexto, por se tratar de uma questão urbana das grandes cidades e de grande predominância na localidade do antigo quilombo do Cabula, a modelagem desse tipo de conteúdo na coluna do portal é de grande importância para as comunidades, pois orienta as pessoas sobre a importância da escrituração do imóvel, documento esse que possibilita o possuidor do bem a reivindicar e provar, perante terceiros, que é o proprietário do imóvel, de modo a evitar conflitos fundiários e questionamentos por terceiros, na hipótese de estes apresentarem um título simulado de propriedade, haja vista que, conforme explicado no capítulo do contexto, o espaço urbano da localidade do Cabula foi moldado pelo poder público na perspectiva da segregação socioespacial das populações pobres, com vistas a atender aos interesses da especulação imobiliária.

Outro tema que emergiu da roda de conversa realizada com o Coletivo Cultarte foi um pedido de esclarecimento de como se elabora um testamento, documento importante para a transmissão do patrimônio de uma determinada pessoa para os seus descendentes. Assim, veja-se as ilustrações constantes nas figuras 34 e 34.1, as quais ilustram como o referido conteúdo foi modelado na coluna:

Figura 34 – Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo à elaboração de Testamento

## DICAS DE DIREITO E CIDADANIA

### ATENÇÃO, CABULEIROS!!! NÃO DEIXE TRABALHO PARA OS SEUS FILHOS QUANDO VOCÊ FALECER! FAÇA O SEU TESTAMENTO!!!

Por: Bruno Santos - 20 Abril



Todo mundo sabe que quando uma pessoa falece, é necessário abrir um processo de inventário para que os herdeiros possam receber os bens do "falecido" (herança).

Ocorre que os processos judiciais de inventário demoram anos. Todavia, existe um atalho mais fácil para que os herdeiros possam receber o patrimônio do falecido, ou seja, a herança, que é através do testamento.

O testamento é um registro de como a pessoa quer a distribuição do seu patrimônio depois que morrer. O dono dos bens que assina um testamento é chamado testador. Através deste documento, a pessoa pode decidir livremente o destino de até 50% do seu patrimônio. Essa fatia pode ser dada para caridade, por exemplo, ou deixada para um amigo.

Contudo, a lei obriga que pelo menos metade seja dividida entre os herdeiros necessários, que são:

- Marido, esposa, companheiro ou companheira;
- Descendentes (filhos, netos, bisnetos);
- Ascendentes (pais, avós, bisavós);

Mas atenção! Existe um critério de divisão do patrimônio deixado pelo falecido entre os herdeiros necessários supracitados! Em primeiro lugar, não existe mais diferença entre a pessoa casada e a pessoa que vive em união estável para fins sucessórios, segundo entendimento dos Tribunais, sendo que no caso da união estável, se o casal não convencionou um regime de bens, será aplicado o regime de comunhão parcial de bens.

No regime de comunhão universal de bens, todo o patrimônio do casal será dividido igualmente entre os cônjuges, independente de este patrimônio ter sido adquirido por ambos antes ou depois do casamento, ou seja, junta tudo que os dois possuem, antes ou depois do casamento, e divide de igual forma para os dois.

No regime da comunhão parcial, os bens adquiridos pelo companheiro ou pela companheira antes do casamento, pertence a este. Todavia, os bens adquiridos durante o casamento são repartidos igualmente entre os dois.

No regime de separação de bens, cada um fica no seu quadrado, ou seja, o que cada um adquiriu com esforço próprio fica para si, sem repartição.

Produzida pelo autor (2024), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Conforme se verifica na ilustração supracitada, primeiramente foi ressaltada a importância da elaboração do testamento, de modo a otimizar a transmissão do patrimônio de uma pessoa que falece para os seus herdeiros, evitando que estes enfrentem o dissabor de um longo e sinuoso processo de inventário. Assim, também foi esclarecido sobre o percentual que o testador pode dispor para terceiros que não são herdeiros, como por exemplo um amigo próximo ou para instituições de caridade, no caso 50%, sendo que a outra metade do patrimônio deve ser transmitida para os

herdeiros necessários, quais sejam: esposo(a), companheiro(a), descendentes (filhos, netos etc.) e ascendentes (pai, mãe, avô, avó etc.).

Na aludida modelagem, também foi explicado que o quinhão da herança a ser recebido pelo cônjuge ou companheiro dependerá do regime de bens do casal, sendo explicadas, também, de modo bastante didático, as especificidades de cada regime (comunhão universal, comunhão parcial e separação de bens). Em um outro tópico do referido conteúdo foi detalhada a forma de repartição de cada herdeiro conjuntamente ao cônjuge. Veja-se:

**Figura 34.1 – Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo à elaboração de testamento**

Então, o cônjuge tem direito a dois quinhões da herança deixada pelo falecido:

- 1) Mesção: direito do cônjuge à divisão do patrimônio comum do casal, que varia conforme o regime de bens escolhido.
- 2) Herança: é o patrimônio que será deixado depois da morte de alguém. Portanto, além da mesção, que depende do regime de bens do casamento ou da união estável, o cônjuge terá direito conjuntamente com os demais herdeiros ao patrimônio do falecido.

No caso dos Filhos, eles dividem a herança do falecido com o cônjuge, dependendo do regime do casal.

Os Netos só herdam o patrimônio do falecido na condição de representantes, ou seja, quando na época de falecimento do testador, os filhos deste já tiverem morrido. Ai sim, os netos herdam algo.

No caso dos Avós, Bisavós, Tataravós e Trisavós, estes só têm direito à herança se a pessoa que morreu não deixou:

- Descendentes (filhos, netos, bisnetos, trinietos e tataranetos)
- Pais;
- Marido, esposa, companheiro ou companheira; Nesse caso, não existe direito de representação. Assim, o ascendente mais próximo exclui os mais distantes. Por exemplo: uma avó vai excluir um bisavô da herança.

No caso dos Irmãos, Sobrinhos, Tios, Tios-avós e Primos, esses são os principais parentes colaterais considerados herdeiros facultativos. Se não forem contemplados no testamento, só terão direito à herança, caso não esteja vivo nenhum dos outros familiares listados acima.

Pronto, já que você conhece os direitos de cada herdeiro, como se faz um testamento?

Resposta: O testamento pode ser particular ou público.

O testamento particular pode ser escrito de próprio punho ou digitado. Caso seja feito de próprio punho, deve ser lido na presença de ao menos três testemunhas, que também devem assinar o testamento conjuntamente com o testador. Se for digitado, é preciso que o testador assine e leia o documento na presença de três testemunhas, que também devem assiná-lo. Além disso, não pode conter rasuras nem espaços em branco, para que não dê margem a acréscimos simulados por terceiros.

Todavia, é recomendado, por uma questão de segurança, que o testamento seja público, o qual pode ser lavrado num Cartório especializado. Assim, o notário redigirá o testamento segundo as regras legais em relação aos herdeiros, devendo o documento ser assinado na presença do notário e de testemunhas, ficando o documento devidamente registrado no referido Cartório.

Dessa maneira, após o falecimento do testador, basta os herdeiros, caso forem capazes e concordes, ou seja, estiverem de acordo com a divisão dos bens e não houver interesse de menor de idade envolvido, se dirigirem ao Cartório em que foi registrado o testamento, a fim de que o notário possa proceder à abertura de inventário extrajudicial e, posteriormente, expedir o formal de partilha dos bens do "de cujus" (falecido) em favor dos herdeiros, documento este que atesta que foi realizada a transferência do patrimônio do falecido em favor destes.

Então, se ligue!!! Facilite a vida de sua família e não crie complicações!

Na ilustração acima, foram detalhadas, de maneira bastante didática, as especificidades da transmissão da herança do falecido (“de cujos”) para os seus herdeiros (filhos, netos, bisnetos e pais, dentre outros) e a ordem da sucessão hereditária, além de ter sido explicitada a importância do testamento público para fins de conferir uma maior segurança jurídica, além do local onde pode ser realizado o registro do referido documento, qual seja, qualquer Cartório Extrajudicial que preste este tipo de serviço.

Verifica-se, portanto, que os conteúdos acima ilustrados foram modelados conforme a comunicação comunitária, utilizando-se, para tanto, uma linguagem simples, acessível e didática.

A importância da modelagem desse tipo de conteúdo na coluna se justifica por ele estar intrinsecamente ligado à concepção de cidadania do mínimo existencial, pois o esclarecimento de questões relativas a direito sucessório possibilita a transmissão de um patrimônio construído por uma geração pregressa para uma geração futura de descendentes, de modo a evitar a perpetuação do círculo vicioso da pobreza, sobretudo para as populações do antigo quilombo do Cabula, pois é natural que uma geração queira garantir um mínimo de dignidade para os seus descendentes.

Assim, outro tema que surgiu da roda de conversa com o Coletivo Cultarte foi relacionado ao direito de vizinhança, que está imbricada com a questão social e urbana trazida no contexto do presente trabalho. Desse modo, veja-se a ilustração da modelagem do referido conteúdo:

Figura 35 – Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo a direito de vizinhança

## DICAS DE DIREITO E CIDADANIA

### ATENÇÃO CABULEIROS!! A DICA DE HOJE É SOBRE O DIREITO DE VIZINHANÇA.

 Por: Bruno Santos - 21 Abril

 Facebook

 Twitter

 WhatsApp

O Código Civil Brasileiro de 2002 (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), do Art. 1.277 até o Art. 1.313, disciplina o direito de vizinhança.

Assim, a legislação em questão dispõe que o proprietário ou o possuidor de um prédio tem o direito interromper as interferências prejudiciais à segurança, ao sossego e à saúde dos que o habitam, provocadas pela utilização de propriedade vizinha.

Dessa maneira, com o objetivo de preservar a harmonia entre vizinhos, o proprietário ou o possuidor tem o direito de exigir do dono do prédio vizinho, a demolição ou a reparação deste, quando ameaça a tranquilidade da vizinhança.

Um conflito urbano muito comum que acontece na maioria dos bairros, são aqueles relativos a obras de colocação de janelas, eirado, terraço ou varanda.

Nesse caso, a lei proíbe expressamente abrir janelas, ou fazer eirado, terraço ou varanda, a menos de 1,5 m (um metro e meio) do terreno vizinho.

No caso da obra de colocação de janelas cuja visão não incida sobre a linha divisória, bem como as perpendiculares, estas não poderão ser abertas a menos de 65 (sessenta e cinco) centímetros.

A exceção das regras acima, segundo a lei, referem-se às aberturas para luz ou ventilação, não maiores de 10 (dez) centímetros de largura sobre 20 (vinte) centímetros de comprimento e construídas a mais de 2,0 m (dois) metros de altura de cada piso.

Mas atenção! Existe um prazo para você reclamar!

O Art. 1302 do Código Civil prescreve que o proprietário pode, no lapso de um ano e um dia após a conclusão da obra, exigir que se desfaça a obra de colocação de janela, bem como as obras de sacada, terraço ou goteira sobre o seu prédio que prejudiquem o resto da vizinhança.

Caso o seu vizinho esteja descumprindo as regras do direito de vizinhança, você pode entrar com uma ação específica perante o judiciário para embargar a obra, ou para tentar desfazer o serviço realizado ilegalmente pelo seu vizinho.

Se não puder contratar um advogado, você pode se valer dos serviços da Defensoria Pública do Estado da Bahia, localizada na Rua Arquimedes Gonçalves, N. 271, no Bairro de Nazaré, na cidade de Salvador/BA, cujo telefone é o seguinte: (71) 3103-3650.

Se ligue! O seu vizinho tem que seguir as regras de convivência!

Produzida pelo autor (2024), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpatto (2009) e Orduña (2010).

Conforme verificado, a modelagem foi elaborada nos termos da comunicação comunitária, sendo o tema exposto numa linguagem simples e didática, além de constar a informação dos contatos da Defensoria Pública do Estado da Bahia, caso o interessado necessite ingressar com uma ação específica, de modo a aproximar e facilitar o acesso da comunidade à política pública de acesso ao judiciário para obter o seu direito. Na referida postagem foram explicitados os parâmetros legais de construção de terraço e varanda, além de obras relativas a janelas e eirado.

Nesse sentido, o direito de vizinhança é um tema ligado à questão social e urbana, pois foi verificado no capítulo do contexto que a especulação imobiliária ocorrida na localidade do Cabula ensejou a segregação das populações pobres e afrodescendentes a espaços precários de moradia e convivência, sendo inevitáveis os conflitos de vizinhança. Dessa forma, a importância de explicar o direito de vizinhança na coluna do portal é esclarecer a legislação aplicável, com vistas a conscientizar o proprietário ou o possuidor de um imóvel que este não pode realizar obras no seu prédio que sejam prejudiciais à segurança, ao sossego e à saúde de seus vizinhos.

Por fim, um último tema que emergiu dessa roda de conversa com o Coletivo Cultarte foi um pedido de esclarecimento acerca de como pode ser obtida a carteira de artesão, que é um documento indispensável para que o artesão tenha acesso a cursos de capacitação, feiras e eventos apoiados pelo governo, feiras nacionais e internacionais de artesanato, além de possibilitar o profissional de participar de editais de chamamento público para fechar contratos e parcerias com o governo, dentre outros benefícios.

A modelagem desse tipo de conteúdo está ilustrada nas figuras 36 e 36.1 seguintes:

Figura 36 – Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo à obtenção da carteira de artesão

## DICAS DE DIREITO E CIDADANIA

### CABULEIRO, VOCÊ TRABALHA COM ARTESANATO? SAIBA COMO TIRAR A SUA CARTEIRINHA

 Por: Bruno Santos - 27 Abril

 Facebook

 Twitter

 WhatsApp

A dica de hoje é para você que trabalha com artesanato e deseja tirar a sua carteira de artesão. Para tanto, existe um órgão público do governo do Estdo da Bahia que disponibiliza esse tipo de serviço, que é a Coordenação de Fomento ao Artesanato

A Coordenação de Fomento ao Artesanato (CFA) disponibiliza de três formas para cadastramento:

- 1) Presencialmente durante as Caravanas, que também fazem parte da Feira Regional Artesanato da Bahia;
- 2) Virtualmente, a partir do pré cadastro no site do Artesanato Brasileiro;
- 3) Por meio de atendimento na sede da CFA.

Todavia, para emitir ou renovar a sua carteira, antes de se cadastrar, saiba primeiro se você se adequa em uma das seguintes opções:

- artesão profissional
- mestre artesão profissional
- associação de artesãos
- cooperativa de artesão
- grupo de produção artesanal
- sindicato de artesão
- federação de artesão
- confederação de artesão

Produzida pelo autor (2024), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

No conteúdo acima modelado foi explicado, na perspectiva da comunicação comunitária, numa linguagem simples e didática, como se obter a carteira de artesão e quais as categorias de artesão que se enquadram nesse direito.

Posteriormente, na ilustração da figura 36.1, abaixo, foi detalhado o rol de documentos para a obtenção desse documento, além do endereço eletrônico e os contatos do órgão governamental responsável pela expedição do aludido documento.

**Figura 36.1 – Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo à obtenção da carteira de artesão**

Para iniciar o pré-cadastro virtual, basta ir ao site [www.artesanatobrasileiro.gov.br](http://www.artesanatobrasileiro.gov.br) e seguir as instruções. Após solicitar, o artesão deverá aguardar a avaliação e resposta do seu cadastro via e-mail, e mediante a aprovação, encaminhar a documentação necessária para a confecção da Carteira de Artesã(o)".

Segue abaixo os documentos solicitados pela Coordenação de Fomento ao Artesanato (CFA-Setre):

1. Foto 3x4 atual (pode tirar de celular em parede de fundo branco).
2. Assinatura digital (pode assinar em papel de fundo branco e tirar foto).
3. Cópia do RG/CPF para confirmação de dados.
4. 3 (três) fotos de cada técnica artesanal cadastrada.
5. Vídeo produzindo alguma peça, para comprovação de domínio de técnica.

Na posse desses materiais, entre em contato com a CFA (Coordenação de Fomento ao Artesanato) por e-mail ([carteira.artesanato@setre.ba.gov.br](mailto:carteira.artesanato@setre.ba.gov.br)), ou através de mensagem de Whatsapp através do contato (71) 99631-8417.

Além desses meios, há o atendimento presencial, na sede da Coordenação, mediante agendamento através dos contatos acima citados.

Se ligue! Não perca tempo!

FONTE: <https://artesanatodabahia.com.br/>

Produzida pelo autor (2024), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Conforme se verifica na ilustração acima, além da comunicação comunitária foi utilizado um recurso da tecnologia da informação e comunicação, qual seja, o *hyperlink*, que no caso em tela foi o *site* do órgão governamental que expede a carteira de artesão, o endereço eletrônico do órgão responsável pela expedição do documento, além do telefone e *whatsapp* deste, que objetivam facilitar o acesso do usuário ao órgão governamental e, consequentemente, à política pública.

A importância da modelagem desse tipo de conteúdo se justifica, pelo fato de o mesmo estar imbricado na perspectiva de cidadania do mínimo existencial, por se tratar de um tema ligado à liberdade de ofício e profissão, no sentido de orientar aqueles que exercem ofício de artesão a obterem um tipo de documento que lhes possibilite um maior acesso de oportunidades para que possam vender e também divulgar a profissão, além de possibilitar firmar contratos com o poder público, ao participarem de chamamentos públicos.

Realizada a modelagem decorrente das reações do Coletivo Cultarte da roda de conversa realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, na sala do Projeto Turismo de Base Comunitária do Cabula, localizada no campus da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), da cidade de Salvador-BA, foi realizada uma segunda roda de conversa com esse mesmo coletivo no dia 03 de maio de 2024, no mesmo local, com vistas à validação, construção coletiva e aprimoramento da modelagem dos conteúdos supracitados com esses sujeitos, encerrando-se, dessa forma, o primeiro ciclo de aplicação, conforme ilustrado abaixo.

Figura 37 – Roda de conversa realizada pelo Cultarte: encerramento do primeiro ciclo de aplicação da pesquisa



Fonte: Produzida pelo autor (2024).

Durante a segunda roda de conversa foram validados, pelo Coletivo Cultarte, os conteúdos modelados na coluna até então. Todavia emergiram pedidos de esclarecimentos acerca de conteúdos relacionados à aposentadoria por idade, prescrição de dívidas de IPTU de imóveis e de outros tributos municipais e esclarecimentos acerca de levantamento de FGTS de pessoa já falecida, confirmando, dessa maneira, os elementos extraídos do contexto acerca da perspectiva do mínimo existencial e da questão social e urbana. Assim, conforme

ilustrado nas figuras 38 e 38.1, foi modelado um conteúdo relativo à aposentadoria por idade.

Figura 38 – Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo aos requisitos da aposentadoria por idade, devido à última reforma da Previdência ocorrida no ano de 2019

## DICAS DE DIREITO E CIDADANIA

### ATENÇÃO CABULEIROS! VAMOS EXPLICAR MELHOR A APOSENTADORIA POR IDADE.

Por: Bruno Santos - 06 Mai



No ano de 2019, foi aprovada pelo Congresso Nacional uma reforma da previdência, a qual estabeleceu regras diferenciadas para a aposentadoria por idade.

Para o homem ou a mulher que ingressou no mercado de trabalho com carteira assinada ou contribuiu para o INSS como autônomo antes do ano de 2019, ficaram os mesmos requisitos para requerer a aposentadoria por idade, quais sejam:

**a) Homem** – 65 (sessenta e cinco) anos de idade mais 15 (quinze) anos de contribuição para o INSS;

**b) Mulher** – 60 (sessenta) anos de idade mais 15 (quinze) anos de contribuição para o INSS;

Todavia, para o homem ou mulher que ingressar no mercado de trabalho com carteira assinada após o ano de 2019 ou começou a contribuir a partir desse ano, para futuramente requerer a aposentadoria, é preciso a conjugação dos requisitos a seguir:

**a) Homem** – 65 (sessenta e cinco) anos de idade mais 20 (vinte) anos de contribuição para o INSS;

**b) Mulher** – 62 (sessenta e dois) anos de idade mais 20 (vinte) anos de contribuição para o INSS;

Produzida pelo autor (2024), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Conforme verificado supra, numa parte da modelagem desse conteúdo foram explicados, nos termos da comunicação comunitária, os requisitos para a obtenção da aposentadoria para aqueles homens e mulheres que ingressaram no mercado de trabalho antes do ano de 2019, período da última reforma da previdência do regime geral dos trabalhadores, sendo também explicadas as novas regras de aposentadoria por idade para homens e mulheres que ingressarem no mercado de trabalho após o ano de 2019.

Em outra parte do conteúdo, supra, foram explicados os documentos necessários para se requerer o benefício junto ao INSS, além do telefone do referido órgão para fins de agendamento em uma de suas agências. Assim, veja-se:

Figura 38.1 – Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo aos requisitos da aposentadoria por idade, devido à última reforma da Previdência ocorrida no ano de 2019

**Então, quais os documentos necessários para requerer a aposentadoria por idade?**

Quando você atingir a idade e o tempo de contribuição necessários, no momento em que for requerer a aposentadoria perante o INSS, é necessário que você tenha em mãos um documento de identificação válido, comprovante de residência atual, as respectivas carteiras de trabalho que comprovem o seu vínculo de emprego com carteira assinada ou os comprovantes de pagamento das contribuições do INSS, se você se vinculou como autônomo.

Para agendamento da aposentadoria caso você já possua os requisitos e os documentos acima, ligue de qualquer telefone para o número 135 do INSS, e quando for falar com o atendente, solicite atendimento simplificado para agendar a entrega dos documentos numa agência do INSS mais próxima de sua residência.

Se ligue! Guarde com cuidado as suas carteiras de trabalho ou os comprovantes de pagamento como autônomo.

Produzida pelo autor (2024), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Em relação ao conteúdo do saque do FGTS de pessoa falecida, esse foi modelado na figura 39, a seguir:

Figura 39 – Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo ao saque de FGTS pelos herdeiros de pessoa já falecida

## DICAS DE DIREITO E CIDADANIA

### ATENÇÃO, CABULEIROS! SAIBA QUE VOCÊ PODE SACAR O FGTS DE PESSOA DE SUA FAMÍLIA QUE JÁ FALECEU?

Por Bruno Santos - 08 Mai

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[WhatsApp](#)

É muito comum quando uma pessoa falece, deixa algum resíduo de FGTS na conta vinculada da Caixa Econômica Federal.

Todavia, existem possibilidades de os herdeiros sacarem esse valor deixado pela pessoa falecida.

A primeira possibilidade, é quando o falecido deixa herdeiros cadastrados como dependentes no INSS. Nesse caso, existem duas condições para que estes herdeiros possam sacar diretamente os valores sem a necessidade de abrir inventário:

1) Que não existam outros bens a serem objeto de inventário. Em outras palavras, significa dizer que o único bem deixado pela pessoa falecida tem que ser o saldo existente na conta bancária do FGTS.

2) Que o valor na conta do FGTS deixado pela pessoa falecida não seja superior a aproximadamente R\$ 13.280,25 (que equivale, em outubro de 2024, a 500 OTN, que é parâmetro utilizado pela lei como referência).

No caso em questão, basta os dependentes do falecido, os quais são cadastrados no INSS como dependentes deste, requererem o levantamento dos valores junto à Caixa Econômica Federal, realizando os trâmites burocráticos exigidos pelo banco.

No caso de não existirem herdeiros do falecido cadastrados no INSS, estes deverão ingressar com uma ação denominada de alvará judicial, a fim de que possam receber uma ordem do juiz para que a Caixa Econômica Federal proceda à liberação do FGTS do falecido em favor de tais herdeiros.

Ocorre que, para ingressar com a ação de alvará judicial, é preciso contratar um advogado ou valer-se dos serviços da Defensoria Pública. Assim, caso o herdeiro necessite, poderá entrar em contato com a Defensoria Pública do Estado da Bahia, localizada na Rua Boulevard América, nº 14, Jardim Baiano, CEP: 40.050.300, Bairro: Nazaré, Salvador/BA, Telefones: (71) 3116-2034 e (71) 3244-1052.

Se ligue, busque o seu direito!

Produzida pelo autor (2024), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpato (2009) e Orduña (2010).

Assim, de uma maneira bastante didática, foi explicado como os herdeiros de uma pessoa falecida pode sacar o FGTS numa das agências da Caixa Econômica Federal, na hipótese de estes estarem cadastrados como dependentes do “de cujos” no INSS.

Por outro lado, foi explicado como os herdeiros não cadastrados como dependentes podem realizar o saque, mediante o ingresso de uma ação de alvará judicial, podendo estes utilizarem os serviços da defensoria pública. Outrossim, assim como em outras modelagens, foi disponibilizado, nessa modelagem, o contato da

defensoria pública, informação pública relevante e elemento da modelagem, para facilitar que o cidadão tenha acesso a essa política pública.

Por fim, foi modelado um conteúdo que emergiu da roda de conversa do Cultarte em relação a dívidas de IPTU. Assim, veja-se:

Figura 40 – Resultado da aplicação do primeiro ciclo com o Coletivo Cultarte: conteúdo relativo à dívida prescrita de IPTU

## DICAS DE DIREITO E CIDADANIA

**ATENÇÃO, CABULEIROS! VOCÊ SABE QUE EXISTE UM PRAZO PARA A PREFEITURA LHE COBRAR DÍVIDA DE IPTU?**

Por: Bruno Santos - 09 Mai

Facebook

Twitter

WhatsApp

É muito comum a gente esquecer de pagar alguma dívida de IPTU. Porém, no caso de dívidas dessa natureza, poderá a Prefeitura inscrever do débito na dívida ativa municipal e ingressar com uma ação de execução fiscal contra o devedor.

Então, se ligue! Pague o IPTU, senão você pode ser executado e perder o seu imóvel!!!

Mas calma! se no prazo de 05 anos contados do dia em que você recebeu o carnê do IPTU ou do dia do primeiro vencimento, se a Prefeitura não inscreveu o seu débito na dívida ativa e não ingressou com uma ação de execução fiscal após esse prazo, ela não pode mais lhe cobrar.

Caso o Município continue lhe cobrando, você pode ingressar com uma ação específica, para requerer que o Juiz da Vara da Fazenda Pública declare que o seu débito está prescrito, impossibilitando, dessa maneira, que a Prefeitura continue lhe cobrando.

Em todo o caso, como seguro morreu de velho, não vacile! Pague o seu IPTU em dia! Evite problemas!

Produzida pelo autor (2024), segundo os referenciais teóricos de Koch (2007); Volpatto (2009) e Orduña (2010).

Assim, foi explicado sobre a importância de pagamento do tributo, além da impossibilidade de cobrança da Prefeitura caso esta não execute o débito do proprietário do imóvel no prazo de 05 (cinco) anos contados da expedição do carnê de pagamento, além da ação respectiva que o cidadão pode valer-se para obstar a cobrança ilegal praticada pelo ente público.

Portanto, os conteúdos acima, resultantes da última roda de conversa com o Coletivo Cultarte, revelam a perspectiva da cidadania referente ao mínimo existencial e questões ligadas à urbanidade, ambas extraídas do contexto da presente tese.

Outrossim, as rodas de conversa com o Coletivo Cultarte se justificam em virtude da correlação entre cidadania e turismo de base comunitária, devidamente explicada no capítulo três.

Encerrado o primeiro ciclo de aplicação com o Coletivo Cultarte e já pensando em estratégias de manutenção da coluna após a defesa do presente trabalho, é que foram realizadas rodas de conversa com o Núcleo de Prática Jurídica da Universidade do Estado da Bahia (NPJ/UNEB), rodas essas que iniciaram o segundo ciclo de aplicação exposto no tópico a seguir.

## 7.2 SEGUNDO CICLO DE APLICAÇÃO: RODA DE CONVERSA COM O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (NPJ/UNEB)

A roda de conversa com o Núcleo de Prática Jurídica da UNEB (NPJ/UNEB) se justifica pelo fato de este se tratar de um órgão técnico da Universidade e que realiza um trabalho de extensão na instituição a qual está vinculado, prestando assessoria jurídica às comunidades do antigo quilombo do Cabula, auxiliando, sobretudo, as pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitam desse tipo de política pública que se coaduna com a proposta da presente pesquisa.

O Núcleo de Prática Jurídica, conforme Resolução 1.357/2019, do Conselho Universitário, “é órgão suplementar de natureza multidisciplinar constituído para o desenvolvimento de Estágio Supervisionado de Prática Jurídica e atividades específicas de estágios curriculares, ofertados pela instituição ou mediante convênio com instituições públicas e/ou privadas, e tem por finalidade promover, fomentar e coordenar as ações prático-profissionais dos discentes do Curso de Direito de bacharelado em Direito, no que tange à graduação, pesquisa e extensão.”

Conforme Art. 5º, da Resolução supracitada, as atividades desenvolvidas no NPJ compreendem a Prática Jurídica no âmbito da graduação, mediante ações desenvolvidas nas disciplinas de Estágio de Prática Jurídica e nas atividades desenvolvidas em projetos de pesquisa e extensão em cooperação com o Núcleo.

A atuação no Núcleo é realizada por docentes que ministram as disciplinas de Estágio de Prática Jurídica, com atribuições de caráter pedagógico, de acompanhamento e orientação aos estudantes nas aulas de prática, orientação e atendimento ao público no NPJ, também docentes integrados a projetos de extensão e pesquisa vinculados ao Núcleo. Além dos docentes e estudantes das disciplinas e monitores, a equipe do Núcleo é composta por servidores técnicos administrativos de nível superior e/ou médio com atribuições de suporte às atividades administrativas necessárias ao núcleo.

O NPJ prioriza a resolução extrajudicial de conflitos através da mediação. A Universidade fortalece as ações conjuntas através da celebração de convênios com a Defensoria Pública, o Tribunal de Justiça e outras instituições que permitem a atuação através de acordos de cooperação técnica.

As rodas de conversa foram realizadas nos dias 15 e 16 de maio de 2024, com os professores Cloves dos Santos Araújo<sup>8</sup> e Mariana Rodrigues Veras<sup>9</sup>. A roda encontra-se ilustrada abaixo:

Figura 41 – Roda de conversa com professores integrantes do NPJ/UNEB



Fonte: Produzido pelo autor (2024).

---

<sup>8</sup> Possui Graduação em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (1996); Mestrado em Direito pela Universidade de Brasília (2005), Bolsa Fundação Ford/Carlos Chagas; Doutorado em Geografia pela Universidade Federal da Bahia (2023). Professor do Curso de Direito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Tem experiência na área de Direitos Humanos, com ênfase em Conflitos Coletivos pela Posse da Terra. Membro do Grupo de Pesquisa "Geografar" (UFBA); membro do Grupo de Pesquisa "O Direito Achado na Rua" (UNB), líder do grupo de pesquisa "Territórios, Hegemonias, Periferias e Ausências" (UNEB) e Membro do Núcleo de Prática Jurídica da UNEB (sic). Fonte: lattes.cnpq.br.

<sup>9</sup> Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Jorge Amado (2005); Mestrado em Direito pela Universidade de Brasília (2008) e Doutorado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2017). Professora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com ênfase em Teoria Geral do Direito; Recuperação Histórica das Demandas Esquecidas no Ensino e no Conhecimento do Direito; Educação para os Direitos Humanos e Cidadania. Membro do Núcleo de Prática Jurídica da UNEB (sic). Fonte: lattes.cnpq.br.

Na roda de conversa em questão, foi destacada, sobretudo pela professora Mariana Veras, a importância da pesquisa enquanto ação de extensão, como também que a modelagem da coluna se mostrou adequada para a finalidade a que se propõe. Houve ênfase, inclusive, sobre a exposição didática dos conceitos, de modo a torná-los acessível ao grande público, à luz da perspectiva da comunicação comunitária, mas sem perder o rigor técnico.

Também foi destacada a importância da utilização da ferramenta do *hyperlink*, bem como a exposição da legislação atinente ao conteúdo postado, além das informações de utilidade pública, tais como páginas *web* de diversos outros sites que dispõem de informações de relevância pública, telefones, *whatsapp*, *e-mail*, ilustrações com o passo a passo etc., ferramentas essas que foram utilizadas na modelagem, as quais facilitam a mediação do usuário para que este tenha acesso a órgãos governamentais ou a entidades de utilidade pública, recursos das tecnologias da informação e comunicação que facilitam a mediação entre o cidadão, os seus direitos e as políticas públicas.

Outro ponto destacado e validado pelo núcleo de prática jurídica, após avaliar a proposta de solução, foi a importância dos conteúdos abordados atinentes à concepção de cidadania atrelada ao mínimo existencial extraído do contexto, visto que foi destacado pelos professores que tais demandas são recorrentes no NPJ.

A relevância maior desse encontro foi a discussão de soluções para continuidade da coluna após o encerramento e defesa do presente trabalho. Nesse sentido, surgiram, como sugestões, algumas propostas de continuidade do projeto, quais sejam:

- 1) Disponibilização de estudantes do curso de Direito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), bolsistas ou voluntários vinculados ao NPJ para a continuidade da coluna, na perspectiva de aproximação destes com a comunidade, ação esta que poderá ser realizada mediante convênio interno entre o Projeto Turismo de Base Comunitária do Cabula e o Núcleo de Prática Jurídica;
- 2) Disponibilização de parte da carga horária de um professor de Direito em regime de dedicação exclusiva e que atue em projetos de extensão, com vistas à coordenação e orientação dos estudantes bolsistas ou voluntários que venham a assumir futuramente a coluna ou mesmo a designação de um

professor em regime de dedicação exclusiva, para que este utilize parte de sua carga horária e se dedique à coluna;

3) Institucionalização de convênios ou de acordos de cooperação técnica entre a UNEB através da Pró-Reitoria de Extensão ou do respectivo setor competente com a Defensoria Pública do Estado da Bahia e com a Defensoria Pública da União, para que esses órgãos disponibilizem, se for o caso, uma equipe de especialistas responsável para dar continuidade à coluna, no sentido de utilizar a solução tecnológica, ora modelada, para atender, orientar e encaminhar aquelas pessoas que necessitem do esclarecimento de algum direito específico ou de encaminhamento para algum tipo de política pública;

4) Participação em editais de financiamento de projetos de extensão submetendo a ideia da coluna do portal, para que se possa obter recursos e bolsas de agências de fomento públicas ou privadas, com o objetivo de obter sustentabilidade financeira para a continuidade do projeto, destacando a importância social desta ação de extensão para as comunidades do Cabula, no sentido de promover emancipação das pessoas em situação de vulnerabilidade social na perspectiva da cidadania, dos direitos humanos e do acesso a políticas públicas, o que seria uma plausível justificativa para a obtenção de recursos.

Outro ponto que emergiu da roda de conversa realizada no NPJ/UNEB é que a presente pesquisa já gerou frutos e perspectivas para projetos futuros. Assim, foi destacado pela professora Mariana Veras, que o Núcleo de Prática Jurídica, através de sua Coordenação e da Coordenação do Colegiado de Direito, elaborou um edital para incentivar docentes, estudantes e técnicos vinculados ao Curso de Direito, no intuito de contribuir com a Coluna para a continuidade de publicação de textos, sendo que estes seriam elaborados a partir de demandas e questões de interesse e relevância para a comunidade do Cabula e entorno, considerando a proposta inicial do projeto elaborada pelo pesquisador Bruno Santos.

Assim sendo, foi reconhecida a importância de novas formas de diálogo com a comunidade local e a necessidade de fortalecimento de ações para efetivação de direitos vinculados a implementação de políticas públicas, questões estas acolhidas no Projeto da Coluna “Dicas de Direito e Cidadania”.

O Edital em questão foi lançado pelo NPJ, sob a coordenação da Profa. Mariana Rodrigues Veras, em parceria com o recém-criado Centro de Estudos e

Inovação em Turismo de Base Comunitária, sob a coordenação da Profa. Francisca de Paula, em diálogo com a Coordenação do Colegiado do Curso de Direito, sob a coordenação da Profa. Ainah Angelini. Dessa maneira, foi destacado, na roda de conversa, que essa é uma ação que pode contribuir para o fortalecimento da implementação da curricularização da extensão universitária no Curso de Direito do Campus I, considerando a importância da Coluna como ação vinculada a um projeto extensionista, fortalecendo, ao mesmo tempo, o tripé universitário entre ensino, pesquisa e extensão.

De igual forma, foi destacado, pelo Professor Cloves Araújo, que o Centro de Referência Jurídica Popular do Cabula que está sob a sua coordenação, o qual se encontra vinculado ao NPJ, apresenta-se como um outro espaço importante para articulação e contribuição para o Projeto da Coluna. O Centro tem como objetivo geral desenvolver atividades de formação e assessoria jurídica popular junto as organizações comunitárias do Cabula de demandas oriundas de coletivos diversos que a partir de contatos com a Assessoria Especial de Cultura (ASCULT) chegaram aos cursos do DCH I. Assim, as aludidas demandas, conforme destacado pelo professor Cloves Araújo, podem contribuir para a emergência de novos temas relevantes para a Comunidade e que devem ser contemplados em futuros textos para a coluna.

Por fim, foi registrado pelos professores do NPJ, na roda de conversa, que no mundo onde as novas tecnologias e formas de comunicação são cada vez mais onipresentes, direcionar positivamente ações no sentido de ampliação do acesso a essas novas formas de comunicação e tecnologias para a comunidade local contribui para fortalecimento, de forma ampla, ao acesso ao conhecimento e informações que podem refletir no processo de concretização e efetivação de direitos.

Nesse sentido, foi destacado que o NPJ pretende contribuir para a continuidade desse projeto da Coluna no Portal TBC criado pelo pesquisador Bruno Santos, o qual fortalece as ações extensionistas institucionais e o vínculo com a comunidade local, permitindo aprendizado mútuo e fundamental entre os atores sociais da Comunidade e da Universidade.

A roda de conversa realizada com membros no NPJ/UNEB encerrou o segundo ciclo de aplicação da pesquisa. Posto isso, no tópico a seguir serão expostos os resultados da pesquisa em relação ao quantitativo de acessos às postagens dos conteúdos modelados.

### 7.3 RESULTADOS DA PESQUISA EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DE ACESSOS ÀS POSTAGENS DOS CONTEÚDOS MODELADOS

O presente tópico objetiva expor os resultados em relação ao quantitativo de acessos às postagens dos conteúdos modelados na coluna “Dicas de Direito e Cidadania” do Portal TBC.

Assim, em relação às postagens realizadas no protótipo inicial da modelagem dos conteúdos postados no intervalo compreendido entre novembro de 2021 e junho de 2022, no presente mês de maio de 2024, foi verificada a seguinte quantidade de acessos em relação aos respectivos conteúdos:

Quadro 15 – Quadro sinótico que correlaciona a natureza dos conteúdos postados com a quantidade de acessos no intervalo de novembro de 2021 até junho de 2022 e no presente mês, qual seja, maio de 2024

NATUREZA DO CONTEÚDO MODELADO POSTADO	QUANTIDADE DE ACESSOS	MÊS DE POSTAGEM DO CONTEÚDO
Direito do Consumidor	379	Novembro de 2021
Direito Previdenciário (Regras de aposentadoria)	434	Dezembro de 2021
Assistência Social (Benefício de Prestação Continuada (BPC))	396	Janeiro de 2022
Direito de Família (Pensão alimentícia)	376	Fevereiro de 2022
Direito de Família (Guarda de filhos)	268	Março de 2022
Direito do Trabalho e Aposentadoria (Saque do FGTS)	267	Abril de 2022
Direito do Trabalho e Direito à Saúde (Aposentadoria e manutenção do plano de saúde)	371	Maio de 2022
Direito do Trabalho (Formalização de trabalhadores autônomos através do MEI)	493	Junho de 2022

Fonte: SOTERO TECH (2022).

Portanto, analisando o quadro acima, verifica-se que em primeiro lugar em relação à quantidade de acessos, destaca-se o conteúdo relativo à formalização de atividade laboral por meio do MEI; em segundo lugar aparece o conteúdo relativo à aposentadoria; em terceiro, o conteúdo relativo ao direito do consumidor; em quarto, o conteúdo relativo à obtenção de Benefício de Prestação Continuada (BPC); em quinto, o conteúdo referente à pensão alimentícia; em sexto, o conteúdo relativo à direito à saúde; em sétimo, o conteúdo relativo à guarda compartilhada de menor e, por último, em oitavo lugar, um conteúdo relativo a saque do FGTS.

O quadro acima é bastante simbólico e confirma a perspectiva extraída do contexto, pois os conteúdos que mais interessaram ao grande público foram aqueles relativos à rede de proteção social, também conhecidos como direitos de segunda geração, os quais decorreram do processo histórico da dialética entre o capital e o trabalho (direitos trabalhistas, previdenciários, econômicos, direito à saúde etc.), conforme expostos no capítulo três do presente trabalho e que compõem, essencialmente, a perspectiva da cidadania atrelada ao mínimo existencial.

Constata-se, portanto, as conclusões extraídas do contexto da localidade do antigo quilombo do Cabula exposto no capítulo dois do presente trabalho, em que se verificou que o racismo estrutural engendrado pela sociedade senhorial do Império e a segregação socioespacial organizada pela modernidade capitalista condicionaram a população negra das comunidades do Cabula a um círculo vicioso de pobreza, segregação e invisibilidade que até hoje se observa.

Após a realização da aplicação da modelagem, no intervalo de tempo compreendido entre abril e maio de 2024, ocorrida nas rodas de conversa com o Coletivo Cultarte e com o Núcleo de Prática Jurídica da UNEB, o resultado do quantitativo de acessos aos conteúdos, nesse período, está sistematizado no quadro a seguir:

Quadro 16 – Quadro sinótico que correlaciona a natureza dos conteúdos postados com a quantidade de acessos no intervalo de abril de 2024 até maio de 2024

NATUREZA DO CONTEÚDO MODELADO POSTADO	QUANTIDADE DE ACESSOS	MÊS DE POSTAGEM DO CONTEÚDO
Aprofundamento do tema Benefício de Prestação Continuada (BPC)	71	Abril de 2024
Questão Urbana: Escrituração de Imóvel	4	Abril de 2024
Direito de Família e Sucessões: Testamento	5	Abril de 2024
Questão Urbana: Direito de Vizinhança	11	Abril de 2024
Questão relativa a Trabalho: Obtenção da Carteirinha de Artesão	3	Abril de 2024
Aposentadoria por idade	32	Abril de 2024
Questão urbana: Prescrição de Dívida de IPTU	2	Maio de 2022
Saque de FGTS de familiar falecido	34	Junho de 2022

Fonte: SOTERO TECH (2022).

O quadro sinótico, supra, demonstra que em relação aos acessos, o conteúdo relativo ao Benefício de Prestação Continuada ficou em primeiro lugar, devido àquelas pessoas em situação de vulnerabilidade social; em segundo, ficou o conteúdo referente ao saque do FGTS de pessoa falecida; em terceiro, o relativo ao aprofundamento sobre os critérios de aposentadoria por idade; em quarto, o relativo a direito de vizinhança; em quinto, o relativo a direito sucessório; em sexto, o relativo à escrituração de imóvel; em sétimo, o relativo à obtenção da carteirinha de artesão e, por fim, em oitavo lugar ficou o conteúdo relativo à prescrição de dívida de IPTU.

Assim sendo, o que foi constatado, após o aprimoramento da modelagem, é que apesar de emergirem nas rodas de conversa temas ligados à urbanidade, os temas que mais geraram interesses foram aqueles relativos à rede de proteção social,

o que confirma que as populações afrodescendentes das comunidades do antigo quilombo do Cabula clamam por maior amparo e proteção social, o que justifica sobremaneira a manutenção da coluna após a finalização da presente tese, como uma ação permanente de extensão desenvolvida pela Universidade, devendo ser consideradas as estratégias que emergiram das rodas de conversa realizadas pelo NPJ/UNEB.

A finalização dos capítulos seis e sete do presente trabalho efetivara o terceiro objetivo específico da pesquisa, qual seja, organizar a modelagem cognitiva da solução tecnológica da coluna, dentro do ambiente virtual do Portal TBC, além de responder à terceira questão norteadora da pesquisa: “Como modelar a coluna proposta?”

Assim, respondendo à última questão norteadora, verificou-se que a modelagem foi realizada com base nos elementos extraídos do contexto, do qual foi extraída a concepção de cidadania atrelada à perspectiva do mínimo existencial, a qual foi preponderante para a modelagem através da linguagem da comunicação comunitária e de ferramentas extraídas de categorias conceituais das tecnologias digitais da comunicação e informação, de conteúdos ligados à questão social e à questão urbana, específicos da localidade do Cabula.

Todavia não podemos olvidar que os elementos norteadores da modelagem foram os paradigmas do sociointeracionismo e da praxiologia, cuja materialização ocorreu através da realização de rodas de conversa, processo esse qualificado como aplicação e refinamento da solução em consonância com os ditames da metodologia DBR, sendo o produto final desse enredo uma solução tecnológica educomunicativa elaborada em coautoria entre o pesquisador e os sujeitos da comunidade, cuja funcionalidade é servir de elemento mediador entre tais sujeitos com os seus respectivos direitos e políticas públicas, num processo educativo que busca emancipar as comunidades, na perspectiva dos direitos humanos e da cidadania plena.

Encerrada a fase de aplicação, o capítulo a seguir tratará das conclusões e recomendações.

## 8 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A intencionalidade da presente pesquisa foi construir a modelagem de uma coluna de portal concernente a direitos e cidadania no ambiente virtual do Portal Turismo de Base Comunitária do Cabula (TBC), com o objetivo de possibilitar a mediação e a interação com as comunidades do antigo quilombo do Cabula em relação às demandas dessa natureza.

Para tanto, o percurso utilizado para a construção dessa modelagem lastreou-se nas bases teórico-metodológicas da *Design-Based Research* (DBR), cujo delineamento foi o seguinte: 1) Contexto; 2) Articulação conceitual: Direito e cidadania, tecnologia digital da comunicação e informação, praxiologia, sociointeracionismo e educomunicação; 3) Proposta de modelagem; 4) Aplicações; 5) Refinamento da proposta e elaboração da solução final em coautoria com os sujeitos envolvidos.

No capítulo do contexto foi realizado um estudo aprofundado das condicionantes históricas que repercutem atualmente na localidade do antigo quilombo do Cabula, sendo feitos dois recortes históricos, quais sejam, séculos XVI ao XIX e século XIX até os dias atuais.

Assim, no capítulo do contexto, foram aprofundados os seguintes temas: Delimitação da localidade do Cabula no perímetro urbano da cidade; o Cabula contextualizado com a sociedade colonial e senhorial do Império; o tráfico negreiro contextualizado com a cidade de Salvador e com a localidade do Cabula; os discursos ideológicos difundidos pela ciência, filosofia e religião que legitimaram a escravidão; a redução do escravo à condição de objeto; o sistema de freguesias urbanas instaurado na cidade de Salvador e no Cabula à época; o papel do Cabula enquanto *locus* de resistência contra a escravidão; o fenômeno do aquilombamento com a sinergia entre a cultura indígena e a africana; racismo estrutural; o processo de urbanização do Brasil contextualizado com a cidade de Salvador e localidade do Cabula; urbanização segregacionista; periferização da pobreza; marginalização socioespacial; gentrificação; especulação imobiliária; especulação imobiliária na perspectiva do capitalismo financeiro contemporâneo; desmatamento; descaracterização de áreas quilombolas; violência; a ausência de serviços públicos e políticas públicas, tais como: transporte coletivo; infraestrutura; fornecimento de

energia elétrica e iluminação pública; saúde, educação, saneamento, emprego; bem como o combate à pobreza, dentre outros.

Posto isso, após o aprofundamento do estudo do contexto, foram extraídas como conclusões que o racismo estrutural, empreendido na sociedade senhorial do Império entre os séculos XVI e XIX – fenômeno social entendido como a forma que o Estado e a sociedade, em suas diferentes esferas, organizam as relações de poder, com base no reforço e manutenção das múltiplas discriminações pela preservação dos privilégios da branquitude patriarcal – foi determinante para o acirramento de marginalização e segregação das populações afrodescendentes no país, renegando milhões de pessoas à pobreza, fato esse que também se reproduziu na cidade de Salvador-BA e na localidade do antigo quilombo de Cabula.

Nesse sentido, foi exposto no contexto, que no período histórico supracitado vigorava no Brasil o modo de produção escravista e agroexportador, que consistia na prática social em que um ser humano adquiria direitos de propriedade sobre o outro, denominado por escravo, ao qual era imposta tal condição por meio da força.

Igualmente, também verificou-se, que essa forma de reprodução social foi legitimada por um discurso ideológico de desumanização dos povos afrodescendentes subjugados, o qual era difundido pela igreja católica, pela filosofia e ciência da época. Nesse contexto, o negro foi reduzido à condição de objeto e mercadoria, ou seja, bem permutável no mercado, sendo tal condição hereditária, isto é, passada de pai para filho, numa relação verticalizada e rígida entre senhor e escravo.

Também foi verificado, no recorte histórico do contexto em questão, que no Brasil essa lógica era o alicerce da sociedade senhorial escravista imposta pela metrópole (Portugal) na sua colônia (Brasil), cuja ordem sociometabólica se funcionalizava com a propriedade das condições necessárias para a reprodução da existência social nas mãos dos senhores (Matta, 2013), característica preponderante do período colonial, quando o Brasil, na condição de colônia de exploração, serviu à produção de produtos agrícolas para resolver o problema de demandas da Europa, utilizando-se, para tanto, de mão de obra escrava, cujo excedente econômico produzido por esta era extraído pela coroa portuguesa para o enriquecimento da metrópole.

Ainda na perspectiva do racismo estrutural, foi exposto, no capítulo do contexto, que no aludido período histórico o Estado era institucionalizado com um

aparato legal para a repressão dos povos afrodescendentes, a exemplo do quanto disposto no Art. 402, do Código Penal à época e das Ordenações Filipinas que reprimiam, com prisão, as manifestações culturais dos negros e que, apesar de a escravidão ter sido formalmente abolida em 13 de maio de 1988, segundo a historiografia oficial, inúmeras foram as consequências ocasionadas nos dias atuais pelo racismo estrutural engendrado pela sociedade senhorial e escravocrata que vigorou no Brasil no período histórico supracitado, apesar de após esse período o Brasil ter ingressado, gradativamente, na modernidade capitalista.

Assim, para fundamentar as premissas trazidas no capítulo do contexto, da presente tese, em relação ao referido período histórico, foi colacionado neste um estudo recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) intitulado “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil”, o qual demonstra, de modo cristalino, que as pessoas negras ganham em média 48,0% menos que brancos. Outrossim, ainda segundo o referido estudo, foi demonstrado que embora os negros e pardos representem 56,2% das pessoas na força de trabalho, 64,8% estão entre os desocupados, também que entre as pessoas identificadas como brancas, 27,7% declararam não ter instrução ou ensino fundamental completo, enquanto entre negros e pardos chegou a respectivamente 36,5% e 38,7%, realidade esta que se estende para a localidade do antigo quilombo do Cabula na atualidade.

De igual forma, em relação ao segundo período histórico estudado no capítulo do contexto, aquele compreendido entre o século XIX até os dias atuais, foi constatado que o processo de urbanização da localidade do antigo quilombo do Cabula contextualizado com o processo de urbanização do Brasil e da cidade de Salvador-BA seguiu o padrão segregacionista, caracterizado pela apropriação do espaço urbano pelas classes dominantes para o atendimento de seus interesses e reprodução do capital na perspectiva da especulação imobiliária.

Tal processo, conforme exposto, se desenvolve notadamente pela apropriação da esfera pública pelo mercado, no sentido de direcionar o planejamento urbano para a criação de nichos privilegiados para uma determinada classe ou casta social, enquanto a parcela pobre da população é segregada para espaços precários sem condições mínimas de dignidade, caracterizados notadamente pela escassez de políticas públicas, serviços urbanos e equipamentos de uso coletivo, criando-se, dessa maneira, duas cidades distintas: a “cidade informal” que é a cidade dos pobres e esquecida pelos poderes públicos, cuja área territorial sequer consta nos cadastros

dos órgãos públicos competentes para elaboração, implementação e execução de políticas de planejamento urbano, e quando consta é de forma distorcida, enquanto “a cidade formal” é aquela que atende aos interesses da especulação imobiliária, para a qual são direcionadas as políticas urbanas de planejamento e de infraestrutura por parte do Estado, à medida que, conforme endossado no pensamento de Maricato (2010a, p. 5), o direito urbano, a administração pública e o saber urbanístico estão programados para tratar apenas de uma fatia da cidade, qual seja, a que pode pagar os preços do circuito oficial do mercado, ignorando, assim, as necessidades da cidade real dos despossuídos.

Dessa forma, foi demonstrado, no aludido recorte histórico, que o processo de urbanização do Cabula, iniciado nas primeiras décadas do século XX até os dias atuais, na perspectiva do capitalismo financeiro, foi caracterizado pelas constantes iniciativas urbanas, as quais contribuíram para profundas alterações na paisagem local, também para a potencialização das desigualdades sociais em desfavor dos moradores das comunidades do Cabula, os quais são remanescentes de populações quilombolas, reproduzindo a lógica do racismo estrutural que moldou o processo de urbanização do antigo quilombo do Cabula para um “padrão periférico de urbanização”, entendido pela segregação das populações pobres em circuitos desprovidos de políticas públicas.

Nessa senda, para fundamentar as premissas trazidas no capítulo do contexto da presente pesquisa, em relação ao referido período histórico, foram apresentadas informações oficiais coletadas por órgãos públicos, tais como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Sistema de Informações Municipais da Prefeitura de Salvador (SIM), além de falas dos próprios moradores da localidade colhidas de pesquisas pregressas. Assim, à luz desses dados e de estudos pregressos, foi constatada a insuficiência e, em muitos casos, a ausência de serviços essenciais em diversas comunidades do Cabula, tais como: saneamento básico, coleta de lixo, transporte público, energia elétrica, iluminação pública, segurança pública e proteção, serviços de saúde, educação e áreas de lazer, dentre outros.

Registre-se que à luz de estudos do IBGE, supracitados, foi constatado um alto índice de analfabetismo, pobreza e desemprego, visto que o índice de responsáveis por domicílio, sem rendimentos, mostrou-se bastante significativo em diversos bairros do Cabula.

Encerrado o capítulo do contexto, nos capítulos seguintes referentes à articulação conceitual foram aprofundados conceitos atinentes ao direito, cidadania, tecnologias digitais da comunicação e informação, além dos paradigmas do sociointeracionismo, da praxiologia e da educomunicação.

No capítulo três, foi abordada a evolução histórica da cidadania, desde a Grécia antiga, passando pela Roma antiga, pela Idade Média, pela Revolução Industrial, pelas duas grandes guerras mundiais até os dias atuais. Nessa senda, foram aprofundadas a evolução histórica dos direitos fundamentais e humanos, também a evolução histórica do conceito de cidadania e suas respectivas epistemologias, sendo aberto, posteriormente, um tópico específico sobre a correlação entre a cidadania e o Turismo de Base Comunitária.

No capítulo quatro, foram aprofundados conceitos referentes às tecnologias digitais da comunicação e educação, quais sejam: Portal, *Blog*, Comunicação Comunitária, hipertexto e *hyperlink*. No capítulo cinco, foram profundados os conceitos de praxiologia e mediação/interação na perspectiva sociointeracionista e da educomunicação.

Os capítulos do contexto e da articulação conceitual foram fundamentais para a estruturação da modelagem da coluna “Dicas de Direito e Cidadania”, sob a batuta das categorias da metodologia DBR. Assim, em relação aos conteúdos da aludida coluna, foram pinçados, à luz das reflexões trazidas no contexto, o esclarecimento de direitos referentes à concepção de cidadania do mínimo existencial, entendida como o conjunto básico de direitos fundamentais que assegura a cada pessoa uma vida digna, como saúde, alimentação e educação, dentre outros, direitos esses, segundo Alexandre de Moraes (2010, p. 55), de um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos e a busca ao direito à felicidade.

No que se refere ao formato da modelagem, foram fundamentais os conceitos das tecnologias digitais da comunicação e informação, quais sejam, portal, *blog*, hipertexto e comunicação comunitária.

Os preceitos da comunicação comunitária foram fundamentais para a elaboração dos conteúdos que serão postados, os quais serão decodificados numa linguagem acessível ao grande público e desprovidos de excesso de termos técnicos, com vistas a facilitar a compreensão dos temas expostos na coluna.

O *hiperlink*, recurso de hipertexto, por sua vez, foi um importante elemento estruturante, visto que tal recurso facilita que os usuários das comunidades do Cabula, ao acessarem a coluna em forma de *blog* “Dicas de Direito e Cidadania”, obtenham acesso a diversas informações de utilidade pública que se encontram disponíveis em outros *sites*, sejam esses governamentais ou não governamentais, os quais contenham conteúdos relevantes e de utilidade pública.

No que se refere à questão operacional, optou-se pela estruturação da coluna no formato de *blog* por ser um ambiente virtual mais simples, menos oneroso e mais eficiente para a finalidade a que se propõe, pelo fato de não exigir muitos recursos de programação, bem como pelo seu formato de comunicação mais direta, a qual proporciona uma interação maior do que os meios de comunicação tradicionais, contribuindo, por conseguinte, para uma difusão em larga escala do conteúdo que se pretende produzir dentro da coluna circunscrita ao ambiente virtual do Portal TBC, permitindo, dessa forma, que a troca de conhecimentos ocorra de modo mais fluido e menos hierarquizado.

Desse modo, com base nas premissas acima, foi elaborada a primeira versão do protótipo da modelagem da coluna constante no capítulo seis da tese, ficando evidenciado, pela quantidade de acessos no período compreendido entre novembro de 2021 a junho de 2022, que os conteúdos mais difundidos foram aqueles atinentes à rede de proteção social, quais sejam: regras de aposentadoria (direito previdenciário); obtenção de Benefício de Prestação Continuada (assistência social) para aquelas pessoas em situação de vulnerabilidade social; pensão alimentícia (direito de família); guarda compartilhada de filhos (direito de família); direito do consumidor e o saque de FGTS (direito do trabalho); confirmado, a priori, as reflexões extraídas do contexto.

Em seguida, sob a perspectiva da praxiologia e do sociointeracionismo, visto que a coluna é uma produção em coautoria entre o pesquisador e as comunidades, foi iniciada a fase da aplicação, a próxima fase da metodologia DBR, momento em que foram realizadas rodas de conversa com artesãs do Coletivo Cultarte e com integrantes do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade do Estado da Bahia

(NPJ/UNEB). Ademais, é importante registrar que, diferentemente das metodologias tradicionais, a metodologia DBR não utiliza parâmetros do censo (estudo do universo de pessoas) ou da amostragem (ferramental estatístico), à medida que esta metodologia considera tanto um morador quanto um grupo de pessoas residentes da localidade estudada como se fosse a própria realidade do Cabula (Plomp; Nieveen; Nonato e Matta, 2019, p. 23).

Assim sendo, no capítulo sete consta a materialização das rodas de conversa com os dois grupos supra, as quais foram norteadas por um questionário previamente elaborado, o qual serviu de roteiro para a condução das conversas.

Na primeira roda de conversa, com o Coletivo Cultarte, emergiram demandas relacionadas aos direitos referentes à rede de proteção social do Estado, tais como: esclarecimentos mais aprofundados sobre o Benefício de Proteção Continuada; aposentadoria por idade; direito sucessório (testamento) e saque de FGTS de pessoa já falecida; obtenção de documentos (carteira de artesão); além de questões ligadas à urbanidade, tais como escrituração de imóvel e direito de vizinhança, o que confirma os elementos extraídos do contexto. Os aludidos conteúdos modelados e postados entre abril e junho de 2024 foram resultantes da aplicação e do refinamento da coluna em forma de *blog* “Dicas de Direito e Cidadania, registrando que a forma de modelagem foi avaliada e validada pelo coletivo de artesãs.

Em seguida, foi realizado um comparativo das postagens realizadas no período compreendido entre novembro de 2021 a junho de 2022 e no período compreendido de abril de 2024 até junho de 2024, após a realização das rodas de conversa com o aludido coletivo, sendo confirmado, pelo quantitativo de acessos, que os conteúdos mais difundidos foram aqueles atinentes à rede de proteção social, apesar de emergirem demandas ligadas à questão urbana.

Nesse sentido, destacam-se como conteúdos mais acessados aqueles relativos à rede de proteção social, principalmente as postagens relativas ao Benefício de Prestação Continuada, ao FGTS e à aposentadoria por idade, indicativo esse que confirma o quanto as populações afrodescendentes, das comunidades do antigo quilombo do Cabula, clamam por maior amparo e proteção social, o que justifica a manutenção da coluna após a finalização da presente tese como uma ação permanente de extensão desenvolvida pela Universidade.

Nessa diretriz, e já pensando nas recomendações da pesquisa, é que foram realizadas rodas de conversa com o corpo técnico do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade do Estado da Bahia (NPJ/UNEB).

Inicialmente, é importante destacar, que após avaliação da modelagem foi enfatizado, pelos professores do NPJ/UNEB, que a modelagem dos conteúdos é adequada, sendo ressaltada a utilização da linguagem simples e didática, bem como os recursos utilizados, a exemplo do *hyperlink* e das informações relevantes que direcionam os usuários aos órgãos públicos para a obtenção do acesso à política pública, sem abandonar o rigor técnico dos conteúdos jurídicos expostos na coluna.

O ganho maior da roda de conversa, realizada com o NPJ/UNEB, foi que emergiram estratégias de apoio do núcleo para a manutenção da coluna do portal após a finalização e defesa da presente tese, a saber:

- 1) Disponibilização de estudantes do curso de Direito da UNEB, bolsistas ou voluntários vinculados ao NPJ, para a continuidade da coluna, na perspectiva de aproximação destes com a comunidade, ação essa que poderá ser realizada mediante convênio interno entre o Projeto Turismo de Base Comunitária do Cabula e o Núcleo de Prática Jurídica;
- 2) Disponibilização de parte da carga horária de um Professor de Direito em regime de dedicação exclusiva e que atue em projetos de extensão, com vistas à coordenação e orientação dos estudantes bolsistas ou voluntários que venham a assumir, futuramente, a coluna ou mesmo a designação de um professor em regime de dedicação exclusiva, para que utilize parte de sua carga horária para se dedicar à coluna;
- 3) Institucionalização de convênios ou de acordos de cooperação técnica entre a UNEB, através da Pró-Reitoria de Extensão ou do respectivo setor competente, e a Defensoria Pública do Estado da Bahia, também com a Defensoria Pública da União, para que esses órgãos disponibilizem, se for o caso, uma equipe de especialistas responsável para dar continuidade à coluna, no sentido de utilizar a solução tecnológica, ora modelada, para atender, orientar e encaminhar aquelas pessoas que necessitem do esclarecimento de algum direito específico ou de encaminhamento para algum tipo de política pública;
- 4) Participação de editais de financiamento de projetos de extensão submetendo a ideia da coluna do portal, para que se possa obter recursos e

bolsas de agências de fomento públicas ou privadas, com o objetivo de garantir sustentabilidade financeira para a continuidade do projeto, destacando a importância social dessa ação de extensão para as comunidades do Cabula, no sentido de promover emancipação das pessoas em situação de vulnerabilidade social, na perspectiva da cidadania, dos direitos humanos e do acesso a políticas públicas, o que seria uma plausível justificativa para a obtenção de recursos.

Outro fato que é importante registrar é a geração de frutos da presente pesquisa ainda durante o seu processo, pois foi destacado pelos membros do NPJ/UNEB que este, através de sua coordenação com a do Colegiado de Direito, no intuito de contribuir com a Coluna para a continuidade de publicação de textos, sendo que esses seriam elaborados a partir de demandas e questões de interesse e relevância para a comunidade do Cabula e entorno, considerando a proposta inicial do projeto elaborada pelo pesquisador Bruno Santos.

Dessa forma, foi reconhecida pelos sujeitos da comunidade e da UNEB a importância de novas formas de diálogo com a comunidade local e a necessidade de fortalecimento de ações para efetivação de direitos vinculados a implementação de políticas públicas, questões essas acolhidas no Projeto da Coluna “Dicas de Direito e Cidadania”.

Ante o exposto, verifica-se que o objetivo da pesquisa foi atingido, pois além da modelagem da coluna ter sido efetivada, também foram pensadas e já implementadas, de modo embrionário, uma política de manutenção e continuidade desta.

Outrossim, não podemos olvidar que o produto final deste enredo foi o aperfeiçoamento de uma solução tecnológica educomunicativa elaborada em coautoria entre o pesquisador e os sujeitos da comunidade, cuja funcionalidade é servir de elemento mediador entre tais sujeitos com os seus respectivos direitos e políticas públicas, num processo educativo que busca emancipar as comunidades na perspectiva dos direitos humanos e da cidadania plena, devendo os sujeitos institucionais, a partir de então, engendrarem ações articuladas não somente para a manutenção da solução tecnológica, mas sobretudo de financiamento desta, o qual pode ser obtido, conforme exposto, na indicação deste projeto para concorrer a editais de fomentos de pesquisa e extensão lançados por instituições públicas e privadas.

Por fim, encerro o presente trabalho com um poema de Cora Coralina que retrata perfeitamente a essência e o percurso do presente trabalho:

"Ajuntei todas as pedras  
que vieram sobre mim.  
Levantei uma escada muito alta  
e no alto subi.  
Teci um tapete floreado  
e no sonho me perdi.

Uma estrada,  
um leito,  
uma casa,  
uma companheira.  
Tudo de pedra.

Entre pedras  
cresceu a minha poesia.  
Minha vida...  
Quebrando pedras  
e plantando flores

Entre pedras que me esmagavam  
Levantei a pedra rude  
dos meus versos".

### **Cora Coralina**

Agradeço a todos que participaram direita ou indiretamente desta empreitada, e faço votos que a vida de muitos que venham a se beneficiar com este trabalho seja de poesia e de flores.

## REFERÊNCIAS

AJARA, Cesar; MOTTA, Diana Meirelles. Configuração da rede urbana no Brasil. Curitiba: **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 100, p. 7-25, 2001. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/pdf/revista\\_PR/100/diana.pdf](http://www.ipardes.gov.br/pdf/revista_PR/100/diana.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2018.

ALCOFORADO, Fernando. Projeto de novo modelo de sociedade a ser edificado no futuro. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**, Salvador, v. 110, p. 127-148, jan./dez. 2015.

ALMEIDA, Lucélia Oliveira. **A influência dos pressupostos da teoria da ecologia criminal da Escola de Chicago para a elaboração das ações de segurança pública para o Centro Histórico de Salvador**. 2015. 36 f. Dissertação (Mestrado) – Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, 2015.

ALMEIDA, Silvio L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2017.

ALONSO, Julio *et al.* Utilização e aplicação de ferramentas 2.0 nos serviços, produção, organização e divulgação da informação na biblioteca universitária. **Pesquisa Bibliotecária**, v. 28, p. 51-74, 2014.

AMIEL, Tel; REEVES, Thomas. Design-Based Research and educational technology: rethinking technology and the research agenda. **Educational Technology & Society**. Athabasca: International Forum of Educational Technology and Society, v. 11, n. 4, p. 29-40, Oct. 2008.

ANGULO, Marcelo Junqueira; ALBERTIN, Alberto Luiz. **Portais ou labirintos?** Mimeo, 2000. Disponível em: <[http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad\\_2000/ADI/2000\\_ADI1179.pDf](http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2000/ADI/2000_ADI1179.pDf)>. Acesso em: 5. set. 2021.

ANTONELLO, C.; GODOY, A. A encruzilhada da aprendizagem organizacional: uma visão multiparadigmática. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 14, n. 2, art. 7, p. 310 - 332, mar./abr. 2010.

AQUINO, Rubim Santos Leão de. **História das sociedades**: das sociedades modernas às sociedades atuais. São Paulo: Ao Livro Técnico, 1996.

ARAÚJO, Silvia Maria de; BRIDI, Maria Aparecida; MOTIM, Benilde Lenzi. **Sociologia:** um olhar crítico. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

ARENDT, Hannah. **A condição humana.** 11. ed. São Paulo: GEN, 2010.

BARAB, S. **Pesquisa baseada em design:** um conjunto de ferramentas metodológicas para o cientista aprendiz. Londres: Cambridge University Press, 2006.

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo.** 2. ed. São Paulo: Edições 70, 2012.

BOAVENTURA, Edivaldo Machado. **Metodologia da pesquisa:** Monografia, Dissertação, Tese. São Paulo: Atlas, 2004.

BOBBIO, Norberto. **Da estrutura à função. Novos estudos da teoria do direito.** 3. ed. São Paulo: Manole, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Direito e Poder.** 10. ed. São Paulo: Unesp, 2010b.

\_\_\_\_\_. **Estado, governo e sociedade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOIKO, Vanessa Alessandra Thomaz; ZAMBERLAN, Maria Aparecida Trevisan. A perspectiva socioconstrutivista na psicologia e na educação: o brincar na pré-escola. **Psicologia em estudo**, v. 6, n. 1, p. 51-58, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pe/a/f3FJJkXGVQL5JnsL7J5JP3C/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 18 nov. 2020.

BOMFIM, Thirza Gabriela Souza. **O antigo quilombo do Cabula na contemporaneidade:** um estudo sobre o uso do espaço, equipamentos, bens e serviços. 2020. 53 f. Relatório de Pesquisa Produzido na Condição de Bolsista de Iniciação Científica do Grupo de Pesquisa Sociedade Solidária, Educação, Espaço e Turismo da Universidade do Estado da Bahia (SSEETU/UNEB). (Graduação em Urbanismo) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2020.

BONETI. Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro.** 3 ed. Ijuí: Unijuí, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, Estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana e dá outras Providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 8 jul. 2001. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acesso em: 22 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as Terras Devolutas do Império. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 20 set. 1850. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm)>. Acesso em: 22 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854. Manda executar a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 30 jan. 1854. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/historicos/dim/dim1318.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim1318.htm)>. Acesso em: 22 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Constituição (1934). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Assembleia Nacional Constituinte, 1934.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 10 jan. 2002. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm)>. Acesso em: 22 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 19 dez. 1979. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6766.htm)>. Acesso em: 22 jul. 2018.

BRASSEUL, Jaques. **História econômica do mundo: das origens aos subprimes**. 2. ed. Lisboa: Armand Colin, 2010.

BRITO, Edvaldo. **Reflexos jurídicos da atuação do Estado no domínio econômico: desenvolvimento econômico e bem-estar social**. São Paulo: Saraiva, 1982.

BROWN, A. L. Design experiments: Theoretical and Methodological Challenges in Creating Complex Interventions in Classroom Settings. **The Journal of the Learning Sciences**, [s. l.], v. 2, n. 2, p. 141-178, 1992.

CAMARGO, Marcelo Novelino. **Curso de Direito Constitucional**. Salvador: Juspodivm, 2022.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Consumidores e cidadãos**. 5. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

CARDOSO, Fernanda Lousada. **Direito urbanístico**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2014.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1997.

\_\_\_\_\_. **O lugar no/do mundo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

CARVALHO, Inaiá Moreira; PEREIRA, Gilberto Corso (Org.). **Como anda Salvador e sua região metropolitana**. 2. ed. Salvador: Edufba, 2008.

\_\_\_\_\_. **As “Cidades” de Salvador**: como anda Salvador e sua região metropolitana. Salvador: Edufba, p. 81-107, 2008.

CARVALHO, Rodrigo Baroni de. **Intranets, Portais Corporativos e Gestão do Conhecimento**: análise de experiências de organizações brasileiras e portuguesas. 2006. Tese (Doutorado). Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de. Espaço turístico e representações Sociais: permanência ou mudança da realidade existente. **Cadernos do Ceas**. Salvador, p. 47-60, 2001.

CERQUEIRA, Mairla Aléxia da Silva. **Região do antigo quilombo do Cabula**: estudo das principais ruas de seus 17 (dezessete bairros). 2020. 40 f. Relatório de

Pesquisa Produzido na Condição de Bolsista de Iniciação Científica do Grupo de Pesquisa Sociedade Solidária, Educação, Espaço e Turismo da Universidade do Estado da Bahia (SSEETU/UNEB). (Graduação em Urbanismo) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2020.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber**: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CLAVAL, Paul. **A geografia cultural**. Florianópolis: UFSC, 2001.

COLLINS, A. Toward a design science of education. **New Directions in Educational Technology**. Springer, Berlin, Heidelberg, p. 15-22, 1992.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2003.

CORBUSIER, Le; GIRAUDOUX, Jean. **A carta de Atenas**. São Paulo: Hucitec, 1993.

COSTA, Fábio Rodrigues; ROCHA, Márcio Mendes. Geografia: conceitos e paradigmas-apontamentos preliminares. **Revista de Geografia, Meio Ambiente e Ensino**, v. 1, n. 2, 2011.

COSTA, Hildete Santos Pita. **Terreiro Tumbenci**: um patrimônio afro-brasileiro em museu digital. 2018. Tese (Doutorado em Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento) - Faculdade de Educação da Bahia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em:  
<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/28515>. Acesso em: 26 maio 2021.

COUTINHO, Clara Pereira. Utilização de blogues na formação inicial de professores: um estudo exploratório. In: PANIZO et al. (Orgs.) **Proceedings of the 8th International Symposium on Computers in Education**, (Vol 2). Braga: Universidade do Minho, 2007.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Controle judicial das omissões do poder público**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2008.

DE CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). **Geografia**: conceitos e temas. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

DE SAINT-EXUPÉRY, Antoine. **O pequeno príncipe**. São Paulo: Melhoramentos, 2017.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DIAS, Cláudia Augusto. Portal corporativo: conceitos e características. **Ciência da Informação**. Brasília, v.30. n.1, p.50-60. Jan/abr, 2001.

DIAS, Paulo. Processos de aprendizagem colaborativas nas comunidades online. *In:* DIAS, Ana Augusta Silva; GOMES, Maria João. **E-learning para E-formadores**. TecMinho. Gabinete de formação continuada, 2004.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 25. ed. São Paulo: Perspectiva, 1932.

ESCRIVÁ, São Josemaria. **Caminho**. São Paulo: Quadrante Editora, 2020.

FACHIN, Odilia. **Fundamentos de metodologia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FARJALA, Nathália. **Arrecadação de imóveis abandonados como instrumento para viabilizar o desenvolvimento sustentável**. 2018. 71 f. Monografia (Especialização em Direito Imobiliário) – Programa de Pós-Graduação em Direito Imobiliário, Faculdade Baiana de Direito, Salvador, 2018.

FERNANDES, Ana. O EPUCS e a cidade do Salvador nos Anos 40: urbanismo e interesse público. *In:* Encontro Nacional da ANPARQ, 1., 2010. **Anais...** 2010.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2006.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

FERNANDES, Rosali Braga. **Políticas habitacionais na cidade de Salvador e processos de urbanização popular no caso do Cabula.** 2000. 210 f. Tese (Doutorado) - Universidade de Barcelona, Barcelona, 2000.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FREITAS, Vladimir Passos de. A perda da propriedade abandonada com valor histórico. **MPMG Jurídico**, 2013.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978.

GIL, Antônio Carlos. **Estudo de caso**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOODE, W.; HATT, P. **Métodos em pesquisa social**. São Paulo: Nacional, 1972.

GORDILHO-SOUZA, Ângela. **Limites do habitar**: segregação e exclusão na configuração urbana contemporânea de Salvador e perspectivas no final do século XXI. 2. ed. Salvador: Edufba, 2008.

\_\_\_\_\_. Favelas, invasões e ocupações coletivas nas grandes cidades brasileiras – (re)qualificando a questão para Salvador-BA. **Cadernos Metrópole**, n. 5, p. 63-89, 2001.

GOMES, Laurentino. **Escravidão**: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

GOUVEIA, António Jorge Gonçalves de; OLIVEIRA, Paula Cristina de; VARAJÃO, João Eduardo Quintela. **Portais web**: enquadramento conceptual. Conferência IADIS Ibero-Americana www/internet, 2007.

GRAMSCI, Antônio; TURA, Jordi Solé. **Introducción a la filosofía de la praxis**. Madrid: Editora Península, 1972.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988.** 4. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1998.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: TupyKurumin, 1989.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna.** 25. ed. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2014.

\_\_\_\_\_. **A justiça social e a cidade.** 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1978.

\_\_\_\_\_. **A produção capitalista do espaço.** 2. ed. São Paulo: Annablume, 2005.

IANNI, Octavio. **La era del globalismo.** Ciudad de México: Siglo XXI, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Sinopse de Setores do IBGE.** 2010. Disponível em: <[www.censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores](http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores)>. Acesso em: 11 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Informações sobre o município de Salvador-BA.** Disponível em: <<http://www.cidados.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/2927408>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Base de informações do censo demográfico 2010:** resultados da sinopse por setor censitário. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

\_\_\_\_\_. **Base de Informações do censo demográfico 2010:** resultados por universo por setor censitário. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do Direito.** 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

KOCH, Ingedore G. Villaça. Hipertexto e construção do sentido. **ALFA: Revista de Linguística**, v. 51, n. 1, 2007.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 9. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

LEAL, Roberto Gesta. **Função social da propriedade e da cidade no Brasil**: aspectos jurídicos e políticos. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à cidade**. 3. ed. São Paulo: Moraes Ltda., 1985.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Pensamento selvagem (o)**. Papirus Editora, 1989.

LÉVY, Pierre. **Que é o virtual?** São Paulo: Editora 34, 1995.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos**: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

LOJKINE, Jean. **O estado capitalista e a questão urbana**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

LOPES, Rodrigo Freitas. **Nos currais do matadouro público**: o abastecimento de carne verde em Salvador no século XIX (1830 - 1873). 2009. 150 f. Dissertação (mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

LOPES, Valter Frank de Mesquita. **O museu virtual como ecossistema comunicativo**: um estudo da semiose dos processos comunicativos do Google art Project. 2011.98 f. Dissertação (Mestrado) – UFAM, Manaus, 2011.

MAFFINI, Rafael. **Direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do pacífico ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, v. 2, 1978.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Teoria geral do estado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINS, Luciana Conceição de Almeida. **História pública do Quilombo Cabula**: representações de resistência em museu virtual 3D aplicada à mobilização do

turismo de base comunitária. 2017. 311 f. Tese (Doutorado) Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento - Faculdade de Educação da Bahia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/25204>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. SOUZA, Helaine Pereira. História da localidade do Cabula como componente fundamental ao desenvolvimento do turismo de base comunitária. **Turismo de Base Comunitária e Cooperativismo: articulando pesquisa, ensino e extensão no Cabula e entorno**. Salvador: EDUNEB, 2013.

MATTA, Alfredo Eurico Rodrigues. **Tecnologias de aprendizagem em rede e ensino de história**: utilizando comunidades de aprendizagem e hipercomposição. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.

\_\_\_\_\_. **História da Bahia**. Salvador: Eduneb, 2013.

MATTA, A. E. Rodrigues; SILVA, Francisca de Paula Santos da; BOAVENTURA, Edivaldo Machado. Design-Based Research ou pesquisa de desenvolvimento: metodologia para pesquisa aplicada de inovação em educação do século XXI. **Revista da FAAEBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 23, n. 42, p. 23-36, 2014.

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento de metodologia de design socioconstrutivista para a produção do conhecimento. In: GURGEL, Paulo Roberto Holanda; SANTOS, Wilson Nascimento (Orgs). **Saberes plurais, difusão do conhecimento e práxis pedagógica**. Salvador: Edufba, 2012.

\_\_\_\_\_. CARVALHO, Ana Verena. Interatividade: definindo o conceito para educação contextualizada e socioconstrutivista. In: **Anais da Associação Brasileira de Educação a distância**, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

\_\_\_\_\_. PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia**: uma introdução. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole da periferia do capitalismo. Ilegalidade, desigualdade e violência**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2010a.

\_\_\_\_\_. **O impasse da política urbana no Brasil.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010b.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista.** 7. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

\_\_\_\_\_. ENGELS, F. **A ideologia alemã:** crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo editorial, 2015.

MAX-NEEF, Manfred. **Desenvolvimento em escala humana:** concepção, aplicação, reflexos posteriores. Blumenau: Edifurb, 2012.

MALUF, Said. **Teoria Geral do Estado.** 9. ed. São Paulo: Sugestões Literárias, 1978.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** São Paulo: n-1 edições, 2018.

MCKANNEY, S.; REEVES, T. **Conducting Educational Design Research.** Abingdon: Routledge, 2012.

MELLO. Celso Antônio Bandeira de. **O conteúdo jurídico do princípio da igualdade.** 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Administrativo.** 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Martires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MENDES, Luís. Cidade pós-moderna, gentrificação e a produção social do espaço fragmentado. **Cadernos Metrópole**, v. 13, n. 26, p. 473-495, 2011.

MENDONÇA, Gismália Marcelino. **Manual de normalização para apresentação de trabalhos acadêmicos.** 3. ed. Salvador: UNIFACS, 2013.

MIANI, Rozinaldo Antonio. Os pressupostos teóricos da comunicação comunitária e sua condição de alternativa política ao monopólio midiático. **Intexto.** Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v.2, p. 221-233, dez. 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); GOMES, Suely Ferreira Deslandes. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2010.

NASCIBEM, Fábio Gabriel; VIVEIRO, Alessandra Aparecida. Para além do conhecimento científico: a importância dos saberes populares para o ensino de ciências. **Interacções**, Santarém, Portugal, v. 11, n. 39, p. 285-295, 2015.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Palmares, 2002.

\_\_\_\_\_. **O genocídio do negro**: um racismo mascarado. Rio Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NICOLIN, Janice de S. **Ecos que entoam uma mata africano-brasileira**. Salvador: EDUFBA, 2014.

NOBRE, Ana Maria Ferreira *et al.* Princípios teórico-metodológicos do design-based research (DBR) na pesquisa educacional tematizada por recursos educacionais abertos (REA). **Revista San Gregorio**, [s. l.], n. 16, p. 128-141, 2017.

OBRADOR. André Manuel López. **Hacia una economía moral**. Ciudad de México: Editorial Planeta Mexicana, 2019.

ORDUÑA, Octávio *et al.* **Blogs**: revolucionando os meios de comunicação. São Paulo: Thomson, 2010.

PEDRÃO, Fernando. **Economia, política e poder na periferia globalizada**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2009.

PENA, João Soares; LIMA, Jamile Brito; FERNANDES, Rosali. A especulação imobiliária chega à periferia urbana de Salvador: origens e perspectivas do Cabula sob a ótica da ocupação. **Revista geográfica de América Central**. vol. 2. n. 47E. 2011.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling; VOLPATO, Marcelo de Oliveira. Conceitos de comunidade, local e região: inter-relações e diferenças. In: **Colóquio Binacional Brasil-México de Ciências da Comunicação**. São Paulo, Brasil, 01 a 03 de abril de 2009.

\_\_\_\_\_. **Rádios Comunitárias:** entre controvérsias, legalidade e repressão. São Bernardo: Cátedra Unesco-Umesp, 2005.

PETRUCCIANI, Stefano. **Modelos de filosofia política.** São Paulo: Paulus, 2014.

PIOSEVAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional.** São Paulo: Saraiva Educação SA, 2017.

PLOMP, T.; NIEVEEN, N.; NONATO, E.; MATTA, A. **Pesquisa-aplicação em educação:** uma introdução. São Paulo: ABED, 2019.

\_\_\_\_\_. Educational Design Research: an introduction. In: PLOMP, Tjeerd; NIEVEEN, Nieken. **Educational Design Research:** Enschede, 2003.

POLANIY, Karl. **A grande transformação:** as origens de nossa época. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

PRADO, Patrícia; COHEN, Eric. Transferência de conhecimento e lições aprendidas no desenvolvimento de projetos: um estudo de caso para compreensão do processo. In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia-SEGET, 9., 2012. **Anais...** 2012.

PRANDI, Reginaldo. **A dança dos caboclos:** uma síntese do Brasil segundo os terreiros afrobrasileiros. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/sociologia/prandi/dancacab.htm>>. Acesso em: 27 dez. 2019.

\_\_\_\_\_. De Africano a Afro Brasileiro: etnia, identidade, religião. **Revista USP**, São Paulo, n.46, p. 52-65, junho/agosto 2000.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. **Um toque de clássicos.** 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 1995.

RAMOS, Marise Nogueira *et al.* **Filosofia da práxis e práticas pedagógicas de formação de trabalhadores.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito.** 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

REEDY, Joel; SCHULLO, Schauna; KENNETH, Zimmerman. **Marketing eletrônico:** a integração de recursos eletrônicos ao processo de marketing. Tradução de James Cook. Porto Alegre: Bookman, 2001.

REEVES, T. C.; HERRINGTON, J.; OLIVER, R. Design research: A socially responsible approach to instructional technology research in higher education. **Journal of Computing in Higher Education.** Berlin: Springer-Verlag, v. 16, n. 2, p. 97-116, Set. 2004 /Mar., 2005.

REIS, Larissa de Souza. **Museu virtual de contos africanos e Itan:** contribuições à implementação da lei nº 10.639/03. 2017. 272 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: <<http://www.saberaberto.uneb.br/handle/20.500.11896/667>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. MATTA, Alfredo Eurico; SILVA, Francisca de Paula. **ÁFRIC(A)QUI:** diáspora África-Cabula e suas contribuições ao processo educativo acerca da ancestralidade afro-brasileira. Anais do VI Encontro de Turismo de Base Comunitária e Economia Solidária (ETBCES), 2015.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil:** a história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

\_\_\_\_\_. Dono da terra chegou cento e cincuenta acabou: notas sobre resistência e controle dos escravos na Bahia, que recebeu a família real em 1808. **Revista USP,** São Paulo, n.79, p.106-117, setembro/novembro, 2008.

RISÉRIO, Antônio. **Uma história da cidade da Bahia.** 2. ed. Rio de Janeiro: Versal, 2004.

ROCHA, Cézar Henrique Barra. **Geoprocessamento:** tecnologia transdisciplinar. 3. ed. Juiz de Fora: UFJF, 2007.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares:** a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Travessa, 2017.

ROMERO-ARIZA, M. Vinculando pesquisa, política e prática educacional: DBR, desafios e oportunidades. Magis, **Revista Internacional de Pesquisa em Educação,** Bogotá, v. 7, n. 14, p. 159-176, 2014.

ROUSSEAU, Jean Jaques. **Do contrato social**. Rio de Janeiro: Abril, 1999.

SACK, Robert. **Human territoriality**. Cambridge: Cambridge Press, 1986.

SALVADOR. Lei nº 3.525. Dispõe Sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador para o período até 1992 e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Salvador-BA**, Salvador, 1985.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.586, de 03 de agosto de 2004. Dispõe Sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Salvador-BA**, Salvador, BA, 03 ago. 2004, p. 2-21.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.400, de 23 de fevereiro de 2008. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU 2007 e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Salvador/BA**, Salvador, BA, 23 fev. 2008, p. 4-55.

SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce Sampaio. **Desenvolvimento sustentável e turismo**. Blumenau: Edifurb, 2004.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María Del Pilar Baptista. **Metodología da pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTAELLA, Lúcia. **Matrizes da linguagem e do pensamento**: sonora, visual, verbal. São Paulo: Iluminuras, 2001.

SANTANA FILHO, Diosmar Marcelino de. **A geopolítica do Estado e o território quilombola no século XXI**. Jundiaí: Paço, 2018.

SANTIAGO, Rita Cristina Coelho de Almeida. O contexto e sua relevância numa pesquisa design-based research-DBR. **Artefactum-Revista de Estudos em Linguagens e Tecnologia**. Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, 2016.

\_\_\_\_\_. **Framework design-based research para pesquisas aplicadas**. 2018. 250 f. Tese (Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento) - Faculdade de Educação da Bahia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/25959>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

SANTOS, Luiz Carlos dos. **Tópicos sobre educação, metodologia da pesquisa científica, contabilidade, direito, administração e economia.** Salvador: Quarteto, 2007.

SANTOS, Milton. **Pensando o espaço do homem.** 5. ed. São Paulo: Edusp, 2009.

\_\_\_\_\_. **Técnica, espaço, tempo:** globalização e meio técnico-científico informacional. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2008a.

\_\_\_\_\_. **Espaço do cidadão.** 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2008b.

SANTOS, Bruno Oliveira dos. **A utilização da desapropriação para fins urbanísticos em imóveis abandonados:** um estudo de caso em Salvador-BA. 2017. 206 f. Dissertação (Mestrado) – Desenvolvimento Regional e Urbano – Unifacs Universidade Salvador, Salvador, 2017. Disponível em: <<https://tede.unifacs.br/handle/tede/634>> Acesso em: 22 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. Imóveis abandonados e a função social da cidade. Alternativas jurídicas para a resolução do problema e o exemplo da cidade de Salvador-BA. In: CID, José Manuel Almudí; VITÓRIA, Ignácio García (Org.). **Direito e Justiça.** 8. ed. Curitiba: Editora Juruá Internacional, 2018. p. 49-66.

\_\_\_\_\_. SILVA, Francisca de Paula Santos da; MATTA, Alfredo Eurico Rodrigues. Portal turismo de base comunitária do Cabula: práticas norteadoras. In: IX Encontro de Turismo de Base Comunitária e Economia Solidária - IX ETBCES, 2020, Salvador. **Anais eletrônicos.** Disponível em: [https://etbces.net.br/images/etbces/anais/2019/Linha7--artigo-ix\\_etbces\\_Bruno-Oliveira-dos-Santos\\_Portal-Turismo-de-Base-Comunitaria-do-Bairro-do-Cabula.pdf](https://etbces.net.br/images/etbces/anais/2019/Linha7--artigo-ix_etbces_Bruno-Oliveira-dos-Santos_Portal-Turismo-de-Base-Comunitaria-do-Bairro-do-Cabula.pdf). Acesso em: 15 mar. 2023.

SCHERER, Rebeca. **Notas sobre planejamento e método.** São Paulo: FAU, 1995.

SECRETARIA DA GESTÃO URBANA. **Lei nº 16.050/2014.** Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo. Disponível em: <[gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/PDE-Suplemento-DOC/PDE\\_SUPLEMENTO-DOC.pdf](http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/PDE-Suplemento-DOC/PDE_SUPLEMENTO-DOC.pdf)>. Acesso em: 16 jan. 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO – SEDUR. **Sistema de Informações Municipais – SIM.** Disponível em: <[http://www.sim.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=blogsection&id=7&Itemid=27](http://www.sim.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&task=blogsection&id=7&Itemid=27)>. Acesso em: 16 jan. 2018.

SEMERARO, Giovanni. Anotações para uma teoria do conhecimento em Gramsci. **Revista Brasileira de Educação**, p. 95-104, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/G6NwYF7z7khvhqjQmkz7cfM/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Rio de Janeiro: Companhia das letras, 2010.

SILVA, Francisca de Paula Santos da; MATTA, Alfredo Eurico Rodrigues; SÁ, N. S. C. de. Turismo de Base Comunitária no Antigo Quilombo Cabula. **Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, 2016.

\_\_\_\_\_. **Turismo de Base Comunitária no Cabula e entorno**. Promoção e Progressão na Carreira do Magistério Superior de Titular para Pleno. Salvador: Universidade do Estado da Bahia, 2014.

\_\_\_\_\_. **Turismo de Base Comunitária na Região do Cabula e entorno**: processo de incubação de operadora de receptivos populares especializada em roteiros turísticos alternativos. Salvador: FAPESB, edital nº 021/2010, pedido nº 6791.

\_\_\_\_\_. **Cartilha (in) formativa sobre Turismo de Base Comunitária “O ABC do TBC”**. Salvador: Eduneb, 2012.

SILVA, José Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

SILVA, Marco. **Sala de aula interativa**. Rio de Janeiro: Quartet, 2000.

SIMIONATTO, Ivete. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. **Revista Katálysis**, v. 12, n. 1, p. 41-49, 2009.

SINGER, Paul. **A economia política da urbanização**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1990.

\_\_\_\_\_. Economia solidária versus economia capitalista. **Sociedade e estado**, v. 16, n. 1-2, p. 100-112, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/se/a/Xy7BmyrV8tHfwKNVhmSXFyw/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 12 jul. 2019.

SNYDER, I. **Hypertext**: the electronic labyrinth. Washington: New York University Press, 1997.

SOARES, Alcides Ribeiro. **Economia política**: uma introdução à leitura de “O Capital”. 2. ed. São Paulo: Global Editora, 1985.

SOARES, Antônio Mateus de C. Territorialização e pobreza em Salvador-BA. **Est. Geogr.: Rev. Eletrôn. Geogr.**, v. 4, n. 2, p. 17-30, 2006.

SOUZA, Helder. **Portais**: componentes de estratégias de integração de soluções empresariais e dos seus processos de negócios. Instituto Superior de Engenharia do Porto, set. 2004.

SOUZA, Amilton Alves de et al. **Educomunicação, inovação e práticas de difusão do conhecimento**: saberes, fazeres e interfaces na Academia Baiana de Educação, 2023.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Aquilombar-se**: panorama histórico, identitário e político do movimento quilombola brasileiro. 2008. 204 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/2130>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

SOUZA, Ivana Carolina Alves da Silva. **Design cognitivo colaborativo para ambientes virtuais**: o caso do Portal TBC Cabula. 2018. 263 f. Tese (Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ ri/26716>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

SOUZA, Jessé. **Subcidadiana à brasileira**: para entender o país além do jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro: Leya.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. Cidade: lugar e geografia da existência. In: Simpósio Nacional de Geografia Urbana, 4, 1997. **Anais...** 1997.

SOJA, Edward. **Geografias pós-modernas**: a reafirmação do espaço na teoria social crítica. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 1993.

SOTERO TECH. Quantidade de acessos e natureza dos conteúdos postados no Blog “Dicas de Direito e Cidadania” do Portal TBC. Lauro de Freitas, 2022.

SPINOLA, Noélio Dantaslé. **A trilha perdida:** caminhos e descaminhos do desenvolvimento baiano no século XX. 2. ed. Salvador: Unifacs, 2009.

STAKE, Robert E. **A arte da investigação com estudos de caso.** 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO – SUCOM. **Lei nº 9.069 /2016.** Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU 2016 e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.sucom.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/LEI-n.-9.069-PDDU-2016.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

SZMRECSÁNYI, Maria Irene de Q. F. A Macrometrópole paulistana: 1950-2004. **História econômica da cidade de São Paulo.** São Paulo: Globo, p. 116-143, 2004.

TEIXEIRA, Cid. As grandes doações do 1º governador: terras do Rio Vermelho ao Rio Joanes: Conde da Castanheira, Garcia D'Ávila e Senado da Câmara". *In:* TEIXEIRA, Cydelmo (Coord.). **A Grande Salvador. Posse e uso da terra.** Coleção projetos urbanísticos integrados. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 1978.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. As dimensões da participação cidadã. **Caderno CRH,** Salvador, nº 26/27, p. 170-209, 2001.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de quilombo:** caminhos e entraves do processo de titulação. Curitiba: UFPR, 2006.

TZU, Sun. **A arte da guerra.** 20. ed. São Paulo: Pensamento, 1995.

VAN DEN AKKER, J. Principles and methods of development research. *In:* J. VAN DEN AKKER, J.; NIEVEEN, N.; BRANCH, R.M.; GUSTAFSON, K.L. e PLOMP, T. (Ed.). **Design methodology and developmental research in education and training.** Norwell: Kluwer Academic Publishers. 1999, p. 1-14.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. Pobreza urbana e a formação de bairros populares em Salvador na longa duração. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online),** v. 10, n. 1, p. 19-30, 2006.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. **Salvador:** transformações e permanências (1549 - 1999). Ilhéus: Editus, 2002.

VIANNA, Hermano. **Galeras cariocas**: territórios de conflitos e encontros culturais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia no Século XVIII**. Salvador: Ed. Itapuã, 1969.

\_\_\_\_\_. **O negro na Bahia**. São Paulo: Ed. José Olímpio, 1946.

VOLPATO, Marcelo de Oliveira. Comunicação comunitária: trajetórias e inovações. **Revista Uninter de Comunicação**. vol. 2. n. 3, p. 217-232. Jul/dez.2014.

VYGOTSKY, Lèv Semianovich. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

\_\_\_\_\_. *et al.* **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins fontes, 2008b.

XAVIER, Antônio Carlos dos Santos. **O hipertexto na sociedade de informação**: a constituição do modo de enunciação digital. Tese (Doutorado) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, 2002.

WALLERSTEIN, Immanuel; LINDINO, Terezinha Corrêa. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

WANG, F.; HANNAFIN, M. J. Design-based Research and TechnologyEnhanced Learning Environments. **Educational technology research and development**, [s. l.], v. 53, n. 4, p. 5-23, 2005.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman Editora, 2015.